



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XIII — N.º 150

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Designação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no art. 70, § 3.º, da Constituição, e com o art. 45 do Regimento Comum,

Resolve:

designar, para deliberação do Congresso Nacional sobre os vetos presidenciais cuja apreciação não pôde ser ultimada nos dias 15, 16, 21 e 22 do mês em curso, as sessões já marcadas para 30 do corrente, 4, 5 e 18 de novembro (sem prejuízo da matéria da convocação anterior) e convocar nova sessão para o dia 7 de novembro, às 21 horas, no Palácio Tiradentes, de acordo com a seguinte discriminação:

Data	Projeto	Ementa
	C. D.	S. F.
33-10-58	2.620-57	142-57 Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958. Observação: Veto parcial.
30-10-58	1.875-56	25-58 Efetiva nos postos de graduação e agrega aos respectivos quadros os oficiais graduados da ativa das Forças Armadas, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Observação: Veto total.
4-11-58	1.239-56	201-57 Assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção <i>post mortem</i> . Observação: Veto parcial.
5-11-58	1.546-56	50-57 Cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul. Observação: Veto parcial.
7-11-58	2.158-56	233-57 Dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências. Observação: Veto parcial.
7-11-58	382-55	293-56 Dispõe sobre as condições de admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sobre a abolição do registro policial de estrangeiros. Observação: Veto parcial.
18-11-58	3.930-53	82-57 Regula a contagem de tempo de serviço para os paraquedistas militares. Observação: Veto total.
18-11-58	117-55	124-57 Cria taxa especial para propaganda do café no exterior. Observação: Veto parcial.

Senado Federal, 27 de outubro de 1958 — Senador Apoldino Sales, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Em 28 de outubro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 783-51, na Câmara e número 70-57 no Senado) que dispõe sobre aposentadoria aos servidores civis que trabalhem em estabelecimentos industriais da União que fabricam munições e explosivos.
- 2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.270-57, na Câmara e número 6-58 no Senado) que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Em 29 de outubro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.939-58, na Câmara e número 75-58 no Senado) que estende aos segurados de todos os Institutos de Previdência Social os benefícios do art. 3.º e respectivos parágrafos da Lei n.º 3.322, de 26 de novembro de 1957.

Em 30 de outubro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.217-56, na Câmara e número 74-56 no Senado) que fixa os efetivos dos oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra e dá outras providências.

Em 4 de novembro

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.249-57, na Câmara e número 126-58 no Senado) que altera dispositivos da Legislação do Imposto de Consumo.

Em 5 de novembro

- 1) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.006-56 na Câmara e número 27-58 no Senado) que inclui nas funções de extranumerário mensalista das tabelas únicas do Ministério da Marinha os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução, das Escolas de Aprendizagem Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais e dá outras providências.
- 2) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.497-56, na Câmara e número 306-56 no Senado) que transfere para o Ministério da Educação e Cultura, o Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública.

Em 6, 11 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.285-57 na Câmara e número 84-58 no Senado) que fixa vencimentos de juizes e membros do Ministério Público, e dá outras providências.

sendo votados:
no dia 6 os dispositivos vetados nos arts. 5.º, 6.º, 14 e 20; e no dia 11 os demais (arts. 22, 23 e 25).

Em 12 e 13 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.234-57, na Câmara e número 84-58 no Senado) que cria o Fundo Portuário Nacional, a Taxa de Melhoramentos dos Portos e dá outras providências.

sendo votados:
no dia 12 os dispositivos vetados dos art. 2.º, 3.º e § 1.º do art. 19 e no dia 13 os demais (dos arts. 15, 17 e § 2.º do art. 19).

Em 18 de novembro

- 1) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-56, na Câmara e n.º 102-56 no Senado) que estende aos contínuos e serventes dos órgãos autárquicos e paraestatais da União assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação Incorporadas ao Patrimônio da União, e do Serviço Público Federal, as atribuições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.731 de 4 de novembro de 1952.
- 2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-57 na Câmara e número 30-58 no Senado) que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-56, na Câmara e número 92-57, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-56, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências, sendo votados:

- No dia 2 os dispositivos vetados do art. 16, ns. II, VII, XI, XII (letra d); 21, n.º II; 22; 27, n.º I; 49 e 2.º; no dia 3 os arts. 50, 56, 65 parágrafo único do art. 67 e 72; no dia 4 dos arts. 16, n.º XII, e; 21, n.º III, parágrafo único do art. 21; 81 83; 88 e 124; e no dia 9 os arts. 128; 131; 132; 133; 134 e parágrafo único do artigo 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS SUMÁRIO

- 1 - Mesa. 2 - Líderes e Vice-Líderes. 3 - Comissões Permanentes. 4 - Comissões Especiais. 5 - Comissões de Inquirição. 6 - Comissões Mistas. 7 - Atas das Comissões. 8 - Relação de oradores. 9 - Sessão do dia 27 de outubro de 1958.

- I - ABERTURA DA SESSÃO. II - LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. III - LEITURA DO EXPEDIENTE.

OFÍCIOS:

do Sr. Senador Apolônio Sales, Presidente do Congresso Nacional, comunicando de-liberação sobre vetos presidenciais; do Sr. Armando Falcao, comunicando que os Srs. Deputados Hildebrando de Goes e Hermógenes Príncipe passam a integrar a bancada do PSD, do Senado Federal, encaminhando a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto do Senado de n.º 13-58;

do Ministério da Fazenda, atendendo aos requerimentos ns. 3.212 e 3.249, de 1958; do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, encaminhando parecer relativo ao Projeto n.º 2.591-57;

do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, atendendo aos requerimentos números 3.167 e 3.254-58. PROJETO A IMPRIMIR:

N.º 3.761-A-58, altera, sem aumento de despesa, a Lei n.º 3.327-A, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira com substitutivo ao projeto e ao de n.º 3.209-58.

N.º 4.180-A-58, estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira; Sobre as emendas de Plenário, emenda e subemendas da Comissão: Anexo 4 - Poder Executivo - Subanexo 4.1G - Ministério da Guerra - Relator: Deputado Tarso Dutra.

Sobre as emendas de Plenário e emenda substitutiva: Anexo 4 - Poder Executivo - Subanexo 4.11 - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Sudoeste do País - Relator: Deputado Joaquim Ramos. IV - PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

discussões: do Sr. João Machado - Sugerindo que a Câmara homenageasse o Dia do Funcionário com a aprovação do Plano de Classificação, bem como assinalando o 11.º aniversário do Hospital dos Servidores do Estado; do Sr. Medeiros Neto - Elogiando a atuação do DNOCS no Estado de Alagoas; do Sr. Armando Rollemberg - Denunciando violências no Estado de Sergipe; do Sr. Diernando Cruz - Louvando a aprovação da emenda que atribui ao Congresso a distribuição das bolsas de estudos;

do Sr. Adílio Vianna - Criticando a demora no reajustamento das aposentadorias e das pensões dos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias; do Sr. Adauto Cardoso - Falando a propósito do acidente ocorrido nas demonstrações do Corpo de Para-quedistas; do Sr. Frota Aguiar - Comentando informações recebidas do INIC.

V - GRANDE EXPEDIENTE do Sr. Carlos Lacerda - Focalizando o plano de estabilização monetária; do Sr. Sérgio Magalhães - Lendo ofício da Câmara Municipal de Campinas; do Sr. Colombo de Souza - Requerendo informações ao INIC a respeito do empréstimo pleiteado junto ao governo americano; do Sr. Ari Pitombo - Fazendo necrológio do General Lousival Serôa da Mota. Reclamações dos Srs. Castilho Cabral, Georges Galvão, Frota Aguiar e Adauto Cardoso.

VI - ORDEM DO DIA Aprovada a redação final parcial do Projeto 4.180-A-58 - Orçamento, bem como a do Projeto 1.636-A-56. Votação parcial do Projeto 4.180-A-58 - Orçamento. Questões de ordem dos Srs. Carlos Lacerda, Armando Falcao, Aarão Steinbruch e Chagas Freitas.

Encerrada a discussão das Emendas do Senado no Projeto 911-E-56, que cria o Quadro da Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Militar. VII - DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO SEGUINTE. VIII - LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

1 - Secretaria da Câmara dos Deputados. 10 - Ata do Sr. Diretor Geral. II - Concurso de promoção à classe «O» da carreira de Taquígrafo - resultado da prova de recinto a resultado final.

1 - MESA

Presidente - Ruyter Mazzilli. Primeiro Vice-Presidente - ... de Cunha. Segundo Vice-Presidente - Godofino. Primeiro Secretário - José Bonifácio.

Segundo Secretário - Broca Filho. Terceiro Secretário - Armando Rollemberg. Quarto Secretário - Pedro. Primeiro Suplente - ... Braga. Segundo Suplente - Dix-Ruit Resendo.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Table with columns for 'Capital e Interior' and 'Exterior' under 'REPARTIÇÕES E PARTICULARES' and 'FUNCIONARIOS'. Rows include 'Semestre' and 'Ano' with monetary values in Cr\$.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Terceiro Suplente - Celso Peçanha. Quarto Suplente - Pereira da Silva. Secretário da Presidência - Paulo Watal.

UDN Carlos Lacerda - Líder. Adail Barreto - Vice-Líder. Corréa da Costa - Vice-Líder. Newton Carneiro - Vice-Líder. Cascar Corrêa - Vice-Líder. Mário Guimarães - Vice-Líder. Segismundo Andrade - Vice-Líder. Mário Martins - Vice-Líder.

2 - LIDERES E VICE-LIDERES

DA MAIORIA

Armando Falcao - Líder. Emilio Carlos - Vice-Líder. Jefferson da Aguiar - Vice-Líder. Loureiro Junior - Vice-Líder. José Joffily - Vice-Líder. Luis Compagnoni - Vice-Líder. Mário Gomes - Vice-Líder. Otacilio Negro - Vice-Líder. Ponciano dos Santos - Vice-Líder. Hugo Napoleão - Vice-Líder.

DA MINORIA

Afonso Arinos - Líder. Ernani Sátyro - Vice-Líder. Luis Garcia - Vice-Líder. Herbert Levy - Vice-Líder. Nestor Duarte - Vice-Líder. Ivan Bichara - Vice-Líder. Alberto Torres - Vice-Líder. Aluísio Alves - Vice-Líder. Fernando Ferrari - Líder. Diernando Cruz - Vice-Líder. Chagas Rodrigues - Vice-Líder. Razo Loureiro - Vice-Líder. Ivete Vargas - Vice-Líder. Azis Maron - Vice-Líder. Armando Rollemberg - Vice-Líder. Sérgio Magalhães - Vice-Líder.

BLOCO PARLAMENTAR DOS PARTIDOS

PSD Armando Falcao - Líder. Armando Monteiro - Vice-Líder. Cicero Alves - Vice-Líder. João Meneses - Vice-Líder. Laurindo Régis - Vice-Líder. Lopo Coelho - Vice-Líder. Starling Soares - Vice-Líder.

PTB Fernando Ferrari - Líder. Chagas Rodrigues - Vice-Líder. Ivete Vargas - Vice-Líder. Azis Maron - Vice-Líder. Sérgio Magalhães - Vice-Líder. João Machado - Vice-Líder. Aureo Mello - Vice-Líder. Jonas Bahiens - Vice-Líder. João Fico - Vice-Líder. PPS Benjamim Rarab - Líder. Monteiro de Barros - Vice-Líder. Neiva Moreira - Vice-Líder. Colombo de Souza - Vice-Líder. Chagas Feritas - Vice-Líder.

PR Miguel Louren - Líder. Diernando Cruz - Vice-Líder. Razo Loureiro - Vice-Líder. Armando Rollemberg - Vice-Líder. PTN Miguel Louren - Líder. Carlos Fujol - Vice-Líder.

FL Raul Pilla - Líder. Nestor Duarte - Vice-Líder. PRP Loureiro Junior - Líder. Nestor Pereira - Vice-Líder.

PSB Rogé Ferreira - Líder. Aurélio Vianna - Vice-Líder. PDC Arruda Câmara - Líder. Alfredo Palermo - Vice-Líder.

PRT Bruni Mendonça - Líder.

3 - COMISSÕES PERMANENTES

Constituição e Justiça

Oliveira Brito - PSD - Presidente.

TURMA "A"

- 1 - Monteiro de Barros - PSP - Vice-Presidente.
2 - Adauto Cardoso - UDN.
3 - Antonio Horacio - PSD.
4 - Bias Fortes substituido provisoriamente por Euclides Wicari - PSD.
5 - Bilac Pinto - UDN.
6 - Djaima Marinho substituido provisoriamente por Luiz Garcia - UDN.
7 - Joaquim Duval - PSD.
8 - Leonardo Barbieri - PTB.
9 - Nestor Duarte - PL.
10 - Paulo Germano - PSD.
11 - Heitor Filho - PTB.
12 - Vago - PR.

TURMA "B"

- 1 - Nogueira da Gama - PTB - Vice-Presidente substituido temporariamente por Am Pictombo.
2 - Arino de Matos - PSD.
3 - Cicero Alves - PSD.
4 - Gurgel do Amaral - PSP.
5 - Hugo Napoleão - PSD substituido internamente o senhor Newton Belo.
6 - Manoel Barbuda - PTB.
7 - Milton Campos - UDN.
8 - Prado Kelly - UDN.
9 - Raymundo de Brito - PR.
10 - Rondon Pacheco - PSD.
11 - Teixeira Queiros - PSD.
12 - Unirio Machado - PTB.

SUPLENTE

- Aarão Steinbruch - PTB.
Abgvar Bastos - PTB.
Alomar Baleeiro - JDN.
Amaury Pedrosa - PSD.
Caio Branco - UDN.
Chagas Freitas - PSP.
Chagas Rodrigues - PTB.
Castro Pinto - UDN.
Cid Carvalho - PSD.
Croacy de Oliveira - PTB.
Getulio Moura - PSD.
Ivan Bichara - PL.
Jefferson de Aguiar - PSD.
João Menezes - PSD.
José Joffily - PSD.
Loureiro Junior - PRP.
Mário Guimarães - UDN.
Martins Rodrigues - PSD.
Nogueira de Rezende - PTB.
Sergio Magalhães - PTB.
Perreira Lima - UDN.
Tarsu Dutra - PSD.
Vago - PR.
Vago - PSD.
Vago - UDN.
Vago - PSD.

Secretário - Paulo Roch.
Dactilógrafos - Eclia Barreto Musa.
Maria Bernardo Ramos Mucelira e Nelson José Moura de Miranda.
Auxiliares - Sebastião L. de Andrade Figueira e Eveline Dídca.

Reuniões:
Turma "A": terças-feiras, às 18 horas.
Turma "B": quintas-feiras, às 15 horas.

De Economia

TURMA "A"

- 1 - Daniel Faraco - PSD - Presidente.
2 - Jose Alves - PTB - Vice-Presidente.
3 - Adolfo Gentil - PSD.
4 - Atílio Fontana - PSD.
5 - Carlos Jerussatti - PTB.
6 - Gabriel Passos - UDN.
7 - Hugo Cabral - UDN.
8 - João Abdalla - PSD.
9 - João Menezes - PSD.
10 - José Miraglia - PSD.
11 - Ostoja Roguaki - PR.
12 - Roxo Loureiro - PR.
13 - Rubens Berardo - PTB.

TURMA "B"

- 1 - Ernesto Sabóia - UDN - Vice-Presidente.
2 - Augusto Viana - PR.
3 - Carneiro de Loyola - UDN.
4 - Dias Lima - UDN.
5 - Draut Ernani - PSD.
6 - Floriano Rubim - PTB.
7 - Lucilio Ramos - PL.
8 - Luis Tourinho - PSP.
9 - Napoleão Fontenelle - PSD.
10 - Pacheco Chaves - PSD.
11 - Sergio Magalhães - PTB.
12 - Uriel Alvim - PSD.

SUPLENTE

- Antonio Baby - PTB.
Antonio Pereira - PSD.
Artur Audra - PSP.
Carlos Pinto - PSD.
Cid Carvalho - PSD.
Colombo de Sousa - PSP.
Correa da Costa - UDN.
Dagoberto Sales - PSD.
Henrique Pagnoncelli - PTB.
Hermes de Souza - PSD.
José Arnaud - PSD.
Lino Braun - PTB.
Luthero Vargas - PTB.
Magalhães Pinto - UDN.
Nestor Duarte - PL.
Nonato Marques - PSD.
Nogueira da Gama - PTB.
Salcanta Jere - UDN.
Waldemar Rupp - UDN.
Vago - PR.
Vago - UDN.
Vago - PSD.

Secretário - Jairo Ceal Vianna.
Dactilógrafos - Jane Leal Vianna e Li. Peteris.
Reuniões: terças e quintas-feiras, às 15 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".

Educação e Cultura

- 1 - Coelho de Souza - PL - Presidente.
2 - Portugal Tavares - Vice-Presidente.
3 - Antonio Dino - PSD.
4 - Antunes de Oliveira - PTB.
5 - Badoro Junior - PSD.
6 - Campos Vergal - PSP.
7 - Deodoro de Mendonça - PSP.
8 - Firman Netto - PSD.
9 - Fonseca e Silva - PSD.
10 - Frota Moreira - PTB.
11 - Lauro Cruz - UDN.
12 - Nestor Jost - PSD.
13 - Nita Costa - PTB.
14 - Oceano Carleial - UDN.
15 - Perillo Teixeira - UDN.
16 - Pio Guerra - UDN.
17 - Vago - PSD (um).

SUPLENTE

- Abgvar Bastos - PTB.
Adauto Cardoso - UDN.
Ailton Pies - PSD.
Alfredo Palermo - PSD.
Cardoso de Menezes - UDN.
Cicero Alves - PSD.
Ilacir Pereira Lima - PTB.
Josué de Souza - PTB.
Elder Varela - PSP.
Georges Galvão - PTB.
José Alves - PTB.
Luiz Tourinho - PSP.
Pacheco Chaves - PSD.
Paulo Fretre - PR.
Raymundo Padilha - UDN.
Vago - PL.

Secretário - Arimathea Athayde.
Dactilógrafo - Haydée Fonseca Barreto.
Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas e 30 minutos, na Sala, "Carlos Peixoto Filho".

Finanças

- 1 - Cesar Friso - PTB - Presidente.

TURMA "A"

- 1 - Vitorino Correia - PSD - Vice-Presidente.

- 3 - Alomar Baleeiro - UDN.
4 - Carvalho Sobrinho - PSD.
5 - Chalbau Suscaia - PSD.
6 - Georges Galvac - PTB.
7 - Gabriel Hermes - UDN.
8 - Geraldo Mascarenhas - PTB.
9 - Lister Caldas - PSD (substituindo internamente o Mauricio Andrades).
10 - Nelson Monteiro - PSD.
11 - Pereira Diniz - PL.
12 - Praxedes Pinanga - UDN.
13 - Vago - PR.

TURMA "B"

- 14 - Nicson Silva - PSP - Vice-Presidente.
15 - Aozio Alves - JDN.
16 - Barros Carvalho - PTB.
17 - Guilherme Machado - UDN.
18 - Jose Fragelli - UDN.
19 - Jose Pedraso - PSD.
20 - Josué de Souza - PTB.
21 - Lopo Coelho - PSD.
22 - Nogueira Resende - PR.
23 - Vasconcelos Costa - PSD.
24 - Vago - PSD (2).

SUPLENTE

- Antonio Horacio - PSD (substituindo provisoriamente o Sr. Saturnino Braga).
Batista Ramos - PTB.
Colombo de Souza - PSP.
Daniel Dipp.
Francisco Macedo - PTB.
Freitas Diniz - PSD.
Herbert Levy - UDN.
João Apdala - PSD.
Lauro Cruz - UDN.
Lino Braun - PTB.
Lister Caldas - PSD.
Licurgo Leite - UDN.
Milton Brandão - PSP.
Napoleão Fontenelle - PST.
Nestor Duarte - PL.
Nogueira da Gama.
Raymundo Padilha - UDN.
Roxo Loureiro - PR.
Souto Maior - PTB.
Tenorio Cavalcanti - UDN.
Ultimo de Carvalho - PSD.
Vasco Filho - UDN.

Secretário - Dnyio Guendia de Carvalho.
Auxiliar - Rivaldo Soares.
Dactilógrafos - Cecília Lopes Pereira Borges, Maria José Leobona, Lucia Galvão Porto e Nair Gal.
Reuniões - Turma "A" - terças-feiras, às 15,30 horas. Turma "B" - quintas-feiras, às 15,30 horas, na "Sala Régio Barros".

Legislação Social

- 1 - Aarão Steinbruch - PTB - Presidente.
2 - Tenorio Cavalcanti - UDN - Vice-Presidente.
3 - Adílio Viana - PTB.
4 - Alberto Torres - UDN.
5 - Armando Galvão - PSD.
6 - Campos Vergal - PSP.
7 - Ilacir Lima - PTB.
8 - Ivan Bichara - PL.
9 - Jefferson Agular - PSD.
10 - José Atonso - UDN.
11 - Licurgo Leite - UDN.
12 - Maia Lello - PSP.
13 - Moury Fernandes - PSD.
14 - Paulo Freire - PR.
15 - Rogé Ferreira - PSD.
16 - Tarsu Dutra - PSD.
17 - Vago - PSD.

SUPLENTE

- Antonio Horacio - PSD.
Chagas Freitas - PSP.
Benjamin Farah - PSP.
Amaury Pedrosa - PSD.
Dilermando Cruz - PR.
Elias Adalme - PTB.
Frota Aguiar - UDN.
Guilherme Machado - UDN.
Hermes de Souza - PSD.
Jonas Bahiense - PTB.
Nita Costa - PTB.
Perillo Teixeira - UDN.
Segismundo Andrade - UDN.

Starling Soares - PSD.
Ultimo de Carvalho - PSD.
Unirio Machado - PTB.
Vago - PSD.
Secretaria - Luiza Adigal de Farias.
Dactilógrafa - Maria José Vilhezas de Carvalho Monteiro.
Reuniões - Quartas-feiras, às 15 horas, na Sala "Sabino Barroso".

Orçamento e Fiscalização Financeira

- 1 - Wagner Estelita - PSD - Presidente.

TURMA "A"

- 2 - Arnaldo Cerqueira - PSP - Vice-Presidente.
3 - Aloysio de Castro - PSD (Relator do Ministério da Justiça e Negocios Interiores).
4 - Arnaldo Correa - PSD (Relator do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica do Conselho Nacional do Petróleo e do Conselho de Segurança Nacional).
5 - Bento Gonçalves - PR (Relator do Estado-Maior das Forças Armadas, da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas e da Comissão de Reparções de Guerra).
6 - Castilho Cabral - PTN (Relator do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional da Produção Vegetal e Serviço de Expansão do Trigo).
7 - Divonair Côrtes - PTB.
8 - Getulio Moura - PSD (Relator de Subvenções).
9 - Guilhermino de Oliveira - PSD.
10 - Jocelino Carvalho - UDN (Relator do Poder Legislativo).
11 - Josué de Castro - PTB (Relator do Ministério da Agricultura - Parte Geral).
12 - Luiz Viana - PL.
13 - Magalhães Pinto - UDN (Relator do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional da Produção Mineral e do Departamento de Administração).
14 - Mário Palmério - PTB (Relator do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio).
15 - Martins Rodrigues - PSD (Relator do Ministério da Educação - Demais órgãos com exceção da Divisão de Orçamento).
16 - Pontes Vieira - PSD (Relator do Ministério da Guerra).
17 - Rafael Cincurá - UDN (Relator do Ministério das Relações Exteriores).
18 - Sisefredo Pacheco - PSD (Relator da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia).
19 - Virgilio Favora - UDN (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Estradas de Ferro).

TURMA "B"

- 20 - Souto Maior - PTB - Vice-Presidente (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Obras-Contras as Secas).
21 - Antonio Carlos - UDN (Relator do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional da Produção Animal e Superintendência do Ensino e Agricultura e Veterinário).
22 - Armando Lageas - UDN (Relator do Conselho Nacional de Economia).
23 - Aureo Melo - PTB.
24 - Brasílio Machado Neto - PSD.

- 26 - Clovis Pestana - PSD (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem).
- 26 - Colombo de Souza - PSP (Relator do Ministério da Viação - Parte Geral e Departamento dos Correios e Telegrafos).
- 27 - Filadelfo Garcia - PSD (Relator do Tribunal de Contas).
- 28 - Janduí Carneiro - PSD (Relator do Ministério da Saúde).
- 29 - João Agripino - UDN (Relator do Ministério da Educação - Divisão do Ensino Superior e Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos).
- 30 - Joaquim Ramos - PSD (Relator da Superintendência de Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País).
- 31 - Leite Neto - PSD (Relator da Receita).
- 32 - Milton Brandão - PSP (Relator do Departamento Administrativo do Serviço Público).
- 33 - Nelson Omega - PTB (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais).
- 34 - Raymundo Padilha - UDN (Relator do Poder Judiciário).
- 35 - Renato Archer - PSD.
- 36 - Victor Isler - PTB.
- 37 - Vago - PR.

SUPLENTE

- Abgarr Bastos - PTB.
- Adail Barreto - UDN.
- Alberto Torres - UDN.
- Aluizio Alves - UDN.
- Artur de Matos - PSD.
- Benedito Vaz - PSD.
- Carlos Jerussati - PTB.
- Chagas Freitas - PSP.
- Chagas Rodrigues - PTB.
- Cícero Alves - PSD.
- Chaibaud Biscaia - PSD.
- Correia da Costa - UDN.
- Cunha Bastos - UDN.
- Deodoro de Mendonça - PSP.
- Eduardo Catalão - PTB.
- Eunápio de Queiroz - PTB.
- Fioriano Rubim - PTB.
- Herbert Levy - UDN (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).
- Ilacir Lima - PTB.
- Jefferson Aguiar - PSD.
- Jose Maciel - PSD (substituindo internamente o Senhor Descei Carneiro).
- Jose Maria - PTB.
- Licurgo Leite - UDN.
- Lourival Almeida - PSP - No impedimento de 15 minutos Millet.
- Manoel Barbuda - PTB.
- Manoel Noves - PR.
- Medeiros Neto - PSD.
- Nilo Coelho - PSD.
- Saturnino Braga - PSD.
- Tasso Dutra - PSD.
- Theodorico Bezerra - PSD.
- Vitorino Corrêa - PSD.
- Último de Carvalho - PSD.
- Vago - UDN.

Reunidas na "Sala A. João Carlos" às terças-feiras - Turma "A" - quintas-feiras - Turma "B" - sextas-feiras - Comissão plena, às 15 horas e trinta minutos.

Secretários: Angelo José Vaz - Turma "A" e Ivan Tomaz F. Barboza - Turma "B".

Auxiliar - Raymundo Ferreira Brito.

Redação

- 1 - Abgarr Bastos - PTB - Presidente.
- 2 - Artur Audrá - PSP - Vice-Presidente.
- 3 - Afonso Arinos - UDN.
- 4 - Euripedes Cardoso de Azevedo - UDN.
- 5 - Maurício de Andrade - PSD.
- 6 - Medeiros Neto - PSD.
- 7 - Vago - PSD.

SUPLENTE

- Bias Fortes - PSD.
- José de Souza - PTB.
- Emival Caiado - UDN.
- Neiva Moreira - PSP.
- Lopo Coelho - PSD.
- Pia Guerra - UDN.
- Vago - PSD (dois).

Secretário - Maria Conceição Watai.

Reunidas - Segundas e sextas-feiras, às 14,30 horas, na Sala "A. Cincin Guanabara".

Relações Exteriores

- 1 - Newton Carneiro - UDN - Presidente.
- 2 - Menotti del Picchia - PTB.
- 3 - Artur Audrá - PSP.
- 4 - Carlos Pujol.
- 5 - Diásmarco Cruz - PR.
- 6 - Edilberto de Castro - UDN.
- 7 - Giacomo Piro - UDN.
- 8 - Heráclio Régio - PSD.
- 9 - Hermes de Souza - PSD.
- 10 - Hugo Napoleão - PSD.
- 11 - Ivete Vargas - PTB.
- 12 - Mendes Gonçalves - PSD.
- 13 - Neiva Moreira - PSP.
- 14 - Ovídio de Abreu - PSD.
- 15 - Yukishigue Yamura - PSD.
- 16 - Vago - PL.
- 17 - Vago - UDN.

SUPLENTE

- Carlos Jerussati - PTB.
- Castilho Cabral - PTB.
- Eduardo de Castro - PSD.
- Estelita Moura - PSD.
- João Ursula - UDN.
- Jose Arnaut - PSD.
- Milton Brandão - PSP.
- Monteiro de Barros - PSD.
- Otávia Roguski - UDN.
- Pereira Diniz - PL.
- Raymundo Padilha - UDN.
- Oriel Alvim - PSD.
- Wanderley Junior - UDN.
- Vago - PSD (1).
- Vago - PR.

Secretário - Armathea Athayde.

Reunidas - Quintas-feiras, às 14,30 horas, na Sala "Bueno Brandão".

Saúde

- 1 - Rui Santos - UDN - Presidente.
- 2 - Augusto Púlio - PSD - Vice-Presidente.
- 3 - Adail Barreto - UDN.
- 4 - Ailton Teles - PSD.
- 5 - Costa Rodrigues - PSD.
- 6 - Cunha Bastos - UDN.
- 7 - Esmerino Arruda - PSP.
- 8 - Jacder Albergaria - PSD.
- 9 - João Pico - PTB.
- 10 - João Machado - PTB.
- 11 - Luthero Vargas - PTB.
- 12 - Moreira da Rocha - PR.
- 13 - Miguel Leuzzi - PTB.
- 14 - Plácido Rocha - PSP.
- 15 - Rica Júnior - PTB.
- 16 - Vago - PSD (Um).
- 17 - Vago - UDN (Um).

SUPLENTE

- Afonso Arinos - UDN.
- Afonso Matos - PSP.
- Armando Lages - UDN.
- José Miraglia - PSP.
- Lauro Cruz - UDN.
- Plínio Ribeiro - PSD.
- Souto Maior - PTB.
- Cid Carvalho - PSD.
- Guilhermino de Oliveira - PSD.
- Janduí Carneiro - PSD.
- Jefferson Aguiar - PSD.
- Leão Sampaio - UDN.

- Nita Costa - PTB.
- Walter Athayde - PTB.
- Vago - PL.
- Vago - PSD.

Secretaria - Selma Viana Santos.

Auxiliar - Mari Leite Passos Coutinho.

Dactilógrafo - Mari Leite Passos Coutinho.

Reunidas - Quartas-feiras, às 15 horas, na Sala "Bueno Brandão".

Segurança Nacional

- 1 - Esteves Rodrigues - PR - Presidente.
- 2 - Laurindo Regis - PSD - Vice-Presidente.
- 3 - Cunha Machado - UDN.
- 4 - Eider Varela - PSP.
- 5 - França Campos - PSD.
- 6 - Francisco Macedo - PTB.
- 7 - Joaquim Rondon - PSP.
- 8 - José Cândido Ferraz - UDN.
- 9 - José Guilomard - PSD.
- 10 - Leônidas Cardoso - PTB.
- 11 - Octacílio Negrão - PSD.
- 12 - Oscar Passos - PTB.
- 13 - Starling Soares - PSD.
- 14 - Waldemar Rupp - UDN.
- 15 - Wanderley Junior - UDN.
- 16 - Vago - PL.
- 17 - Vago - PSD.

SUPLENTE

- Benjamin Farah - PSP.
- Dias Lins - UDN.
- Francisco Monte - PTB.
- Frota Aguiar - UDN.
- Gentil Bandeira - UDN.
- Guilhermino de Oliveira - PSD.
- Humberto Gobbi - PTB.
- Humberto Molinaro - PTB.
- Lula Tourinho - PSP.
- Lula Viana - PL.
- Mário Martins - UDN.
- Pacheco Chaves - PSD.
- Paulo Freire - PR.
- Renato Archer - PSD.
- Vago - PSD (3).

Secretário - Matheus Otávio Mandarino.

Auxiliar - Zélia Santos Gomes.

Reunidas - Quintas-feiras, às 15,30 horas, na Sala Sabino Barroso.

Serviço Público

- 1 - Vago - Presidente.
- 4 - José Maciel - PSD.
- 3 - Celso Branco - UDN.
- 4 - Chagas Freitas - PSP.
- 5 - Dagoberto Sales - PSD.
- 6 - Elias Adame - PTB.
- 7 - Frota Aguiar - UDN.
- 8 - Henrique Pagnoncelli - PTB.
- 9 - José Guimarães - PR.
- 10 - Lula Garcia - UDN.
- 11 - Segismundo de Andrade - UDN.

- 12 - Último de Carvalho - PSD.
- 13 - Teixeira Gueiros - PSD.
- 14 - Xavier de Araújo - PL.
- 15 - Vago - PSD (dois).
- 16 - Vago - PTB (um).

SUPLENTE

- Amaury Pedrosa - PSD.
- Armando Corrêa - PSD.
- Batista Ramos - PTB.
- Benjamin Farah - PSP.
- Julio de Castro Pinto - UDN.
- Cid Carvalho - PSD.
- Coelho de Souza - PL.
- Colombo de Souza - PSP.
- Djalma Marinho - UDN.
- Gláucio Porto - UDN.
- Felix Valois - PTB.
- José Fragelli - UDN.
- José de Souza - PTB.
- Lopo Coelho - PSD.
- Milton Brandão - PSP.
- Moreira da Rocha - PR.
- Walter Athayde - PL.

Secretária - Maria da Glória Perez Torelli.

Auxiliar - Mari Leite Passos Coutinho.

Reunidas - Terças-feiras, às 14 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- 1 - Augusto De Gregorio - PTB - Presidente.
- 2 - Vasco Filho - UDN - Vice-Presidente.
- 3 - Antônio Baby - PTB.
- 4 - Armando Monteiro - PSD.
- 5 - Benedito Vaz - PSD.
- 6 - Carvalho Neto - UDN.
- 7 - Celso Murta - PSD.
- 8 - Clemente Medrado - PSD.
- 9 - Corrêa da Costa - UDN.
- 10 - Croacy de Oliveira - PTB.
- 11 - Emival Caiado - UDN.
- 12 - Euvílides Wicar - PSD.
- 13 - Galvão de Medeiros - PSP.
- 14 - Hildebrando de Góes - PR.
- 15 - Plínio Lemos - PL.
- 16 - Saturnino Braga - PSD.
- 17 - Virgínio Santa Rosa - PSP.

SUPLENTE

- Adaute Cardoso - UDN.
- Adílio Viana - PTB.
- Julio de Castro Pinto - UDN.
- Cícero Alves - PSD.
- Cunha Machado - UDN.
- Dagoberto Sales - PSD.
- Ernesto Sabóia - UDN.
- Esteves Rodrigues - PR.
- Ilacir Lima - PTB.

- Jefferson Aguiar - PSD.
- José Pedrose - PSD.
- Leônidas Cardoso - PTB.
- Lucídio Ramos - PL.
- Mário Gomes - PSD.
- Milton Brandão - PSP.
- Oscar Passos - PTB.
- Vago - PSD.

Reunidas às quartas e sextas-feiras, às quinze horas e trinta minutos, na Sala "Paulo de Frontin".

Secretária - Lucilla Amarinho de Oliveira.

Dactilógrafo - José Rodrigues Telles.

Auxiliar: Almério Correia de Sales.

4 — COMISSÕES ESPECIAIS

Polígono das Sêcas

- 1 — Oscar Carneiro — PSD — Presidente.
- 2 — Carlos Jerelssati — PTB — Vice-Presidente.
- 3 — Airton Teles — PSD.
- 4 — Francisco Monte — PTB.
- 5 — João Ursulo — UDN.
- 6 — José Guimarães — PR.
- 7 — Leão Sampaio — UDN.
- 8 — Milton Brandão — PSP.
- 9 — Nonato Marques — PSD.
- 10 — Plínio Ribeiro — PSD.
- 11 — Segismundo Andrade — UDN.

SUPLENTE

- Alaim Melo — PTB.
 Carvalho Neto — UDN.
 Dantas Júnior — UDN (no impedimento do Sr. Segismundo Andrade).
 Euclides Wicar — PSD.
 Giacomo Pôrto — UDN.
 Lima Cavalcanti — UDN (no impedimento do Sr. João Ursulo).
 Ney Maranhão — PL.
 Oswaldo Lima Filho.
 Paulo Freire — PR.
 Rui Santos — UDN (no impedimento do Sr. Leão Sampaio).
 Rafael Cincurá — UDN (no impedimento do Sr. Seixas Dória).
 Souto Maior — PTB.

Secretário — Lucilla Amarinho de Oliveira.

Reuniões — Quartas-feiras, às 18 horas, na Sala "Paulo de Frontin" (3.º andar).

Bacia do São Francisco

- 1 — Manoel Novaes — PR — Presidente.
- 2 — Medeiros Neto — PSD — Vice-Presidente.
- 3 — Eider Varela — PSP.
- 4 — Fausto Oliveira — UDN.
- 5 — Francisco Macedo — PTB.
- 6 — Ilacir Lima — PTB.
- 7 — Maurício de Andrade — PSD.
- 8 — Nilo Coelho — PSD.
- 9 — Oceano Carleial — UDN.
- 10 — Oscar Corrêa — UDN.
- 11 — Otacilio Negrão — PSD.

SUPLENTE

- Mário Palmério — PTB.
 Armando Lages — UDN.
 Luis Garcia — UDN.
 Nicanor Silva — PSP.
 Magalhães Pinto — UDN.
 Nita Costa — PTB.
 Paulo Freire — PR.
 Vieira de Melo — PSD.
 Plínio Ribeiro — PSD.

Secretário — Lucilla Amarinho de Oliveira.

Reuniões — Terças-feiras, às 18 horas, na Sala "Paulo de Frontin".

Valorização Econômica da Amazônia

- 1 — Saldanha Derzi — UDN — Presidente.
- 2 — Lobão da Silveira — PSD — Vice-Presidente.
- 3 — Antunes de Oliveira — PTB.
- 4 — Aureo Melo — PTB.
- 5 — Julio de Castro Pinto — UDN.
- 6 — Cid Carvalho — PSD.
- 7 — Moreira da Rocha — PR.
- 8 — Felix Valois — PTN.
- 9 — Gabriel Hermes — UDN.
- 10 — João de Abreu — PSP.
- 11 — Paulo Bentes — PSD.
- 12 — Taciano de Melo — PSD.

SUPLENTE

- Armando Lages — UDN.
 Fonseca e Silva — PSD.
 Joaquim Rondon — PSP.
 João Menezes — PSD.
 Jocelino Carvalho — UDN.
 José Guimard — PSD.
 Newton Carneiro — UDN.
 Oscar Passos — PTB.
 Vago — PR (1).
 Vago — PTB (1).
 Vago — PSD (1).

Secretário — Elias Gouveia.
 Reuniões — Sextas-feiras, na Sala "Bueno Brandão".

Mudança da Capital

- 1 — Pereira da Silva — PSP — Presidente.
- 2 — João d'Abreu — PSD — Vice-Presidente.
- 3 — Emival Calado — UDN — Relator.
- 4 — Benedito Vas — PSD.
- 5 — Cunha Bastos — UDN.
- 6 — Eunápio de Queiroz — PSD.
- 7 — França Campos — PSD.
- 8 — Mendes de Souza — PTB.
- 9 — Rondon Pacheco — UDN.
- 10 — Roxo Loureiro — PR.
- 11 — Vago — PTB.

Secretário — Lucilla Amarinho de Oliveira.

Reuniões — Quintas-feiras, às 10 horas, na Sala "Paulo de Frontin".

Para dar parecer aos projetos que regulam a repressão ao abuso do poder econômico

- 1 — Daniel Faraco — PSD — Presidente.
 - 2 — Adauto Cardoso — UDN — Relator.
 - 3 — Jefferson Aguiar — PSD.
 - 4 — José Miraglia — PTB.
 - 5 — Sérgio Magalhães — PTB.
- Secretário — Djaidê Sandra Góia Lopes.

Para dar parecer ao Projeto n. 2.456, de 1952, do Senado, que regula a ação popular instituída pelo art. 41, § 38, da Constituição Federal.

- 1 — Oliveira Brito — PSD — Presidente.
 - 2 — Bilac Pinto — UDN — Relator.
 - 3 — Abguar Bastos — PTB.
 - 4 — Martins Rodrigues — PSD.
 - 5 — Monteiro de Barros — PSP.
- Secretário — Sebastião de Andrade Figueira.

Emenda à Constituição (N. 7, de 1949, e n. 11, de 1950) — Remuneração da Magistratura Estadual.

- 1 — Gabriel Passos — UDN — Presidente.
 - 2 — Tarso Dutra — PSD — Relator.
 - 3 — Carvalho Sobrinho — PSP.
 - 4 — Lino Braun — PTB.
 - 5 — Lopo Coelho — PSD.
- Secretário — José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição (N. 2, de 1951) — (Plano Econômico da Bacia do Rio Paraíba do Sul).

- 1 — Raymundo Padilha — UDN — Relator.
 - 2 — Arthur Audrá — PTB.
 - 3 — Celso Peçanha — PSP.
 - 4 — Ultimo de Carvalho — PSD.
 - 5 — Vago — PSD.
- Secretário — José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição (N. 5, de 1952 — Criação de Territórios Federais

- 1 — José Fragelli — UDN.
 - 2 — Loureiro Junior — PSD.
 - 3 — Luiz Francisco — PTN.
 - 4 — Oliveira Franco — PSD.
 - 5 — Celso Peçanha — PSP.
- Secretário — Alberto Nascimento Gomes de Oliveira.

Emenda à Constituição (N. 7, de 1952) — Altera os Arts. 25, 94 e 124 da Constituição

- 1 — Queiroz Filho — PTB — Presidente.
 - 2 — Nestor Duarte — PL — Relator.
 - 3 — Guilherme Machado — UDN.
 - 4 — Unirio Machado — PTB.
 - 5 — Vago — PSD.
- Secretário — José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição (N. 8, de 1953) — (Modificação do art. 15, § 4. da Constituição)

- 1 — Deodoro de Mendonça — PSP — Presidente.
 - 2 — Arruda Câmara — PDC.
 - 3 — Aurélio Vianna — PSB.
 - 4 — Frota Aguiar — UDN.
 - 5 — Vago — PSD.
- Secretário — Sebastião Luiz A. Figueira.

Emenda à Constituição (N. 9, de 1953) — (Sobre penas de morte, de banimento de confisco de caráter perfeito)

- 1 — Leônidas Cardoso — PTB.
 - 2 — Mário Martins — UDN.
 - 3 — Otavio Mangabeira — PL.
 - 4 — Ponciano Santos — PRP.
 - 5 — Vago — PSD.
- Secretário — Lucilla Amarinho de Oliveira.

Emenda à Constituição (N. 10, de 1953) — (Da nova redação ao artigo 122 da Constituição (Justiça do Trabalho))

- 1 — Hugo Napoleão — PSD — Presidente.
 - 2 — Croacy Oliveira — PTB — Relator.
 - 3 — Arruda Câmara — PDC.
 - 4 — Colombo de Souza — PSP.
 - 5 — Ostojja Roguski — UDN.
- Secretário — Sebastião Luiz A. Figueira.

Emenda à Constituição (N. 11, de 1953) (Imposto Territorial)

- 1 — Lutz Compagnoni — PRP — Presidente.
 - 2 — Nestor Jost — PSD — Relator.
 - 3 — Arnaldo Cerdeira — PSP.
 - 4 — Lino Braun — PTB.
 - 5 — Rafael Cincurá — UDN.
- Secretário — Luiza Abigail de Farias.

Emenda à Constituição (N. 12, de 1953) — (Imposto sobre Vendas e Contribuições)

- 1 — Bruzzi Mendonça — PSP.
 - 2 — Danton Coelho — PTB.
 - 3 — Emílio Carlos — PTN.
 - 4 — Pacheco Chaves — PSD.
 - 5 — Magalhães Pinto — UDN.
- Secretário — José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição (n. 16, de 1954 — Disposto sobre a revisão da Constituição Federal.

- 1 — Oscar Corrêa — UDN — Presidente.

2 - Jefferson de Aguiar - PSD - Relator.
3 - Gustavo Capanema - PSD.
4 - Monteiro de Barros - PSP.
5 - Heitor Filho - PTB.
Secretário - Elias Gouveia.

Emenda à Constituição — (N. 17, de 1954) — (Eleição de Presidente e Vice-Presidente da República).

Parecer contrário D. N. C. de 9-7-58

1 - Carvalho Sobrinho - PSP - Presidente.
2 - Vago - PSD.
3 - Martins Rodrigues - PSD.
4 - Georges Galvão - PTB.
5 - Paulo Teixeira - UDN.
Secretário - Luiza Abigail de Farias.

Emenda à Constituição — (N. 18, de 1954) — (Da nova redação ao artigo 41, da Constituição) — Sessão conjunta do Congresso Nacional).

Parecer favorável D. N. C. de 15-6-58

1 - Oliveira Brito - PSD - Presidente.
2 - Herbert Levy - UDN - Relator.
3 - Campos Vergal - PSP.
4 - Oliveira Franco - PSD.
5 - Celso Peçanha - PSP.
Secretário - Luiza Abigail de Farias.

Emenda à Constituição (1, de 1955), (Altera a redação do § 4., do art. 15 e acrescenta um parágrafo ao art. 19).

1 - Monteiro de Barros - PSP - Presidente.
2 - Oliveira Brito - PSD - Relator.
3 - Alomar Baleeiro - UDN.
4 - Jefferson de Aguiar - PSD.
5 - Oscar Passos - PTB.
Secretário - José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição — N. 2, de 1955) — (Institui o regime de Governo Colegial).

(RESOLUÇÃO N.º 48, DE 2-11-55)
1 - Martins Rodrigues - PTB - Presidente.
2 - Neiva Moreira - PSP.
3 - João Machado - PSP.
4 - Rondon Pacheco - UDN...
5 - Sales Filho - PSD.
Secretário - Mathew Octavio Mandarino.

Emenda à Constituição — (número 3, de 1956) — (Institui o Sistema de Governo Parlamentar).

Parecer contrário D. C. N. de 1-5-57
1 - Gustavo Capanema - PSD - Presidente.

2 - Monteiro de Barros - PSP - Relator.
3 - Guilherme Machado - UDN.
4 - Oliveira Brito - PSD.
5 - Vago - PTB.
Secretário - Alberto N. O. Oliveira.

Reunidas - Sala "Paulo de Frontin".

Para dar parecer sobre a Emenda Constitucional n. 4-56, que prescreve a coincidência dos mandatos e a realização de eleições gerais e simultânea em todo o país.

Parecer n.º 65-57 favorável ao Requerimento de retirada, de 5-6-57

1 - Hugo Napoleão - PSD - Presidente.
2 - Abguar Bastos - PTB - Relator.
3 - Jefferson de Aguiar - PSD.
4 - Osvaldo Lima Filho - PSP.
5 - Rui Santos - UDN.
Secretário - José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição n. 5, de 1956 (Da nova redação ao § 4. do art. 15).

1 - Cicero Alves - PSD - Presidente.
2 - Mário Guimarães - UDN - Relator.
3 - Augusto Pábilo - PSD.
4 - Colombo de Souza - PSP.
5 - João Machado - PTB.
Secretário - José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição n. 6, de 1956 (Suprime Parágrafo único do art. 132).

1 - Aluizio Alves - UDN.
2 - Hugo Napoleão - PSD.
3 - Starling Soares - PSD.
4 - Osvaldo Lima - PSP.
5 - Unirio Machado - PTB.

Emenda à Constituição (n. 7, de 1956) — (Altera os artigos 48, letra "B" e 185 da Constituição Federal).

Parecer favorável D. C. N. de 9-11-57

1 - Gabriel Passos - UDN - Presidente.
2 - Sales Filho - PSD - Relator.
3 - Armando Falcão - PSD.
4 - Nogueira da Gama - PTB.
5 - Lourival de Almeida - PSP.
Secretário - José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição n. 9, de 1957 (Reestrutura o Poder Judiciário).

1 - Milton Campos - UDN - Presidente.
2 - Antônio Horácio - PSD - Relator.
3 - Getúlio Moura - PSD.

4 - Manuel Barbuda - PTB.
5 - Osvaldo Lima Filho - PSD.
Secretário - Luiza Abigail de Farias.

Emenda à Constituição n. 10, de 1957, (Altera dispositivos constitucionais relativos ao Poder Judiciário).

1 - Amaury Pedrosa - UDN - Presidente.
2 - Relator - Vago.
3 - Celso Branco - UDN.
4 - Cid Campelo - PTB.
5 - Joaquim Duval - PSD.
Secretário - Luiza Abigail de Farias.

Emenda à Constituição n. 11, de 1957 — Dispõe sobre direitos do brasileiro naturalizado.

1 - Pereira Lima - UDN - Presidente.
2 - Badaró Júnior - PSD.
3 - Aziz Maron - PTB.
4 - Chagas Freitas - PSP.
5 - Vago - PSD.
Secretário - Najla Jabor Mala de Carvalho.

Emenda à Constituição n. 12, de 1957

Parecer favorável D. C. N. de 9-8-57

1 - José Guilomard - PSD - Presidente.
2 - Sérgio Magalhães - PTB - Relator.
3 - Laurindo Régis - PSD.
4 - Mário Guimarães - UDN, Osvaldo Lima Filho.
Secretário - Najla Jabor Maria de Carvalho.

Emenda à Constituição n. 13, de 1957 (Da nova redação à Emenda Constitucional n. 1, e ao inciso VI do art. 124, da Constituição Federal).

1 - Amaury Pedrosa - PSD - Presidente.
2 - Alberto Torres - UDN - Relator.
3 - Paulo Germano - PSD.
4 - Heitor Filho - PTB.
5 - Monteiro de Barros - PSP.
Secretário - Najla Jabor Maria de Carvalho.

Emenda à Constituição n. 1 de 1957 (Da nova redação ao art. 70).

1 - Joaquim Duval - PSD.
2 - Amaury Pedrosa - PSD.
3 - Chagas Freitas - PSP.
4 - Vago - PTB.
5 - Vago - UDN.
Secretário - Saul Toné Drummond Coelho dos Reis.

Emenda à Constituição n. 15, de 1957 (Substitui o atual art. 132).

1 - Chagas Rodrigues - PTB.
2 - Coelho de Souza - PL.
3 - Horácio Lafer - PSD.
4 - Hugo Napoleão - PSD.
5 - Vago - PSP.
Secretário - Saul Toné Drummond Coelho dos Reis.

Emenda à Constituição n. 16, de 1957 (Dispõe sobre a incidência de mandatos).

1 - Cicero Alves - PSD - Presidente.
2 - Josué de Souza - PTB - Relator.
3 - Rui Santos - UDN.
4 - Otacilio Negrão - PSD.
5 - Benjamin Farah - PSP.
Secretário - José Rodrigues de Souza.

Emenda à Constituição n. 17, de 1957 (Muda a denominação das Câmaras Municipais para Conselhos Municipais).

1 - Lobão da Silveira - PSD.
2 - Menezes Fimentel - PSD.
3 - Mário Guimarães - UDN.
4 - Manuel Barbuda - PTB.
5 - Chagas Freitas - PSP.
Secretário - Francisco José Ferreira Studart.

Emenda à Constituição n. 18, de 1957 (Estabelece a forma de administração ao futuro Distrito Federal e determina o seu desmembramento do Estado de Goiás).

1 - João Machado - PTB - Presidente.
2 - Cicero Alves - PSD - Relator.
3 - Benedito Vaz - PSD.
4 - João de Abreu - PSP.
5 - Rondon Pacheco - UDN.
Secretário Ivan Romão.

Emenda à Constituição n. 19, de 1957 (Altera o § 4., do art. das Disposições Transitórias).

Martins Rodrigues - PSD.
Badaró Júnior - PSD.
Mário Martins - UDN.
João Machado - PTB.
Chagas Freitas - PSP.
Secretário - Najla Jabor Mala de Carvalho.

Emenda à Constituição n. 20, de 1958, que altera prazos para aposentadoria dos funcionários públicos.

1 - Hermes de Souza - PSD.
2 - Fonseca e Silva - PSD.
3 - Alomar Baleeiro - UDN.
4 - Aureo Belo - PTB.
5 - Vago - PSP.
Secretário - Luiza Abigail de Farias.

Emenda à Constituição n. 21, de 1958, que modifica o parágrafo 1.º do artigo 153, da Constituição de 1946.

1 - João Abdala - PSD.
2 - Hermes de Souza - PSD.
3 - Raymundo Padilha - UDN.
4 - Sérgio Magalhães - PTB.
5 - Campos Vergal - PSP.
Secretário - José Rodrigues de Souza.

5 — COMISSÕES DE INQUÉRITO

Para examinar a legislação sobre sociedades mútuas de seguros gerais e apurar as razões de intervenção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio na Equitativa Sociedade Mútua de Seguros Gerais.

(RESOLUÇÃO N.º 16, DE 3-8-58)
(Prazo até 9-11-58)

- 1 - Fontes Vieira - PSD - Presidente.
- 2 - Martins Rodrigues - PSD - Relator.
- 3 - Campos Vergal - PSP.
- 4 - Aluizio Alves - UDN.
- 5 - Mendonça Braga - PTB.
Secretário - Elias Gouveia.

Para apurar irregularidades ocorridas no Serviço de Assistência a Menores, subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

(RESOLUÇÃO N.º 53 DE 22-2-56)
(Prazo até 4-8-1958)

- 1 - Raymundo Padilha - UDN - Presidente.
- 2 - Medeiros Neto - PSD - Vice-Presidente.
- 3 - Rubens Berardo - PTB - Relator.
- 4 - Aarão Steinbruch - PTB.
- 5 - Campos Vergal - PSP.
- 6 - Gurgel do Amaral - PSP.
- 7 - Praxedes Pitanga - UDN.
Secretário - Rosália da Cunha Figueiredo Carvalho.

Para apurar a ocorrência de fraudes cambiais ou fiscais e a evasão de ágios e sobretaxas em importações irregulares.

(RESOLUÇÃO N.º 72, DE 13-8-1958)
(Prazo até 15-12-58)

- 1 - Nogueira da Gama - PTB - Presidente.
- 2 - Adauto Cardoso - UDN - Relator.
- 3 - Colombo de Souza - PSP - Relator.
- 4 - Amaury Pedrosa - PSD.
- 5 - Jefferson de Aguiar - PSD.
- 6 - José Fragelli - UDN.
- 7 - Lister Caldas - PSD.
- 8 - Mário Guimarães - UDN.
- 9 - Martins Rodrigues - PSP.
- 10 - Paulo Freire - PR.
- 11 - Sérgio Magalhães - PTB.
Secretário - José Paulo.

Reuniões - segundas e quintas-feiras, às 21 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".

Para averiguar denúncias da imprensa sobre irregularidades no Saps.

(RESOLUÇÃO N.º 18, DE 7-8-1958)
(Prazo até 29-12-1958)

- 1 - Oliveira Franco - PSD - Presidente.
- 2 - Guilherme de Oliveira - PSD - Vice-Presidente.
- 3 - Selmas Dória - UDN - Relator.
- 4 - Aureo Melo - PTB.
- 5 - Deodoro de Mendonça - PSD
Secretário - José Rodrigues de Souza.

Para estudar a organização atual da administração acreana a legislação federal que regula e investiga as irregularidades ocorridas de 1951 a 1954 na aplicação do Estatuto dos Funcionários Públicos ao funcionalismo do Território do Acre.

(RESOLUÇÃO N.º 12, DE 20-1-1956)
(Prazo até 21-7-1958)

- 1 - Daniel Dipp - Relator.
- 2 - Frota Aguiar - UDN.
- 3 - Vago - PSD.
Secretário - Arimathêa Andrade.
Reuniões - Segundas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Para apurar as denúncias contra as administrações dos Institutos e Caixas de Previdência Social.

(RESOLUÇÃO N.º 65, DE 6-6-1956)
(Prazo até 9-11-58)

- 1 - Aarão Steinbruch - PTB - Presidente.
- 2 - Adahil Barreto - UDN - Vice-Presidente.
- 3 - Tarso Dutra - PSD - Relator.
- 4 - Chagas Freitas - PS.
- 5 - Costa Rodrigues - PSD.
- 6 - Luiz Francisco - UDN.
- 7 - Vago - PTB.
Secretário - Luiza Abigail de Farias.

Para estudar problemas de turismo e propor medidas legislativas referentes a essa indústria.

(RESOLUÇÃO N.º 87 DE 4-4-1958)
(Prazo até 6-10-1958)

- 1 - Colombo de Souza - PSP - Presidente.
- 2 - Gurgel do Amaral - PSP - Relator.
- 3 - Alberto Torres - UDN.
- 4 - Frota Aguiar - UDN.

- 1 - Nestor Jost - PSD.
- 6 - Nita Costa - PTB.
- 7 - Yukishigue Tamura - PSD.
Reuniões - Segundas-feiras, às 15 horas, na Sala "Sabino Barroso".
Secretaria - Najla Jabor Mala de Carvalho.

Para investigar denúncia feita pela Tribuna da Câmara pelo Sr. Deputado Francisco Macedo.

(RESOLUÇÃO N.º 30 DE 1958)
(Prazo até 1-9-1958)

- 1 - José Guilomard - PSD - Presidente.
- 2 - Adahil Barreto - UDN - Relator.
- 3 - Augusto Púbblo - PSD.
- 4 - Oscar Correia - UDN.
- 5 - Antunes de Oliveira - PTB.
- 6 - Jonas Baniense - PTB.
- 7 - Osvaldo Lima Filho.
- 8 - José Guimarães - P.
Secretaria: Lucília Amarinho de Oliveira.

Para proceder a investigações sobre o problema de energia atômica no Brasil.

(RESOLUÇÃO N.º 49, DE 10-2-1950)
(Prazo até 20-11-58)

- 1 - Gabriel Passos - UDN - Presidente.
- 2 - Arino de Matos - PSD - Vice-Presidente.
- 3 - Dagoberto Sales - PSD - Relator.
- 4 - Colombo de Souza - PSP.
- 5 - Frota Moreira - PTB.
- 6 - Renato Archer - PSD.
- 7 - Vago - UDN.
Secretário - Almério Corrêa de Sales.

Para efetuar amplas investigações no Mercado de Seguros indicando as causas e os responsáveis pelo movimento estabelecimento de crédito contra sua nacionalização e pela implantação do Monopólio de Seguros no principal do País.

(RESOLUÇÃO N.º 84, DE 26 DE MAIO DE 1958)
(Prazo até 15-7-1958)

- 1 - Pereira da Silva - PSD - Presidente.
- 2 - Abguar Bastos - PTB - Relator.
- 3 - Armando Faício - PSD.
- 4 - Arnaldo Cardete - PSP.
- 5 - Cunha Bastos - UDN.
- 6 - Frota Aguiar - UDN.
- 7 - Otacilio Negro - PSD.
Secretário - Ernesto Francisco de Assis.

Para apurar as irregularidades praticadas pela Superintendência das Empresas Incorporadas ao Domínio da União.

(RESOLUÇÃO N.º 76, DE 1958)
(Prazo até 24-12-1958)

- 1 - Nelson Monteiro - PSD - Presidente.
- 3 - Gurgel do Amaral - PSP - Relator.
- 4 - Ceiso Branco - UDN.
- 2 - Arino de Matos - PSD - Vice-Presidente.
- 5 - João Machado - PTB.
- 6 - Lauringo Regia - PSD.
Secretário - Luiza Abigail de Farias.

Para investigar a exploração do Petróleo no Brasil e a situação da Petrobrás S. A.

(RESOLUÇÃO N.º 1, DE 19-3-1955)
(Prazo até 17-10-1958)

- 1 - Croacy de Oliveira - PTB - Presidente.
- 2 - José Guilomard - PSD - Vice-Presidente.
- 3 - Luiz Garcia - UDN - Relator Geral.
- 4 - Biac Pinto - UDN - Relator Parcial.
- 5 - Dagoberto Sales - PSD - Relator Parcial.
- 6 - Abguar Bastos - PTB.
- 7 - Armando Faício - PSD.
- 8 - Gabriel Passos - UDN.
- 9 - Lopo Coelho - PSD.
- 10 - Monteiro de Barros - PSP.
- 11 - Sérgio Magalhães - PTB.
Secretário - Fernando Rodrigues da Costa.

Para apurar as denúncias feitas por jornais da Capital da República quanto as condições de trabalho nas minas de carvão do Estado de Santa Catarina.

(RESOLUÇÃO N.º 88, 1957)
(Prazo até 15-12-58)

- 1 - Elias Adame - PTB - Presidente.
- 2 - Tarso Dutra - PSD - Vice-Presidente.
- 3 - Oliveira Franco - PSD - Relator.
- 4 - Ceiso Branco - UDN.
- 5 - Deodoro de Mendonça - PSP.
Secretário - Elias Gouveia.

Para apurar as causas determinantes de diminuição do volume de água do rio Paraíba e estudar a regularização do seu curso desde a formação até a foz.

(RESOLUÇÃO N.º 1, DE 26-9-1958)
(Prazo até 13-12-1958)

- 1 - Arino de Matos - PSD - Presidente.

- 1 - Broca Filho - PSP - Vice-Presidente.
 - 2 - Alberto Torres - UDN - Relator.
 - 3 - Dagoberto Sales - PSD.
 - 4 - João Fico - PTB.
 - 5 - Jonas Bahlense - PTB.
 - 6 - Herbert Levy - UDN.
 - 7 - Último de Carvalho - PSD.
- Secretária - Luiza Abigail de Farias.

Para investigar as relações havidas existentes entre a Empresa Curzi Ltda. e o Governo da União.

(RESOLUÇÃO N.º 32, DE 4-3-1958)

(Prazo até 9-1-59)

- 1 - Ostojka Roguski - UDN - Presidente.
 - 2 - Chalbaud Biscala - PSD - Vice-Presidente.
 - 3 - José de Souza - PTB - Relator.
 - 4 - Medeiros Neto - PSD.
 - 5 - Neiva Moreira - PSP.
- Secretário - Najia Jacor Maia de Carvalho.

Para apurar irregularidades havidas na operação de venda de 102.816 sacas de café do Café ao Centro de Comércio de Café de Vitória, Estado do Espírito Santo.

(Prazo até 12-9-1958)

- 1 - Menezes Pimentel - PSD - Presidente.
 - 2 - Julio de Castro Pinto - UDN - Vice-Presidente.
 - 3 - Pacheco Chaves - PSD - Relator.
 - 4 - Abguar Bastos - PTB.
 - 5 - José Miraglia - PSP.
- Secretário - Fernando Rodrigues da Costa.

Sobre irregularidades no sistema penitenciário do Distrito Federal.

(RESOLUÇÃO N.º 99, DE 1957)

(Prazo até 17-1-59)

- 1 - Chalbaud Biscala - PSD - Presidente.
 - 2 - Frota Aguiar - UDN - Vice-Presidente.
 - 3 - Georges Galvão - PTB - Relator.
 - 4 - Adauto Cardoso - UDN.
 - 5 - Benjamin Farah - PSP.
 - 6 - Cardoso de Maneses - PSD.
 - 7 - Lopo Coelho - PSD.
 - 8 - Nita Costa - PTB.
 - 9 - Portugal Tavares - PTB.
- Secretário - Arimathéa Athayde.

Para investigar as atividades políticas dos grupos Shell e Esso no Brasil.

(RESOLUÇÃO N.º 106, DE 1957)

(Prazo até 9-12-58)

- 1 - Luthero Varcas - PTB - Presidente.

- 2 - Gabriel Passos - UDN - Vice-Presidente.

- 3 - Dagoberto Sales - PSD - Relator.

- 4 - Adolpho Gentil - PSD.

- 5 - Alomar Balestro - UDN.

- 6 - José Joffily - PSD.

- 7 - José Miraglia - PSP.

Secretário - Matheus Octávio Mandarino.

Reuniões - Terças-feiras, às 16 horas, na Sala "Sabino Barroso".

Para investigar denúncias de malversação, pelo Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, dos Recursos atribuídos àquele órgão Federal, de 1954 a 1957, e de quaisquer outras irregularidades na Administração do mesmo.

(RESOLUÇÃO N.º 101, DE 1957)

(Prazo até 21-11-1958)

- 1 - Oliveira Brito - PSD - Presidente.
- 2 - Oswaldo Lima Filho - Vice-Presidente.
- 3 - Sérgio Magalhães - PTB - Relator.
- 4 - Cicero Alves - PSD.
- 5 - Cunha Machado - UDN.
- 6 - Gabriel Terres - UDN.
- 7 - Leite Neto - PSD.

Secretário - Alberto de Oliveira.

Para investigar a aplicação das dotações orçamentárias da União e outros recursos, averiguar as condições administrativas e políticas, as atividades das Empresas de Mineração, bem como as necessidades de uma reforma Legislativa no Território do Amapá.

(RESOLUÇÃO N.º 103, DE 1957)

(Prazo até 18-12-58)

- 1 - Jefferson de Aguiar - PSD - Presidente.
- 2 - Milton Brandão - PSP - Vice-Presidente.
- 3 - Augusto de Gregório - PTB.
- 4 - Carneiro de Loyola - UDN.
- 5 - José Arnaud - PSD.
- 6 - Nestor Jost - PSD.
- 7 - Rafael Cincurá - UDN.

Secretário - Ernesto de Assis.

Para apurar o que ocorre em Porto Alegre, com respeito ao contrabando de mercadorias

(RESOLUÇÃO N.º 108, DE 1957)

(Prazo até 28-8-1958)

- 1 - Coelho de Souza - PL - Presidente.
 - 2 - Aarão Vianna - PTB - Relator.
 - 3 - Tarso Dutra - PSP.
- Secretário - Arimathéa Athayde.

Para apurar denúncias contidas no Jornal Tribuna de Imprensa, de 23-12-55, contra o Senhor Ari Pitombo.

(RESOLUÇÃO N.º 48, DE 8-2-1958)

(Prazo até 1-6-1958)

- 1 - Vago - Presidente.
 - 2 - Ernani Sátiro - UDN - Relator.
 - 3 - Antônio Baby - PTB.
 - 4 - Medeiros Neto - PSD.
 - 5 - Taclano de Melo - PSD.
- Secretária - Rosália da Cunha Figueiredo Carvalho.

Para apurar os motivos pelos quais a "Petrobrás", Petróleo Brasileiro S. A., não vem pagando regularmente os "Royalties" aos Municípios

(RESOLUÇÃO N.º 118-1957)

(Prazo até 14-10-58)

- 1 - Vago - Presidente.
 - 2 - Sigefredo Pacheco - PSD - Vice-Presidente.
 - 3 - Ruy Santos - UDN - Relator.
 - 4 - Luis Vianna - PL.
 - 5 - Rômulo Almeida - PTB.
- Secretário - Fernando Rodrigues da Costa.

Para investigar a organização do Sistema Ferroviário Nacional.

(RESOLUÇÃO N.º 120, DE 1958)

(Prazo até 31-12-1958)

- 1 - Aluísio Alves - UDN - Presidente.
- 2 - Victor Issler - PTB - Vice-Presidente.
- 3 - José Pedroso - PSD - Relator.
- 4 - Benedito Vas - PSD.
- 5 - Carvalho Sobrinho - PSP.
- 6 - Hermes de Souza - PSD.
- 7 - Mário Guimarães - UDN.

Secretário - Matheus Octávio Mandarino.

Reuniões - Quartas-feiras, às 14,30 horas.

Para investigar, in-loco, se as condições econômico-sociais do Território do Acre possibilitam a sua elevação à categoria de Estado.

(RESOLUÇÃO N.º 122-1958)

(Prazo até 10-11-1958)

- 1 - João d'Abreu - PSP - Presidente.
 - 2 - Carlos Pinto - PSD.
 - 3 - José de Souza - PTB.
 - 4 - Martins Rodrigues - PSD.
 - 5 - Tândria Cavalcanti - UDN.
- Secretário - Paulo José Maestrani.

Para investigar os efeitos ocasionados sobre a economia nacional pelos dispositivos da Portaria n.º 113 de 1955 da SUMOC (Publicada no "D.O." de 18 de janeiro de 1955)

(RESOLUÇÃO N.º 123-1958)

(Prazo até 9-1-59)

- 1 - Barros de Carvalho - PTB - Presidente.
 - 2 - Alberto Torres - UDN - Vice-Presidente.
 - 3 - Dagoberto Sales - PSD - Relator.
 - 4 - Adahil Barreto - UDN.
 - 5 - Brasília Machado Neto - PSD.
 - 6 - José Joffily - PSD.
 - 7 - Neiva Moreira - PSP.
- Secretária - Sylvia Curt Kramer Canto.

Reuniões - As quartas e quintas-feiras, às quinze horas e trinta minutos.

Destinada a apurar a influência do Poder Econômico, corrupção, fraudes, violências e demais irregularidades praticadas no processo eleitoral, inclusive abusos e desvios de autoridades públicas, desde o alistamento até 3 de outubro do corrente ano, em todo o Território Nacional.

(RESOLUÇÃO N.º 124, DE 1958)

(Prazo até 15-12-1958)

- 1 - Leite Neto - PSD - Presidente.
- 2 - Monteiro de Barros - PSP - Vice-Presidente.
- 3 - Adauto Cardoso - UDN.
- 4 - Batista Ramos - PTB.
- 5 - Chagas Rodrigues - PTB.
- 6 - Ernesto Sabóia - UDN.
- 7 - Guilherme Machado - UDN.
- 8 - Guilhermino de Oliveira - PSD.
- 9 - Janduby Carneiro - PSD.
- 10 - Martins Rodrigues - PSD.
- 11 - Raimundo Brito - PR.

Secretário - Fernando Rodrigues da Costa.

Auxiliar - Olga Martins de Araújo.

Reuniões - Quartas-feiras, às 18 horas, e sextas-feiras, às 9 horas da manhã, na Sala "Rêgo Barros".

GRUPOS

- A - Guilhermino de Oliveira - PSD.
Chagas Rodrigues - PTB.
Guilherme Machado - UDN
- B - Raimundo Brito - PR.
Monteiro de Barros - PSP.
Ernesto Sabóia - UDN.
- C - Janduby Carneiro - PSD.
Martins Rodrigues - PSD.
Adauto Cardoso - UDN.
- D - Batista Ramos - PTB.
Guilhermino de Oliveira - PSD.
Adauto Cardoso - UDN.

SUPLENTE

- 1 - Vitorino Correia - PSD (Suplente de Janduby Carneiro).

- 2 - Georges Galvão - PTB (Suplente de Chagas Rodrigues).
- 3 - Aluísio Alves - UDN (Suplente de Guilherme Machado).
- 4 - Chaibaud Biscala - PSD (Suplente de Martins Rodrigues).
- 5 - Sérgio Magalhães - PTB (Suplente de Batista Ramos).

Para apurar denúncias com respeito a situação entre posseiros e pretensos proprietários de terrenos de Domínio da União localizados nos Municípios de S. Vicente, Santos, Guarujá, Cubatão e Itanhaém.

RESOLUÇÃO N.º 136, DE 1959
(Prazo até 28-11-58)

- 1 - Nelson Omega - PTB - Presidente.
- 2 - Lincoln Feliciano - PSP - Vice-Presidente.
- 3 - Pereira Lima - UDN - Relator.
- 4 - Clemente Medrado - PSD.
- 5 - Ferreira Martins - PSP.

Secretária - Lucília Ribeiro de Oliveira.

6 - COMISSÕES MISTAS

Para proceder à revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

- 1 - Aarão Steinbruch - PTB.
- 2 - Ernani Sátiro - UDN.

7 - ATAS DAS COMISSÕES

Comissões Permanentes de Constituição e Justiça

10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

TURMA "A"

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas e trinta minutos, na Sala "Afrânio de Melo Franco", reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, em sessão ordinária de sua Turma "A", sob a presidência do Sr. Deputado Oliveira Brito, presentes os Srs. Deputados Abgvar Bastos - Tarsó Dutra - Nogueira da Gama - Mário Guimarães - Joaquim Duval - Cícero Alves - Sérgio Magalhães - Martins Rodrigues - Aduauto Cardoso e Aarão Steinbruch. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram examinadas as seguintes proposições: 1) Projeto n.º 4.619-58 - do Poder Executivo, que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro) e dá outras providências. Relator: dep. Mário Guimarães. Parecer pela constitucionalidade. Aprovado, unanimemente. 2) Projeto de Decreto Legislativo n.º 159-58 - do Senado Federal, que autoriza o Vice-Presidente da República a se ausentar do país. Relator: dep. Aarão Steinbruch. Parecer favorável. Aprovado, unanimemente. 3) Projeto número 3.534-57 - do Sr. Tarsó Dutra, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a auxiliar as obras da Escola de Enfermagem Madre Ana Moeller, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Relator: dep. Joaquim Duval. Parecer pela cunhado pela anti-regimentalidade da Proposição. Foi concedida vista ao Senhor deputado Joaquim Duval. 4) Projeto n.º 4.487-58 - do Poder Execu-

- 3 - Jefferson Agular - PSD.
- 4 - Licurgo Leite - UDN.
- 5 - Moury Fernandes - PSD.
- 6 - Raimundo de Brito - PR.
- 7 - Vago - PTB.
- 8 - Vago - PSP.

Para dar parecer sobre o Projeto de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a reforma geral do sistema administrativo da União.

- 1 - Aluísio Alves - UDN.
- 2 - Arnaldo Cerdeira - PSP.
- 3 - Gustavo Capanema - PSD.
- 4 - Josué de Castro - PTB.
- 5 - Horácio Látier - PSD.
- 6 - Lobo Coelho - PSD.
- 7 - Vago - UDN.

Para estudar o problema do Inquilinato e propor as necessárias medidas legislativas.

- 1 - Badaró Júnior - PSD.
- 2 - Chagas Freitas - PSP.
- 3 - João Menezes - PSD.
- 4 - Sérgio Magalhães - PTB.

Para elaborar Projeto de Lei de Reforma Agrária

- 1 - Colombo de Souza - PSD.
- 2 - João Menezes - PSD.
- 3 - Jonas Bahiense.
- 4 - Nestor Duarte - PSD.
- 5 - Newton Carneiro - UDN.
- 6 - Vago - PR (um).

cutivo, que cria Coletoria Federal no Município de Mauá, São Paulo, e autoriza abertura de crédito. Relator: dep. Joaquim Duval. Parecer pela constitucionalidade. Aprovado, unanimemente. 5) Projeto n.º 3.825-58 - do Poder Executivo, que dispõe sobre recurso de formação em psicologia e regulamentação a profissão de psicologista. Relator: dep. Joaquim Duval. Parecer pela constitucionalidade. Aprovado, unanimemente. 6) Emendas do Senado ao Projeto n.º 2.347-C-57 - que eleva à 1.ª categoria o Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, cria Juntas de Conciliação e Julgamento e dá outras providências. Relator: dep. Oliveira Brito. Parecer favorável às cinco (5) emendas do Senado, aprovado, unanimemente. O Senhor Deputado Aduauto Cardoso chegou à reunião durante a discussão da emenda n.º 4. 7) Projeto n.º 2.245-57 - do Sr. Sérgio Magalhães, que dispõe sobre as contribuições do Montepio Civil e dá outras providências. Relator: dep. Tarsó Dutra. Parecer pela constitucionalidade. Aprovado, unanimemente. 8) Projeto n.º 4.286 de 1958 - do Sr. Aarão Steinbruch, que declara de utilidade pública o Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército da Guarnição de Niterói e São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro. Relator: dep. Tarsó Dutra. Parecer pela injuridicidade. Aprovado, unanimemente. 9) Projeto n.º 4.307 de 1958 - do Sr. Benjamin Farah, que considera de utilidade pública a Casa do Pará, com sede na Capital Federal. Relator: dep. Tarsó Dutra. Parecer pela injuridicidade. Aprovado, unanimemente. 10) Projeto número 4.439-58 - do Sr. Brasília Machado, que considera de utilidade pública, a Associação Santista dos Vendedores, Vendedores-Pracistas e Representantes Comerciais de Santos, Estados de São Paulo. Relator: deputado Tarsó Dutra. Parecer pela injuridicidade. Aprovado, unanimemente. 11) Projeto n.º 4.566-58 - do Poder

Executivo, que estende aos milhares as regalias de que gozam os artigos 1.º e 2.º da Lei 2.118, de 27 de novembro de 1953. Relator: dep. Joaquim Duval. Parecer pela constitucionalidade. Aprovado, unanimemente. 12) Projeto n.º 4.410-58 - do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer, em Regulamento, e Normas pormenorizadas para a movimentação de Oficiais e Praças do Exército e dá outras providências. Relator: dep. Joaquim Duval. Parecer pela constitucionalidade. Aprovado, unanimemente. 13) Projeto n.º 2.360-57 - do Sr. José Talarico, que dispõe sobre a avulsão do Serviço Público Federal. Relator: dep. Joaquim Duval. Parecer pela injuridicidade. Aprovado, unanimemente. Projeto n.º 3.701 de 1958 - do Sr. Celso Paganha, que autoriza o Poder Executivo a transferir a Guarda do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro para o Quadro Permanente da Guarda de Polícia do Ministério da Marinha. Relator: dep. Abgvar Bastos. Parecer pela constitucionalidade. Aprovado, unanimemente. 15) Projeto n.º 4.100-58 - do Senado Federal, que dispõe sobre as comemorações do 50.º aniversário da imigração japonesa no País, e dá outras providências. Relator: deputado Abgvar Bastos. Parecer pelo arquivamento. Aprovado, unanimemente. 16) Projeto n.º 2.584-57 - do Sr. Benjamin Farah, que considera promovido "post-mortem", ao posto imediato, o Capitão do Exército Gilberto de Araújo Cavalcanti, falecido em 1937, em consequência de moléstia adquirida em serviço. Relator: dep. Abgvar Bastos. Parecer pela injuridicidade. Aprovado, unanimemente. As dezessete horas e quinze minutos, foi encerrada a discussão. Durante a discussão e votação da matéria relatada pelo Sr. Deputado Oliveira Brito, ocupou a presidência, na forma regimental, o Sr. Deputado Mário Guimarães. E, para constar eu, Paulo Rocha, Secretário, lavrei a presente ata que será publicada e assinada pelo Senhor Presidente, uma vez aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE FEZ A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO

Em 24 de outubro de 1958

Advogado pelo Sr. Presidente Oliveira Brito:

Projeto n.º 4.629-58 - do Poder Judiciário, que altera o Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região e dá outras providências.

Ao Senhor Deputado, Antônio Horácio:

Projeto n.º 4.642-58 - do Senhor Tarsó Dutra, que prorroga por três anos a vigência da Lei n.º 2.806 de 27 de junho de 1956, que dispensa até 31 de dezembro de 1958, a exigência do curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, para os Capitães do Quadro dos Serviços do Exército.

Projeto n.º 4.637-58 - do Senhor Carvalho Netto, que torna extensivo o disposto na Lei n.º 1.741, de 22 de novembro de 1952, aos que no Serviço Público Federal ou nas Autarquias exercem funções gratificadas correspondentes a Cargos em Comissão.

Ao Senhor Deputado, Bilac Pinto:

Projeto n.º 4.636-58 - do Senhor Carneiro de Loyola, que concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para a aquisição de 4 conjuntos "Diesel", importados da Alemanha pelo Estado de Santa Catarina.

Projeto n.º 4.638-58 - do Poder Executivo, que isenta dos impostos de importação e de consumo material importado pela Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade, para a instalação de uma fábrica de materiais elétricos.

Projeto n.º 4.646-58 - do Poder Executivo, que isenta de impostos de importação e de consumo material importado pela Emissora de Televisão Continental S. A. "T. V. Continental".

Ao Senhor Deputado Bias Fortes:

Projeto n.º 4.631-58 - do Sr. Adylio Vianna, que autoriza o Poder Executivo a doar a Sociedade Cultural de Cacequi, um terreno situado em Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto n.º 4.633-58 - do Senhor Newton Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terras no Município de Castro, Estado do Paraná, ao Instituto Vocacional São José.

Ao Senhor Deputado Milton Campes:

Projeto n.º 4.641-58 - do Senhor Chagas Freitas que determina a inclusão da disciplina de Economia Doméstica e Trabalhos Manuais no currículo escolar de grau superior e dá outras.

Ao Senhor Deputado Pereira Filho:

Projeto n.º 4.645-58 - do Senhor Benjamin Farah, que promove os Militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados, que tenham prestado mais de 50 anos de serviço.

Ao Senhor Deputado Teixeira Queiroz:

Projeto n.º 4.640-58 - do Senhor Brasília Machado, que institui o "Dia do Barbeiro", que será celebrado, anualmente, no primeiro domingo de agosto.

ERRATA

Na Ata da 6.ª reunião ordinária da Turma "A", realizada em 3 de junho de 1958, e publicada no "Diário do Congresso Nacional", de 1 de junho de 1958, deve constar o seguinte: Projeto n.º 3.158-57 - do Senado Federal, que dispõe sobre a aposentadoria dos analistas profissionais. Relator: Deputado Abgvar Bastos. Parecer pela constitucionalidade. Aprovado, unanimemente.

De Economia

ATA DA 27.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1958.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 1958, às 15.30 horas, reuniram-se, na Sala "Carlos Peixoto Filho", as turmas A e B da Comissão de Economia. Encontravam-se presentes os Srs. Daniel Faraco - Presidente, Adolfo Gentil - Carneiro de Loyola - Uriel Alvim - Atílio Fontana - Gabriel Passos - Napoleão Fontenele - Osiar Roguski - Sérgio Magalhães e Draut Ernani; ausentes os Senhores José Alves - Carlos Jere-satti - Hugo Cabral - João Abdalla - João Menezes - José Miraglia - Roxo Loureiro - Rubens Bezardo - Ernesto Sândia - Augusto Viana - D. Lins - Florian, Rubim - Lucídio Ramos - Luis Tourinho e Pacheco Chaves. Foi lida e sem observações, aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente distribuiu o Projeto n.º 4.621-58, que "Altera a legislação do imposto de consumo", aos Senhores Sérgio Magalhães - Relator e Carneiro de Loyola - Revisor. O Senhor Napoleão Fontenele leu voto em separado ao Projeto n.º 1.941-56, que "Concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo, taxas aduaneiras e mais tributos para o gado em pé ou abatido e xarque de procedência boliviana, importados para o consumo, das populações dos Territórios de Rondônia e do Acre", relatado pelo Sr. Magalhães Pinto, que apresenta parecer com emenda

Das. Discutido o projeto, com a presença do autor — Deputado Joaquim Rondon, — deliberou a Comissão aprová-lo, com emendas excluindo as referências à COFAP e limitando em cinco anos a vigência da lei. O Senhor Presidente designou o Sr. Napoleão Fontenele para proceder à redação do texto. A seguir, o Sr. Carneiro de Lyolla leu parecer favorável ao Projeto número 4.289-58, que "Isenta do imposto de importação e de consumo os materiais importados pela Companhia Eletroquímica de Osasco, para a instalação de uma fábrica de água oxigenada", unanimemente aprovada. O Senhor Presidente anunciou a discussão do Projeto n.º 989-58, que "Altera a Legislação do imposto de renda e dá outras providências", com substitutivo dos Senhores Draut Ernani e Dias Lins, respectivamente Relator e Revisor, às emendas de discussão única. S. Ex.ª esclareceu ter participado, com os Presidentes das Comissões de Orçamento e Finanças, de reunião com o Sr. Ministro da Fazenda, ocasião em que aquela autoridade revelava estar a reafirmar a legislação sobre o Imposto de Renda incluída nos planos de estabilização monetária elaborados pelo Ministério. O relatório da Diretoria de Imposto de Renda, com as sugestões apresentadas, está sendo mimeografado, — esclareceu — e estará à disposição dos Senhores Deputados assim que esteja pronto. Concluindo, o Senhor Presidente propôs fossem discutidas uma a uma as emendas sem, contudo, submetê-las à deliberação da Comissão. Aceito o ponto de vista da Presidência, foram discutidas as emendas de ns. 1 a 20. O Sr. Deputado Claudio Leite consultou a Presidência sobre a possibilidade de apresentação de emenda sua ao projeto, tendo o Sr. Presidente esclarecido que a Comissão apreciaria quantas emendas fossem apresentadas no momento oportuno, e desde que subscritas por membro da Comissão. As 18.00 horas, o Sr. Presidente encerrou a reunião, convocando extraordinária para às 16 horas de segunda-feira próxima, dia 27, com o fim exclusivo de continuar a discussão do Projeto número 989-58, que "Altera a Legislação do imposto de renda e dá outras providências". E, para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Jairo Leal Vianna — Secretário.

De Finanças

ERRATA

DISTRIBUIÇÃO EM 10-7-1958

Tornar sem efeito a distribuição do Projeto n.º 3.403 de autoria do Senhor José Pedroso, "que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, destinado a auxiliar a construção do Teatro do Grupo de Amadores Teatrais, "Triato Correia", da cidade de Três Rios, no Estado do Rio", ao Senhor Nicenor Silva, tendo em vista a devolução do mesmo à Comissão de Educação e Cultura para retificação de seu parecer.

AVISO

De ordem do Senhor Presidente, aviso que haver, amanhã, dia 28 do corrente, às 10 horas, no Salão Nobre, uma reunião conjunta das Comissões de Orçamento e Fiscalização, Financeira, de Economia e de Finanças com o fim especial de ouvir o Sr. Ministro da Fazenda, Senhor Lucas Lopes e para a qual ficam desde já convidados os Senhores Membros desta Comissão. Sala Régio Barros, em 27 de outubro de 1958. — Yolanda Mendes, Secretária

De Orçamento e Fiscalização Financeira

ATA DA 14.ª REUNIAO EXTRA-ORDINARIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1958

As dezesseis horas do dia vinte e três de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala "Antônio Carlos" reuniu-se esta Comissão, presentes os senhores: Wagner Estelita — Presidente, Arnaldo Ceideira e Souto Maior — Vice-Presidente, Castilho Cabral, Getúlio Moura, Magalhães Pinto, Martins Rodrigues, Rafael Cincurá, Sigefredo Pacheco Antônio Carlos, Clóvis Pestana, Filadelfo Garcia, Jandui Carneiro, Joaquim Ramos, Milton Brandão, Raymundo Padilha Albuquerque Bastos, Benedito Vaz, Cicero Alves, Eunápio de Queiroz, Herbert Levy, Manoel Noivas, Nilo Coelho, Plínio Lemos, Saturnino Braga, Tarso Dutra e Último de Carvalho. Deixaram de comparecer os senhores: Aloysio de Castro, Armando Correia, Divomir Cortes, Bento Gonçalves, Jocelino Carvalho, Josué de Castro, Luís Viana, Mário Palmério Pontes Vieira, Virgílio Tavora, Armando Lages, Aureo Melo, Brasílio Machado, Colombo de Sousa, João Agripino, Leite Neto, Nelson Omega, Renato Archer e Victor Issler. Havendo número legal, foi iniciada a reunião. Lida, sem observações, aprovada e assinada a ata da reunião anterior, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Clóvis Pestana, relator da parte referente ao DNER, do Ministério da Viação e Obras Públicas, o qual propôs que as dotações das BR superiores às do Orçamento vigente sejam mantidas como estão na proposta orçamentária. Submetido a votos foi aprovado o critério por doze votos contra sete. A Comissão aprovou ainda a proposta do relator concernente a "Outras rodovias", pela qual se adotará os mesmos tetos da redação final do Orçamento vigente. Foi fixado o prazo até segunda-feira para a apresentação das listas de bancadas, segundo estabelece o artigo cinco das Normas para elaboração orçamentária. As dezessete e trinta foi suspensa a reunião, sendo reaberta às 22 horas. O Senhor Martins Rodrigues leu relatório sobre o subanexo 4.18 — Ministério da Marinha, o qual, submetido a votos, foi aprovado, ressalvadas as emendas destacadas. A Comissão rejeitou de acordo com o parecer do relator, a emenda 24 sobre a qual falaram os senhores Aloysio de Castro (autor da emenda), Nelson Monteiro e Joaquim Ramos. Em seguida, o senhor Presidente pôs em discussão as emendas destacadas de números 29 e 30, sobre as quais o relator deu parecer contrário. Submetida a votos, a emenda 29 foi dada como rejeitada. O Senhor Aloysio de Castro pediu verificação de votação e foi comprovada a falta de número. O senhor Presidente adiou a votação e encerrou a reunião às vinte e quatro horas. E para constar eu, Secretário lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente ficam convocados os Senhores membros desta Comissão para uma reunião conjunta com as Comissões de Finanças e de Economia, às 10 horas, do dia 28 do corrente, no Salão Nobre, a fim de ouvirem exposição do Senhor Ministro da Fazenda.

Sala Antônio Carlos 27 de outubro de 1958. — Luiz Vasconcelos, Secretário ad hoc.

Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar a organização do Sistema Ferroviário Nacional.

Reunião de 8 de outubro de 1958
DEPOIMENTO DO SR. LAURO PARENTE

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Vamos dar início aos nossos trabalhos.

(Qualificação da testemunha)

Pergunto ao Sr. Lauro Parente se pretende fazer algum relatório sobre o assunto de sua convocação, ou se prefere que os Senhores membros da Comissão o interroguem.

O SR. LAURO PARENTE — Sr. Presidente, tenho comigo o meu depoimento, e la justamente pedir licença para lê-lo a fim de dar uma idéia geral do assunto. Depois, estarei pronto a responder a qualquer pergunta.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Perfeito. Pode iniciar as suas declarações.

O SR. LAURO PARENTE — Sr. Presidente, preliminarmente eu pediria a V. Exa. deferisse a convocação do Engenheiro-chefe do nosso Departamento Técnico, porque observo que na exposição da Fábrica Nacional de Vagões a parte econômica financeira está sendo tratada a parte, trazida aqui pelo Sr. Burlamaqui. Como a parte técnica está afeta ao meu Departamento Técnico, eu solicitaria a V. Exa. convocasse o Engenheiro José Eduardo Carpigeano.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Alguns dos Senhores desejam falar sobre o pedido do Sr. Parente?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, o nosso Regimento é omissivo quanto à possibilidade de os depoentes solicitarem...

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Não. O nosso Regimento não é omissivo. Aqui só atendemos a pedidos de convocações formulados pelos membros da Comissão. Como o depoente fez uma sugestão, eu consultei os nobres Deputados para ver se algum esposava seu pedido, tornando-o um requerimento.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Nosso Regimento, V. Exa. vai me permitir, é omissivo em relação a esse detalhe, mas a interpretação que se pode tirar é que o comparecimento é privativo dos requerimentos dos membros da Comissão, de modo que eu quero pedir permissão para, atendendo à sugestão do Sr. Lauro Parente, requerer a V. Exa. a convocação do técnico de sua firma.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Essa exatamente a minha intenção. Está atendido o requerimento do nobre Deputado Carvalho Sobrinho, para que seja convocado o Engenheiro José Eduardo Carpigeano, em data que terminarei posteriormente.

Continua com a palavra o Sr. Lauro Parente.

O SR. LAURO PARENTE — (Lê) — "Exmos. Srs. Presidente e demais membros da honrosa Comissão Parlamentar..."

(O Sr. Carvalho Sobrinho assume a Presidência).

"De início, e com a honrosa permissão de V. Exas. soma de serviços prestados ao meu País."

Vou ler a relação, porque tenho sido muito atacado. Tacharam-me de golpista ou coisa semelhante.

"I. Chefa das Oficinas de carros e vagões com o seu grupo capitalista (1944)".

Quero declarar que a minha destituição foi motivada especialmente por divergências de orientação técnica. Eu era Diretor Industrial, responsável pela produção técnica, e não concordava em que fossem colocados nos vagões certos materiais que os diretores, sócios de outras empresas que os produziam, estavam a exigir. Fêz-se então uma reforma nos estatutos, tirando ao Diretor Industrial qualquer ingerência na compra dos materiais que tinham ser empregados, situação que eu não poderia aceitar de nenhum modo.

(O Sr. Victor Issler assume a Presidência).

"XXI. Comissão de Ministério da Viação e Obras Públicas.... destacado nesse setor industrial."

Quero assinalar que os contratos de trabalho com o Dr. Renato Feio foram pagos em dinheiro e com participação em ações. As ações que ele tem são produto do seu trabalho, ou forma de pagamento, em contrato assinado com a empresa para prestar sua colaboração técnica.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, se V. Exa. me permite, eu desejaria fixar um aspecto, antes que da continuação da leitura eu me perca. O Sr. Lauro Parente está afirmando que as ações que ele possui...

O SR. LAURO PARENTE — São pagamento de salário.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Ele ainda possui ações da Mafersa?

O SR. LAURO PARENTE — Não, estou dizendo...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — O fato de V. Sa. ter apresentado o verbo no presente do indicativo "que ele tem" me leva a concluir que ele ainda as possui.

O SR. LAURO PARENTE — Estava no meu subconsciente, eu me referia à Fábrica Nacional de Vagões que foi posta aqui na mesa. As ações da Material Ferroviário S.A. "Mafersa" que ele recebeu como pagamento de salários foram por ele transferidas devido a todas essas explorações.

"A semelhança do ocorrido com os outros profissionais... afastado de suas funções públicas."

Do mesmo modo, o Dr. Lucas Lopes, também convidado por mim e que cooperou na mesma situação, licenciou-se sem vencimentos para trabalhar na indústria.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, peço licença para interromper o depoimento do Sr. Lauro Parente a fim de formular uma pergunta. Desejo saber se a Mesa já deliberou quanto à possibilidade de gravação dos depoimentos que aqui são prestados. Devo frisar ser do meu desejo que aqui compareçam todos os órgãos de publicidade que possam divulgar os nossos trabalhos, dando-lhes a mais ampla repercussão. Paralelamente, porém, tenho declarado também que sou nesta Comissão um fiel cumpridor — uma espécie de "eterna vigília" do nosso Regimento. Ora o Regimento estabelece, no seu Art. 46, que nenhuma irradiação ou gravação dos debates das comissões poderá ser feita sem prévia autorização da Câmara. Estou vendo que um dos mais conceituados órgãos da nossa imprensa falada, escrita, representada aqui por um de seus redatores aqui se instala neste momento. Terá o

maior prazer em aplaudir essas gravações desde que elas se enquadrem no espírito do Regimento. A questão de ordem por mim levantada já tinha sido examinada e deferida, mesmo porque eu fui alvo de muitas críticas por parte da imprensa, e dejeo continuar a sê-lo, desde que o Regimento seja cumprido.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — De perta feita, em virtude de não termos autorização especial da Mesa, suspendemos as gravações. Na reunião seguinte, com a devida permissão da Mesa, consentimos na gravação. Plz mais: solicitei à Mesa a sua autorização, por escrito, e em caráter permanente, porquanto encarava sua autorização apenas para aquela reunião. Até hoje a Mesa não tomou qualquer providência, e, dentro do Regimento o nobre Deputado está com a razão, vou suspender as gravações.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Se V. Ex.^a me permite, face à declaração de V. Ex.^a como uma interpretação favorável da Mesa, e uma vez que ela deferiu para um caso, eu me curvo perante esta Comissão, acrescentando que apenas cobrava o cumprimento daquele dispositivo. Tenho para mim que tanto a palavra de Vossa Excelência como a da Mesa são documentos valiosos...

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Obrigado.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — ... os quais eu acato.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Já que aceita o meu depoimento pessoal sem o documento específico da Mesa, vou permitir a gravação.

O Sr. Lauro Parente pode continuar.

O SR. LAURO PARENTE — (Lê) — "Trabalhando na fabricação de vagões... em consequência de ajustes anteriores".

Quer dizer, o que houve no arrendamento foi a ampliação de um contrato anterior.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.^a poderia esclarecer, sem perturbar o curso da sua leitura, se foram apenas aproveitados os galpões, ou se foi feita obra nova?

O SR. LAURO PARENTE — Foi construído um galpão novo, de área aproximada aos galpões existentes.

"Ademais, o contrato de arrendamento dessas oficinas... inclusive às Estradas Federais".

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, V. Ex.^a há de perdoar que eu interira no depoimento do Sr. Lauro Parente, quando não o fiz no depoimento que se processou anteriormente. Acontece que eu percebo que o seu depoimento focaliza um capítulo muito interessante, a exegese da lei que encampou a Estrada de Ferro São Paulo Railway, hoje Santos a Jundiá, e como esse aspecto legal deve constituir objeto de uma serena e meticolosa apreciação por parte desta Comissão, eu quero desde já fixar uma observação minha, porque é possível que no correr da leitura eu não me possa atentar bem os pontos culminantes do seu depoimento.

O SR. LAURO PARENTE — Se o nobre Deputado dá licença, eu vou deixar o meu depoimento com a Comissão.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — ... coisa que farei quando puder manuseá-lo mais demoradamente. Mas eu quero desde já me permitir dizer que os julgados dos tribunais fixam soluções sobre questões de fato e de direito, soluções essas de fato e de direito para questões de fatos emergentes. Não podem nem poderiam derogar, *ad perpetuam*, normas administrativas que possam envolver

nessa derrogação privilégios e contingências éticas meros apreciáveis. Quer-me parecer que o depoimento do Sr. Lauro Parente, fazendo essa exegese, já estabelece uma certa linha de crítica que, até certo ponto, colide com aquela liberdade que havemos de ter no encerrar o aspecto legal da questão.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Nobre Deputado, no seu depoimento o Sr. Lauro Parente pode dizer o que quiser — isso aliás o que desejamos — sem que afirmações suas a respeito de assuntos jurídicos ou da forma como foi encampada essa ou aquela estrada se tornem aqui axiomáticas. Qualquer dos membros da Comissão, como é evidente e lógico, estudando mais detidamente o assunto, na oportunidade de julgar se manifestará. Não tenho portanto nada a objetar ao depoimento do Sr. Lauro Parente, e solicito à Comissão que o ouçam até o final, na segurança e na certeza de que o que S. S.^a disser não será a última palavra, porque a Comissão vai estudar, em todos os depoimentos, o que ela julgar acertado e concluirá bem, não tenho dúvida.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, outro intuito não tive senão o de fixar esse aspecto do depoimento de Sua Senhoria.

O SR. LAURO PARENTE — (Lê) — "Para melhor aferição do significado.... desse tipo de carros no País".

O equipamento foi comprado com a economia resultante do transporte. Em vez de os carros virem dos Estados Unidos completamente montados, não de obra 100% americana, eles vieram desmontados, o que possibilitou uma economia de 2 milhões de dólares que permitiu a implantação da indústria no País.

"E tudo isso foi realizado através de um empréstimo do dólar pelo câmbio do Governo".

Quer dizer que estamos habilitados a produzir carros no Brasil, pelo mesmo preço que são fabricados nos Estados Unidos, se convertido o dólar ao câmbio de custo do Governo.

"Não se julgue que aquela notável discrepância entre os carros de aço inoxidável".

Li, num depoimento que foi publicado, críticas aos convites expedidos para a inauguração da instalação. Foi acusado de ter distribuído convites falsos, talvez porque a Santos a Jundiá tivesse enviado convites para as autoridades, e, a MAFERSA, para pessoas de suas relações como arrendatárias. Isso foi estampado em vários jornais, trazido à Comissão como crime. Os convites traziam a menção clara: "Construída em cooperação com a Santos a Jundiá". Eu digo "em cooperação", porque nós fizemos os projetos, nós administramos sem qualquer lucro, sem qualquer participação, a Santos a Jundiá nada nos pagou.

"Desde que à Estrada de Ferro Santos a Jundiá tivesse..... vida praticamente interminável do carro".

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sendo a MAFERSA "o sexto licenciado do mundo". Eu quero fixar bem esta pergunta: são apenas 6 companhias que no mundo estão licenciadas para a construção de carros de aço inoxidável?

O SR. LAURO PARENTE — Do processo Budd A. Budd é a proprietária da patente e qualquer indústria no mundo que faça carrocerias de automóveis e aço, carroceria completa, paga royalties à Budd.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que a patente não envolve apenas a construção ferroviária, que as outras 5 licenciadas tal-

vez não estejam fabricando vagões de aço inoxidável?

O SR. LAURO PARENTE — São 6 licenciadas para vagões. A seção de automóveis é uma coisa, a ferroviária outra. Nós somos a 6.^a empresa licenciada no mundo dos processos e patentes dos estudos da Budd. Isso não quer dizer que outras não possam fazer carros de aço inoxidável. A Santa Matilde está concorrendo conosco na Araraquara. Na Alemanha foram feitos carros de aço inoxidável, independentemente da Budd.

"Isto representa, logicamente, investimento que não requer..... 7% do valor do carro completo".

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Poderia V. S.^a esclarecer um detalhe técnico? O que onera a fabricação do carro de aço inoxidável em relação ao carro de aço comum é o luxo, é o acabamento?

O SR. LAURO PARENTE — Não. O carro de aço inoxidável gasta menos da metade do material que leva um carro qualquer. Se se fizer um carro de aço carbono comum, gastar-se-á duas vezes e meia mais material, chapas e vigas que se se fizer um de aço inoxidável. A tara é a metade sobre o container; sobre o aço carbono comum, duas vezes e meia. O luxo não é uma condição do carro de aço inoxidável, o ar condicionado, as cortinas, as janelas, os *plafonters* são comuns a qualquer tipo de carro, dependendo da vontade do freguês. Por ser altamente estudada a estrutura do carro de aço inoxidável, consegue-se com menos da metade do preço, satisfazer condições técnicas mais amplias do que as exigidas pela American Railway Association nos Estados Unidos.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A patente envolve apenas a questão estrutural, ou envolve detalhes de acabamento?

O SR. LAURO PARENTE — De acabamento, não. Somos também licenciados de outras duas organizações americanas, a Adams Westlake, a maior fabricante de acabamentos, de mobiliário, de peças para carros, e da Heywood que faz os leitos, as camas, as poltronas, o que nada tem a ver com a Budd.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que no preço do carro pode variar o preço do acabamento.

O SR. LAURO PARENTE — Pode, e o processo estrutural não é patente da Budd. A Budd tem a patente do sistema de soldas, desenvolvida por ela e só por ela.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Agradeço. Farei novas perguntas a respeito desses detalhes que são de meu interesse.

O SR. LAURO PARENTE — Para a importação de um carro inoxidável são necessárias apenas 9 toneladas. O carro brasileiro exige 5 ou 6. Os carros brasileiros para bitol: larga, iguais aos melhores, aos mais modernos dos Estados Unidos, exigem 9 toneladas de aço inoxidável que representam, pela nossa proposta à Araraquara, 7 a 8% do valor do carro completo.

"Além desse material só será necessário importar..... para quaisquer perguntas".

Eu sei de algumas perguntas que o Deputado Carvalho Sobrinho fez ao Sr. Burlamaqui e que posso esclarecer.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, nunca é demais que eu repita que sempre fui contra as comissões de inquérito. Jamais acreditei nelas, e nos meus quase 12 anos de Câmara, esta é a primeira de que participo, e isso porque, já o disse, me irritel com os formulários contidos nos avulsos de suas convocações.

Todas aquelas indagações, com exceção de uma ou duas que envolviam panoramicamente o interesse nacional todas elas, repito, poderiam estar contidas nos pedidos de informações. E aqui, Sr. Presidente, reside exatamente a razão de eu ter vindo participar desta Comissão. Aqui vai inicialmente um pequeno reparo ao depoimento do Engenheiro Lauro Parente, que eu muito prezo, quando se sente melindrado pela existência de uma série de requerimentos de informações que, direta ou indiretamente, envolvendo problemas da Rede, da Santos a Jundiá, possam ter chocado a sua sensibilidade epidérmica. O pedido de informações é uma faculdade que integra o exercício do mandato. Tem apoio legal e regimental e, pesa-me dizer, talvez tenha sido eu o primeiro nesta Casa, isento de qualquer *parti pris*, sem ligações da menor ordem de interesses porque não os tenho, a ter formulado, há dois ou três anos, o primeiro pedido de informações sobre a administração da Santos a Jundiá.

O SR. LAURO PARENTE — Dá licença para um esclarecimento?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Peço que aguarde um momento.

E até então esse pedido de informações não jogrou resposta da Santos a Jundiá, e como eu admito, com realismo, a ordem das coisas peremptas, esse meu requerimento já está sepultado, aquelas indagações que foram feitas e não mereceram resposta já não colhem mais os trabalhos desta Comissão. Estou assim justificando a minha presença aqui. Pudemos encontrar por parte da Santos a Jundiá, ao tempo em que o Dr. Renato Feio era o seu administrador, uma resistência em responder os pedidos de informações então formulados.

Feito isso, vou alinhar uma série de perguntas, ainda que elas, a meu ver, já se contenham de maneira geral no depoimento do Dr. Lauro Parente. Pode até parecer que, por coincidência, eu tivesse conhecimento do seu depoimento. Absolutamente. É que, tendo andado perdido no volumoso e eclético depoimento do Engenheiro Renato Feio, eu pude fixar uma série de aspectos, aqueles mesmos que impressionaram o Sr. Lauro Parente. Então o Dr. Lauro Parente há de permitir que o primarismo das minhas indagações não o moleste, nem seja considerado razão de irritação tão natural em quem se sente melindrado, como é o seu caso. A primeira pergunta que desejo formular é a seguinte: desde quando a sua firma, ou V. S.^a, se especializaram no serviço de montagem, reparação, pintura de vagões ou de outro tipo de carros para as estradas de ferro?

O SR. LAURO PARENTE — Primeiro, quero dar um esclarecimento. Eu não me referi à máquina e o resalto aqui — causada por requerimentos de informações da Câmara. Não tenho culpa se não foram respondidos, pois isso não depende de mim. Não sou órgão oficial.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Pode ser que eu me tenha enganado, mas no seu depoimento havia referência a uma série de requerimentos de informações daqui e da Assembléia do Estado...

O SR. LAURO PARENTE — Naturalmente eu o li muito rapidamente, e Vossa Excelência....

O SR. CARVALHO SOBRINHO — ... porque não me poderia passar pela mente a existência de requerimentos de informações da Câmara a entidades privadas.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Nobre Deputado, permita-me intervir. Eu ouvi perfeitamente que o depoente fez referências a críticas da imprensa, não a requerimentos.

O SR. LAURO PARENTE — Eu aludi a requerimentos como coisa

que ocorre, mas a minha mágoa é contra os ataques. Evidentemente que requerimento não é ataque.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Mas acredito que V. S.^a tenha feito referência a requerimentos de informações. Contudo, não quero trocar mais nesse incidente; pediria ao Secretário que acompanhasse o depoimento para ver se tenho ou não razão. Se não tenho, estou aqui com a mão à palmatória.

Eu perguntava então há quanto a sua firma se especializou.

O SR. LAURO PARENTE — Em 1947 já andávamos por quase todo o Brasil inteiro reparando, pintando carros, vagões, consertando ferro velho, em contratos concedidos pelo DNEF. Em virtude dos altos e baixos, dos máximos e mínimos que há no mercado ferroviário de vagões, logo que a fábrica de Belo Horizonte, que é uma fábrica especializada em vagões, começou a funcionar, eu tive necessidade de contratar com a Central do Brasil a reparação de vagões em Belo Horizonte e, com a Santos a Jundiá, em São Paulo. Portanto, Vossa Excelência pode remontar a 1947, 1948, que eu lhe poderei mostrar contratos de reparação de vagões, remodelação de oficinas, de carros, pintura, etc., em muitas estradas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A minha pergunta tem uma razão talvez de ordem sentimental; eu penso que datasse de tempo anterior.

O SR. LAURO PARENTE — Estou-me referindo à MAFERSA, não à Lauro Parente. Lauro Parente tapara vagões desde 1925.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Eu enviei a firma sob a sua direção, e V. S.^a também. Nesse longo período, qual ou quais os tipos de carros ou vagões que, em maior volume, predominavam: os de carga ou os de passageiros?

O SR. LAURO PARENTE — Os de carga V. Ex.^a, como velho ferroviário, sabe que o parque de carros de carga é consideravelmente superior a qualquer outro.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Tais tipos desde então reparados — é a minha pergunta — já estão ou não obsoletos em comparação aos carros ou vagões montados atualmente?

O SR. LAURO PARENTE — Na reparação de vagões não se olha se ele está ou não obsoleto. A reparação do vagão depende do critério de a estrada querer ou não mantê-lo em serviço. Então, repara-se, conserta-se, faz-se meia sola ou sola inteira, tudo, repito, inteiramente a critério da estrada. Agora, quando a estrada acha que certos tipos de vagões são recuperáveis, e se eles necessitam de uma grande reparação, de uma construção ou de uma grande reforma, é muito comum sejam eles modernizados. Faz-se a transformação então de um vagão obsoleto para um tipo relativamente moderno, senão moderno, aceitável.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Devo esclarecer um pouco melhor a minha pergunta, porque nessa soleira eu tenho a impressão de que seu pensamento derivou um pouco do real fundamento da minha pergunta. Quando se rapara um vagão, se na sua estrutura metálica, seja na sua pintura, seja, enfim, nas peças essenciais, a fixação do tipo não pode escapar ao técnico que pratica a reparação. Então, o que perguntei é se no reparo tudo isso é tido em conta, ou se naquela época esses tipos não estão obsoletos em relação ao tipo que está sendo montado hoje, vale dizer, o carro de aço inoxidável.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Permita o nobre Deputado, só para esclarecer um ponto. Já reparei que todos os engenheiros que aqui

depõem fazem uma distinção para a qual, o meu nobre colega, parece, ainda não atentou bem: quando eles se referem a carros, querem dizer "de carga", e quando falam em vagões, estão aludindo a "passageiros".

O SR. LAURO PARENTE — Na nomenclatura usual, o vagão destina-se a mercadoria, e o carro, a passageiro.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Eu me socorro das suas luzes, mas a minha pergunta tem objetivo certo. Então, em completo: V. S.^a deve ter reparado vagões de carga para muitas finalidades. V. S.^a terá reparado vagões de vários tipos. V. S.^a deve ter reparado carros de madeira, carros de passageiros mistos, carros de passageiros de aço, e nessa reparação deve ter fixado esses tipos de vagões ou de carga.

O SR. JOSE PEDROSO — De vagão ou de carga?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Seja de vagão ou de carga.

O SR. LAURO PARENTE — Os vagões, como?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Então vamos-nos fixar nos carros de passageiros que atendem mais especificamente à intenção da sua resposta e também cabem na minha pergunta. Não quero falar no princípio, mas no longo curso de sua vida profissional que envolve a reparação...

O SR. LAURO PARENTE — Sem MAFERSA, ou na fase da MAFERSA?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sem MAFERSA, porque eu perguntei na firma sob a sua direção. Os carros de passageiros até aqui reparados não são obsoletos em relação aos carros de aço inoxidável hoje em uso?

O SR. LAURO PARENTE — São obsoletos. Os carros que no momento circulam no País e que, sob o ponto de vista técnico não são considerados obsoletos, são os da Budd, os de aço inoxidável, e o trem azul da Paulista. A reparação normal dos carros nas estradas de ferro é feita geralmente em determinados períodos. Eles têm maior ciclo de vida de cada reparação. De tempos em tempos um carro volta à fábrica para ser reparado, e essa reparação há de ser feita porque a estrada precisa do carro para pô-lo em serviço porque ela tem de atender ao transporte do público.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A que estrada ou estradas a firma de que V. S.^a é diretor tem prestado os seus serviços especializados no âmbito mais central da nossa atividade ferroviária?

O SR. LAURO PARENTE — Companhia Vale do Rio Doce...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Do Norte para cá.

O SR. LAURO PARENTE — Estrada de Ferro Bragança...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Eu me contento no âmbito do Distrito Federal, Estado de Minas e São Paulo.

O SR. LAURO PARENTE — Mas eu não tenho especialidade com nenhuma estrada. Eu tenho trabalho e contratos com a Bragança, com a Paraná-Santa Catarina, fornecimentos, estudos, peças, reparações, assistência em pessoal para a Bragança, São Luiz-Teresina, Rede Viçosa Cearense, Federal do Piauí, Mossoró, Vale do Rio Doce, Central do Brasil, Santos e Jundiá, Paraná-Santa Catarina. Prestamos os mais variados serviços a todas elas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A generalidade da sua resposta sa-

tisfaz a minha pergunta, e, nestas condições, eu desejava saber qual, em ordem de grandeza, a estrada que mais lhe atribuiu serviços.

O SR. LAURO PARENTE — Todos os nossos serviços nos são atribuídos, nessa nossa fase industrial, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Os serviços de reparação são acessórios. Estou percebendo que V. Ex.^a quer saber o montante das reparações na Santos a Jundiá, não é esse o seu pensamento?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Permita, eu não quero forçar uma resposta se a Santos a Jundiá lhe atribuiu maiores serviços, não vejo por que a resposta não possa ser dada.

O SR. LAURO PARENTE — Vou facilitar a pergunta, se me dá licença. Nós temos na Santos a Jundiá uma administração contratada. Entramos só com a mão-de-obra. Esse contrato nos foi adjudicado por cópia de um contrato feito pela Cobrasma, no qual se mudou a data e o nome da companhia. Então recebemos um contrato para fornecer mão-de-obra sobre a administração contratada. Os materiais são fornecidos pela estrada. Essa folha varia: 500 mil cruzeiros por mês, 200 mil cruzeiros por mês. Quando a estrada por falta de recursos, ou por dificuldades de administração, não suporta o material, nós o fornecemos, pois não podemos paralisar os trabalhos de sorte que a indenização da mão-de-obra dá uma taxa de lucro de administração.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Então posso inferir que é a Santos e Jundiá a estrada que atribuiu à sua firma maior volume de serviços.

O SR. LAURO PARENTE — Não, não. Nós temos maior volume de serviços, no sistema ferroviário, na Viação Férrea Federal Leste Brasileira na Bahia. Não somos, absolutamente, reparadores ou fornecedores exclusivos da Santos a Jundiá, muito pelo contrário.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A minha pergunta foi: a que estrada ou estradas a firma onde V. S.^a é diretor tem prestado os seus serviços especializados.

O SR. LAURO PARENTE — Já nos foi dada a oportunidade de ter o fornecimento quase integral da linha, com uma percentagem colossosa de fornecimento da Estrada de Ferro Bragança.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Eu desejava então que fixasse uma referência: disse V. S.^a que os contratos agora são feitos com o Banco do Desenvolvimento.

O SR. LAURO PARENTE — Todos os contratos de fornecimento que necessitamos fazer através do Banco...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Depois da existência do Banco, naturalmente, depois da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

O SR. LAURO PARENTE — Nosso primeiro serviço na Santos a Jundiá foi executado segundo os moldes criados pela Cobrasma.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que todos os contratos hoje em vigor são referendados pelo Banco do Desenvolvimento?

O SR. LAURO PARENTE — Tenho apenas um contrato direto com a Santos a Jundiá, de montagem de carro de aço inoxidável, também por administração. Esse que está consignado no meu depoimento.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — No seu depoimento já ficou mais ou menos caracterizado o local das indústrias de que V. S.^a é diretor. Gostaria de saber onde, especificamente, agora em aspecto *tout court*, está localizada a principal indústria ferroviária de V. S.^a.

O SR. LAURO PARENTE — O nosso maior empreendimento é a Forjaria de Caçapava, para uma inversão de 330 milhões de cruzeiros. Fica no Km. 239 da Dutra. São 120 mil metros de terreno onde estão sendo construídos 12 mil m² de edifícios. Em Belo Horizonte temos uma indústria na Cidade Industrial, em terreno de aforamento perpétuo do governo do Estado no plano de industrialização de Minas. Operamos a fábrica de carros e vagões da Santos a Jundiá.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Devo ser bem claro. Esta indagação visa esclarecer uma pergunta que tem relação com esta Comissão, e que consistiu do meu primeiro pedido de informações à Santos a Jundiá. Uma vez que V. S.^a já deu o devido destaque, em ordem de grandeza, aos serviços que lhe são atribuídos pelas diversas companhias sediadas em todo o País, eu lhe pergunto se efetivamente a Santos a Jundiá enviou, para serem reparados, em suas oficinas de Belo Horizonte, vagões de seu uso no trecho São Paulo-Santa Catarina ou São Paulo-Santos a Jundiá.

O SR. LAURO PARENTE — A conveniência de reparar vagões em Belo Horizonte ou São Paulo é privativa da direção da empresa, desde que para o contratante o preço seja o mesmo. Daí por que eu mandei reparar os vagões na minha oficina de Belo Horizonte, pagando a Mafersa o frete de ida e volta. Aí den-se uma coisa interessante, que V. Ex.^a talvez desconheça: como o salário mínimo em Belo Horizonte é menor do que em São Paulo, a reparação dos vagões naquela cidade custou menos à Santos a Jundiá.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer então que, estando o assunto ao alvito de administração da Santos a Jundiá, ela atribuiu à sua firma o reparo desses vagões em Belo Horizonte, tendo obtido vantagens que, ao mesmo tempo, superavam aquelas que pudessem ser oferecidas pelas organizações congêneres que estavam mais próximas...

O SR. LAURO PARENTE — Não, não cogito disso. Nos contratos com a Mafersa ou com a Cobrasma, as duas empresas que têm contratos com a Santos a Jundiá, a tabela é a mesma; trata-se um macaco no vagão, são 4 homens-horas, dá-se uma pintura, são tantos homens-horas. São tabelas de preços firmados, estabelecidos segundo o salário mínimo, e néles aplicada uma taxa de administração, adotada também pelo Banco do Desenvolvimento, de 180% sobre a mão-de-obra. Esses 180% cobrem as leis sociais que já sobem a 80% mais ou menos, cobrem a força de administração superior a manutenção, cobrem todos os gastos, os desgastes de máquinas etc. Então, nessa tabela, partindo do salário mínimo, e computados os lucros e encargos, dados os homens-horas por cada um dos serviços que são efetuados, distribui-se: 5 vagões para a Mafersa, 10 para a Cobrasma. Agora vem a Mafersa e diz: não quero reparar na Lapa, estou sem serviço em Belo Horizonte, e v. u. mandar esses vagões para lá. Se não custa mais para a estrada, se essa solicitação da firma não acarreta ônus para a estrada, precisamente, ao contrário, porque a tabela é baseada no salário mínimo, não vejo por que não agir assim.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Eu entendo bem esse detalhe de apropriação. O que eu queria...

O SR. LAURO PARENTE — As vezes são contingências. Nós temos em Belo Horizonte um núcleo mínimo de gente especializada que precisamos manter a qualquer preço, mesmo jogando futebol, fazendo jardim. Poderia ser prejudicial à empresa no sentido estrito de apropriação do negócio, mas poderia ter o seu lucro político e administrativo de manter a nossa equipe.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Então entendo, que, sendo facultativa a distribuição, e atendidas as quotas que poderiam ser atribuídas às outras firmas, o fato de se reparar esses vagões em Belo Horizonte não trouxe maiores ônus à Santos a Jundiá.

O SR. LAURO PARENTE — Trouxe economia. Devo acentuar que esse arbítrio da administração é limitado sempre à consulta à direção da estrada.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Peço licença ao nobre Deputado. A pergunta que está equacionando foi respondida? V. Ex.ª vai fazer nova pergunta?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, é uma nova pergunta que se relaciona com esta mesma, mas se V. Ex.ª acha algum inconveniente em que eu a formule, de bom grado serei o primeiro a requerer a suspensão dos nossos trabalhos para que os retomemos à noite.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Então formule a nova pergunta. Depois, convocarei uma reunião para amanhã às 3 horas, porque, infelizmente, hoje à noite, em virtude de compromissos já assumidos, que se ligam à Câmara mesma, não poderei estar presente.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, eu me curvo a qualquer decisão de V. Ex.ª. Se solicitei a prorrogação para a noite, foi porque a mim me prendem em São Paulo compromissos de ordem pessoal e até sentimental que me privam de poder participar amanhã da continuidade desta Comissão. Entretanto, farei por que possa qualquer colega atender a algumas das perguntas que eu iria formular.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Então, vamos continuar a ver se terminamos ainda agora.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A atribuição, pela Santos a Jundiá desses serviços ou de outros à firma dirigida por V. S.ª se processou mediante concorrência de qualquer natureza? Foi objeto de contrato em relação a sua firma como às demais? Porque, naturalmente V. S.ª conhece tão bem o que se passa no âmbito comercial da sua firma quanto nas outras.

O SR. LAURO PARENTE — Não houve concorrência, que eu saiba.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Em caso negativo, os contratos, a modalidade de atribuição dos serviços previam, tanto para a sua firma quanto para as outras, para execução dos mesmos serviços, averbamento...

O SR. LAURO PARENTE — Absolutamente precários. Nós temos esses serviços, poderíamos ter 8, 90 e nada por mês. Não temos compromissos com a estrada quer em quantidade quer em quotas de participação.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A minha pergunta é se tanto para a sua firma quanto para as estradas...

O SR. LAURO PARENTE — Não, há compromissos.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — ... há adiantamento de dinheiro.

O SR. LAURO PARENTE — Sim. Todos os serviços ferroviários são feitos à base de adiantamento. Nenhuma das empresas tem trabalho senão à base de adiantamento. O Banco do Desenvolvimento, ao adjudicar um contrato, adianta até 60% do seu valor. Essa prática de adiantamento começou a ser seguida pelas estradas depois da política daquele Banco.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Ai não vou oferecer debate, admito que no âmbito geral das estradas de ferro a questão do adiantamento remonte a tempo muito anterior. Talvez não especificamente na parte de material ferroviário, mas na parte de construção o adiantamento é uma tradição.

O SR. LAURO PARENTE — Estou falando na minha parte especializada em material ferroviário. A Central do Brasil, para reparar suas unidades dos subúrbios faz um adiantamento progressivo até de 80%.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Qual o valor médio desses adiantamentos na Santos a Jundiá, na Central?

O SR. LAURO PARENTE — O valor médio por vagão?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Em relação ao empreendimento.

O SR. LAURO PARENTE — 60%.

O SR. CARVALHO SOBRINHO Além desse adiantamento, a Santos a Jundiá ou as outras estradas fazem fornecimento de pessoal, de máquinas de instalações, de material e outros?

O SR. LAURO PARENTE — Não. Nos serviços de reparação na Santos a Jundiá somos locadores do prédio que se transformou no contrato maior das oficinas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Estou fazendo uma pergunta que talvez remonte à inexistência do prédio. V. S.ª reparava vagões anteriormente?

O SR. LAURO PARENTE — Sim, reparava.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.ª está vinculando a minha pergunta à existência do atual prédio, da atual fábrica?

O SR. LAURO PARENTE — Não, para reparar vagões na Santos a Jundiá alugávamos primeiramente um galpão antigo, e nesse galpão, equipado por nós, fazíamos as reparações. E como V. Ex.ª alugar uma casa e nela pôr seus móveis, empregados e tudo o mais. Para que os nossos contratos ficassem iguais aos da Cobrasma, para que trabalhássemos sob a mesma tabela, foi feita a avaliação, fixada pelo departamento de construção da via permanente, dos terrenos e dos prédios pelo valor residual, pelo valor dos terrenos e dos prédios. Quem fazia essa avaliação era o Engenheiro Maurício Dutra, já falecido. Sobre essa valor foi fixado um aluguel, e ficamos então como locatários daquela...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Agora, então, me ocorre uma pergunta complementar: para os serviços que são executados pela sua firma, seja para a Santos a Jundiá, seja para outras estradas — a pergunta reporta à anterior — essa fábrica fez fornecimento de material, máquinas, por empréstimo, por cessão, por aluguel?

O SR. LAURO PARENTE — Para reparação? V. Ex.ª está se referindo a reparação? Para reparação de vagões o equipamento é 100% nosso.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Devo esclarecer porque faço a pergunta. Observei nesse tumulto publicitário que tem havido, que a Santos a Jundiá teria importado eixos de vagões para bitola estreita, quando ela não dispõe de vagões de bitola estreita. Então, pensei eu que esses eixos pudessem ser aplicados em outras finalidades.

O SR. LAURO PARENTE — Posso esclarecer, porque fiz uma parte pequena desses vagões, que foram aplicados alguns eixos de bitola estreita importados. A Santos a Jundiá transformou 400 vagões obsoletos em vagões para transporte de pedra, para empedramento das linhas de toda a estrada. Desses 400 vagões, nós reparamos 100.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que aí se explica a importação de eixos de bitola estreita.

O SR. LAURO PARENTE — Retiramos o truque de bitola larga desses 100 vagões, que foi jogado fora, 130-136

e a oficina da Santos a Jundiá entregou-nos um truque de bitola estreita pronto, produzido por ela, que colocamos debaixo dos nossos vagões reparados.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.ª não sabe se foi produzido ou importado por ela?

O SR. LAURO PARENTE — O eixo não foi importado por ela. A não ser a Cobrasma que está iniciando agora, e nós, que estamos importando na nossa forja, que é de proporções incomparavelmente superiores à da Cobrasma, não há ainda no Brasil fabricação de eixos.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Além desse serviço comum, técnico, de reparação de vagões, contratou V. S.ª também com a Santos a Jundiá a adaptação de freios engates?

O SR. LAURO PARENTE — Sim.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Foi esse serviço objeto de concorrência e de contratos?

O SR. LAURO PARENTE — Não. Tratava-se de um serviço de aspecto técnico difícilíssimo. Imagine V. Ex.ª o que seja substituir freios engates sem parar os vagões, sem parar a estrada. O trabalho teria que ser executado na própria estrada. Seria um programa detalhado e distribuído no tempo, com preparações parciais para, num determinado dia, num determinado fim de semana, fazer-se, com a estrada parada, a substituição rápida desses freios engates. O pagamento foi processado segundo a mesma tabelinha que existe quando se coloca um engate num vagão substituído um quebrado por outro novo, ou quando se coloca um freio e se substitui por outro. Quer dizer apenas que esses serviços, em consequência, ou por contingências absolutas da técnica, foram feitos por nós em maior volume, com os preços arrabês de contrato que tínhamos. Também a Cobrasma e outros contratantes que reparam vagões para a Santos a Jundiá participaram do preparo e da mudança de outros freios.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Pelo que tenho lido neste diário a substituição de engates coincidiu com o período em que a Santos a Jundiá passava do seu sistema de tração a vapor para tração diesel.

O SR. LAURO PARENTE — Como platéia, acho que N.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não poderia a Santos a Jundiá fazer diretamente a substituição desses freios, uma vez que a Paulista o fez com recursos próprios?

O SR. LAURO PARENTE — A Paulista fez com recursos próprios, encomendando fora uma quantidade fabulosa de peças e elementos que ela se limitou a aplicar. A Santos a Jundiá adquiriu fora os elementos vendidos com as instalações. As peças foram feitas por nós, pela Cobrasma ou por outro contratante que tem lá.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que a mão-de-obra foi da Paulista? Ela usou os mesmos recursos que a Santos a Jundiá...

O SR. LAURO PARENTE — Fiz um programa mais demorado. V. Ex.ª que foi ferroviário atente para o seguinte: se se chegar à Sorocabana e mandar ajustadores, eletricitistas, mecânicos, torneiros, mudarem engates, pregar freios em baixo das linhas, provocar-se-á tremenda cegueira.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não aconteceu assim na Paulista.

O SR. LAURO PARENTE — Porque a Paulista fez um programa muito demorado. Ainda hoje talvez não esteja na metade. A Santos a Jundiá fez rapidamente porque ela tinha necessidade de fazer seu intercâmbio com a Central, muito mais do que com a Paulista. Então a Paulista podia fazer, e ainda está fazendo, paulatinamente. Provavelmente não fez — são cálculos sem compromisso — 1/3 do que a Santos a Jundiá fez.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que a Paulista não realizou até hoje o seu programa de mudança de freios.

O SR. LAURO PARENTE — Está mudando, dentro de um programa que ela elaborou, sob o ponto de vista dela, de economia, de programação.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não obstante o seu depoimento ter sido bastante claro em relação à fábrica que se implantou em terreno da Santos a Jundiá, e porque essa implantação, a meu ver, tem sido objeto de comentários na imprensa, há de V. S.ª permitir que eu vá esmiuçar um pouco esse assunto que é de interesse geral.

O SR. LAURO PARENTE — Ora, com grande satisfação.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Desejaria que V. S.ª informasse quais as razões de ordem econômica, financeira e política que determinaram, na administração Renato Felo, a construção, pela Santos e Jundiá, em terreno de sua propriedade, de uma moderna fábrica de carros de passageiros. Conhecedas essas razões, eu gostaria de ter a ideia de V. S.ª sobre o valor, em cruzéis, dessas instalações, computando também o valor do terreno onde a fábrica se encontra instalada.

O SR. LAURO PARENTE — V. S.ª quer por partes?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quería saber quais as razões que determinaram a implantação dessa fábrica, e qual o montante, grosso modo, evidentemente.

O SR. LAURO PARENTE — V. Ex.ª sabe que em 1947 o Dr. Felo, então como Diretor da Central, mas como chefe da locomoção, já introduzia no País os trens Vera Cruz e Santa Cruz. V. Ex.ª sabe que não há nada de melhor no tráfego nacional. Pode imaginar em que estado circulando há dez anos, estariam outros

carros que não aqueles de aço inoxidável. Pois bem, o Dr. Feio tem a idéia firmada, técnica, preferencial de que o carro de aço inoxidável é o melhor. Isso é ponto pacífico. Sob qualquer aspecto, é o melhor mesmo, inclusive no preço. Então a Sorocabana, que tem os mais brilhantes corpos técnicos ferroviários do País, que se vem mantendo e renovando, sempre e cada vez melhor, também aplicou o carro de aço inoxidável e agora, inteiramente independente do Dr. Feio, que não manda lá, que nada tem com as estradas que são de propriedade e administração do Estado de São Paulo, para renovar o seu parque não aceita outro tipo de carro. Quer dizer, especificou, só compra carros de aço inoxidável e isso sem a menor interferência da minha parte. V. Ex.ª, que tem a maior entrosagem com a Sorocabana, pode perguntar se Lauro Parente foi alguma vez pedir que se especificasse carros de aço inoxidável.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.ª está equivocado, há cerca de 4 ou 5 anos que não transp.ºm mais os portões da Sorocabana, e dos velhos companheiros alguns já se foram para lugar incerto e ignorado, enquanto outros já se aposentaram.

O SR. LAURO PARENTE — A Araraquara também independentemente — pertence ao Governo do Estado de São Paulo — sem interferência minha ou do Dr. Feio, ao que eu saiba, também se fixou nesse programa e exigiu terminantemente os carros de aço inoxidável para os seus serviços. A única coisa que Lauro Parente fez foi ir ao encontro do freguês, porque para mim o freguês é quem tem razão. Eu não fui dizer ao freguês que ele vai comprar o que eu quero fornecer, e não o que ele quer comprar. Por isso fui ao encontro do freguês, insistindo com a Budd nesse particular porque a primeira vez em que visitei a Budd, quando fui aos Estados Unidos em missão do General Cavalcanti, vi que isso seria fatal. Assim como se evoluiu do carro de madeira para o carro de aço carbono comum, talvez de evoluir do carro de aço carbono para o de aço inoxidável. E o mesmo que andar de DC-3 e depois de Convalr, não se aceita mais o DC-3 após conhecidos o Convalr ou o Constellation.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, eu vou silenciar.

O SR. LAURO PARENTE — Estou pronto para qualquer esclarecimento.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Antes, pediria a V. Ex.ª, atendendo a razões de ordem administrativa da Casa, que procurasse uma solução média para os nossos interesses — o de hoje e o meu amanhã — fixando a continuação dos nossos trabalhos, vamos dizer para o período de 9 às 11 da manhã, porque, confesso, tenho necessidade imperiosa de estar em São Paulo. No mais, não quero prolongar neste momento o meu interrogatório, a fim de não me colocar contra o Engenheiro Lauro Parente de vez que o fato da aceitação dos carros Budd de aço inoxidável pelas estradas governamentais em São Paulo poderia mexer com a minha sensibilidade epidérmica, assim como essa publicidade mexeu com a epidemia do Engenheiro Lauro Parente, e colocar-me aqui de tacape em punho contra o Sr. Jânio Quadros para dizer: o governo de São Paulo as estradas de São Paulo, conforme declarações do Sr. Lauro Parente, já deram integral apoio à Mafersa...

O SR. LAURO PARENTE — Não, propriamente à Mafersa, mas ao sistema.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Deram apoio ao sistema. ... para poder continuar formulando as minhas perguntas.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Vamos concordar com a sugestão do nobre Deputado. Marcaremos nova reunião para amanhã às 9 horas da manhã.

O SR. BURLAMAQUI DE ANDRADE — Posso pedir um minuto, Sr. Presidente?

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Não, há inconveniente. Em 9º do caso, gostaria, já que V. S.ª está desejando ouvir o depoimento do Dr. Lauro Parente, uma vez que ele ouviu o seu e não há inconveniente em que nesta Casa, e especialmente nesta Comissão, os depoimentos sejam assistidos, eu preferiria que V. S.ª também continuasse ouvindo amanhã, e ao final eu teria oportunidade de lhe dar a palavra.

O SR. BURLAMAQUI DE ANDRADE — Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Está suspensa a sessão.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Está aberta a sessão. Dou a palavra ao nobre Deputado Carvalho Sobrinho para continuar a inquirição.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, inicialmente, devo dizer que aceito, por uma deferência especial à sua direção, nesta presidência, que sobre ser simpática é muito escoreita, a abertura dos trabalhos sem quorum regimental sem que deseje participar de qualquer possível invalidação jurídica nos futuros atos desta Comissão.

Feito este pequeno reparo, devo dizer a V. Ex.ª, Sr. Presidente, que, tendo compromisso inadiável hoje em São Paulo e devendo embarcar no avião das 12 horas, quero, desde já, seja-me permitido, caso não chegue ao fim das perguntas que deseje formular, rever a possibilidade de formular estas perguntas em cotéjo com os demais depoimentos, quando esta oportunidade me parecer razoável e necessária, apresentando as minhas escusas ao Engenheiro Lauro Parente se, porventura, tiver de convocá-lo novamente.

O SR. LAURO PARENTE — Devo viajar para o exterior este mês.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Neste caso, naturalmente a sua firma se fará representar por outro.

Sr. Presidente, quero recomendar por onde terminei. Fazia eu, ontem, referência que pode ter qualquer sentido político ou resvalar para qualquer aspecto partidário. Devo confessar que, como é do meu estilo, fiz pequena blague em relação ao Sr. Jânio Quadros e ao apoio aqui proclamado pelo Engenheiro Lauro Parente, seja do Governo, seja das estradas de ferro, à excelência de sua firma e aos materiais por ela oferecidos aqui no Rio.

Não se infira daí que São Paulo não disponha de um corpo de técnicos de renomeado porte e que eu queira atribuir que aquelas concorrências se procederam ali sem o necessário exame. Mas, não posso deixar de partir da afirmativa do Engenheiro Lauro Parente. Acentua ele, logo no início da sua declaração: "Também o honrado e operoso Governo do Estado de São Paulo passou a ser alvo de infundados doestros daquelas elementos de certa imprensa, a partir do momento em que o próprio Governo estadual, o Secretário de Viação e Obras Públicas e os diretores das estradas de ferro de São Paulo deram sua decidida e inequívoca preferência à produção

industrial da MAFERSA no tempo de fabricação dos carros de passageiros de aço inoxidável."

Infiro da sua declaração que há uma preferência oficial consagrada pelo apoio governamental na sua cúpula pelo órgão que responde pela supervisão das estradas de ferro, que é a Secretaria de Viação, pela direção das estradas de ferro e notadamente pelo corpo técnico que acompanha.

Nestas condições, não há a menor dúvida de que o Governo do Estado, pelo seu conjunto especializado na matéria, deu integral apoio à produção industrial da MAFERSA no campo da fabricação dos carros de passageiros de aço inoxidável. Desejo, pois, formular a V. Sa. a seguinte pergunta: no mercado industrial, relativo à produção ferroviária, qual o maior comprador?

O SR. LAURO PARENTE — O maior comprador de quê?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — De material ferroviário de um modo geral, tanto em relação à sua firma, como às demais congêneres no Brasil.

O SR. LAURO PARENTE — Há duas épocas. Em primeiro lugar, quero pedir licença para fazer uma referência à preferência que afirmo no meu depoimento e reafirmo agora. Essa preferência foi estabelecida em editais de concorrência pública, publicados repetidamente no Diário Oficial de São Paulo, contestada ou solicitada pelas outras fábricas, alteração não aceita depois de pareceres dos órgãos técnicos da Sorocabana e da Araraquara e confirmados, em última análise, pelo Governo, em nota, que não concedia nenhuma alteração no que dizia a este produto. Isto está no Diário Oficial e nos jornais de São Paulo.

O Governo do Sr. Jânio Quadros, como do Sr. Secretário Coronel Farias Lima, pelo que sei, pelo que acompanhei como concorrente e como fornecedor, apolou pura e simplesmente os pareceres, os estudos dos corpos técnicos da Sorocabana e Araraquara em conjunto.

O mercado comprador de carros tem duas fases, antes e depois da criação da Rede, há um ano após da criação da Rede, há um ano, não houve compra de carros para nenhuma das fábricas, nem encomenda de carros. A MAFERSA não recebeu até o momento, da Rede Ferroviária Federal, nenhum pedido, nenhuma encomenda. Algumas outras fábricas, que criticam a orientação do Dr. Renato Feio, já receberam encomendas.

O mercado comprador de carros, antes da Rede, era dividido pelas estradas. Foi centralizado em 51-52 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, cumprindo o programa da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. As estradas de ferro tinham — e têm — necessidades tremendas de carros e não tinham poder de compra, não tinham dinheiro. Com a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, este financiamento ou supriu as estradas desses recursos, mas centralizou as compras. Ao invés de dar dinheiro, passou a dar empréstimos em espécie, a entregar os carros. Nós todos, fabricantes de material ferroviário, vendemos a este comprador, ou seja, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Peço licença para voltar a insistir na minha pergunta. Vou esclarecê-la melhor, dobrando-a. Para as firmas que produzem material ferroviário no Brasil e que os colocam no mercado, qual o maior comprador, qual a entidade que mais procura comprar esse material? São entidades de caráter privado ou são entidades de caráter público? Vale dizer,

são organizações privadas, ou, em última análise, são governamentais?

O SR. LAURO PARENTE — Inisto sempre que se distingam duas fases. A formação da Rede Ferroviária reuniu 18 estradas de ferro, que eram anteriormente autônomas, independentes, eram do Governo também.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Permite-me uma interrupção. No cômputo geral do valor que representa o patrimônio ferroviário brasileiro, o que prepondera são os bens patrimoniais de caráter governamental, ou os de caráter privado? Assim considerando, pergunto: quem compra mais é o Governo ou são as empresas privadas?

O SR. LAURO PARENTE — São os governos. O Governo Federal, proprietário de 18 ou 19 estradas de ferro componentes da Rede Ferroviária Nacional S.A.; o Governo do Estado de São Paulo, proprietário da Sorocabana, da Mogiana, da Araraquara e da Compos de Jordão; e o Governo do Rio Grande do Sul, arrendatário da Viação Férrea Federal. A Paulista e o Vale do Rio Doce compram como particulares.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Nestas condições, pergunto: em expressão percentual, dentro da estrutura patrimonial ferroviária brasileira, qual o governo que fez mais encomendas de carros de aço inoxidável, ou que os comprou ou está em vias de encomendar?

O SR. LAURO PARENTE — O Governo Federal, proprietário da Central do Brasil, comprou — não sei rigorosamente o número, porque já se passaram 10 ou 11 anos — comprou talvez 80 ou 85 carros para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Coloco a minha indagação no presente momento. Quero circunscrever minha pergunta à fase em que passou a funcionar a fábrica contruída pela Santos-Judaiá.

O SR. LAURO PARENTE — V. Ex.ª me facilitou, porque tenho sempre que fazer referência ao tempo.

Presentemente, existe em discussão, em preparo, uma compra da Estrada de Ferro Sorocabana e contratada já conosco uma compra para a Estrada de Ferro Araraquara.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. Sa. podia informar quantos carros comprou e qual o valor dessa compra?

O SR. LAURO PARENTE — Comprou 23 carros de alto luxo, ar condicionado, de estrutura mais adiantada do mundo sob o ponto de vista da segurança, por 155 milhões de cruzeiros.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — É a Sorocabana?

O SR. LAURO PARENTE — A Sorocabana fez concorrência para 123 carros, pedindo preços para poder comprar 40, 80 ou 123. Ainda não decidiu qual a quantidade que vai comprar.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — O Diário Oficial, como acabou de se referir V. Sa., consagrou nos seus editais o ponto de vista governamental. Quer-me parecer que para a consagração desse seu ponto de vista e para a formulação desse edital ele deveria ter baseado a sua resolução, deveria ter baseado o rumo de suas especificações em estudos de natureza técnica, que o levassem à convicção de que os carros de aço inoxidável são os que melhor consultam suas necessidades e preferências momentâneas.

Pergunto, então: V. Sa. tem conhecimento de que o Governo, seja pelos seus órgãos técnicos da Secretaria da Viação, seja pelos seus órgãos técnicos da Estrada de Ferro

Sorocabana, seja, ainda, pelos seus órgãos técnicos da Estrada de Ferro Araraquara, fez antecipadamente estudos técnicos referentes a esse tipo de carro, que redundaram na preferência governamental, ou se o Governo se louvou nas concorrências anteriores, que se procederam na Central do Brasil e naturalmente nessa longa dissertação que a respeito faz, com muita proficiência e muito conhecimento técnico, o Engenheiro Renato Feio, que não conteste seja o mais arguto dos defensores do tipo de aço inoxidável no Brasil?

O SR. LAURO PARENTE — Governos, não só no Brasil, como no estrangeiro, empresas particulares de serviço público, ou mesmo particulares inteiramente privadas, têm suas preferências, têm seus estudos, têm suas conclusões. Companhias de aviação há que só querem Viscount; outras que só querem o Constellation; e ainda outras o DC-7, porque estudaram e viram que a Douglas é quem fabrica melhor. Aqui mesmo, na nossa casa, só queremos Frigidaire; outros só querem máquinas Remington.

A Sorocabana e a Araraquara fixaram, pelos estudos feitos, principalmente porque mandaram engenheiros aos Estados Unidos, também para estudar...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. Sa. poderia fixar esses engenheiros?

O SR. LAURO PARENTE — Foram vários, comissionados pelo Ponto IV e trouxeram relatório sobre o assunto.

A Sorocabana comprou, no Governo do Dr. Adhemar de Barros, sendo Secretário de Viação o Dr. Caio Dias de Baptista — sei com absoluta preferência e prioridade — 51 carros de aço inoxidável da Budd, que circulam hoje nas linhas da Sorocabana.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Devo pedir licença para fazer pequena interrupção. O fato de o Engenheiro Caio Dias Baptista e de o Sr. Adhemar de Barros pertencerem então ao meu Partido não invalida para mim qualquer juízo que possa fazer sobre o assunto, nem inconstitucional, a meu ver, atestado para a compra desse material.

O SR. LAURO PARENTE — V. Exa. não me deixou terminar. Faço referência às duas autoridades do Governo, como fiz há pouco ao Secretário Faria Lima e ao Governador Jânio Quadros, mas sempre destacando a atitude de apoiar o corpo técnico da Sorocabana na sua orientação. As orientações se confirmam naquela e neste Governo.

Esses 51 carros comprados pela Sorocabana proporcionaram-lhe vastíssima experiência na manutenção e na operação dos mesmos, e a Sorocabana, que já possuía carros de aço liga, recebidos e fiscalizados por mim em 1937 em Breslau, na Alemanha, já melhores do que qualquer aço carbonílico, chegou à conclusão de que as suas despesas de manutenção são de 1 para 6, ou de 1 para 8. Enquanto ela gasta 1 cruzeiro por dia para conservar um carro melhor do que um carro de aço inoxidável, gasta 8 e às vezes 10 cruzeiros para conservar um carro de aço carbonílico, sem contar os prejuízos que causam os carros fora do tráfego e a necessidade de manter um parque duas ou três vezes maior para poder atender a um mesmo serviço. Assim, as especificações feitas pela Sorocabana são produto de sua própria experiência. São dados da estrada e são baseados também em dados da Central do Brasil, que mantém em tráfego, durante 10 anos, sem interrupção, esses carros da Santa Cruz e da Vera Cruz.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Posso, então, entender sua resposta

no sentido afirmativo; de que existe tanto da Sorocabana, quanto da Araraquaraense, ou melhor, procederam-se ali a estudos técnicos anteriores à compra dos carros que estão sendo agora pretendidos pelo atual Governo de São Paulo. Quero fixar bem este ponto: pelo atual Governo de São Paulo.

O SR. LAURO PARENTE — Estudos especialmente baseados num material existente, comprado anteriormente.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Peço inicialmente a V. Exa. dirija requerimento à Estrada de Ferro Sorocabana e à Estrada de Ferro Araraquara solicitando a fineza de encaminharem a esta Comissão os estudos procedidos pelos seus órgãos técnicos referentes à compra de carros de aço inoxidável, de forma a podermos ajuizar quer da minha pergunta, quer da resposta formulada pelo Dr. Lauro Parente.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Deferido.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.ª, Dr. Lauro Parente, trouxe-me dados interessantes, porque evidentemente quem pode mais, pode menos. Se a Sorocabana prevê comprar 123; ou não comprar, é um problema de ordem administrativa do Governo. Mas, somei rapidamente e encontro que as duas concorrências, ou as duas vendas previstas no Estado de São Paulo, totalizam já 146 carros de passageiros, com todos aqueles requintes de luxo que V. S.ª alinhou com relação à Estrada de Ferro Araraquara. Parece-me que esse requinte excede à tradição de luxo e conforto dos carros da Cia. Paulista.

O SR. LAURO PARENTE — Não. A sua conclusão não é certa. Ontem tive ocasião de informar que...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Ar refrigerado, etc.

O SR. LAURO PARENTE — A Paulista, tendo um carro que não é de aço inoxidável, tem o mesmo acabamento, porque usa as mesmas peças de ferragens, cortinas das fábricas que suprem a Pullman e que suprem a Budd, da qual sou atualmente também fabricante no Brasil.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Permite-me agora uma pergunta que me dará oportunidade de ajuizar a respeito da Paulista. Acha V. S.ª que necessitaria a Estrada de Ferro Sorocabana, a Estrada de Ferro Araraquara, cujos defeitos caminham para cifras astronômicas, comprar carros de passageiros de tão requintado luxo e acabamento?

O SR. LAURO PARENTE — O passageiro da zona da Araraquara precisa, como em geral, ser bem tratado. O carro de passageiro é o cartão de visita de uma estrada. Se ela dá um bom serviço de passageiros, terá consequentemente boa clientela. Luxo talvez não tenha sido uma expressão feliz. Diria mais conforto. São zonas de clima quente; de muita poeira. Os carros da Paulista, que têm ar condicionado, mas não são de aço inoxidável, andam naquela mesma zona, zona semelhante à Araraquara, com o mesmo acabamento dos carros de aço inoxidável. Esse confronto com a Paulista cria uma situação desfavorável à administração da Araraquara, ou do Estado, porque oferecem serviços diferentes na mesma zona.

A Paulista, empresa particular com a preocupação fundamental de gasto, não vacilou em dar naquela mesma zona o conforto e o acabamento que a Araraquara vai dar. Assim, acho que na administração da Araraquara isto não influenciaria, isto é infinitamente pequeno no conjunto, isto é, em 23 carros, aumentar uma parcela de ar condicionado, ou uma parcela de melhores fechaduras, ou melhores bancos, isto não será de molde a influir em nenhum resultado financeiro. Desta forma, acho que a Araraquara deveria seguir a boa orienta-

ção, o bom exemplo da Paulista, que está ao seu lado, dando o mesmo serviço para a mesma zona e para a mesma classe de pessoas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.ª, que conhece o serviço da Paulista e sabe o requinte de acabamento dos carros que sua firma vai produzir para a Araraquara, há de concordar que os carros da Araraquara há de superar em conforto os da Paulista.

O SR. LAURO PARENTE — Se eu compro este microfone hoje e daqui Araraquara, ou do Estado, porque ofereço de matéria plástica, mais bonito, eu vou preferir este último. Talvez a diferença esteja no aperfeiçoamento, nas melhorias, nos detalhes que foram introduzidos com o tempo. Fundamentalmente, porém, é a mesma coisa.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A minha pergunta tinha justamente a seguinte razão: estando a Paulista há muito tempo, como sabe V. S.ª numa luta terrível para poder pagar seus míngados dividendos — e os pagá religiosamente em dia; o povo sabe disso — seria muito chocante que o mesmo passageiro da Paulista que desce na estação de Araraquara, passasse para um trem de requintado conforto, sabendo que aquela estrada está num regime de deficit o mais clamoroso.

O SR. LAURO PARENTE — Já disse que as peças de acabamento, as peças de conforto da Paulista e da Araraquara são oriundas da e da São os mesmos acessórios para as duas, de forma que a diferença está no aço: um é pintado de azul e o outro é prateado.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Vou-me permitir fazer ligeiros comentários para poder formular outra pergunta.

Estou vendo que as encomendas são do Governo de São Paulo, que fixou sua preferência nos carros de aço inoxidável. As duas concorrências alcançam, no seu limite máximo, a 146 carros Budd de aço inoxidável. Essa demanda do Estado de São Paulo, esses 146 carros o que representam em relação à produção e ao consumo das cinco outras fábricas patenteadas pela Budd no mundo e para os mercados correspondentes a essas fábricas? Quero fixar bem este ponto, porque, em relação ao Brasil, poderemos considerar a organização técnica de São Paulo, *mutatis mutandis*, como a organização dos Estados Unidos em relação à organização do mundo. Quer dizer: acredito que em matéria de aço inoxidável os melhores técnicos do mundo estejam nos Estados Unidos, talvez sejam os da Budd.

Estou computando aqui, por acaso, uma estatística que dá o número das encomendas de carros de passageiros para serviços nos Estados Unidos, com exclusão de automotrizes, no período de 10 anos. Num período de 10 anos, os Estados Unidos compraram 395 carros de aço inoxidável, se é que me posso fiar nesta estatística para um total de 2 465 carros, ou seja 16%. Quer-me parecer que só numa etapa da sua administração o Governo de São Paulo está comprando cerca de 50% de carros desse tipo, em relação ao que os Estados Unidos compraram em 10 anos. Quer dizer que o Governo de São Paulo — e agora entro politicamente no assunto — caminha para uma preferência que não consulta as estatísticas, sobretudo se tomarmos por base as estatísticas dos Estados Unidos.

O SR. LAURO PARENTE — E' preciso saber quais as estatísticas que V. Exa. está compulsando.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Tenho uma estatística, a única que me veio às mãos, publicada na "Folha da Manhã".

O SR. LAURO PARENTE — Vou mostrar a V. Exa. outra estatística que destrói de modo absoluto a etidada por V. Exa., das fontes oficiais

dos Estados Unidos e interpretada como deve ser, porque, se faço um carro de aço inoxidável e coloco um motor dentro, este carro não é mais de aço inoxidável.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não estou comparando carros de passageiros com automotrizes. Estou olhando especificamente aquilo que o Governo do Estado de São Paulo está comprando como similar nos Estados Unidos.

O SR. LAURO PARENTE — Vossa Excelência está contrariando a opinião de todos os fabricantes, que fizeram uma representação às Federações da Indústria dizendo que automotriz é exatamente um carro de passageiros.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não estou contrariando, nem defendendo dados técnicos; estou lendo uma estatística.

O SR. LAURO PARENTE — A questão é que V. Exa. está tirando a automotriz.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Agradeço que V. Exa. aduza as automotrizes e me dirá depois quantas automotrizes foram compradas em S. Paulo.

O SR. LAURO PARENTE — Sou o sexto licenciado no mundo da Budd, como disse ontem. Todos os países que, com trabalho semelhante ao que tive, conseguiram levar esse sistema para lá, tiveram o mais absoluto apoio. Só aqui no nosso País é que ocorrem essas coisas, razão das minhas mágoas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Acho que não deve ser razão de mágoa, mas, sim, de euforia, porque V. Exa. está totalizando a venda dos carros.

O SR. LAURO PARENTE — Sou atacado porque me esforço para trazer ao nosso País um adiantamento, sem resultado. A Budd fez um programa semelhante em Portugal e hoje o Sr. Salazar só usa carros de aço inoxidável. A África do Sul, que depende da Inglaterra, resolveu comprar agora mil carros de passageiros de aço inoxidável.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Matéria prima importada dos Estados Unidos?

O SR. LAURO PARENTE — Do Canadá e da Suécia.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.ª já teve oportunidade de estudar a situação cambial entre essas nações?

O SR. LAURO PARENTE — Não me preocupei porque tínhamos que importar a chapa de qualquer maneira. Estamos importando milhões de dólares da chapa mais ordinária. Portanto, um número infinitamente pequeno de uma chapinha é um X no orçamento de importação nacional.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sabe V. S.ª que de DX em DX...

O SR. LAURO PARENTE — Quis fazer mil carros de aço inoxidável e exigiu que fossem Budd. Posso mandar as especificações.

Fomos convidados para participar de um consórcio dos licenciados da Budd, que iria constituir uma sociedade para fazer carros na África do Sul. Não aceitei, porque a África do Sul é muito longe e eu sou paulista do Ceará... Na França e na Bélgica, a Wagonlee-está pondo carros de aço inoxidável em todos os seus trens internacionais.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Gostaria que, se fosse possível Vossa Senhoria nos desse o número dos carros.

O SR. LAURO PARENTE — O engenheiro convocado poderá trazer.

O subúrbio de Paris está substituindo intensivamente todos os seus carros por carros de aço inoxidável.

Essa porcentagem que V. Exa. está mencionando é absolutamente errada. A Budd tem uma produção anual de 300 ou 350 carros. Não sei que estatística está V. Exa. compulsando, mas me baseio na estatística da Associa-

ção de Produtores de Carros dos Estados Unidos.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Vamos entender-nos bem, a fim de que as nossas conclusões cheguem a bom termo. Estou compulsando uma estatística que é uma resposta a um ofício que a Federação das Indústrias de São Paulo encaminhou à CAEX. Melhor do que eu V. S.^a deve conhecer esta estatística, que lhe posso passar as mãos.

O SR. LAURO PARENTE — O Dr. Renato Feio, em resposta que deu a isso, citou outras estatísticas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Estou-me fixando nesta, porque não pude compulsar o depoimento do Engenheiro Renato Feio em virtude de ainda não estar autenticado, não estar revisto.

O SR. LAURO PARENTE — Feço ao nobre Deputado que examine com um pouco de cuidado as duas estatísticas, não aceitando de saída a que tem em mãos.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Tanto não vou aceitar, que aceito a sua.

O SR. LAURO PARENTE — Não tenho nenhuma.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Desejo uma interpretação sua para esta estatística.

O SR. LAURO PARENTE — É uma estatística errada.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Mas V. S.^a a conhece! Se V. S.^a considera errada esta publicação...

O SR. LAURO PARENTE — Referir-se à publicação feita por duas ou três fábricas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Vou passar às suas mãos essa publicação. Não interessa a procedência das estatísticas. Vou discutir, em tese, uma estatística que me chegou às mãos. V. S.^a contesta essa estatística porque estabeleceu de início o argumento de que ela não computa os carros de aço inoxidável que se tornaram automotrizados, ou que tiveram outras utilidades que não as de carros de passageiros. Quer-me parecer, então, que a publicação da Budd, pelos documentos que vai dar, é muito superior à que está aí.

O SR. LAURO PARENTE — Vossa Excelência está laborando num erro...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Permita-me terminar meu raciocínio. Desejo saber se igual falha aí nas estatísticas não corresponde aos outros tipos de carros, quer dizer: se nos outros tipos de carros não estão incluídas as automotrizadas, porque, se eliminarmos para todas as fábricas americanas as automotrizadas, chegaremos nessa estatística a um só tipo de carro. Aceito sua estatística, desde que ela inclua para todos o mesmo critério.

O SR. LAURO PARENTE — A sua impressão...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A minha impressão surgiu agora, pelo volume de compras que V. S.^a deu. Lendo essa estatística, que é errada — para mim, deste momento em diante, essa estatística é absolutamente errada — pareceu-me que o volume das compras pretendidas pelo Governo de São Paulo se chocou com uma estatística, que agora V. S.^a declara ser errada e que vou aceitar, para depois compulsar os dados.

O SR. LAURO PARENTE — Permita-me um esclarecimento. Se Vossa Excelência toma 10 anos, para se fazer uma distorção na estatística, de 42 a 45 a Budd aparece com uma produção ínfima, porque iniciou a fabricação de carros de aço inoxidável em 36-37, sendo o primeiro carro em serviço em 1938. Ora, essa e outras publicações toma os anos anteriores, quando a fabricação estava em início, fazendo, então, a comparação.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não estou argumentando com a estatística da Budd, mas com os carros encomendados nos Estados Uni-

dos. A Budd para mim poderia não ter produzido um só carro.

O SR. LAURO PARENTE — Vossa Excelência começou dizendo que tinha uma estatística de 10 anos, isto é, de 43 a 53, quando estava no início a fabricação e a adoção de carros Budd.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não me está referindo à estatística de produção da fábrica Budd. Estou examinando uma estatística de consumo de carros nos Estados Unidos em relação à encomenda feita pelo Governo de São Paulo. Concluo que depois que a Budd passou a produzir, houve uma preferência que o Governo de São Paulo vai justificar porque a teve.

O SR. LAURO PARENTE — A Budd, depois que começou a fabricar, foi tendo uma preferência acentuada, não só nos Estados Unidos, mas em todo o mundo, como na Austrália, na Bélgica, na França e na Itália — só não teve na Inglaterra, onde não existe carro de aço inoxidável. No período que se examina, de 52 a 58, ela aparece com 45% dos carros fornecidos pelos Estados Unidos.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.^a tem os números correspondentes às estatísticas?

O SR. LAURO PARENTE — Tenho. O Dr. Capribiani os trará.

Se se considerar que a Budd é uma só, e nos Estados Unidos há várias outras fábricas, pode-se justificar a preferência. Além da Budd, existe a Pulman. Os carros de passageiros, dormitórios, restaurantes etc., nos Estados Unidos são, em sua maioria, de propriedade deste último fabricante. Todas as outras fábricas entram com metade do mercado. A Pulman coloca os carros em tráfego para explorar. As estradas de ferro não precisam comprá-las, mas, mesmo assim, a Pensilvânia New York City adquire carros de aço inoxidável da Budd para seu serviço; prefere comprar, prefere inverter, mas ter o carro de sua propriedade.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Concluo da sua resposta que o mercado consumidor dos Estados Unidos dá índices estatísticos que revelam a existência, a compra de maior número de carros de aço inoxidável.

O SR. LAURO PARENTE — De 45%, como afirmei, no período de 52 a 58. É uma fábrica sózinha, enfrentando todas as outras, e tem quase metade do mercado. No caso da Sorocabana, que está impressionando a V. Ex.^a o número de carros encomendados, devo dizer que todas as estradas de ferro no Brasil estão com programas de carros grandemente decaídos. A substituição de carros foi postergada por anos e anos. As estradas de ferro brasileiras precisam hoje recuperar muitos anos de atraso. Por isto é que a Sorocabana comprou 90 carros do Japão de uma só vez. Há um programa atrasado que vai ser pásto em dia. Nós, fabricantes, temos, esses dois próximos anos, um programa, que está consignado nas metas do Sr. Presidente da República, de 600 a 700 carros, não tenho de cabeça o número exato.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Então, é de se supor que igual preferência seja obtida pelos carros de aço inoxidável.

O SR. LAURO PARENTE — Isto depende dos estudos econômicos e técnicos de cada uma das estradas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Ainda há pouco, V. S.^a acentuava, de uma maneira categórica, que as compras são hoje superintendidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

O SR. LAURO PARENTE — Eu disse que existiam duas fases: antes e depois da Rede...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Hoje.

O SR. LAURO PARENTE — V. Ex.^a entendeu mal. São duas fases: a) da formação da Rede Ferro-

viária Federal e hoje, com a Rede.

O estudo técnico não tem nada com a compra. Pode ser que o Departamento Técnico da Rede Cearense, ou o Departamento Técnico da Paraná-Santa Catarina, maudem dizer que para eles o carro de aço inoxidável não serve. Dependerá, então, da direção superior da sociedade anônima resolver se aceita ou não. O programa dependerá dos estudos técnicos que cada corpo técnico das estradas fará, estudos baseados naturalmente nas suas condições peculiares. Quando eu disse que dependia de estudos técnicos para aprovação, não quis dizer que a Rede vai comprar. Não sei como vai ser resolvido. O problema não é meu. Sei, porém, como ferroviário velho, que cada uma das estradas estuda seus problemas.

O SR. JOSE PEDROSO — Os elementos da direção atual da rede de estradas de ferro não são de confiança da Rede Ferroviária Federal?

O SR. LAURO PARENTE — São. Acho, porém, que a confiança não pode forçar nenhum raciocínio técnico. Técnica é técnica.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, desejo acentuar bem este ponto. O Engenheiro Lauro Parente havia declarado que as compras eram superintendidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico até a formação da Rede Ferroviária Federal. A Rede Ferroviária Federal encampou todas as estradas, que constituem o maior mercado consumidor da indústria brasileira. Isso é inegável. Se tal aconteceu — e aqui está o ponto fundamental — acredito, como já ficou declarado e debatido nesta Comissão, que a Rede não está funcionando no previsto regime colegiado. As deliberações que predominam são de cúpula. Sabemos que se acotovelam nos departamentos da Rede estatísticas que vêm de toda parte, porque, longe de uma descentralização, houve, ao que depreendi pela documentação aqui existente, uma concentração administrativa. Quer-me parecer, assim, que quem vai julgar essa meta presidencial, referente a 600 carros, será a Rede. A compra desses previstos 600 carros deverá ser superintendida pela Rede no regime em que está funcionando, que é a realidade e não acredito possa mudar. Não haverá força humana que possa fazer a realidade tomar outro colorido, senão através de um longo tempo de adaptação.

Temos, então, que dentro em pouco essa meta de 600 carros, segundo tudo indica, deva ser adquirida pela Rede. Ora, se predomina no Governo do Estado de São Paulo, onde seu corpo técnico é dos mais destacados, acredito que as deliberações das outras estradas não poderão fugir a esse padrão, porque, se uma das características do carro de aço inoxidável é a segurança do passageiro, talvez maior aceitação, maior necessidade haverá nessas estradas, onde a reestruturação das linhas não tenha a mesma característica dos Estados localizados na parte central do Brasil.

Chego, então, à conclusão de que não há um estudo técnico, não há uma conclusão técnica indicando que os carros de aço inoxidável são melhores, porque o próprio Engenheiro Lauro Parente admite que as outras estradas não venham a concordar com a excelência, ou então está havendo um privilégio em São Paulo. Assim sendo, Dr. Lauro Parente, desejava saber de V. S.^a o seguinte: a Rede de Viação Férrea, a não ser o pensamento personalíssimo do Engenheiro Renato Feio, já tem estudos especializados para concluir da excelência desses carros sobre os demais? Já tem estudos econômicos que possam significar ao Governo quais as repercussões que um privilégio dessa natureza poderia ter sobre as

demais indústrias congêneres? Mais ainda: se o grupo de estudos, que o Governo criou recentemente para debater estes problemas, sobretudo dentro da sua meta, já tem opinião formada sobre isso?

O SR. LAURO PARENTE — O estudo a que me refiro das diferentes estradas foram sobre a vantagem ou não da utilização dos carros de aço inoxidável, cada uma dentro de suas condições peculiares. Uma Estrada de Ferro como a Bragança, ou a São Luis-Teresina, que não tem padrão alto, que não necessita...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Do luxo que os carros apresentam...

O SR. LAURO PARENTE — ...do luxo que os carros apresentam, adotarão carros de outro tipo. Não sei qual a orientação dessas estradas. Sei, porém, que se elas olharem, sob o ponto de vista econômico, o custo do transporte, o custo da reparação, vão chegar a preço mais barato.

O SR. JOSE PEDROSO — Permita-me esclarecer um ponto. Existe uma comissão nomeada pelo Governo, no meu entender, é quem se vai pronunciar a respeito.

O SR. LAURO PARENTE — Não sei se será. Ela está estudando a política Federal. Esta conclusão é privativa dos órgãos técnicos. A Rede pode dizer que vai comprar tantos carros de aço comum para mandar para o Piauí, para o Maranhão, ou para o interior de São Paulo, para o lugar onde achar que possa colocar outro tipo de carro. Não sei o que a Rede estudou e o que vai concluir sobre a política da compra de carros.

Na parte da Central do Brasil, na Santos-Jundiaí, em várias outras estradas de que se compõe a Rede, conheço grupos técnicos que são largamente favoráveis aos carros de aço inoxidável, e os da Santos-Jundiaí foram comprados não só por indicação do Dr. Renato Feio, mas sob o parecer de uma grande comissão de engenheiros da Santos-Jundiaí.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não podemos negar que o Engenheiro Renato Feio representa no Brasil a cristalização do melhor padrão de conhecimentos sobre matéria ferroviária. Uma vez que V. S.^a disse que a idéia do Engenheiro Renato Feio não teria predominado nas compras feitas pela Santos-Jundiaí, acredita também que ela não possa predominar, ou já não tenha predominado na preferência dada pelo Governo de São Paulo, ou na preferência que se possa dar ainda nas compras?

O SR. LAURO PARENTE — Devo, conheço completamente. Sei que o ferroviário, pela natureza das suas funções, é um homem atirado é um homem audacioso, é um homem ciente de seus deveres. Nas estradas de ferro há toda a gama de problemas de engenharia, da mecânica, de arquitetura, de eletricidade, de economia. O ferroviário atira-se a todos eles com firmeza. E homens que no trabalho e no estudo procedem desta maneira, com fé, enfrentando todos os problemas sozinho, não podem ser influenciados por um homem que lhes poderia dizer ao ouvido faça isto ou aquilo. Não faço absolutamente este juízo de qualquer engenheiro da Sorocabana ou da Araraquara.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Dizia eu que fui obrigado a me desviar do roteiro das minhas perguntas porque fui seduzido pela preferência dada pelo Governo de São Paulo na compra dos carros da Sorocabana e da Araraquara.

Não tenho podido acompanhar nos últimos dias e meses a vida do Estado através do Diário Oficial. Mas, por quanto pude ler nos recortes, tive a impressão de que as cifras, relativamente à concorrência da Arara-

quara, são superiores às referidas por V. S.^a V. S.^a falou em 155 milhões de cruzeiros...

O SR. LAURO PARENTE — 152 milhões de cruzeiros agora.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — ... quanto tenho a impressão de que esta concorrência orçava em 200 milhões de cruzeiros.

O SR. LAURO PARENTE — Estou de acordo com que me dêem 209 milhões de cruzeiros. Mas, no meu contrato, está escrito em bom português 152 milhões de cruzeiros.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Mas, a sua proposta inicial era desta importância de 155 milhões de cruzeiros.

O SR. LAURO PARENTE — Exato. Só existe uma proposta que foi escrita. Quero, porém, dar um esclarecimento. Todo fabricante de carro de aço carbono de Volta Redonda, ou de aço inoxidável, ou de aço cortend, ou de qualquer outro tipo de carro que se faça no Brasil, tem uma lista de coisas que no momento devem ser importadas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — São reajustamentos, que decorrem da situação cambial.

O SR. LAURO PARENTE — É uma lista de coisas que devem ser importadas e o são por todos os fabricantes de qualquer tipo de carro, qualquer que seja o aço empregado. A nossa praxe, invariável de todos os industriais, é receber esses produtos, como rodas, freio, iluminação, rolamentos, e incorporá-los aos carros. Isso não consta do preço; é fornecida uma lista à estrada do que ela deve importar, com indicação de preços apenas para efeito de sua orientação. A estrada é quem compra, é quem entrega ao fabricante, o qual, para e simplesmente, incorpora ao produto.

Com relação aos carros de aço inoxidável, há todas essas coisas e mais uma parcela que representa 1 tonelada do aço inoxidável. No próximo ano haverá mais uma vantagem pois a Budd tem um tipo de truque aceito para os carros que vão ser construídos por nós aqui no Brasil. Seu fabricante de carros de todos os tipos; fabrico carro de aço carbono também, em Belo Horizonte. O truque que empregamos no carro não é o mesmo do carro de passageiros, já aceitável nas condições de desenvolvimento atual. Para a fabricação de qualquer outro tipo de carro, tivemos de importar todos esses produtos e mais a armação do truque, desde que se queira colocar um truque aceito. Fabricando carros de aço inoxidável, vamos chegar à conclusão de que importaremos menos do que para outro tipo.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, estou insistindo no problema da Araraquara porque ele está dentro do panorama geral desta Comissão.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Exato.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Tenho a impressão de que a memória me falha.

O SR. LAURO PARENTE — Talvez o seu engano decorra do fato de que essas peças que vão ser importadas...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quero disciplinar meu raciocínio para chegar a uma conclusão.

Quer dizer que nesta concorrência há dois tipos de moedas.

O SR. LAURO PARENTE — Em todas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — O cruzeiro e o dólar.

O SR. LAURO PARENTE — Perfeito.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Naturalmente, V. S.^a que estudou o mecanismo que está dentro do assunto, deve ter uma idéia de onde vêm

esses dólares. Sairão eles da livre circulação, ou serão atribuídos à Araraquara pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, pelo Governo? Qual seria o processo de a estrada adquirir esses dólares?

O SR. LAURO PARENTE — O Governo do Estado de S. Paulo está fazendo démarches para conseguir os dólares. Isto é o que sei, apenas por me informar sobre o assunto, pois não vou apurar onde o Governo de São Paulo vai buscar os cruzeiros. Quero saber, apenas, se ele os tem para me pagar. Não sei a que conclusão já chegou o Governo de São Paulo. Mas, o programa de carros da Sorocabana é decorrente dos estudos ainda da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Da Sorocabana ou da Araraquara?

O SR. LAURO PARENTE — Da Araraquara também. Para a aquisição desses carros da Araraquara — 23 — foi aberta concorrência, mas os mesmos não foram comprados. Essa quantidade, com a qual Vossa Excelência se assusta, decorre dos estudos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos. Os 23 carros estão lá consignados.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não estou discutindo o número de carros. Acho que a Araraquara, como mudou de bitola estreita para bitola larga, tem de se aparelhar para atender às suas necessidades. Conheço perfeitamente bem o problema de Araraquara.

O SR. LAURO PARENTE — Decorrendo essa compra de estudos da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, possivelmente os dólares para comprar as peças serão fornecidos, segundo creio, pelo EXIMBANK.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Os truques a que V. S.^a se referiu já fazem parte das especificações constantes da concorrência?

O SR. LAURO PARENTE — Não. Foram pedidos em alternativas, mas comprados semelhantes; não são do mesmo tipo que vai ser feito aqui, porque, como a compra é de estrada...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que a estrada é quem se vai incumbir de importar todo o material necessário?

O SR. LAURO PARENTE — Perfeito. O que foi preciso importar. O carro é 80% nacional, não de obra e uma quantidade apreciável de materiais.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, V. Ex.^a há de me relevar esteja resvalando um pouco para o problema da Araraquara, porque quero ligá-lo a esta preferência que o Governo está dando aos carros de aço inoxidável.

Pergunto, então: uma variação de material desta natureza não constitui um aditivo uma modificação na estrutura da concorrência?

O SR. LAURO PARENTE — Não.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Esta concorrência já está aprovada pelo Governo? O contrato já está assinado 100% dentro da concorrência?

Aqui há um aspecto que tem relação com o aspecto jurídico da Santos-Jundiaí e que eu pretendia debater. As estradas de ferro de São Paulo, com a Santos-Jundiaí, etc, mesmo as estradas do Governo, notadamente a Sorocabana, tinham características jurídicas muito discutíveis.

Tenho a impressão, porém, de que de uns tempos a esta parte tais contratos especialmente depois da existência do Tribunal de Contas, estão sujeitos sempre à sua aprovação, e quando têm qualquer ligação com moeda estrangeira obedecem a um dispositivo constitucional, que não tenho bem presente, mas que força

a aprovação da Assembléia Legislativa. Um empréstimo, para ser feito, dependeria da aprovação do Senado. Pergunto, então: o contrato está assinado apenas pela Sorocabana? Há um ato governamental de cunha autorizadora vamos dizer, um ato do Secretário da Viação, Coronel Costa Lima?

O SR. LAURO PARENTE — O edital de concorrência era o regulamento, a norma da concorrência e todos os seus detalhes técnicos, burocráticos, financeiros, administrativos, e determinava como a concorrência deveria ser processada.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A concorrência está condicionada à aprovação do Tribunal de Contas?

O SR. LAURO PARENTE — A concorrência foi processada rigorosamente dentro do que estabelecia o edital, isto é, submetida ao Diretor da estrada por uma comissão de classificação. O Diretor da estrada (Sorocabana ou Araraquara) fez a concorrência mediante as informações da comissão de classificação. A comissão não é julgadora, mas, sim, classificadora das propostas, segundo o edital. Ela apenas examina se as propostas estão dentro da concorrência. O Diretor faz o julgamento, estando claro nas instruções que ele pode aceitar qualquer proposta à sua vontade. Depois do Diretor aceitar justificando a proposta que lhe parecer mais conveniente, ele a submete ao Secretário da Viação, que pode homologar ou silenciar. Silenciando, está anulada a concorrência. No caso, a nossa proposta foi homologada e assinamos o contrato.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, vejo que as concorrências procedidas em São Paulo podem trazer muitas luzes a esta Comissão, no sentido de desfazer toda a cegueira que possa existir sobre a excelência dos carros de aço inoxidável sobre os demais.

Nestas condições, requiro a Vossa Excelência oficie ao Governo de São Paulo e ao Tribunal de Contas que é um órgão autônomo, solicitando nos enviem cópia dos documentos a que se referem as duas concorrências, que primaram pela excelência dos carros de aço inoxidável da Budd.

O SR. VICTOR ISSLER, Presidente — Está deferido o requerimento de V. Ex.^a

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sr. Presidente, outros detalhes de caráter técnico, e eu sou absolutamente leigo em matéria de vagões, de carros. Alguma coisa que conheço sei à moda antiga.

Vou voltar agora ao roteiro das minhas perguntas.

Paramos ontem no capítulo das minhas perguntas que se referia à construção da fábrica da Santos-Jundiaí. Não há dúvida de que, após concluída a fábrica, foi ela atribuída em locação à firma de V. S.^a Pergunto: esse arrendamento foi objeto de concorrência pública e resultou de contratos devidamente registrados no Tribunal de Contas?

O SR. LAURO PARENTE — No meu depoimento escrito...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — No seu depoimento V. S.^a fez a exceção dos contratos. Anotei até para requerer oportunamente — o que faço agora — à presidência solicitasse cópia dos contratos referidos por V. S.^a com relação às outras firmas locatárias da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, porque desejo conhecê-los.

Quer dizer, portanto, que o arrendamento da fábrica não foi objeto de concorrência?

O SR. LAURO PARENTE — Já expliquei no meu depoimento que já eram arrendatários em parte desse galpão que ora ocupamos; o

que houve foi uma ampliação do contrato anterior.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Vamos, então, fixar bem. O que houve foi uma extensão do contrato anterior para a qual não foi feita concorrência, nem obtida aprovação do Tribunal de Contas.

O SR. LAURO PARENTE — Os contratos com a Santos-Jundiaí referem-se aos contratos que já existiam. A COBRASMA fez grandes fornecimentos sem concorrência.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A pergunta que faço a V. S.^a, como é óbvio, abrange casos idênticos. V. S.^a pode fazer as referências que quiser a todas as companhias que igualmente transacionaram com aquela estrada de ferro.

O SR. LAURO PARENTE — Fiz alusão a outra firma só porque isso demonstra um procedimento geral, um procedimento igual para todas no mesmo setor.

A concorrência, a meu ver, não era obrigatória, por causa do regime especial em que a estrada vivia. Não operava ela como um órgão autônomo como um órgão de regime especial. Quando ela foi encampada, o Governo nomeou um administrador. Assim também o fez na Leopoldina. Há uma infinidade de casos idênticos: a Itiêus-Conquista, a Rede Ferroviária do Nordeste, que foi encampada dos ingleses. Todas elas tiveram um tipo igual de organização, sem Código de Contabilidade, sem funcionar como repartição pública.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — No meu entender, elas não constituiram, por si mesmas, por terem pertencido aos ingleses, um regime especial; elas passaram a constituir um regime especial porque foram encampadas num período excepcional, sob o ponto de vista constitucional do País. Se não me falha a memória, a Santos-Jundiaí, como a São Paulo Railway, foram encampadas na administração da interventoria do Embaixador Macedo Soares, dando margem a uma polémica que se arrastou por muitos anos.

Sr. Presidente quero deixar este ponto bem fixado, porque quer-me parecer que esse contrato ferre formalmente dispositivos constitucionais e a legislação específica, sobretudo o Decreto 9.769, que define os bens patrimoniais da União e caracteriza as normas de sua locação através de concorrência pública.

V. S.^a tem conhecimento, por ciência própria, ou pela leitura dos jornais, sob a administração do Engenheiro Renato Feio propriamente na Santos-Jundiaí, mas se não em parte lá em parte aqui na Rede, que igual procedimento foi objeto de aprovação, não apenas do Tribunal de Contas, mas da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, quando a Rede pretendeu subscrever ações da COSIPA dando em pagamento terrenos? Isto é um ônus da mesma forma que arrendar, vender é uma maneira de onerar. A Rede, portanto teve que bater à porta da Câmara para poder realizar essa transação.

V. S.^a sabe que isso foi feito na administração do Engenheiro Renato Feio para subscrição de um determinado número de ações, se não me engano de 180 milhões de cruzeiros?

O SR. LAURO PARENTE — Tratava-se, no caso, de uma alienação definitiva. Mas ainda: há uma situação especial, diferente do regime ferroviário. Aquêles terrenos anexos à Santos-Jundiaí foram comprados pelos ingleses para fazendas, para cacar ou para passear. A situação jurídica é inteiramente diferente. O regime ferroviário dentro da Itiêus é um; e dos terrenos que passaram para a COSIPA é outro. O que se fez não foi arrendar, mas vender, alienar definitivamente. Se Vossa

Excelência estudar o problema verídico que está confundido as duas coisas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não estou confundindo as coisas; estou examinando um procedimento ético da administração aqui e ali.

O SR. LAURO PARENTE — Mas o exemplo não serve para o caso.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Ao tempo em que lhe foi atribuída esta locação, a autonomia dos atos administrativos da Santos Jundiaí, mesmo nesse regime excepcional, estava sujeita à aprovação superior. Era um bem patrimonial do Governo que estava sujeito as determinações do Ministério da Viação. Hoje, no caso, essa aprovação superior?

O SR. LAURO PARENTE — O dispositivo legal, depois regulamentado por uma portaria, estabelece que o órgão superior, no caso, é o Ministério da Viação e Obras Públicas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Muito bem. Tiveram os contratos da firma de V. S.ª aprovação do Ministério da Viação, que ao tempo quero crer era dirigido pelo Engenheiro Souza Lima?

O SR. LAURO PARENTE — Não fiscalizei os atos da administração da Rede perante o Ministério da Viação. Sei que a prazo era de uma aprovação anual, de uma tomada de contas por delegação do Tribunal de Contas. Os meus contratos naquele ano passaram por esse crivo de tomada de contas. Não posso concordar é que, como industrial, eu chegue a uma repartição pública, me deem as normas e lei que deva obedecer, que eu as obedecerei e depois, por esta ou aquela divergência, digam-me que isto não serve.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não considere V. S.ª impertinência minha ter bordado o assunto no seu contrato.

O SR. LAURO PARENTE — Em absoluto. É com prazer que esclareço esses detalhes.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Entrei no assunto porque V. S.ª fez a exegese do contrato. O que não me pareceu muito claro no depoimento do Engenheiro Renato Feio, encontrei muito lúcido no depoimento de V. S.ª.

O SR. LAURO PARENTE — Tive a preocupação apenas de abordar todos os problemas que eu sabia em pauta na Comissão. Li os depoimentos anteriores e o Jornalista João Duarte Filho fez referência expressa a isso. Cataloguei todas essas detalhes e procurei respondê-los.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A ideia da construção da fábrica, para mim, é o ponto fundamental em relação ao assunto.

O SR. LAURO PARENTE — É fácil de explicar.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.ª pode vir por um caminho jurídico, mas quero ter preferência de expor o meu ponto de vista.

O SR. LAURO PARENTE — Querria, apenas, poupar-lhe o trabalho de raciocínio.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Talvez não estejamos afinados pelo mesmo guia espiritual...

O que lhe vou perguntar é o seguinte: a construção da fábrica não daquela galpão que existia e que deu margem a que o novo contrato fosse considerado uma extensão daquela, mas a construção da fábrica em si desta que abrigou todas as máquinas, todo o material que se importou na diferença de frete, a construção dessa fábrica, repetido, foi anterior ou posterior à compra dos carros pela Santos-Jundiaí?

O SR. LAURO PARENTE — Deveria sido simultânea. O que há é a seguinte: um carro montado exige navios especiais para transporte, exige seguros especiais, exige aparelhamento especial nos portos, por isso os fretes são elevadíssimos. O frete

do carro montado é igual ou superior ao da locomotiva, porque paga pelo volume, pelas condições de risco e de manuseio. Comprando esses 90 carros, o Dr. Renato Feio achou que se podia, nessa ocasião, nacionalizar o mais possível os carros e ganhar nos fretes cerca de dois milhões de dólares. Acho que ele estava certo, embora seja interessado, mas, na minha não, na mão de outrem estava perfeito. Ele forçava a BUDD a vir construir no nosso País, pelo mesmo sistema adotado pelos portugueses, isto é os portugueses chegaram lá e disseram que só compravam carros desmontados para montar e que seriam os últimos. Foi mais ou menos o esquema repetido.

Para o carro vir desmontado e ser montado no Brasil só havia uma solução: a BUDD, que já trabalhava conosco, que já discutia muito anteriormente conosco, só concordava se me consignasse nos nossos contratos que os carros seriam montados pela MAFERSA, com a qual já estava entrosada, pois não desejava colocar placas da BUDD se não fossem feitos por firma com a qual tivesse o mais completo entendimento, o mais completo acesso.

Assim, para que se pudesse instalar essa fábrica no Brasil e se ganhar dois milhões de dólares de frete é que se compraram 500 mil dólares de máquinas.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A exposição de V. S.ª seduziu-me, tanto que me perdi um pouco na razão da minha pergunta.

Conclui, então, que as negociações foram simultâneas. As negociações para a compra da fábrica decorreram simultaneamente com a compra entabulada...

O SR. LAURO PARENTE — Exato. Só quero que fique bem claro que as negociações entre a MAFERSA e a BUDD não são desta época. São muito anteriores.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Anotei aqui: 1845.

Pediria a V. S.ª que me ouvisse com um pouquinho de paciência, porque quero disciplinar meu raciocínio e a minha pergunta.

V. S.ª declarou que foi simultânea; declarou mais que para se montar a fábrica houve necessidade de se importar carros desmontados e matéria prima, e que BUDD só concordava em vir fabricar seus carros no Brasil por intermédio de V. S.ª.

O SR. LAURO PARENTE — Somos os únicos e exclusivos licenciados.

Devo acrescentar que a BUDD participou do empréstimo para comprar as máquinas; financiou em 25% o valor das máquinas a longo prazo.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que desde aquele momento V. S.ª já era um privilegiado para a locação daquela fábrica, não havendo razão para se fazer concorrência.

O SR. LAURO PARENTE — Não era privilegiado. Poderia não locar a fábrica; poderia montar por delegação da BUDD os carros.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Acha V. S.ª que é conhecedor profundo do metier que a BUDD poderia vir implantar uma indústria daquela envergadura e porte por sua própria conta no Brasil? Era negócio?

O SR. LAURO PARENTE — A BUDD, como toda empresa americana, resiste o mais possível para produzir fora. Veja o programa da Ford, o programa da Chevrolet, que foram forçadas pela GEIA, senão não fariam caminhões em São Paulo, e não fariam automóveis, e não farão. Se o Governo não tiver condições que as forcem a fazer. A BUDD conforme expliquei no meu depoimento escrito, sempre insistiu porque ela tem uma instalação com super capacidade. Não tem nenhuma necessidade

de vir instalar-se aqui. Mesmo a concessão da licença constitui uma concorrência a ela. Eu não sou o representante comercial da BUDD. O representante da BUDD no Brasil chama-se Antenor Mayrink Veiga. Eu sou industrial e não aceito ser intermediário, não daria cobertura à BUDD para trazer carros, nem a qualquer outra companhia estrangeira. Não aceito comissão da BUDD, não sou vendedor de carros da BUDD. Concorro contra ela se apresentar proposta direta. Meu contrato dá esse direito.

Desta forma, não sei se a BUDD teria ou não interesse, viria ou não se instalar aqui. Sei que com a vinda desses carros ela evidentemente abriu mão de uma respeitável parcela. Se ela mandasse todos os carros feitos e não matéria prima a sua produção seria muito melhor.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Concluo, então, que foi pela circunstância de se ter construído a fábrica, da qual V. S.ª era o representante privilegiado, que pôde ser implantado aqui o tipo de carro de aço inoxidável.

O SR. LAURO PARENTE — Os fatos estão aí, claros.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Com esse artifício — e se não houver artifício peço pela expressão — de se ter comprado com a economia de fretes, que foi a ordem de dois milhões de dólares, não se modificou a licença cambial, a especificação cambial referente ao material que deveria ser importado? Vale dizer, quando a Estrada de Ferro Santos Jundiaí teve em vista importar, lá importar especificamente na sua licença tantos carros, ou tantos carros e mais a oficina? Houve especificação para carros e oficina, ou houve um natural e louvável artifício de se ter modificado a especificação da licença, comprando parte desmontável para haver essa economia, da qual resultou a construção da fábrica?

O SR. LAURO PARENTE — Num compra direta, em que a Santos-Jundiaí, a Central, a Rede Ferroviária ou a Noroeste faça, eu não tenho atualmente de olhar os papéis que estão preparados. Não ando espionando.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Longe de mim atribuir-lhe tal intuito.

O SR. LAURO PARENTE — De sorte que poderia dizer que não sei. Entretanto, como participante do assunto, sei que o programa de máquinas é claro; sei que as licenças estão aí direitinhas na CACEX; sei que o Dr. Renato Feio podia fazer como fez, sendo aprovada pelo Ministério da Viação toda essa lista de peças de máquinas, etc.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Foi na formulação da afirmativa que inferi isso. Sei que da economia do frete se comprou a oficina...

O SR. LAURO PARENTE — Daí é que tem ocorrido muitos erros de apreciação.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Veja V. S.ª como está colaborando para que a Comissão seja esclarecida.

O SR. LAURO PARENTE — E com prazer.

V. Ex.ª encontrará um programa de máquinas com os nomes direitinhos e as licenças da CACEX.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Concluo, então, que só depois de feita a economia, isto é, depois de terem chegado aqui os carros é que se compraram as máquinas.

O SR. LAURO PARENTE — A sua conclusão também não está certa. Num plano de compras, num programa de melhoramentos, tudo pode ser feito a priori.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Já agora não posso prosseguir na

pergunta. Estou satisfeito. V. S.ª declarou que foi feito um programa para isso. Perfeito.

O SR. LAURO PARENTE — E esses empréstimos estrangeiros só são registrados na CACEX, às vezes em princípio, apenas para assegurar o negócio, para assegurar o contrato. São, porém, registrados definitivamente quando todos os seus itens ali são inscritos, com todas as letras, nomes, etc.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.ª declarou, antecipando-se à minha pergunta, que a sua firma não foi intermediária na venda desse material, e adiantou que teria sido...

O SR. LAURO PARENTE — Não somos intermediários para vendas, a não ser dos nossos produtos. Somos indústria.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — ... a firma Mayrink Veiga.

O SR. LAURO PARENTE — Não sei se foi a firma Mayrink Veiga. Sei que ela é a representante oficial da BUDD.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não leve V. S.ª em tom de impertinência que me procure valer dos seus conhecimentos para então indagar completamente.

V. S.ª pode dizer se algum dos nomes a que me vou referir é proposto, sócio, intermediário, ou tem qualquer ligação, seja com a firma Mayrink Veiga, seja com a firma de V. S.ª: "Paulo Lacerda, Nilsen, Ernani Cruz e...?"

O SR. LAURO PARENTE — Paulo Lacerda e... conheço-os apenas de visita. Não tenho negócios com qualquer dos dois. Quanto ao Sr. Nilsen, somos amigos há 20 anos e apenas me sirvo comercialmente dele quando consulto preços para minha firma nos Estados Unidos, exclusivamente.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Seria difícil a V. S.ª dizer a data de contrato feito com a BUDD para montagem dos carros? Poderia encaminhar à Comissão?

O SR. LAURO PARENTE — Em 43 ou 54. Os carros foram comprados em 55. Foi em fins de 53, início de 54.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — O prazo de arrendamento da referida fábrica tem qualquer relação com o prazo de entrega dos referidos carros? V. S.ª declarou que no seu contrato de arrendamento da fábrica consta uma prorrogação assegurada à sua firma, quase automaticamente, por 10 anos. Esse prazo de arrendamento da fábrica tem alguma relação com o prazo dos fornecimentos contratados por V. S.ª com a Santos-Jundiaí, ou com as outras estradas? Ou V. S.ª teve em vista uma etapa maior de fornecimentos, de maneira a fixá-los dentro daquele prazo de 10 anos?

O SR. LAURO PARENTE — Não. O prazo está claro. A simples leitura não depende de interpretação. Dig o seguinte: "para este lote de carros, para o qual não estávamos preparados para dar um orçamento de mão de obra". Eu tenho todas as fichas da BUDD, porque ela nos fornece a... absoluta, completa; sei cada pedinha do carro quantos homens-hora precisa para ser montada. Apenas não sei um brasileiro quanto pode fazer em relação a um americano; se é igual, se é de 1 para dois, de 1 para três. Eu não sabia se ia gastar 10 mil horas, ou 5 mil horas na mão de obra de uma operação nunca feita no País. Assim, estamos fazendo por administração contratada, em que não temos nenhuma participação no material, não ganhamos nada no material, nenhuma peça foi comprada por nós, nem por nosso intermediário. Como indústria e técnicos, em cooperação com a BUDD, fazemos a operação de mão de obra por administração.

Este sistema de administração contratada é prejudicial ao sistema normal de administração contratada, que vinha sendo feita na Santos-Jundiaí há anos. Esse tipo de administração é o seguinte: serviço de administração contratada com aparelhamentos técnicos da empresa. Esta é uma tabela em que existem inúmeros executantes, essa tabela normal, folclórica, antiga, que está sendo usada na montagem dos carros, era para nós desconhecida no que se refere ao lucro. Fazemos pela experiência, pelo treinamento que precisamos no serviço. Não se concebia, pois, que fôssemos pagar um arrendamento à Santos-Jundiaí e depois cobrarmos um preço de volta pelo pagamento. Não poderíamos só com mão de obra — comida, montada, dosada pela Santos-Jundiaí, porque ela tem vários fiscais que determinam se há gente de mais ou de menos; não podemos admitir ninguém, nem aumentar ordenado sem aprovação daquela empresa — só com a taxa máxima de 15% para a firma, lucro de administração e tudo pagaremos, só sobre pessoal, uma taxa de arrendamento elevada, como é a taxa do contrato. O nosso arrendamento é pesadíssimo.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.^a derivou da minha pergunta.

O SR. LAURO PARENTE — Vou concluir. Essa primeira fase ficou escrita no contrato do seguinte modo: carros terminada a montagem desses carros, passaremos, então, a pagar o aluguel, e aí conta o início do contrato.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.^a agora esclareceu. Quer dizer que a fábrica não foi construída apenas — e ao que me parece é óbvio — para montagem daquela primeira encomenda, que seria de 20 e mais 36.

O SR. LAURO PARENTE — V. S.^a não poderia ter essa dúvida, porque desde o primeiro contrato que está consignado que é para aquilo e mais alguma coisa. Por isso é que está evidenciado o regime de preferência.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Perfeito. V. S.^a colabora para a minha conclusão.

A Santos-Jundiaí não construiu a sua fábrica, como assevera V. S.^a para atender apenas aquela construção de 20 carros e mais 36; já estava previsto pelo Engenheiro Renato Felo que para assegurar naturalmente a excelência do aço inoxidável deveria ser construída uma fábrica, que foi arrendada a V. S.^a

O SR. LAURO PARENTE — Está escrito no contrato: para o prosseguimento do reaparelhamento da estrada. V. Ex.^a já viu o contrato?

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Já li e relei o contrato. Pergunto a V. S.^a suscitadamente: a fábrica foi construída com a finalidade de só atender às necessidades da Santos-Jundiaí.

O SR. LAURO PARENTE — Não, porque não aceitaríamos, nem a Budd.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Que não ficasse assegurado o privilégio de se construir...

O SR. LAURO PARENTE — Não admitiríamos por uma questão simplesmente econômica. Não poderíamos pagar essa taxa de arrendamento, prevista no contrato, se não pudessemos tirar um aproveitamento razoável. Isso não seria nem razoável para o País: comprar um equipamento e deixá-lo parado.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Evidentemente.

V. S.^a se referiu, no seu depoimento, ao valor da fábrica, que seria de 26 milhões de cruzeiros.

O SR. LAURO PARENTE — O valor da fábrica é de 60 milhões de cruzeiros. O valor das máquinas impor-

tadas é que é de 26 milhões de cruzeiros.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A grosso modo, V. S.^a poderia dizer quanto custou em cruzeiros a construção da obra, projeto etc.?

O SR. LAURO PARENTE — 60 milhões de cruzeiros.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Nessa parcela está incluído o valor do terreno, tudo?

O SR. LAURO PARENTE — O aluguel do terreno, neste Panamá que se imagina...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Peço licença para V. S.^a não atribuir tal intuito à nossa Comissão.

O SR. LAURO PARENTE — Não me referi à Comissão; é impressão de ordem geral.

Ainda não foi fixado o valor do terreno porque há uma comissão de avaliação que só quer dar o valor do terreno, para ser ele atual, no dia em que essa ligação da montagem ficar concluída e começar a funcionar a fábrica.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Um novo regime de administração.

O SR. LAURO PARENTE — Acham que deve ser atual que não pecam nenhum cruzeiro sem nos debitar.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Pergunto a V. S.^a, que conhece o métier: poderia a Budd montar no Brasil — ela ou uma subsidiária sua, talvez fosse V. S.^a mesmo, — com tal investimento de 80 milhões de cruzeiros, uma indústria daquele porte? Em caso negativo, passaria a ser a montagem no Brasil, remuneradora, ou ofereceria tipos de carros por tal preço?

O SR. LAURO PARENTE — Ai V. S.^a entra num problema cambial. Se Lauro Parente, ou MAFERSA, fossem montar, montaríamos por este preço, ou mais barato, porque o dólar de custo concedido às estradas também é concedido para a importação de equipamentos industriais, desde que a SUMOC reconheça que são de interesse nacional. Seria, então, uma constante: o preço que a Santos-Jundiaí cobra eu cobraria, como está cobrando a minha fábrica de rodas de Caçapava. As máquinas, assim, seriam do mesmo preço.

Quanto à execução do prédio, não sei, porque vamos fazer lá um prédio, mas a Santos-Jundiaí depois exigiu um aditivo e nos tirou a construção, contratando diretamente com vários fornecedores: estrutura metálica, concreto, instalações hidráulicas etc. O aditivo, que já está aqui na Comissão, tirou da MAFERSA essa facilidade de construir o prédio, deixando com ela a administração técnica do projeto, sem remuneração. Assim, como estávamos interessados pelo sistema, aceitamos. Não nos detivemos em detalhes pequenos de construção. Estávamos interessados em implantar a indústria.

O equipamento em Belo Horizonte é do mesmo preço e nós vamos trazê-lo da Budd. No dia em que eu me cansar dessa coisa, vou fazer carros de aço inoxidável na minha fábrica de Belo Horizonte, com equipamento da Budd, que está à minha disposição. O carro de aço inoxidável no Brasil é uma constante, de modo que vai ser carro de aço inoxidável na Santos-Jundiaí ou fora dela. Se neste País se respeitarem direitos e contratos...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Sou obrigado a voltar à questão do aço inoxidável um pouco transitivamente, porque V. S.^a se referiu a ela.

Foi só a Budd quem forneceu ao Brasil carros de aço inoxidável? Quer agora valer-me do seu depoimento quando chamou a atenção para aquelas estatísticas publicadas nos Estados Unidos, em que se incluíram também os carros motorizados, de um modo geral, as automobilísticas, incluindo uma vaga ideia de que li, se não me engano, fixei o episódio por

que ele coincidiu com o acesso à administração da Sorocabana de um nosso amigo comum, o Engenheiro Murilo (?). Se não me engano, li que, tendo a Estrada de Ferro Sorocabana recebido alguns carros de aço inoxidável do Japão, não se ativeram à questão do gabarito e logo à saída de Santos a parte elétrica foi cisalhada do trem, ao passar por uma ponte ou um túnel.

O SR. LAURO PARENTE — A Sorocabana comprou 90 carros de subúrbios no Japão.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não são de aço inoxidável?

O SR. LAURO PARENTE — Não.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — São carros que vão servir a uma população flutuante muito intensa, principalmente com aquele grau de segurança que o transporte coletivo exige, sobretudo em trem de subúrbio, que trafegam na linha tronco com a necessária rapidez de forma a não obstruir o horário dos trens normais.

Quer dizer que a Sorocabana considera de boa qualidade o tipo de matéria prima aplicada nesses carros?

O SR. LAURO PARENTE — A Sorocabana é um caso que nós discutimos há pouco. Ela acha que para o subúrbio de São Paulo, linha plana, que tem um tipo de passagem...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Que não exige esse luxo...

O SR. LAURO PARENTE — ... que não exige esse luxo, servem os carros japoneses. O fato, porém é que ela no momento tinha uma preferência absoluta. Estivemos em negociações, mas não poderíamos de forma alguma atendê-la. Ela recebeu dos japoneses condições de pagamento que facilitaram o negócio; recebeu financiamento que não podíamos oferecer.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Há de me permitir que eu esteja explorando seus conhecimentos.

O SR. LAURO PARENTE — Com muito prazer.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Para aquisição desses carros, as negociações foram feitas no Governo anterior ou no atual?

O SR. LAURO PARENTE — No atual Governo.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Precisamente na administração do Engenheiro Luzeda, que, se não me engano, foi ao Japão para isso.

O SR. LAURO PARENTE — Ela fez o seguinte programa: para os trens de longo percurso, para os trens do Interior — Ourinhos, Presidente Prudente, etc. — ela quer carros de aço inoxidável; para o subúrbio, aceita, com condições especiais de pagamento e de financiamento, esse carro japonês. Mas já começa a ter como V. Ex.^a assinallou, encargos muito sérios de manutenção.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer-me parecer que foi um erro, de consideração de gabarito.

O SR. LAURO PARENTE — Mas está com um serviço de conservação pesadíssimo para manter um padrão de aparência razoável.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Ficou bem esclarecido e quero consignar nas minhas perguntas — que nem só a Budd tem privilégio para vender carros de aço inoxidável no Brasil. A patente não se relaciona com determinado tipo de matéria prima, como não podia ser. Só V. S.^a é que tem aqui no Brasil.

O SR. LAURO PARENTE — Exatamente.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.^a se deve recordar que a minha pergunta inicial se referia ao tempo em que a firma de V. S.^a, ou V. S.^a, mesmo, militava nesse pequeno mister ferroviário. Isto era para occu-

tar uma pergunta, que me parece oportuna. Vejo a intensidade com que as organizações técnicas das estradas de ferro se encaminham para o tipo Budd, carros de aço inoxidável, que trarão rapidamente, sobretudo nas linhas de maior vulto, melhorias no aparelhamento do parque ferroviário.

Pergunto: com essa intensidade, essa simples fábrica, da qual V. S.^a é hoje o locatário, pode dar vazão à demanda daquelas etapas previstas à 600 carros?

O SR. LAURO PARENTE — A deficiência no atraso, como já assinala, das estradas no seu equipamento de carros é muito grande. Já a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos assinalava 800 carros. Passados 5 ou 6 anos, só a Sorocabana, ou a Santos-Jundiaí, é que têm adequados carros novos, mas para o subúrbio, de modo que pouco se fez até agora. De sorte que eu, industrial do ramo, acho que o programa de carros é agerda da ordem de 1.500 carros. As metas estão muito modestas, porque há uma infinidade de carros em serviço que não podem continuar. Na Viação Férrea Rio Grande do Sul, de 1927 para cá só tem um carro de aço. Na Sorocabana, há muitos carros metálicos. Em todo caso, há carros que têm que ser retirados do tráfego por exigência absoluta da segurança da vida dos passageiros. Então, o que falta pelo crescimento vegetativo do tráfego, vai faltar pela recuperação do transporte que com um tipo melhor com serviço melhor certamente crescerá. Não sei qual o programa nos subúrbios de linhas principais ou de linhas secundárias, que as administrações das estradas vão fixar, seja de aço inoxidável, seja de aço cortado. Digo de aço cortado porque sou fabricante também de carro de aço carbono. Acho que no carro em que a mão de obra é a parcela preponderante, carro de matéria prima frágil, não está certo que o Governo gaste, já no primeiro investimento, muito dinheiro. É gastar dinheiro com mal efeito. As reposições também exigem emprego intensivo de mão de obra que vão somando, vão aumentando, vão subindo o custo inicial. Por isso é que, com a diferença inicial de preços nos Estados Unidos, o carro Budd, dentro de pouco tempo, estará igual ao outro. Porque o seu custo, em qualquer época é sempre igual ao primeiro custo. Só tem um custo: o de aquisição.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Posso entender, então, da sua resposta que essa simples fábrica não está em condições de atender a um programa de vulto.

O SR. LAURO PARENTE — Não. A capacidade da fábrica é limitada.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Se assim posso entender, concluo que, ou essa fábrica será ampliada, ou outras fábricas terão de ser implantadas no País, para atender a esta solicitação da diretoria visível alcançada em que o aço inoxidável nas principais estradas vai constituir o tipo de carro ideal.

O SR. LAURO PARENTE — Dependendo da programação que se fizer para cada zona, para cada estrada. Cada uma usará o tipo de carro que desejar, de aço inoxidável ou não.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Já quero me referir às estradas que estão comprando aço inoxidável. Essa sua fábrica está em condições de atender a todas as solicitações, vamos dizer da Central do Brasil, da Santos-Jundiaí etc.?

O SR. LAURO PARENTE — Não sei quais são todas...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Mas V. S.^a deve ter uma previsão.

O SR. LAURO PARENTE — V. Ex.^a acabou de assinalar ao inoxidável para um tipo...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Tu estava indagando por que a estrada comprou do Japão um tipo e agora está preferindo outro.

O SR. LAURO PARENTE — São serviços inteiramente diferentes, urbanos e interior.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — É uma coisa um tanto sutil. Só mesmo uma investigação mais temerária, do ponto de vista técnico, poderia esclarecer-nos melhor. Mas, estou querendo chegar a esta conclusão com esta pergunta.

Volto, então, à pergunta inicial. Se a orientação dessa etapa se conduzir para o aço inoxidável, em primeiro lugar essa sua fábrica não tem capacidade; outras têm que ser implantadas futuramente, ou ela estenderá sua patente, ou outros interessados terão que buscar patentes congêneras.

O SR. LAURO PARENTE — Ou eu posso aumentar minha produção.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A determinação de que o tipo seja este não vai produzir um impacto nas fábricas existentes atualmente no País? Como V. S.^a bem acentuou em seu depoimento, para isso ser assegurado precisamos os industriais caminharem para uma diversificação.

O SR. LAURO PARENTE — Isso é obrigatório. Toda a indústria ferroviária tem uma indústria própria, porque ela não pode viver apenas disso.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Não acha V. S.^a que com o progresso da ciência e da técnica dentro de algum tempo o aço inoxidável estará relativamente obsoleto? Não é recomendável que os governos, sobretudo o Governo paulista, devem ter certo cuidado ao fazer uma substituição em massa dos carros em questão, a fim de que não ocorra também um obsoleto em massa quando um tipo de melhor categoria técnica e econômica porventura surgir?

O SR. LAURO PARENTE — Saímos dos vagões inteiramente de madeira, que teve o seu estágio; passamos para o vagão de madeira e ferro, também com seu estágio; fomos ao vagão de ferro, igualmente com seu estágio; ao vagão de aço comum; e agora estamos evoluindo para um aço melhor. No que respeita aos carros de passageiros, corre a mesma coisa. Tivemos aqui uns carros feitos no Engenho de Dentro, por um pioneiro, o Sr. Trajano de Medeiros. Lá no Sul, em Santa Catarina, em Joinville, os alemães faziam uma coisa primorosa com madeira toda enfeitada, mas que hoje ninguém mais aceita. Esses carros tiveram sua época. Agora, estamos na época dos carros inoxidáveis, e as preocupações de V. Ex.^a com relação a programas futuros estão sendo veladas pela Budd, que tem um dos maiores laboratórios de pesquisas dos Estados Unidos. Ela trabalha no aperfeiçoamento de produtos químicos, trabalha em plásticos, em energia atômica, no emprego de aço para os foguetes, pois é ela quem faz as caixas dos foguetes para as experiências dos Estados Unidos; trabalha no aperfeiçoamento de aços para aviões, de maneira que V. Ex.^a pode ficar tranqüilo que a obsolescência do aço inoxidável será atizada por ela com bastante tempo para termos uma recomposição do programa. Acho que é cedo para essas reflexões. O aço inoxidável que aplicamos é o de mais alta resistência; é o *high tensile*.

O SR. LAURO PARENTE — Saímos dos vagões inteiramente de madeira, que teve o seu estágio; passamos para o vagão de madeira e ferro, também com seu estágio; fomos ao vagão de ferro, igualmente com seu estágio; ao vagão de aço comum; e agora estamos evoluindo para um aço melhor. No que respeita aos carros de passageiros, corre a mesma coisa. Tivemos aqui uns carros feitos no Engenho de Dentro, por um pioneiro, o Sr. Trajano de Medeiros. Lá no Sul, em Santa Catarina, em Joinville, os alemães faziam uma coisa primorosa com madeira toda enfeitada, mas que hoje ninguém mais aceita. Esses carros tiveram sua época. Agora, estamos na época dos carros inoxidáveis, e as preocupações de V. Ex.^a com relação a programas futuros estão sendo veladas pela Budd, que tem um dos maiores laboratórios de pesquisas dos Estados Unidos. Ela trabalha no aperfeiçoamento de produtos químicos, trabalha em plásticos, em energia atômica, no emprego de aço para os foguetes, pois é ela quem faz as caixas dos foguetes para as experiências dos Estados Unidos; trabalha no aperfeiçoamento de aços para aviões, de maneira que V. Ex.^a pode ficar tranqüilo que a obsolescência do aço inoxidável será atizada por ela com bastante tempo para termos uma recomposição do programa. Acho que é cedo para essas reflexões. O aço inoxidável que aplicamos é o de mais alta resistência; é o *high tensile*.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — A minha pergunta envolve sempre um pouco de curiosidade, porque de passagem pela Inglaterra, fui visitar uma fábrica de aviões, se não me enganar de aviões a jato, e lá se falava muito no cancelamento das estruturas metálicas dos aviões Convair.

Dentro de pouco tempo, um avião de metal já estava recomendado a substituição total. O que me preocupa

é que o progresso da ciência e da técnica venha a nos alcançar com um volume tão grande de carros de aço inoxidável. Parece que a prudência recomendaria um sistema progressivo na substituição desse material.

O SR. LAURO PARENTE — Se retrocessamos 20 anos, não sairíamos do carro de madeira. Ficariamos então, sempre no carro de madeira esperando que aparecesse um novo tipo de material.

Quando ao que V. Ex. observou na Inglaterra, temos para o nosso caso uma resposta cabal. A Budd tem um único banco de provas nos Estados Unidos, em que se mete um carro de passageiros e se submetem a todos os testes prolongados, repetidos, de fadiga e de tudo que se imaginar, para ver como se comporta o material. É que tem a Budd essas estruturas, que se chamam pioneira 1.^a, pioneira 2.^a, pois considera ela um pioneiro nos testes em resistência, que vai conseguindo com economia de material, etc. Esses seus cuidados são muito razoáveis na construção pelo a martelo, como fazemos aqui, como eu também faço em Belo Horizonte no carro comum.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Veja V. S.^a que a minha preocupação se funda na prudência, que é uma das mais consagradas virtudes humanas, e ela aponta mais intensa quanto mais velho vai se ficando. Nessas condições, sou obrigado a me louvar em quem é mais velho do que eu.

Permita-me perguntar a V. S.^a se a tendência da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que é muito velha, uma companhia de excelente administração e de excelente corpo técnico, dirigida por um homem cuja prudência inspira uma idade muito superior à nossa, se a tendência da Companhia Paulista é também no sentido de se adaptar o aço inoxidável?

O SR. LAURO PARENTE — É. Ela está interessadíssima, pois declarou que o trem da Palmira é mantido naquele maravilhoso padrão de apresentação e limpeza à custa de uma despesa e de uma intensidade de conservação que só ela sabe quanto custa. Quando V. Exas. interrogarem o Dr. Azevedo, ele terá oportunidade de dizer das vantagens dos carros de aço inoxidável. Estou aqui apenas falando por mim.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — É uma informação com que V. S.^a está ilustrando minha pergunta.

O SR. LAURO PARENTE — Foi declarado isto pelo meu Engenheiro Técnico Dr. Francisco Ribeiro Júnior.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Agradeço a V. S.^a a referência ao Engenheiro Francisco Ribeiro Júnior e vou permitir-me, muito a contragosto, uma indagação pessoal.

Lá no seu contrato, de 17-4-1956, que a sua Companhia mandou técnicos para se especializarem nos Estados Unidos. Seria possível obter uma relação desses técnicos?

O SR. LAURO PARENTE — São muitos. Temos mantido principalmente um engenheiro nos Estados Unidos e um na Europa.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Entre eles está o Engenheiro Francisco Ribeiro Júnior?

O SR. LAURO PARENTE — O Engenheiro Francisco Ribeiro Júnior está agora licenciado, Diretor que era há 12 anos de nossa firma, sendo também funcionário da Sorocabana, retornou ao serviço da Sorocabana no começo do ano, a fim de completar seu tempo para aposentadoria. Como se trata de um servidor, de um companheiro a quem devemos a maior parte dos serviços e a maior colaboração, a meu pedido não se demitiu; licenciou-se para voltar quando resolver seu problema na Sorocabana. Está afastado de nossa firma desde janeiro deste ano, ou dezembro do último ano.

No momento, temos estagiando na Budd o Engenheiro Fernando Lobo, filho do nosso Embaixador na União Pan-Americana. Temos também um engenheiro de São Paulo, Dr. Inácio Taíra, estagiando na Europa. Temos feito desta forma; o que está na Europa volta pelos Estados Unidos e outro pela Europa. Já estamos preparando outros dois em francês e inglês para fazer o mesmo estágio, São talvez já uns 14 ou 15.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.^a vai-me permitir que me aprofunde um pouco mais nas indagações de ordem pessoal.

O Engenheiro Francisco Ribeiro Júnior, ao tempo em que V. S.^a contratou com a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, pelo que leio no contrato, era Diretor da sua firma?

O SR. LAURO PARENTE — Era diretor.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Continua sendo diretor, funcionário conselheiro da firma?

O SR. LAURO PARENTE — Como afirmel, ele queria renunciar ao cargo, mas, a meu pedido, foi licenciado, afastado de todas as atribuições. Quem está em seu lugar é o Dr. José Eduardo Capiglion.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — O Engenheiro Francino não tem qualquer ligação com a Rede Ferroviária Federal?

O SR. LAURO PARENTE — Não sei. No dia em que ele se licenciou foi para a Sorocabana, e sei que assumiu a chefia do tráfego daquela empresa.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Por conseguinte, está muito distante de todo aquele corpo técnico que pudesse ter qualquer ligação com a concorrência que atribui à firma de V. S.^a o fornecimento à Sorocabana.

Quero justificar porque pergunto se se trata do mesmo indivíduo, pois tanta confusão tem havido com meu nome — José de Carvalho Sobrinho, um é funcionário de uma empresa e vem a Companhia Telefônica Brasileira perguntar-me se pedi um telefone; outro, tem uma ação de despejo no Fôro. De forma que vivo sempre preocupado com esta terrível confusão com meu nome, de origem portuguesa.

Não sendo engenheiro da Rede, li no Estado de São Paulo, jornal em que me levo sempre pela fidelidade consagrada de suas notícias, que tendo comparecido à reunião da COSIPA, em São Paulo, a fim de representar a Rede como um dos maiores acionistas, como tal com credenciais para indicar um dos seus diretores o Engenheiro Renato Feio, que acredito seja o mesmo — não estou pondo dúvidas no caso, — indico para representante da Rede na COSIPA o cidadão Francino Ribeiro Júnior. Pergunto a V. S.^a se é o mesmo e se V. S.^a tem notícia disso.

O SR. LAURO PARENTE — Sem ir ao gabinete de investigações de São Paulo, posso responder porque essa pergunta...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Se V. S.^a se conduzir para essa interpretação, eu me conduzo claro e preciso para estabelecer a seguinte indagação: há qualquer ligação entre sua firma, a Sorocabana e o Engenheiro Renato Feio, polarizada em um nome comum em tais fatos?

O SR. LAURO PARENTE — A pergunta que me faz para identificar indivíduos não cabe a mim, mas ao gabinete de investigações.

O Engenheiro Francino Ribeiro Júnior é um colaborador meu, afastado, licenciado e empessoado no cargo de Chefe de Tráfego da Sorocabana, maior, brasileiro, e nada tenho com a sua vida. Ele não tem qualquer ingerência na administração da MA-FERSA. Está licenciado, como homenagem minha a seus serviços prestados, tendo em minha gaveta sua renúncia. Soube, como plateia, por au-

vir dizer, que a primeira pessoa indicada, o engenheiro que dirige a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, por ser funcionário público — parece que há restrições nesse sentido — não podia ser diretor de sociedade anônima. O segundo, também funcionário público, não pôde ser aproveitado. Sendo o Dr. Francino pessoa de mais alto nível intelectual e moral — acho que não há qualquer dúvida nesse sentido...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Longe de mim fazê-lo.

O SR. LAURO PARENTE — ... e sendo amigo do Dr. Renato Feio, sendo amigo do pessoal da COSIPA e da Sorocabana, e necessitando a COSIPA de um ferroviário para seus problemas de transporte, foi indicado pela Rede, não sei se em caráter definitivo ou precário, para ser seu representante lá.

Não há, assim, qualquer vinculação com a minha firma, nem temos nenhum interesse na COSIPA. O nosso interesse é de acionista pequeno, porque temos nosso dinheiro é para a nossa indústria. Só por uma questão de comparação é que lá estamos. Não temos interesse em que o Dr. Francino deva aparecer mais como Sorocabana. Talvez haja interesse de uma boa harmonia entre a Rede e a Sorocabana, ao mesmo tempo que se aproveita um ferroviário do mais alto valor, sob qualquer aspecto, para o caso da COSIPA.

Se, pelo fato do Dr. Francino ser meu amigo, é crime aceitar qualquer lugar, é uma interpretação que cabe livre a cada um.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Engenheiro Lauro Parente, não quero avançar interpretações. Procurei, apenas, identificar o nome em relação aos fatos. Ainda mais porque, segundo acredito, a indicação do nome de um engenheiro da honorabilidade do Dr. Francino Ribeiro Jr. para ocupar aquele lugar de uma importante empresa que se instala em São Paulo, deveria ter sido objeto de uma demorada análise, não apenas da parte do Engenheiro Renato Feio, que lá delegar aquelas atribuições, senão também — e vou mais longe — de um entendimento superior do Engenheiro Renato Feio com o Ministro da Viação e talvez até mesmo com o Sr. Presidente da República e com o Governo de São Paulo, para obter a consecução da necessária licença, porque o Engenheiro Francisco Ribeiro Jr., funcionário que é da Sorocabana, está enquadrado no regime dos funcionários públicos.

O SR. LAURO PARENTE — Posso afirmar que todos esses requisitos foram inteiramente satisfeitos. A indicação do Dr. Francino, no que se refere à audiência dos diretores da Rede, do Ministro da Viação, do Secretário de Viação do Estado de São Paulo e do Sr. Governador. Tanto que os representantes do Governo de São Paulo votaram no nome do Dr. Francino Ribeiro Jr.

O SR. CARVALHO SOBRINHO — Quer dizer que o Engenheiro Francisco Ribeiro Jr. representa o pensamento coletivo das entidades que têm a representação?

O SR. LAURO PARENTE — Apenas V. Ex.^a acha-o comprometido por ter ligação conosco...

O SR. CARVALHO SOBRINHO — V. S.^a — que me obrigou a avançar um raciocínio que eu não queria fazer, quando se atribuiu uma qualidade de investigador que não lhe del.

Pego escusas se por acaso fui impertinente no meu interrogatório. Quero agradecer-lhe a atenção e a cordialidade dispensada, sobretudo a eloquência com que se houve, e ao mesmo tempo destacar seus conhecimentos em matéria ferroviária, que revelam estar a sua empresa evidentemente colaborando com a direção e os interesses da nossa Comissão,

O SR. LAURO PARENTE — Agradeço imensamente, Sr. Presidente, à Comissão e particularmente ao meu velho amigo Dr. Carvalho Sobrinho e ao Dr. José Burlamaqui de Andrade e pelas gentis referências feitas. Estou à disposição da Comissão para qualquer outros esclarecimentos.

O SR. VICTOR ISSLEER, Presidente — O nobre Deputado José Pedroso tem alguma indagação a fazer?

O SR. JOSÉ PEDROSO — Sr. Presidente, eu me sinto perfeitamente esclarecido com a inquirição do Deputado Carvalho Sobrinho para apresentar meu relatório.

O SR. VICTOR ISSLEER, Presidente — Agradeço o comparecimento do Engenheiro Lauro Parente e as informações que prestou.

Está encerrado o seu depoimento. Exmos. Srs. Presidente e demais membros da honrada Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a organização do sistema ferroviário nacional, criada pela Resolução número 120-58.

Antes de tudo, desejo agradecer a atenção que me é dispensada pela honrosa convocação para prestar declarações a essa Comissão, perante Vv. Exccias., pois que se trata de oportunidade única que se me oferece de contribuir, dentro de minhas possibilidades, para consecução dos objetivos que a instituiu, como também porque se me apresentar feliz ocasião para esclarecer diversos assuntos ventilados ultimamente na imprensa ou por outros meios envolvendo inexplicáveis juízos e apreciações contra minha pessoa, contra a empresa que tenho a honra de dirigir, bem como contra a R.F.F.S.A. e o próprio honrado Governo do Estado de São Paulo.

De início, e com a honrosa permissão de Vv. Exccias., devo confessar que me surpreendeu a campanha inopinada e violentamente desferida e sustentada contra mim e contra a empresa que organizei e dirijo, não só porque nenhuma atitude tive, pessoalmente, ou assumi na nossa empresa, que se situasse fora da ética comercial ou industrial e que, por consequência, justificasse tamanha revolta. E tanto é isso irrecusável que, nas vésperas da eclosão dessas manifestações injustificadas e inamistosas, estava eu precisamente conferando, com industriais do meu ramo, medidas e providências do mais elevado alcance em benefício comum das atividades de nossas fábricas, em sequência a velho e salutar hábito que reunir na mesma comunhão os interesses de todos os fabricantes de material ferroviário.

Tão só para ilustrar o alto espírito de cordialidade que sempre, e invariavelmente, me animou no trato dos negócios afetos à indústria ferroviária, devo declarar que há mais de ano e meio, em uma das periódicas reuniões dos fabricantes de material ferroviário, partiu de mim a idéia e a iniciativa de propor aos meus companheiros um exame cuidadoso e um estudo sério sobre o progresso e a expansão de cada fábrica, sugerindo que, em face das notórias limitações do mercado nacional, se evitasse o afluxo de negócios em determinadas direções, e sem prejuízo para os demais setores da industrialização, fôsse contornada a eventual possibilidade de uma crise de superprodução e fôsse superada a hipótese de conflito de orientação, ao mesmo tempo que se daria à indústria de material ferroviário nacional a expansão adequada para torná-la autossuficiente. Por isso, em face da campanha desfechada, só posso atribuir à ruidosa e à injusta dos ataques inopinados de que fui vítima ao desenvolvimento técnico-industrial atingido pela nossa empresa, tanto ao diligenciar para realizar no país a produção de carros de

passageiros do mais alto padrão do mundo, autêntico orgulho de nossa indústria ferroviária, como por conseguir levar a efeito, em Caçapava, no Estado de São Paulo, o soberbo empreendimento industrial que se constituirá na maior usina de torça pesada da América Latina, destinado à produção de aros, rodas e eixos para carros, vagões e locomotivas e que, por seu vulto, não só nos dará infinda independência econômica nesse importante setor da indústria ferroviária, como também se tornará, por sua capacidade de exportação, fonte de valiosas divisas.

Eis por que, Srs. deputados, toda a campanha e toda a celeuma propositadamente estabelecida e mantida à base de inverdades, é motivada sobretudo pelo indiscutível aperfeiçoamento perseguido pela Mafersa. É interessante referir que essa inconformidade de certos grupos que se voltaram, inesperadamente, contra a Mafersa, não se resumiu unicamente em deturpar nossas relações comerciais e industriais com a R.F.F.S.A. Também o honrado e operoso Governo do Estado de São Paulo passou a ser alvo de infundados doestos dâssees mesmos elementos e de certa imprensa, a partir do momento em o próprio Governo Estadual, o Secretário da Viação e Obras Públicas e os diretores das Estradas de Ferro do Estado de São Paulo deram sua decidida e inequívoca preferência à produção industrial da Mafersa no campo da fabricação dos carros de passageiros de aço inoxidável. São provas e demonstrações dessa assertiva a farta publicação de matéria paga inserida nos jornais paulistas e os comentários diversos, estampados na imprensa em geral, bem como a referência aos públicos e notórios requerimentos de informações formulados quer na Câmara Municipal de São Paulo, quer na Assembléia Legislativa do Estado.

Dessa forma, inteiramente à disposição de Vv. Exccias., para responder o que souber sobre todas as indagações julgadas indispensáveis ao esclarecimento dos fatos, peço licença para apresentar, de início, embora resumidamente, o que me parece essencial oferecer à apreciação dessa Ilustrada Comissão, limitando-me ao que se articulou, em vasta campanha, contra mim e contra a Mafersa.

Para que se apreendam os matizes da celeuma, são oportunas as seguintes considerações:

A indústria nacional de vagões

É sabido, no mundo inteiro, que essa indústria, talvez mais do que qualquer outra, está sujeita a períodos de numerosas encomendas e a outros de verdadeira crise de encomendas. Por isso mesmo, todas as fábricas de materiais ferroviários cogitam, invariavelmente, de manter, ao lado de sua produção principal de vagões, linhas auxiliares de produção que evitem colapsos nos seus frequentes momentos difíceis. Ressalte-se, neste particular, que a engenharia ferroviária consegue, dia a dia, através de notáveis progressos técnicos, o maior e melhor aproveitamento da via permanente, o maior rendimento do material de tração e a mais ampla disponibilidade do material rodante. Disso resulta inevitável que a tendência moderna é realizar o máximo de transporte com o mínimo de vagões. E esse objetivo da moderna engenharia ferroviária é a mais séria ameaça que sempre pesou contra um fabricante que se limite a viver exclusivamente de encomendas de vagões.

E tanto isso é sabido que se realizam, paralelamente, aqui no país, vultosos investimentos nas indústrias automobilísticas, para citar um exemplo.

Esse fato va ma talhe de foices para que, ao invés de campanha im-

produtiva, se faça, sem dissensões e com pleyação, um oportuno apêlo ao Governo da República no sentido de possibilitar a colocação de vagões nacionais no mercado latino-americano.

Sem falsa modestia, a Mafersa representa, provavelmente e sem favor nenhum, uma das mais modernas e eficientes fábricas de vagões do Brasil. Indiscutivelmente, estimariamos que ela recebesse permanentemente encomendas de vagões. No entanto, reconhecemos a situação de crises periódicas a que se a indústria de vagões, em qualquer parte do mundo, está sujeita, e nos conformamos com a realidade, procurando nos adaptar às contingências próprias do ramo de nossas atividades.

Por um dever de justiça, menciono que a Mafersa, e muitas outras indústrias, estão satisfeitas com o apoio decisivo que sempre receberam do B.N.D.E. e das estradas de ferro nacionais, em face do amplo programa de encomendas cumprido até o presente, como consequência dos estudos feitos para reaparelhamento das ferrovias brasileiras pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e esperam cumprir, em cooperação com a Rede Ferroviária Federal S.A., o programa de metas do Exmo. Sr. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, relativo à fabricação de material rodante ferroviário.

Minhas relações com o Dr. Renato Feio

Ainda que não seja de minha alçada dar informes sobre a personalidade do técnico e administrador que é o engenheiro Renato Feio, cidadão a quem o Governo da República houve por bem distinguir com a nomeação para o alto posto que S. S. ora ocupa, depois de já haver sido, em governos anteriores, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil e administrador da Estrada de Ferro Santos a Jundiá, considero dever elementar de justiça declarar que não passam de calúnias e explorações ridículas, visando a debilitação de sua enérgica ação de administrador íntegro e competente, o que se assinala a respeito de S. S., apontando-o como pessoa, que, ligada aos meus empreendimentos industriais, me dispensasse proteção a mim ou aos meus negócios. Assim, colocando à disposição de Vv. Exccias., para rigorosa averiguação tudo quanto existir no âmbito de minhas empresas comerciais e industriais, permito-me um ligeiro retrospecto, embora resumido, dos trabalhos e realizações que, na administração pública e particular, abastam a soma de serviços prestados ao meu país.

- I. Chefia das Oficinas de carros e vagões da antiga E.F. Oeste de Minas (1923).
- II. Projeto e reforma dos serviços de locomoção e tração da antiga Rêde Sul Mineira, como Chefe da Tração daquela Rêde (1927-1928).
- III. Membro do grupo técnico criado a fim de promover a mobilização industrial para a Revolução Constitucionalista de São Paulo, de que resultou a sua prisão obviamente por motivos políticos, após ter sido debelada aquela Revolução (1932).
- IV. Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro São Paulo-Goiás (1933).
- V. Assistente Técnico da Diretoria da Estrada de Ferro Sorocabana (1934).
- VI. Comissão do Governo do Estado de São Paulo, para representá-lo no 1.º Congresso Nacional de Transportes (1935).
- VII. Comissão da Diretoria da Estrada de Ferro Sorocabana para estudar a organização das oficinas ferroviárias das Repúblicas da Argentina e Chile (1936).
- VIII. Projeto das Oficinas Centrais de Locomotivas, carros e vagões

da antiga Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina (1937).

IX. Comissão do Governo do Estado de São Paulo para estagiar em vários países europeus, (Alemanha, Bélgica, Itália, Inglaterra e França) (1937-1938).

X. Remodelação das Oficinas de Locomotivas e Projeto das novas Oficinas de carros da Estrada de Ferro Sorocabana (1939).

XI. Projeto das Oficinas de Três Lagoas, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (1939).

XII. Direção da construção e montagem do material da tração da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana, em companhia do Engenheiro Lucas Lopes (1940-1941).

XIII. Designado pelo Dr. Roberto Simonsen, que era o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, como Observador Industrial para acompanhar aos Estados Unidos a missão chefiada pelo General Newton Cavalcanti que chefiava a Diretoria de Motomecanização do Exército Nacional (1941).

XIV. Projeto das Oficinas Centrais da E. F. Brasil-Bolívia (1942).

XV. Instrutor do Grupo de Aperfeiçoamento de Engenheiro de Locomoção, organizado pelo Centro de Ensino e Seleção Profissional do Estado de São Paulo (1940).

XVI. Encarregado, tendo o Engenheiro Lucas Lopes como Assistente, dos Projetos de remodelação e montagem de Oficinas e material rodante para a instalação da Cia. Vale do Rio Doce, na Presidência do Dr. Israel Pinheiro (1942-1943).

XVII. Comissionado pelos Engenheiros Assis Ribeiro, José Luiz Batista e Antônio Nogueira Penido, para dar parecer sobre a situação das Oficinas da antiga Great Western, em Pernambuco (1931).

XVIII. Encarregado por grupo de financistas e industriais de São Paulo para estudar a implantação no país da fabricação de material rodante ferroviário (1943).

XIX. Direção dos trabalhos de reforma das Oficinas de Divinópolis da Rêde Mineira de Viação (1943).

XX. Organização e incorporação da atual Fábrica Nacional de Vagões S. A., da qual foi o seu primeiro Diretor Industrial, retirando-se mais tarde por discrepância com o seu grupo capitalista (1944).

XXI. Comissão do Ministério da Viação e Obras Públicas (ministro Mendonça Lima) para elaborar o plano de interligação e manutenção do material rodante de tração de todas ferrovias do Nordeste (1943).

XXII. Organização e incorporação da Material Ferroviário S. A. "Mafersa", empresa destinada à indústria e ao comércio de equipamentos ferroviários, da qual é até hoje o seu Diretor-Superintendente (1944).

XXIII. Projeto de adaptação das antigas Oficinas de Cruzeiro, da Rêde Mineira de Viação para funcionarem como fábrica de vagões, e estudo de todo o equipamento da Fábrica Nacional de Vagões S. A. (1944).

XXIV. Organização e incorporação de Forjas Nacionais S. A. — Formosa, no Vale do Paraíba, com o apoio do General Edmundo Macedo Soares e Silva, empresa da qual foi o primeiro Diretor Industrial, destinada à fabricação de eixos e outras peças ferroviárias (1945).

XXV. Projeto e construção de Oficinas para Locomotivas Diesel e para vagões, da Rêde de Viação Cearense (1948).

XXVI. Projeto de remodelação das Oficinas de Locomotivas a Vapor da Rêde de Viação Cearense (1948).

XXVII. Direção da construção de 13 carros metálicos para passageiros para a Rêde de Viação Cearense (1948-1949).

XXVIII. Plano geral do serviço de Oficinas de carros e locomotivas, e projeto e execução dos mesmos, para

Viiação Férrea Federal Leste Brasileiro (1948).

XXXIX. Direção da Construção de 24 carros metálicos para passageiros, para a Viiação Férrea Federal Leste Brasileiro (1948-49).

XXX. Projeto, construção e instalação da fábrica de carros e vagões de Material Ferrovário S. A. "Mafersa", em Belo Horizonte (1951-1952).

XXXI. Estudos técnicos e contratuais com a The Budd Co., de Philadelphia, para instalar no Brasil a fabricação de carros de aço inoxidável (1945-1954).

XXXII. Estudos na Alemanha, França e Estados Unidos do projeto e financiamento de uma usina de forja para fabricação no país de eixos, aros e rodas de locomotivas, carros e vagões, já em fase adiantada de construção, em Caçapava, Estado de São Paulo (1954-1955).

XXXIII. Estudo técnico e financeiro com a The Budd Co., de Philadelphia, para a instalação de uma estampanaria no Brasil para carroçaria de automóveis (1956-1957).

XXXIV. Delegado do Brasil em Congressos Internacionais Ferroviários.

XXXV. Autoria de uma tese apresentada no 1.º Congresso Ferroviário de Campinas, sobre "Organização Ferroviária", de que resultou a organização técnico-administrativa da Estrada de Ferro Sorocabana.

XXXVI. Autoria de "Normas para projeto de Oficinas" e de outras monografias sobre assuntos ferroviários.

Essa ligeira catalogação de que pude fazer a custa de ingentes esforços e que peço licença para assinalar com o mais amplo, sincero e verdadeiro sentido nacionalista, ressalta o trabalho que venho há anos realizando para a implantação de indústrias ferroviárias no país e das quais sou pioneiro, especialmente, da fabricação de vagões metálicos para transporte de mercadorias, de forja pesada e peças ferroviárias e da fabricação de carros de passageiros do mais alto padrão.

Daí se infere que sempre tenho vivido em permanente integração com os meios ferroviários de meu país. Por força dessa condição, vim a conhecer o Engenheiro Renato Feio que, apesar de moço ainda, surgia como elemento destacado nesse setor industrial.

Em consequência, quando organizei a Fábrica Nacional de Vagões S. A., a Material Ferrovária S. A. "Mafersa" e a Forja Ferroviária S. A. "Mafersa" e a Forjas Nacionais S. A. — Fornasa, cujas elevadas finalidades industriais reclamavam a grande competência dos nossos engenheiros moços, solicitei e obtive a colaboração profissional de alguns deles, entre os quais figurava o engenheiro Renato Feio. A semelhança do ocorrido com os outros profissionais que atenderam ao meu apelo, tudo se fez claramente, havendo o engenheiro Renato Feio, naquela época distante, se afastado de suas funções públicas. Trabalhando na fabricação de vagões que pela primeira vez se realizava no Brasil, na Fábrica Nacional de Vagões S. A., foi S. S., graças aos seus raros dotes de inteligência e competência técnica, convidado pelo General E. Macedo Soares, então Ministro da Viação e Obras Públicas do Marechal Dutra, para dirigir a E. F. Central do Brasil. Desde essa época, dada sua ilibada conduta e sua probidade profissional, vem sendo distinguido por sucessivos governos com altos postos que vem honrando e dando proficiência. E dessa época até hoje deixei de contar com a cooperação do técnico competente cuja amizade ainda hoje cultivo e me honro de conservar. Ademais, o próprio engenheiro Renato Feio, em depoimento prestado perante essa honrada Comissão Parlamentar de Inquérito, informou que havendo participado, como disse, da constituição de Forjas Nacionais S. A. — Fornasa e Material Ferrovário S. A. "Mafersa", adqui-

tira vinte e cinco ações de cada uma dessas empresas. No entanto, respectivamente, em 1950 e 1951, vendeu-as, não sendo como injuriosamente se propala com objetivos inconfessáveis, sócio da "Mafersa", ou de qualquer outra empresa por mim dirigida.

O que é a Mafersa

Muito embora a "Mafersa", empresa que organizei e dirigi, não esteja colocada, perante essa Comissão de Inquérito, na condição de organização que deva ser investigada, apressamo-me a abordar assuntos sobre a ela referentes, fiel a orientação que me tracei de colaborar com Vv. Ex.ªs.

Assim, trata-se de uma organização que, constituída em 1943, opera em todo o território nacional, explorando a indústria e o comércio de materiais ferroviários, mantendo, na 14 anos, com um capital e reservas superior a 200 milhões de cruzeiros.

Mantém, em trabalho, em suas fábricas e escritórios, cerca de dois mil empregados, entre os quais se encontram mais de 50 engenheiros e técnicos, muitos dos quais, por conta da empresa, realizaram prolongados estágios nos Estados Unidos e Europa.

É uma organização industrial que realiza o investimento ferroviário da ordem de 330 milhões de cruzeiros, o maior do Brasil. Para esse empreendimento, a Forja pesada de Caçapava, obteve um financiamento de 2.350.000 dólares, já concluído por um grupo de bancos franceses, com aval do B. N. D. E., para compra do equipamento que permitirá a fabricação no Brasil, pela primeira vez, de aros, rodas e eixos para carros, vagões e locomotivas, conforme especificações internacionais permitindo uma economia anual de 4.000.000 de dólares e uma produção anual também de 5.000.000 de dólares, decorrente da exportação que fará de seus produtos. Tem ainda contratos da Europa mais de 2.000.000 de dólares para futuros empreendimentos industriais igualmente nacionais.

Já fabricou no Brasil, no curso de sua já longa vida industrial, inúmeros carros de passageiros de aço comum, carros de aço inoxidável e grande número de vagões de todos os tipos. Por tanto, com a forja pesada de Caçapava, destinada à fabricação de aros, rodas e eixos de carros e vagões e locomotivas ora em instalação; com sua fábrica de carros e vagões de Belo Horizonte; sua fábrica de janelas, poltronas e esquadrias de São Paulo, não se resumem as atividades industriais da Mafersa a operar as Oficinas da Lapa, de São Paulo e ali construir carros de aço inoxidável para passageiros, verificando-se, que essa última de suas atividades é a de menor vulto, no seu conjunto industrial. Esses ligeiros informes dão uma idéia do que significa a Mafersa no setor ferroviário nacional, permitindo, por outro lado a identificação, das causas dos ataques que vem sofrendo de algum tempo a esta parte.

Contratos da Mafersa com a E. F. Santos a Jundiaí

Sob duplo aspecto, tem certa imprensa e alguns ilustres parlamentares, notadamente o honrado Deputado por São Paulo, Rogê Ferreira, procurando analisar os contratos assinados entre a Mafersa e a antiga Administração da Santos a Jundiaí — o aspecto da sua legalidade e seu aspecto econômico-financeiro. Em consequência, analisemos a questão da legalidade e juridicidade dos atos celebrados entre a E. F. Ferro Santos a Jundiaí e a Mafersa.

Em fins de dezembro de 1951 a Mafersa celebrou com a E. F. Santos a Jundiaí um contrato para reparar e reformar e modernizar vagões metálicos da Estrada, ocupando um galpão antigo existente na Lapa, em São Paulo, e propriedade da Estrada, ali instalando a maquinaria ne-

cessária à execução das tarefas contratadas. Contrato semelhante havia sido anteriormente assinado com a Cia. Brasileira de Material Ferroviário-Cobrasma. Esse contrato, jamais impugnado ou discutido, por quem quer que seja, arrendava à Mafersa um galpão em desuso para esta, depois de instalada ali uma oficina reparasse os vagões da Estrada. Posteriormente, como consequência da adoção de locomotivas Diesel, vagou-se novo galpão, anteriormente utilizado pelas locomotivas a vapor. O aproveitamento racional desses galpões e a construção, pela Estrada, apenas de um outro de área aproximada, foi que permitiu a instalação das oficinas ora arrendadas a "Mafersa", que era antiga locatária locatária em consequência de ajustes anteriores.

Ademais, o contrato de arrendamento dessas oficinas, não constituiu inovação e estava dentro das atribuições da Administração da Estrada. Não foi um fato novo por que na própria Estrada há outros contratos de arrendamento de terrenos, prédios e instalações, tais como os lavrados com a Ultrazag S. A., a Superlofatos Brasil Ltda., a Cia. Brasileira Distribuidora de Produtos de Petróleo, a S. A. Fósforos Luninar a Material Ferrovário J. Stone do Brasil Ltda., a Technit, as Indústrias Reunidas F. Matarazzo para apenas citar os de maior importância, tendo que com a Technit e com a J. Stone referem-se a locação de oficinas mecânicas com aparelhamento especializado. Para todos esses contratos não houve concorrência.

O contrato da Mafersa, foi amplamente examinado no seio daquela Estrada, inclusive pelo seu Departamento Jurídico, merecendo a aprovação de todas as dependências por onde transitou.

O Decreto-lei n.º 9.863, de 13-9-46, diploma legal que autorizou a encampação da "The São Paulo Railway", publicado no D. O. U. de 14 do mesmo mês, se decompõe em 12 artigos, estabelecendo em seu artigo 9.º que "o Presidente da República nomeará administrador para a estrada de ferro agora encampada", e subordinando-o, na conformidade do disposto no artigo 10.º exclusivamente ao Ministro da Viação e Obras Públicas. Por outro lado, a portaria ministerial n.º 902 de 10-10-46, expedida a título de regulamento provisório ao qual se subordinaria o administrador nomeado em 17 de setembro do mesmo ano de 1946, expressamente em seu número IV, letras "a", "b" e "c" que competia ao administrador:

a — Superintender e orientar os serviços e negócios da rede e representá-la em Juízo e fora dele;

b — autorizar a execução de serviços e obras por administração direta, tarefas ou empreitadas;

c — autorizar a aquisição de materiais, artigos de consumo e equipamentos e celebrar contratos de serviços, obras e aquisições;

Verifica-se desde logo que mais amplos e irrestritos poderes não poderia o Governo, então sob o império do artigo 180 da Carta Constitucional de 1937, outorgar ao administrador que só encontrava limites, para sua atuação, unicamente no Ministro da Viação e Obras Públicas, por força da lei que não poderia ser mais casuística em sua redação e espírito. E tanto isso é certo que o número II da referida portaria ministerial dispõe:

"O administrador ficará diretamente subordinado ao Ministro da Viação e Obras Públicas e perceberá a remuneração que for firmada pelo referido Ministro".

Ora, conclui-se que tanto a letra como o espírito, quer do decreto de encampação, quer da portaria reguladora das atribuições do administra-

dor, visavam, sabidamente, evitar que um modelar serviço público concedido, na oportunidade de sua incorporação ao patrimônio nacional, sofresse solução de continuidade com a adoção de normas burocráticas, tão ao sabor da administração pública comum. Em consequência, a lei a rigor a única fonte do direito, criara, sob a inspiração do interesse público e da melhor doutrina, um órgão que, segundo abalizados pareceres dos consultores jurídicos da própria Estrada, devia assim ser concebido:

"... um órgão governamental, descentralizado, com personalidade própria, de natureza industrial, com aspecto de repartição autônoma, parecendo-nos que poderá ser identificado com um daqueles órgãos a que os tratadistas italianos denominam conjunto autônomo-administrativo" (Parecer suscitado pelo Sr. Luiz Damichien, datado de 9-6-1953).

Idêntica conceituação reponta de parecer de outro não menos ilustre procurador da Estrada, Dr. Antônio Calvo, datado de 20 de maio de 1957, que assim procura definir o novo serviço público:

"3 — Tanto pelo conteúdo da lei encampadora, como pelo seu complemento, verifica-se que "surgiu um órgão nitidamente distinto da pessoa jurídica de direito público, União Federal — com patrimônio separado, personalidade jurídica, autonomia de Gestão, custeado mediante orçamento próprio, independente do orçamento geral — para executar serviço público descentralizado (artigo 139, letra "a", Lei n.º 830, de 23-9-1949)".

E, na mesma ordem de idéias, acrescenta:

"4 — A Administração Pública conceitua em órgão como estrada de ferro" em regime especial" de administração delegada, muito embora exista, na espécie, delegação de funções, por isso que todos os atos de seu interesse têm sido praticados em seu próprio nome e não no do delegante, que seria o Governo Federal".

Por último, em reforço da tese esposta pela lei e pela doutrina, acorre a jurisprudência de nossos tribunais. Com efeito, muito embora o pronunciamento dos nossos órgãos judiciais se tenha cifrado, a cogitação de estender, aos empregados da Estrada, alguns benefícios legais outorgados à generalidade dos servidores autárquicos verificasse uma constante preocupação de evidenciar o caráter "sui-generis" do órgão criado pela lei, aceitando-o em seus contornos legais de "ente autônomo", administrado em "regime especial". (Tribunal Federal de Recursos, apelações cíveis ns. 4.943 e 4.460).

Em consequência, obediente à melhor hermenêutica, da lei, firmou a administração da Estrada uma série de contratos de toda natureza sem que qualquer desses atos, devem sofrer o crivo dispensável quer do Tribunal de Contas da União, quer do Código de Contabilidade Pública da União. Essa dispensa de audiência ou consulta dos órgãos administrativos, resultava do espírito da lei e de inofensáveis dispositivos legais (artigos 8.º e 10.º do Decreto n.º 9.863, de 13 de setembro de 1946 e ns. II, VI e VIII da Portaria n.º 902, de 10 de outubro de 1946). De fato é sabido que os atos e contratos nos quais, como parte, figuram os órgãos estatutais ou autárquicos, não carecem, para sua validade e vigência, de registro nos tribunais de contas, bem como, dado a natureza e a peculiaridade dos serviços que desempenham, não necessitam de atender às estritas exigências do Código de Conta-

bilidade da União. Com efeito esse diploma legal, sobre ser anterior à introdução no sistema administrativo dos órgãos referidos, se aplica, tão somente, aos órgãos administrativos comuns.

Em consequência, se aos atos da direção dos órgãos parastatais — autárquicos, modelados segundo o sistema clássico que os concebeu, ordinariamente não se aplicam os dispositivos do código de Contabilidade, nem se exige registro deles nos Tribunais de Contas, que se deve exigir dos atos ordinários de administração praticados por órgãos que são considerados, pela lei, pela doutrina e pelos Tribunais Judiciais, como entidades ou antes administrativas autônomas, administradas que são em regime especial? Resulta, pois, que o arrendamento das Oficinas da Estrada de Ferro Santos a Jundiá, na Lapa, em São Paulo, à Mafersa sobre ser legal, possibilitou ainda que o investimento industrial fosse operado por uma organização habilitada e preparada para montar e construir carros de alto padrão de segurança, conforto, durabilidade e eficiência.

Assim as condições do atual arrendamento, como em seguida analisaremos revelam as cautelas de administração da Estrada e os cuidados empregados na defesa do patrimônio público. Ou seja, quer a Estrada de Ferro Santos a Jundiá seja uma autarquia ou órgão paraestatal criado pela União para executar um serviço industrial, quer se defina, mais propriamente como um ente absolutamente autônomo, o fato é que sua característica comum é a direção independente e a autonomia orçamentária e contábil. Assim, e só por isso os contratos que firmou antes de se incorporar à R.F.F.S.A., não só não podiam e não deviam ser registrados no Tribunal de Contas, como não reclamam de obedecer as disposições comuns do Código de Contabilidade Pública.

Nenhuma ilegalidade ou simples irregularidade se pode entrever nos inúmeros contratos firmados pela administração da Estrada com inúmeras empresas particulares. E tanto isso é certo que a Lei n.º 3.115, de 15 de março de 1957, convalidando tantas dessas ilegalidades e supostas irregularidades, referendou todos os atos anteriores da administração da Estrada, declarando em seu artigo 25:

A R.F.F.S.A. assumirá as responsabilidades dos compromissos que oneram as estradas de ferro a ela incorporadas, mantidas as garantias do Tesouro Nacional, quando existirem.

Com referência ao aspecto econômico-financeiro dos contratos em apreço, salientamos, de início, que contratos existem assinados pela Companhia com a Rede Paraná-Santa Catarina, pela Santa Matilde com a E.F. Leopoldina e pela Fábrica Nacional de Vagões com a R.M. Viação, entre outros, todos realizados nas mesmas condições e com finalidades semelhantes. Focalizamos, tão somente, um deles, o que foi assinado entre a União, proprietária daquela Estrada e que já anteriormente abriu precedente nesse setor de arrendamento de oficinas de Estradas de Ferro com a Fábrica Nacional de Vagões. Realmente, a Fábrica Nacional de Vagões S.A., arrendou, sem concorrência pública, as oficinas de carros, vagões e locomotivas da atual Rede Mineira de Viação, em Cruzeiro, Estado de São Paulo, que haviam sido montadas poucos anos antes e onde são fabricados pela arrendatária, carros e vagões que ela vende inclusive às Estradas Federais. Para melhor aferição do significado real do contrato de arrendamento das oficinas da Lapa, lavrado com a Mafersa é oportuno compará-lo com o contrato das oficinas de Cruzeiro, obtido pela Fábrica Nacional de Vagões S.A., tanto

no que se refere às respectivas condições contratuais, como no que se vem passando em relação à execução de ambos. Por esse estejo elucidativo, verifica-se, desde logo, que, para o contrato havido com a E.F. Santos a Jundiá destinado à fabricação pioneira no país do que existe de melhor no mundo, sob os pontos de vista técnico e econômico, em carros para passageiros, foram impostas à Mafersa condições onerosíssimas de pagamentos e encargos que não constam no contrato que beneficiou a Fábrica Nacional de Vagões S.A. Em se tratando de uma iniciativa como a da nacionalização, em curto prazo, de uma produção do que existe de mais aperfeiçoado na indústria ferroviária, seria de esperar que o contrato não explorado contivesse meras exigências, como estímulo governamental ao desejo de se sair de padrões obsoletos de produção que o progresso nacional impõe há muito tempo.

Assim, muito embora nos pareçam medidas administrativas acertadas e recomendáveis os diversos arrendamentos a particulares de oficinas de estradas, tornadas desnecessárias aos seus próprios serviços, pois essas providências têm possibilitado a fabricação e montagem de carros e vagões no país, analisamos as condições do arrendamento feito pela Rede Mineira de Viação e Fábrica Nacional de Vagões S.A., analisamos o preço do arrendamento, em questão.

No contrato da Fábrica Nacional de Vagões S.A. pelo prazo de 17 anos, foi fixado o preço global de Cr\$ 1.821.000,00 pagos em 10 prestações no primeiro ato do contrato, sem qualquer reajustamento, e sem a mais leve consideração em torno do valor e do inevitável desgaste de valioso patrimônio público constituído por instalações, equipamentos, maquinária, edifícios, linhas férreas etc. Já no contrato da Santos a Jundiá com a Mafersa foi fixado um aluguel anual proporcional ao valor do patrimônio arrendado e é exigido da Mafersa uma pesada indenização correspondente à depreciação da maquinária. A Santos a Jundiá cobra da Mafersa, a título de aluguel das oficinas arrendadas, e só pelo prazo de 10 anos, a quantia em dinheiro que representa 6% (seis por cento) sobre o valor de todos os edifícios, áreas de terrenos e investimentos realizados pela Estrada em equipamentos das oficinas; e também obriga a arrendatária a pagar-lhe em anuidades a título de depreciação, uma quantia em dinheiro que exprime 60% do valor do investimento feito pela Estrada em equipamentos existentes nas oficinas. Para se avaliar o critério da Estrada na cobrança dessa indenização, devo esclarecer que, dos 100% do valor do investimento em equipamentos: 60%, como se disse, a Mafersa tem de indenizar como possível desgaste em aplicações que não se refiram a encomendas para a Estrada; 10% estão isentas daquela indenização porque devem corresponder ao uso do equipamento, na fase inicial do contrato em produção que beneficia exclusivamente a Estrada; e os 30% restantes, representam o valor residual dos equipamentos que permanecerão, no final do contrato, como propriedade da Estrada.

Dado que o valor do investimento em equipamento é de US\$ 500.000,00 ou seja Cr\$ 26.000.000,00 (pelo câmbio do Governo) e considerando-se que na ocasião da entrega dos mesmos à Mafersa já estarão depreciados de 10%, segue-se que a indenização de 60% prevista no contrato é de Cr\$ 14.040.000,00. Terá ainda a Mafersa de pagar anualmente, como aluguel, 6% sobre o valor dos bens arrendados da ordem de Cr\$ 80.000.000,00 (terrenos e prédios), e mais 6% sobre o valor da parte dos

equipamentos que ainda não tiver sido amortizada. Dessa maneira o preço total do arrendamento se elevará, no mínimo, a Cr\$ 50.500.000,00 ou cerca de cinco milhões de cruzeiros por ano. Nesse valor de Cr\$ 60.000.000,00 para os bens arrendados estão computados edifícios, instalações e muitos equipamentos aproveitados das antigas oficinas da Lapa. Chega-se pois à conclusão de que a Mafersa, apesar do seu pioneirismo em construção de aço inoxidável, vai pagar à Estrada de Ferro Santos a Jundiá um preço de arrendamento das Oficinas da Lapa que será 28 vezes maior do que pagou a Fábrica Nacional de Vagões S.A. à Rede Mineira de Viação pelo arrendamento das Oficinas de Cruzeiro, para fabricar material rodante comum.

Deve ser assinalado que o investimento feito pela Estrada nas Oficinas da Lapa resultou de economia obtida com o transporte para o Brasil de 56 carros para passageiros de aço inoxidável completamente desmontáveis, do total de 90 carros adquiridos em 1955 nos E.E.U.U.

Assim, comprando 20 carros semi-fabricados e matéria prima para fabricar aqui 36 carro, logrou a Estrada uma economia da ordem de 2 milhões de dólares ou sejam Cr\$ 104.000.000,00. Isso possibilitou a transformação de mão de obra norte-americana e mão de obra brasileira e a montagem daquelas oficinas para a produção desse tipo de carros no país. E tudo isso foi realizado através de um empréstimo do Eximbank a juros de 4,5% ao ano, com participação em 25%, da The Budd Co. de Philadelphia, que destarte concordou e cooperou em tornar possível a construção de carros de aço inoxidável no Brasil com 20% nacionalizados no atual momento e por um preço que corresponde ao preço norte-americano com a conversão do dólar pelo câmbio do Governo.

Não se julgue que aquela notável discrepância entre os dois preços de arrendamentos, que vai ser pago pela Mafersa e o que pagou a Fábrica Nacional de Vagões S.A., ocorrerá por ser: as instalações das Oficinas da Lapa superiores às das Oficinas de Cruzeiro. Será fácil demonstrar a essa ilustrada Comissão que as edificações são do mesmo padrão técnico, isto é, prédio com estrutura de concreto e cobertura de estrutura metálica, sendo que a área coberta das Oficinas de Cruzeiro é duas vezes maior que a das Oficinas da Lapa. Quanto aos equipamentos, o das Oficinas de Cruzeiro é bem mais numeroso, destacando-se uma fundição completa de ferro e bronze, uma serraria de grande capacidade de produção e copiosa relação de máquinas de oficina mecânica, caldearia e ferraria, quatro pontes rolantes, um grande carretão transportador de veículos, além das instalações de ar, força e linhas férreas. Assim, se tivesse prevalecido no contrat da Fábrica Nacional de Vagões S.A. o critério rigoroso que a Santos a Jundiá em relação às Oficinas da Lapa, ao invés de somente Cr\$ 1.821.000,00 por 17 anos, aquele arrendamento passaria a custar muito mais de Cr\$ 60.000.000,00, considerando-se o preço muito maior do contrato é o valor patrimonial das Oficinas de Cruzeiro.

Em relação ao modo pela qual a Mafersa está dando execução aos seus contratos com a Santos a Jundiá deve ser esclarecido que há duas etapas nitidas. Na primeira, atualmente em curso, as Oficinas estão sendo utilizadas exclusivamente para produzir carro destinado àquela ferrovia, intervindo, a Mafersa nessa produção apenas com o fornecimento de

mão de obra especializada, sob o regime normal de administração contratada, sem perceber qualquer benefício ou comissão sobre o valor dos materiais empregados. Na segunda fase após ter sido a Estrada atendida, poderão ser as Oficinas utilizadas na produção de carro destinado a outras ferrovias brasileiras, tendo a locadora preferência para qualquer encomenda.

Por outro lado, é preciso ser ponderado que a Mafersa para execução dos contratos que fez com a Santos a Jundiá, foi levada a realizar importantes investimentos que abrangem o preparo dos seus técnicos aqui e no estrangeiro, a contratação de especialistas americanos, a construção de edifícios por sua própria conta em área aproximadamente igual a das que foram erigidas pela Estrada, e a mobilização de máquinas e equipamentos de sua propriedade.

Na execução do contrato das Oficinas de Cruzeiro tudo se passa de modo muito diferente, pois que não foi prevista nenhuma preferência para o Governo e a produção é toda ela colocada como se se tratasse em Oficinas de propriedade da arrendatária, sem ter sido oferecida a qualquer ferrovia da União a oportunidade de lá realizar serviços apenas sob o regime de administração contratada, como o exigiu da Mafersa a E.F. Santos a Jundiá.

A inauguração dessas Oficinas de Santos a Jundiá.

O caráter precário e, algumas vezes, fútil das doc acusações que me fazem pode ser aquilataado pelo relevo que se deu à distribuição de convites para o ato da fabricação de carros de aço inoxidável.

Desde que a Estrada de Ferro Santos a Jundiá tivesse ficado afeto à distribuição de convites às autoridades federais e estaduais nada impedia que a Mafersa como empresa arrendatária das Oficinas da Lapa e administradora das Mesmas, participasse daquela inauguração fazendo convites para pessoas do seu vasto círculo de relações.

O convites tiveram a menção clara de "construída em cooperação com a E.F. Santos a Jundiá", em realidade, as Oficinas que se inauguravam em sua nova fase de produção porquê a Mafersa não só organizou e administrou todos os estudos e projetos de instalação da Fábrica inaugurada, sem a menor remuneração, como efetuou valiosos investimentos nesse patriótico empreendimento.

Contrato com The Budd Company.

A Mafersa vinha, desde 1945, mantendo contacto com The Budd Company com a intenção de obter daquela grande empresa norte-americana licenciamento para fabricação, no Brasil, dos carros de aço inoxidável por ela produzidos sob a proteção de patentes de sua propriedade, nas modernas instalações industriais de Philadelphia, USA, sob a legação de que sua produção era suficiente para abastecer a todo o mercado mundial e que era de ser maior interesse colocar, no Brasil, parte de sua manufatura local, veio a Budd se esquivando a fazer a concessão que lhe era solicitada, em repetidas visitas que lhe fiz, entre os anos de 1945 e 1953.

Em 1954, ao início do atual surto industrial brasileiro, e sob a influência da nova política cambial que, então, se inaugurava no Brasil, viajei, uma vez mais, a Budd, procurando convencê-la de que, daí para o futuro a exportação de carros de passageiros para o Brasil se tornaria difícil, ou mesmo impossível.

Colocada ante a contingência de ver desaparecer, por completo, a possibilidade de continuar a contar com o mercado brasileiro para colocação de

parte de seus produtos, resolveu a Budd considerar a hipótese de deferir à Mafersa o licenciamento que, a tantos anos, lhe era requerido.

Tomei, então, as providências que, normalmente, procedem seus contratos do gênero isto é, designou técnicos de seus departamentos especializados para procederem, a rigorosa e completa sindicância sobre a idoneidade técnica, industrial, comercial e financeira de nossa empresa, dando-nos posteriormente, conhecimento da total aprovação que havia merecido, do órgão superior de sua direção, a proposta da Mafersa. A Mafersa, julgada idônea pela Budd, teve a honra de ser o sexto licenciado do mundo ao obter, da grande fábrica norte americana, permissão para manufaturar, fora do território americano, e sob proteção de patentes, métodos e processos altamente especializados, os mais perfeitos carros ferroviários de passageiros jamais construídos no mundo.

Carro Nacional de Aço Inoxidável.

Nos estudos de projetos para carros de passageiros a utilização de aço inoxidável permitiu a obtenção de conjuntos que possibilitam elevada economia de manutenção, a qual se alia a vida praticamente interminável do carro.

Isto representa logicamente, investimento que não requer novos e constantes dispêndios de reparação.

Os próprios fabricantes de diferentes tipos de aço ressaltam essa característica e assinalam, que mesmo com a... de baixa liga, necessitam os carros de periódicas substituição de elementos estruturais e aplicação de cuidados pintura que elevam sensivelmente o custo inicial das aquisições. O custo de aquisição de um carro de aço inoxidável nacional é equivalente a material idêntico fabricado nos E.E.U.U., feita a conversão do dólar a Cr\$ 60.00.

Se considerarmos que Volta Redonda está longe de atender à autia demanda de opais, pode-se concluir que a importação de chapas de aço inoxidável, em quantidade e valor diminutos, nenhuma desvantagem traz à economia nacional.

Devemos assinalar que, por exemplo, na fabricação de um carro de aço inoxidável de 26 metros de comprimento, bitola larga, primeira classe, do mais alto padrão técnico de construção e acabamento, são necessários apenas cerca de 90.000kg. de aço inoxidável, representando, aproximadamente 7% do valor de carro completo. Além desse material só será necessário importar, a partir de 1959, os rolamentos, os aparelho de iluminação o que levará a cerca de 90% a percentagem, no valor, de nacionalização do carro de aço inoxidável.

A comparação com o que se passa na indústria automobilística, na qual as percentagens de material importado quando se elevam a 50 ou 60% em peso são consideradas altamente favoráveis, evidencia o vantajoso funcionamento da indústria de carros de aço inoxidável o país.

Dessa forma, demonstrado e provado está, que os contratos da Mafersa não estão evitados de quaisquer vícios ou irregularidades, não constituindo, muito menos, qualquer novidade jurídica que produza danos ou prejuízos à coisa pública.

Resta evidenciar que o que se fez foi contratar com firma especializada, idêntica, 100% nacional e em aplicação a um contrato existente desde 1951, novos serviços que somente ela estava habilitada a fazer, sendo obedecidos as leis e regulamentos em vigor na Estrada de Ferro Santos e Juiz de Fora e respeitadas todas as praxes sempre seguidas pelo Governo e pela própria Estrada.

Ao finalizar este depoimento, quero manifestar a minha mágoa, como homem de quasi 35 anos de trabalhos ininterruptos visando o benefício do país, pelos ataques por interesse subalternos e pela crítica destrutiva dos qual venho sendo vítima.

Isto, entretanto, não me fará esmorecer e continuarei tentar criar, além das diversas indústrias que já criei, entre as quais destaco a Fábrica Nacional de Vagões S.A. Forjas Nacionais S.A. "Fornas", fábrica de Carros e Vagões Ferroviários da Mafersa e a Forjaria Pesada de Capapava, outras que venham fortalecer economicamente o nosso país.

Os resultados de todo o meu trabalho serão sempre, e outras vezes, mais, investidos na criação de mais trabalho, sem que a demagogia de qualquer modo me detenha.

Coloco-me à disposição de Vv. Excias. para quaisquer perguntas.

8 — 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA

Pequeno Expediente

- Leite Neto.
- Milton Brandão.
- Joaquim Duval.
- França Campos
- Raimundo Padilha.
- Enival Caiado.
- Gurgel do Amaral.
- Campos Vergal.
- Georges Galvão.
- Yukishigue Tamura
- Jefferson de Aguiar.
- Newton Carneiro.
- Castilho Cabral (20).
- Chagas Freitas (20).
- Rogé Ferreira (23).
- Benjamin Farah (23).
- Jose Fragelli (24).
- Humberto Gobbi (24).
- Sérgio Magalhães (27).
- Dilermando Cruz (27).
- Adylio Vianna (23 e 27).
- Frota Aguiar (24 e 27).

Grande Expediente

- Fernando Ferrari.
- Bilac Pinto.
- Chagas Freitas.
- Cardoso de Menezes.
- Ostojá Roguski.
- Lincoln Feliciano.
- Rogé Ferreira.
- Aurélio Vianna.
- Ernani Sátiro.
- João Agripino.
- Carmelo D'Agostino.
- Dyonisir Côrtes.
- Atilio Fontana.
- Mário Martins.
- Carvalho Sobrinho.
- Medeiros Neto.
- Wilson Fadul.
- Yukishigue Tamura.
- Humberto Gobbi.

9 — 124ª SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO DE 1958

PRESIDENCIA DOS SRs.: GODOI ILHA, 2º VICE-PRESIDENTE; E RANIERI MAZZILLI, PRESIDENTE.

I — As 14 horas comparecem os Senhores:

- Godói Ilha.
- José Bonifácio.
- Armando Rollemberg.
- Mendonça Braga.
- Dix-huit Rosado.
- Celso Pecanha.
- Pereira da Silva.

Amazonas:
Antônio Maia — PSD.

Pará:
Teixeira Guérios — PSD.

Paraná:
Sigefredo Pacheco — PSD.

Ceará:
Colombo de Souza — PSP.
Francisco Monte — PTB.

Paraíba:
Ernani Sátiro — UDN.
João Agripino — UDN.
Pereira Diniz — PL.
Pínlcio Lemos — PL.

Pernambuco:
Moury Fernandes — PSD.
Nilo Coelho — PSD.
Souto Maior — PTB.

Alagoas:
Ary Pitombo — PTB.
Aurélio Viana — PSB.
Medeiros Neto — PSD.
Segismundo Andrade — UDN.

Sergipe:
Leite Neto — PSD.

Bahia:
José Guimarães — PR.
Mancel Novaes — PR.
Nonato Marques — PSD.
Rafael Cincurá — UDN.
Raimundo Brito — PR.

Rio de Janeiro:
José Pedrosa — PSD.
Mário Guimarães — UDN.
Raymundo Padilha — UDN.
Saturnino Braga — PSD.

Distrito Federal:
Frota Aguiar — UDN.
João Míchado — PTB.
Rubens Bernardo — PTB.
Sérgio Magalhães — PTB.

Minas Gerais:
Gabriel Passos — UDN.
Último de Carvalho — PSD.

São Paulo:
Castilho Cabral — PTN.
Loureiro Júnior — PRP.
Monteiro de Barros — PSP.

Goias:
Cunha Bastos — UDN.
Enival Caiado — UDN.
Nicanor Silva — PSP.
Wagner Estelita — PSD.

Paraná:
Mário Gomes — PSD.
Oliveira Franco — PSD.
Portugal Tavares —

Santa Catarina:
Carneiro Loyolla — UDN.
Rio Grande do Sul:
Adílio Viana — PTB.
Clovys Pestana — PSD.
Humberto Gobbi — PTB.
Nestor Jost — PSD.
Tasso Dutra — PSD.

Amapá:
Amílcar Pereira — PSD. (56).

O SR. PRESIDENTE:
A Lista de presença acusa o comparecimento de 56 Senhores Deputados.

II — O SR. MENDONÇA BRAGA — (Suplente de Secretário, servindo de 2.º) procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE:
Passa-se à leitura do expediente.
O SR. CELSO PECANHA:

(Suplente de Secretário, servindo de 1.º) procede à leitura do seguinte

III — Expediente

Do Senhor Presidente do Congresso Nacional, nos seguintes termos:

Em 27 de outubro de 1958.
CN-33:

Senhor Presidente:
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, para deliberação sobre os vetos presidenciais cuja apreciação não pôde ser feita nos dias 15, 16, 21 e 22 do mês em curso, esta Presidência resolveu designar as sessões já marcadas para 30 do corrente, 4, 5 e 18 de novembro (sem prejuízo da matéria da convocação anterior) e convocar nova sessão para o dia 7 de novembro, às 21 horas, no Palácio Tiradentes, de acordo com a discriminação constante das folhas anexas.

2. Rogo se digne Vossa Excelência de dar conhecimento desta comunicação à Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — **Senador Apolinário Salles, Vice-Presidente no exercício da Presidência.**

CONGRESSO NACIONAL PRESIDENCIA

Designação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

Data	Projeto		EMENTA
	C. D.	S. F.	
30-10-58	1.875-56	25-58	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício financeiro de 1958 — Observações Veto parcial. Efetiva nos postos de graduação e agrega aos respectivos quadros os oficiais graduados da ativa das Forças Armadas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências — Observação Veto total. Assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção <i>post mortem</i> . — Observação Veto parcial.
30-10-58	2.620-57	142-57	Cria no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul. — Observação Veto parcial.
4-11-58	1.239-56	201-57	

Dias	Projeto		EMENTA
	C. D.	S. F.	
5-11-58	1.546-56	50-57	Dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências. — Observação Veto parcial
7-11-58	2.158-56	233-57	Dispõe sobre as condições de admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sobre a abolição do registro policial de estrangeiros. — Observação Veto parcial.
7-11-58	382-55	293-56	Regula a contagem de tempo de serviço para os paraquedistas militares. — Observação Veto total.
18-11-58	3.930-53	82-57	Cria taxa especial para propaganda do café no exterior. — Observação Veto parcial.
18-11-58	117-55	124-57	

Subanexo 4.14 — Ministério da Educação e Cultura
Adendo B — Subvenções Extraordinárias
07) Distrito Federal
Onde se lê:
Divina Providência — 2º 800.
Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência — Obra D. Orione — 50.000.
Instituto Profissional de Artes e Ofícios (Obra Divina Providência) — 30.000.
Patronato da Divina Providência — Rua Lopes Quintas — Gávea — 100.900.
Leia-se:
Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência — 200.000.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 11 de abril de 1958. — Gurgel do Amaral. — Mário Martins.

4 — Construção de um Frigorífico na Colônia de Pescadores Z-5, Vitória, Espírito Santo — Cr\$ 2.000.000,00.
5 — Instalação de um entreposto de Pesca em Vitória — Cr\$ 1.000.000,00.
8 — Instalação e Manutenção de um entreposto de Pesca em Gávea — Cr\$ 1.000.000,00.
9 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição, instalação e manutenção de um frigorífico para a colônia de pescadores Marcellio Dias, Anchieta — Cr\$ 800.000,00.
11 — Instalação e manutenção de uma câmara frigorífica no Distrito de Manguihos, Município da Serra — Cr\$ 1.000.000,00.
Diga-se:
Conclusão das obras de construção e instalação do Hospital para Pescadores em Praia do Suã, em Vitória, Estado do Espírito Santo, indenizar face o resarcimento à Caixa de Crédito da Pesca, do Ministério da Agricultura, das quantias que adiantar para o mesmo fim — Cr\$ 7.500.000,00.

Senado Federal, 27 de outubro de 1958. — Senador Apolônio Sales — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER DO RELATOR
O nobre Deputado João Arripino ofereceu o projeto de lei nº 3.761-58, para modificar a colocação, no Orçamento vigente, da rodovia Santa Luzia — Caicó, a qual em vez de ser classificada nas dotações destinadas à Paraíba, deve ser posta em "Diversos", por ser extensiva, também, ao Estado do Rio Grande do Norte.
Nosso parecer é favorável à proposição, nos termos do Substitutivo abaixo que acolhe inúmeras sugestões encaminhadas, com a mesma finalidade, à Comissão de Orçamento:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO

Nº 3.761-58
Art. 1º São feitas as seguintes alterações na Lei nº 3.327-A, de 3 de dezembro de 1957:
Subanexo do Ministério da Agricultura

I
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Onde se diz:
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social. Consignação 3.1.00 — Serviço em Regime Especial de Financiamento — Subconsignação 3.1.03 — Item 1º — Manutenção do Hospital da Praia do Suã, em Espírito Santo — Cr\$ 2.000.000,00.
Diga-se:
Prosseguimento e conclusão da construção e da instalação do Hospital de Pescadores da Praia do Suã, em Vitória, Espírito Santo — Cr\$ 2.000.000,00.

II
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Desenvolvimento da Produção. Acrescentar no item 3) Ribamar: (Colônia Z-3) — 200.000.
III
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL
Verba 3.0.00. Consignação 3.1.00 Subconsignação 3.1.03 — Desenvolvimento da Produção, 10 — Departamento Nacional da Produção Animal. 08 — Espírito Santo.
Onde se diz:
2 — Construção e aparelhamento da Escola de Pesca de Anchieta — Cr\$ 800.000,00.
3 — Manutenção do posto de psicologia de Itapina, Estado do Espírito Santo, junto à Escola de Iniciação Agrícola — Cr\$ 1.000.000,00

IV
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO NACIONAL

Pág. 152 — 2ª coluna — Irrigação e Energia Hidráulica.
43) Instalação de Usinas hidrelétricas nas seguintes cidades de Minas Gerais
Onde se lê:
7) Coaraci e Conceição de Tronqueiras (água e luz) Cr\$ 1.120.000,00
Leia-se:
7) Coaraci e Conceição de Tronqueiras (água e luz) — Cr\$ 1.120.000,00.

V

Pág. 110: 1ª coluna — 07.04.02: Divisão de Orçamento — Encargos Gerais — 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

Onde se lê:
7) Comissão Coordenadora do Cavalo Nacional etc.
13) Minas Gerais
2) Casa do Estudante Técnico de Itajubá
Leia-se:
7) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional
13) Minas Gerais
2) Casa do Estudante Eletrotécnico de Itajubá.

VI

19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Próprias)
Pag. 175: 2ª coluna — 1.5.14 — Outros Serviços Contratuais

Onde se lê:
2) Fábrica-Escola de Laticínios, Minas Gerais — Cr\$ 320.000,00
Leia-se:
2) Instituto de Laticínios Cândido Testes, em Juiz de Fora — Minas Gerais — Cr\$ 320.000,00.

VII

Onde se lê:
Subvenções Ordinárias
20) Rio de Janeiro
Escola Agrícola da Associação de Assistência Social Coração de Jesus, Viradouro, Niterói.
Leia-se:
Associação de Assistência Social Coração de Jesus, para a Escola Agrícola, Viradouro, Niterói.

VIII

Transferiram-se para a rubrica 1.5.14 Outros Serviços Contratuais;

Do Sr. Armando Falcão nos seguintes termos:
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1958.

Exmo. Sr. Deputado Ranieri Mazzilli, DD, Presidente da Câmara dos Deputados:
Venho trazer ao conhecimento de V. Exa., para os devidos fins, que os Srs. Deputados Hildebrando de Côes e Hermógenes Príncipe, passaram a integrar a bancada do PSD nesta Casa do Congresso Nacional.
Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. os meus protestos de elevado apreço e máxima consideração. — Armando Falcão Líder do PSD.

Do Senado Federal, de 16 do corrente, encaminhando, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 68, da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado n. 13, de 1958,

Do Ministério da Fazenda, dois Ofícios de 23 de corrente, atendendo aos Requerimentos ns. 3.249 e 3.212, de 1958 respectivamente dos Senhores Daniel Faraco e Newton Carneiro.

Do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de 13 do corrente, encaminhando o parecer do referido Ministério, relativo ao Projeto número 2.501, de 1957.

Do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dois Ofícios, de 22 do corrente, atendendo aos Requerimentos números 3.167 e 3.264, de 1958, do Senhor Deputado Sérgio Magalhães.

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEQUENTES

Projetos

Projeto n. 3.761-A, de 1958

Alterá, sem aumento de despesa, a Lei nº 3.327-A, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira com substitutivo ao projeto e ao de nº 3.009-58.

PROJETOS A QUE SE REFERE O PARECER

PROJETO Nº 3.761-58

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º No Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4-22 — Ministério da Viação e Obras Públicas faça-se a seguinte alteração:
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)
Despesas ordinárias
Verba 2.0.00 — Transferência

Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 2.1.01 — Auxílios
3 — Entidades autárquicas
1 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
2) Outras Rodovias
Onde se lê:
15 — Paraíba
8) Rodovia Santa Luzia — Caicó — 2.861.816.
Leia-se:
27 — Diversos
21) Rodovia Santa Luzia — Caicó — 2.861.816.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A medida pleiteada no projeto tem toda procedência, desde que a rodovia Santa Luzia — Caicó abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. O trecho paraibano já está concluído, faltando dar continuidade à obra no trecho do Rio Grande do Norte. Inserida, como se encontra, na lei de meios vigente em rubrica própria da Paraíba, sua aplicação no Rio Grande do Norte é impossível. Transferindo os recursos para a rubrica "Diversos" a obra poderia ser continuada, o que só seria possível através da aprovação desse projeto ora apresentado para apreciação do Congresso Nacional.
S. S. 25-2-55. — João Arripino.

PROJETO Nº 3.909-1958

ANEXO
Retifica, sem ônus, a Lei número 3.327-A, de 3 de dezembro de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958. (Do Sr. Gurgel do Amaral).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São feitas, sem ônus, as seguintes retificações na Lei número 3.327-A, de 3 de dezembro de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958.

1) Anexo 4 — Poder Executivo
Subanexo 4.14 — Ministério da Educação e Cultura
Adendo D
07) Distrito Federal
Onde se lê:
Ginásio Profissional de Artes e Ofícios — 100.000.
Instituto Divina Providência — 200.000.
Instituto de Artes e Ofícios — Obra D. Orione — 100.000.
Leia-se:
Ginásio Divina Providência (ex-Ginásio Profissional do Instituto de Artes e Ofícios) — Rua Lopes Quintas, 274 — 400.000.
2) Anexo 4 — Poder Executivo

os itens constantes da rubrica
3.1.03 Desenvolvimento da Produção
 01) **Acre**
 2) Proseguimento da instalação de dois patronatos agrícolas, sendo um em Rio Branco e um em Cruzeiro do Sul; Território do Acre, em partes iguais — Cr\$ 1.400.000,00.
 04) **Amazonas**
 2) Escola de Iniciação Agrícola de São Cristóvão de Amaturá, a cargo da Prefeitura do Alto Solimões — Cr\$ 500.000,00.
 3) Escola de Iniciação Agrícola na Parouba da Fz do Juba, a cargo da Prefeitura de Tefé — Cr\$ 800.000,00.
 4) Patronato Feminino Santa Teresinha de Cachoeira — Manaus — Cr\$ 1.000.000,00.
 5) Patronato Agrícola de Tupuruquá — Cr\$ 1.000.000,00.
 6) Para a construção da Escola Agrícola de Tapuruquá — Cr\$ 800.000,00.
 05) **Bahia**
 2) Instalação e equipamento para o Instituto Biológico da Bahia — Cr\$ 3.000.000,00.
 07) **Distrito Federal**
 2) Escola Agrotécnica Profissional Madre Mazzarello — Cr\$ 1.000.000,00.
 10) **Goiás**
 1) Aprendizagem Agrícola Pires do Rio — Cr\$ 1.500.000,00.
 2) Para instalação e manutenção da Escola de Agronomia e Veterinária em convênio com o Estado de Goiás — Cr\$ 5.000.000,00.
 3) Fundação do Instituto Profissional Agr-Industrial São José, Dianópolis, para prosseguimento de obras e equipamento — Cr\$ 1.500.000,00.
 4) A ensu Dom Bosco, de Goiânia, para a escola Agro-Profissional — Cr\$ 1.000.000,00.
 5) Escola Agrícola D. Bosco, Silvânia, para despesas de qualquer natureza — Cr\$ 700.000,00.
 12) **Mato Grosso:**
 1) Patronato Agrícola, com curso de alfabetização de adultos, escolas de Iniciação Agrícola, para índios — Cr\$ 1.000.000,00.
 15) **Minas Gerais:**
 5 e 10) Obra Social dos Salesianos para a Escola Agrícola, de Cachoeira do Campo, — Cr\$ 2.000.000,00
 6) Colégio São João D'El Rey, para a Escola Agrícola — Cr\$ 1.200.000,00.
 12) Instituto Tenen e Ferreira, para a Escola Agrícola, em Barbacena — Cr\$ 1.000.000,00.
 17) **Pernambuco:**
 1) Patronato Agrícola de Salobro, Lagoa — Cr\$ 700.000,00.
 20) **Rio de Janeiro:**
 1) Instituto Dom Bosco de Campos — Cr\$ 1.000.000,00.
 23) **Rondônia:**
 1) Escolas de Iniciação Agrícola e Post-s Agrônomos, mandados pelo Governo do Território de Rondônia — Cr\$ 300.000,00.
 24) **Santa Catarina:**
 2) Aprendizagem Agrícola, Fernando Costa, em Criciúma — Cr\$ 500.000,00.
IX
 Acrescente-se onde couber:
 Onde se diz:
 Anexo n.º 4 — Ministério da Agricultura — D.N.P.M. — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social
 Consignação, 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Subconsignação, 3.1.05 — Irrigação e energia hidráulica.
 N.º 4) Despesas de qualquer natureza com captação e adução de águas minerais, aparelhamento de termas e balneários e instalação de energia elétrica em estâncias hidro-minerais, mediante convênio com os municípios (Lei n.º 2.661 de dezembro de 1945, art. 2.º itens II e IX.

Diga-se:
 Anexo n.º 4 — Ministério da Agricultura — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social
 Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, — Subconsignação 3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica:
 N.º 4) Despesas de qualquer natureza com captação e adução de águas minerais, aparelhamento de termas e balneários e instalação de energia elétrica em estâncias hidro-minerais, mediante convênio com os municípios.
 19 — 01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário
 Onde se lê:
 Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social
 Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento — Subconsignação 3.1.03 — Desenvolvimento da produção Escola de Iniciação Agrícola de Amaturá — 800.000
 Leia-se:
 Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros.
 Subconsignação 1.5.14 — Outros Escola de Iniciação Agrícola de Amaturá — 800.000.
XI
SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRICOLA E VETERINARIO
 3.0.00
 3.1.00
 3.1.17 — Acórdos
 3 — Escolas Agrícolas
 22) Rio Grande do Sul:
 1) Escola Evangélica de Agricultura Frederico Evanz, de Horizontina — 1.200.000.
 Transfira-se para:
 1.0.00
 1.5.00
 1.5.14 — Outros serviços contratuais.
XII
DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
 13) **Minas Gerais**
 3) Onde se diz:
 Despesas e.c., em Minas
 Diga-se:
 Despesas, etc., Minas Novas.
SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRICOLA E VETERINARIO
 Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, Subconsignação 3.1.17
 Onde se lê:
 10) Manhumerim
 Leia-se:
 10) Manhuaçu.
MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
I
 12 — BIBLIOTECA NACIONAL
Despesas Ordinárias
 Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.4.00 — Material Permanente
 Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico.
 Onde se lê —
 1) Modelos e utensílios de escritório, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico, sendo Cr\$ 2.000.000,00 para aquisição de um aparelho de microfilmagens — Cr\$ 2.120.000.
 Leia-se —
 Cr\$ 120.000.
Despesas de Capital
 Verba 4.0.00 — Investimentos
 Consignação 4.2.00 — Equipamentos e instalações

Subconsignação 4.2.10 — Máquinas, motores e aparelhos:
 Onde se diz —
 450.000
 Leia-se —
 2.450.000.
II
ADENDO D
FUNDO NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
São Paulo:
 Onde se diz —
 Colégio Diocesano de São Carlos — São Paulo — 600.000.
 Diga-se —
 Colégio Diocesano de São Carlos — 600.000.
III
Subvenções Extraordinárias
Minas Gerais:
 Onde se diz —
 Circulo Operário Beneficente de Itambacuri — Cr\$ 15.000,00.
 Diga-se —
 União Operária, Beneficente e Recreativa de Itambacuri — Cr\$ 15.000,00.
IV
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL
Despesas de Capital
 Serviço em Regime Especial de Financiamento
 Fundo Nacional de Ensino Médio
ADENDO D
 16 — Paraná:
 Onde se diz —
 Escola Técnica de Comércio — Rio Negro — Cr\$ 100.000,00.
 Diga-se —
 Escola Técnica de Comércio, Rio Branco de Cascavel — Cr\$ 100.000,00.
V
ADENDO C
Bahia:
 Onde se lê —
 Escola da Igreja Batista — Medeiros Neto — Alcobaça — Cr\$ 100.000,00.
 Diga-se —
 Escola Ruy Barbosa — Medeiros Neto — Alcobaça — Cr\$ 100.000,00.
VI
 21 — DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR
Rubricas da Despesa
 Despesas de Capital
 Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social
 Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
 Subconsignação 3.1.17 — Acórdos:
 1) Acórdos com os seguintes estabelecimentos de ensino superior para encargos de manutenção e execução de obras:
 Onde se lê —
 02) Alagoas:
 6) Escola de Enfermagem de Alagoas — Cr\$ 500.000,00.
 Leia-se —
 02) Alagoas:
 6) Escola de Auxiliares de Enfermagem de Alagoas — Cr\$ 300.000,00.
VII
 16 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCACAO
Despesas Ordinárias
 Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Onde se lê —
 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal:
 1) Exames de suficiência para o exercício do magistério no curso secundário e de Educação Física — Cr\$ 665.000,00.
 Leia-se —
 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal — Cr\$ 665.000,00.
 1.6.17 — Serviço de Assistência Social.
Onde se lê —
 2) Despesas de qualquer natureza para manutenção e desenvolvimento da Campanha Nacional de Merenda Escolar — (Decretos ns. 37.106, de 31-6-55; 37.007, de 11-4-56; e 40.054, de 1-10-56), nas seguintes Unidades da Federação, mediante Acórdos com os Estados e os Municípios:

	Cr\$
02) Alagoas	5.980.000,00
04) Amazonas	5.233.000,00
05) Bahia	9.718.000,00
06) Ceará	7.475.000,00
07) Distrito Federal ..	4.784.000,00
08) Espírito Santo	3.636.000,00
10) Goiás	4.635.000,00
11) Maranhão	7.475.000,00
12) Mato Grosso	5.233.000,00
13) Minas Gerais	14.053.000,00
14) Pará	5.083.000,00
15) Paraíba	5.681.000,00
16) Paraná	5.233.000,00
17) Pernambuco	7.176.000,00
18) Piauí	8.522.000,00
19) Rio de Janeiro	4.934.000,00
21) Rio Grande do Norte	7.475.000,00
22) Rio Grande do Sul	8.372.000,00
24) Santa Catarina	4.188.000,00
25) São Paulo	17.841.000,00
26) Sergipe	7.475.000,00
	150.000.000,00

 Leia-se —
 a) Despesas de qualquer natureza para manutenção e desenvolvimento da Campanha Nacional de Merenda Escolar — (Decretos ns. 37.106, de 31-6-55; 37.007, de 11-4-56; e 40.054, de 1-10-56) — Cr\$ 150.000.000,00.
ADENDO B
Subvenções Extraordinárias
 07 — Distrito Federal:
Onde se lê —
 Congregação Franciscana Missionária de Maria — Externato Angélorio.
 Leia-se —
 Associação das Franciscanas Missionárias de Maria — Externato Angélorum — (Rua da Glória números 76 e 78).
34 — SERVICO NACIONAL DO THEATRO
Despesas Ordinárias
 Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.
 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais.
Onde se lê —
 2) Manutenção do Conservatório Nacional de Teatro, sendo Cr\$ 300.000,00 para o Curso de Cenografia — Cr\$ 5.300.000,00.
 Leia-se —
 2) Manutenção do Conservatório Nacional de Teatro, sendo Cr\$ 300.000,00 para o Curso de Cenografia — Cr\$ 5.300.000,00.
Subvenções Ordinárias
Sergipe:
Onde se lê —
 Ginásio de N. S. da Piedade, de Lagarto — Cr\$ 24.000,00.

Leia-se — Escola Normal Regional N. 8. da Piedade, de Lagarto. — Cr\$ 24.000,00.

ADENDO D

07 — Distrito Federal: Onde se lê — Ginásio Profissional de Artes e Ofícios — Cr\$ 100.000,00. Instituto Divina Providência — ... Cr\$ 200.000,00. Instituto de Artes e Ofícios — Obra D. Orião — Cr\$ 100.000,00.

Leia-se — Ginásio Divina Providência — (ex-Ginásio Profissional do Instituto de Artes e Ofícios) — Rua Lopes Quintas n.º 274 — Cr\$ 400.000,00.

2) — ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexo 4.14 — Ministério da Educação e Cultura

ADENDO B

Subvenções Extraordinárias 07 — Distrito Federal: Onde se lê — Divina Providência — Cr\$ 20.000,00. Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência — Obra D. Orião — ... Cr\$ 50.000,00. Instituto Profissional de Artes e Ofícios (Obra Divina Providência) — Cr\$ 30.000,00. Patronato da Divina Providência — Rua Lopes Quintas — Gávea — Cr\$ 100.000,00.

Leia-se — Instituto de Artes e Ofícios Divina Providência — Cr\$ 200.000,00.

IX

ADENDO B

Subvenções Ordinárias 05) — Bahia: Onde se lê — Associação Cultural de Porto Seguro, para a Escola de Música — ... Cr\$ 20.000,00. Leia-se — Clube Social, Recreativo e Cultural de Porto Seguro — Porto Seguro — Cr\$ 20.000,00.

X

Subvenções Extraordinárias Maranhão: Onde se lê — Sociedade Beneficente São Luiz Gonzaga e Sociedade Beneficente São Luiz. Leia-se — Sociedade Beneficente São Luiz.

XI

ADENDO C

25) — São Paulo: Onde se lê — Grupo Escolar de Jundiá — ... Cr\$ 100.000,00. Leia-se — Grupo Escolar Paulo Mendes Silva — Cr\$ 50.000,00. Grupo Escolar Manoel da Fonseca — Itupeva — Cr\$ 50.000,00.

XII

ADENDO C

11) — Maranhão: Onde se lê — Escola de Artesanato — Caxias — Cr\$ 150.000,00. Leia-se — Escola de Artesanato do Instituto São José de Caxias — Cr\$ 150.000,00.

XIII

ADENDO B

Subvenções Ordinárias 24) Santa Catarina: Onde se lê — Ginásio Rui Barbosa — Rio do Sul — Cr\$ 50.000,00. Leia-se — Escola Evangélica Rui Barbosa — Rio do Sul — Cr\$ 50.000,00.

XIV

ADENDO B

Subvenções Extraordinárias 24) Santa Catarina: Onde se lê — Ginásio Rui Barbosa — Rio do Sul — Cr\$ 100.000,00. Leia-se — Escola Evangélica Rui Barbosa — Rio do Sul — Cr\$ 100.000,00.

XV

3.1.15 — Fundo Nacional de Ensino Médio — Item 8 — Adendo D. 07 — Distrito Federal: Onde se lê: Ginásio Maria José Imaculada — (União das Operárias de Jesus) — ... 100.000. Leia-se: Ginásio Maria José Imperial — (União das Operárias de Jesus) — 100.000.

MINISTERIO DA JUSTICA

Adendo A — Serviços de Assistência Social 05 — Bahia: Onde se lê: Orfanato N. Sra. do Destêro — Salvador. Leia-se: Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Destêro — Salvador — Bahia.

I

MINISTERIO DA SAUDE

Subvenções Extraordinárias. 08 — Espírito Santo: Onde se lê: Hospital Deus Cristo e Caridade de Castelo — Espírito Santo — Cr\$ 50.000,00. Leia-se: Asilo Deus, Cristo e Caridade de Cachoeiro de Itapimirim — Espírito Santo — Cr\$ 50.000,00.

II

10.16 — Serviço Nacional de Lepra. Verba 2.0.00 — Transferências. Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções. Subconsignação 2.1.01 — Auxílios. 07 — Outras entidades: Onde se lê: 2 — Para instalação e equipamento de preventórios para filhos saídos de lázaros de acordo com o Decreto-lei n.º 4.827, de 12 de outubro de 1942. — Cr\$ 6.000.000,00. Leia-se: Para obras, instalações e equipamento etc. — Cr\$ 6.000.000,00.

III

SERVICO NACIONAL DE CANCER

26) — Sergipe: Onde se lê: Hospital Santa Izabel de Aracaju, para o seu serviço de Câncer — Cr\$ 1.000.000,00. Fundação Hospital de Cirurgia etc. — Cr\$ 4.000.000,00. Leia-se: Fundação Hospital de Cirurgia etc. — Cr\$ 5.000.000,00.

IV

Adendo B: Auxílio a entidades de amparo a maternidade e à infância. 24 — Santa Catarina: Onde se lê: Ambulatório e Maternidade Nossa Senhora Aparecida — Videira — Cr\$ 40.000,00. Leia-se: Ambulatório e Maternidade Nossa Senhora Aparecida — Rio das Antas — Caçador — Cr\$ 40.000,00.

V

Serviço Nacional de Tuberculose. Despesas de Capital. Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento. Subconsignação 3.1.01 — Saúde e Higiene.

1. Para a Campanha Nacional Contra a Tuberculose. 9 — Para outras entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose, nos termos do Decreto n.º 37.152 de 7-4-1955, que aprovou o Regimento Interno do Serviço Nacional de Tuberculose: 24) Santa Catarina: Onde se lê: Sociedade de Combate à Tuberculose — Itajaí — Cr\$ 255.000,00. Leia-se: Associação de Combate à Tuberculose de Itajaí — Cr\$ 255.000,00.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

I

Adendo B Legião Brasileira de Assistência 05 — BAHIA: Onde se lê: Orfanato Imaculada Conceição N.S. do Destêro — Salvador — ... Cr\$ 100.000,00. Leia-se: Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Destêro — Salvador: Cr\$ 100.000,00.

II

Adendo A: Onde se lê: I — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e classes anexas (para assistência dentária — Campina Grande) — Cr\$ 34.030,00. 2 — Sindicato dos Empregados de Veículos Rodoviários, João Pessoa — Cr\$ 36.000,00. 3 — Sindicato dos Empregados do Comércio de Campina Grande — Cr\$ 94.000,00. 4 — Sindicato dos Empregados do Comércio (para assistência dentária) — Campina Grande — Cr\$ 36.000,00. Leia-se: 1 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e classes anexas (para assistência dentária — Campina Grande) — Cr\$ 60.000,00. 2 — Sindicato dos Empregados de Veículos Rodoviários, João Pessoa — Cr\$ 34.000,00. 3 — Sindicato dos Empregados do Comércio de Campina Grande — Cr\$ 44.000,00. 4 — Sindicato dos Empregados do Comércio (para assistência dentária) — Campina Grande — Cr\$ 62.000,00.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

I

Divisão do Orçamento (Encargos Gerais): Verba 2.0.00 Consignação 2.1.00 Subconsignação 2.1.01 — Auxílios Entidades Autárquicas: DNER 2 — Outras Rodovias 10 GOIAS: Onde se lê: Conclusão da ponte do Rochedinho sobre o Rio Corumbá, na rodovia Orizona-Brasília — Cr\$ 700.000,00. Leia-se: Conclusão da ponte dos Craçuaes sobre o Rio Piracanjuba, na rodovia Orizona-Brasília — Cr\$ 700.000,00.

II

15 — PARAIBA 8) Rodovia Santa Luzia/Calçoó — Cr\$ 2.861.816,00. Leia-se: 27 — Diversos Rodovia Santa Luzia/Calçoó — ... Cr\$ 2.861.816,00.

III

13 — MINAS GERAIS

8) ... Onde se diz: ...Rio Fundo etc. Diga-se: ...Rio Fanado etc.

IV

Transfira-se da rubrica 4.1.03/17, Item 3, do quadro analítico de asserminação da despesa do Departamento Nacional de Estradas de Ferro (despesas próprias) para a rubrica 3.1.17 — Ações, item 5, do quadro analítico do mesmo Departamento (encargos gerais) a dotação de Cr\$ 107.560.390,00, com a seguinte redação:

5º Acordo com o Governo do Estado do Paraná, para construção da ferrovia Apucarana-Petra Grossa (Lei n.º 3.073, de 22 de dezembro de 1956)''.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com a adoção do Substituto acima, ficará prejudicado, por cujo lado, o projeto de lei n.º 3.909-52. Sala das Sessões, 16 de outubro de 1958. — Tarso Dutra, Relator.

Parer da Comissão

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em sua reunião extraordinária de 16 de outubro de 1958, aprovou, por unanimidade, parecer com substitutivo, do Sr. Tarso Dutra, no projeto n.º 3.761, de 1958, que altera, sem aumento de despesa, a lei n.º 3.327-A, de 1957, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958. Votaram os senhores: Wagner Estelita — Presidente, Tarso Dutra, Relator, Arnaldo Cerdeira, Nilo Coelho, Divonir Cortes, Manoel Novais, Clóvis Pestana, Bento Gonçalves, Rafael Ligencá, Victorino Correia, Armando Cages, Sigefredo Pacheco, Mário Palmério, Ulisses de Carvalho, Magalhães Pinto, Carlos Albuquerque, Cunha Bastos, Filadelfo Garcia, Arnaldo Carics, Saturnino Braga, Gaudêncio de Oliveira, Vitor Issler, Martins Rodrigues, Raymundo Padilha e Joaquim Ramos. Sala "Antônio Carlos", 16 de outubro de 1958. — Wagner Estelita, Presidente. — Tarso Dutra, Relator.

Projeto n. 4.180-A, de 1958

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre as emendas de Plenário, emenda e subemendas da Comissão.

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexo 4.16 — Ministério da Guerra Relator: Tarso Dutra

Subanexo 4.16 — Ministério da Guerra

EMENDA N.º 1

Custeio. Pessoal Civil. Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, etc. Reduza-se a gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde para Cr\$ 42.000.000,00.

Justificação

Nada justifica um aumento de quase 80% na rubrica de gratificações.

Souto Maior,

RELATÓRIO

Parecer favorável para reduzir a 45 milhões.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.

EMENDA N.º 2

- 1.0.00 - Custeio.
1.2.00 - Pessoal Militar.
1.2.03 - Estapas para alimentação - Cr\$ 3.753.296.850,00.
Reduza-se de 30% a subconsignação mencionada.

RELATÓRIO

Parecer favorável, para reduzir a dotação a 3.300.000,00.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.

EMENDA N.º 3

- Custeio.
Pessoal Militar.
Etapas para alimentação.
Reduza-se a Cr\$ 2.873.000.000,00.

Justificação

Não há razão para o aumento astronômico de mais de Cr\$ 830.000.000,00 uma vez que os vencimentos de praça foram reduzidos na atual proposta orçamentária em mais de Cr\$ 144.000.000,00...

Souto Maior.

RELATÓRIO

Na emenda 2.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Na emenda 2.

EMENDA N.º 4

- Custeio.
Pessoal Militar.
Gratificações militares - Cr\$ 2.513.089.200,00.

Reduza-se de 30% a dotação.

Luiz Francisco.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 5

- Custeio.
Pessoal Militar.
Ajuda de custo Cr\$ 52.000.000,00.
Reduza-se de 30% a dotação.

Luiz Francisco.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 6

- Custeio.
Pessoal Militar.
Diárias - Cr\$ 105.000.000
Reduza-se de 30% a dotação

Luiz Francisco.

RELATÓRIO

Parecer favorável, para reduzir a 60 milhões.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.

EMENDA N.º 7

- Custeio.
Pessoal Militar.
Diárias

Reduza-se a subconsignação 1.2.03 - Diárias à Cr\$ 30.000.000,00

Justificação

Nada justifica esse aumento de mais de 100% na rubrica de diárias. Souto Maior.

RELATÓRIO

Na emenda n.º 6.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Na emenda n.º 6.

EMENDA N.º 8

- Custeio.
Pessoal Militar.
Substituições - Cr\$ 40.000.000
Reduza-se de 30% a dotação

Luiz Francisco.

RELATÓRIO

Parecer favorável à redução de 5 milhões.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.

EMENDA N.º 9

- Custeio.
Material de consumo etc.
Combustíveis e lubrificantes - Cr\$ 122.508.000,00.
Reduza-se de 40% a verba dessa subconsignação.

Luiz Francisco.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 10

- Custeio.
Material de consumo etc.
Porragem e outros alimentos etc. - 366.103.000
Reduza-se de 40% a dotação.

Luiz Francisco.

RELATÓRIO

Na emenda 12.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Na emenda 12.

EMENDA N.º 11

- Custeio.
Material de Consumo e de Transformação
Porragem e outros alimentos para animais.
Reduza-se de Cr\$ 366.103.000,00 para Cr\$ 240.000.000,00 a dotação desta subconsignação.

Justificação

A Câmara em 1957 deu um exemplo de altivez ao examinar a proposta. Reduziu a comida dos cavalos do Exército. O Senado, na sua soberania, elevou a dotação proposta pelo Governo para Cr\$ 400.000.000,00...

Vamos tentar redução para um quantitativo que nos parece suficiente porque, logo adiante, na subconsignação 1.3.10 está outra fonte destinada a qualquer transformação.

Pode ser que agora o Congresso prefira o caminho da altivez, embora seja fechado ao do conformismo, com a humilhação para com a Democracia.

Ferilo Teixeira.

RELATÓRIO

Na emenda 12.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Na emenda 12.

EMENDA N.º 12

- Custeio.
Material de Consumo etc.
Porragem e outros alimentos para animais.
Reduza-se a subconsignação 1.3.07 a Cr\$ 300.000.000,00.

Souto Maior.

RELATÓRIO

Parecer favorável.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável.

EMENDA N.º 13

- Custeio.
Material de Consumo etc.
Gêneros de alimentação etc. - 3.284.420.
Reduza-se de 40% a dotação.

Luiz Francisco

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 14

- Custeio.
Material de Consumo etc.
Matérias primas etc. - 318.019.360
Reduza-se de 40% a dotação.

Luiz Francisco

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 15

- Custeio.
Serviços de Terceiros.
Acondicionamento e etc.
Reduza-se a subconsignação em apêço à Cr\$ 70.000.000,00.

Souto Maior.

RELATÓRIO

Parecer favorável, para redução a 84.000.000,00.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.

EMENDA N.º 16

- Custeio.
Serviços de Terceiros.
Passagens transporte de pessoas etc.
Reduza-se a subconsignação em apêço à Cr\$ 50.000.000,00.

Souto Maior.

RELATÓRIO

Parecer favorável.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável.

EMENDA N.º 17

- Custeio.
Encargos Diversos.
Despesas gerais com a defesa nacional.

Inclua-se:

Despesa de qualquer natureza para localização de destacamentos na região do Alto Solimões, fronteira com as Repúblicas do Peru e Colômbia, aquisição de embarcações apropriadas ao tráfego e mistere de co-

bertura militar na região ... Cr\$ 50.000.000 - Pelos seus preponderantes objetivos, ligados à manutenção da soberania do Brasil em terras e águas do Alto Solimões, a emenda está plenamente justificada.

Pereira da Silva.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 18

- Custeio.
Encargos Diversos.
Diversos.
2) Para a demarcação da Zona Militar e Civil em cooperação com o Governo do Estado de Mato Grosso, na Vila de Coimbra - Município de Corumbá - 3.000.000.

Mendes Gonçalves.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 19

- Custeio.
Encargos diversos.
Diversos.
Inclua-se:
2) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento de um armazém para depósito dos materiais destinados ao abastecimento do Território de Fernando de Noronha, em Recife Cr\$ 600.000,00.

Justificativa

E' deplorável a situação atual da guarda do material destinado ao Território. E' depositado num galpão no Hospital Militar e permanece grande quantidade ao relento ou nos próprios veículos que conduzem ao embarque.

Nilo Coelho.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 20

- Transferências.
Auxílios e subvenções.
Auxílios.
Inclua-se o seguinte:
Item 7) - Outras entidades.
União dos Escoteiros do Brasil (Decreto-lei n.º 8.828 de 24-1-1946) Para desenvolvimento do ramo básico dos Escoteiros - Cr\$ 500.000,00.

Justificativa

O Movimento Escoteiro com seu Código de Honra, o culto pelas nossas tradições e um extenso programa de provas e atividades, através de acampamentos, excursões, montanhismo, exploração, arte, música, sinalização, primeiros socorros, etc., ministra à nossa juventude uma educação viril, visa o aperfeiçoamento do rapaz sob o aspecto físico, intelectual, moral e cívico e desenvolve nele uma sadia mentalidade de ordem, respeito e disciplina, que convém admiravelmente à nossa juventude. Suas atividades interessam fundamentalmente ao Exército e são realizadas pela União dos Escoteiros do Brasil, entidade de âmbito nacional reconhecida pelo Governo Federal (Decreto-lei n.º 8.828 de 24-1-1946).

Antônio Carlos

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 21

Desenvolvimento Econômico e Social. Serviço em regime especial de financiamento. Saúde e higiene. Inclua-se: 1) Território de Fernando de Noronha — Cr\$ 1.000.000.

Justificativa

Não pode perdurar a situação atual do Território de Fernando de Noronha. Aliás não é outro o pensamento do Presidente da República conforme está expresso na sua última mensagem ao Congresso Nacional.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 22

Desenvolvimento Econômico e Social. Serviços em Regime Especial etc. Saúde e Higiene. Inclui: 1) Convênio com o Hospital Nossa Senhora das Graças de General Câmara. RGS, Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

O hospital indicado na emenda atende a doentes do Arsenal de Guerra localizado em General Câmara, com numerosos oficiais e praças. O convênio se destina a indenizar as despesas com o internamento e tratamento em ambulatório dos militares do Exército que deles necessitam.

Tarso Dutra

RELATÓRIO

Pela rejeição. Guilhermino de Oliveira, Relator "ad hoc". Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 23

Desenvolvimento Econômico e Social. Serviço em Regime Especial etc. Defesa sanitária etc. Inclua-se: 1) Território de Fernando de Noronha Cr\$ 500.000.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 24

Desenvolvimento Econômico e Social. Serviços em Regime Especial etc. Desenvolvimento da produção. Inclua-se: Instalação de uma granja a cargo do 20.º B. C. em Maceió-Al. Cr\$ 1.000.000,00.

Armando Lages

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 25

Desenvolvimento Econômico e Social. Serviços em Regime Especial de Financiamento. Desenvolvimento da produção. Inclua-se: 1) Ampliação da granja do Campo Militar de Engenho Aldeia Bacão — Pernambuco Cr\$ 2.000.000,00.

Justificativa

No orçamento de 1957 figurou no orçamento uma dotação para a granja de Engenho Aldeia. Os resultados foram os mais satisfatórios. Seria de grande alcance que no próximo ano existissem recursos específicos para o desenvolvimento da granja.

Nilo Coelho

Inclua-se: 2) Território de Fernando de Noronha Cr\$ 3.000.000,00.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 26

Desenvolvimento Econômico e Social. Serviços em Regime Especial de Financiamento. Desenvolvimento da Produção. Inclua-se: 1) Conclusão e manutenção da granja a cargo do 15.º R. I. em João Pessoa, no Estado da Paraíba Cr\$ 2.000.000.

Pereira Diniz

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 27

Desenvolvimento Econômico e Social. Serviço em Regime Especial etc. Proteção de florestas etc. Inclua-se: 1) Território de Fernando de Noronha Cr\$ 500.000.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 28

Desenvolvimento Econômico e Social. Serviço sem Reg. Esp. de Financiamento. Sondagem e estudo de jazidas minerais. Aumente-se ou destaque-se: Para pesquisa de urânio no interior da Paraíba.

Pereira Diniz

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 29

Investimentos. Obras. Estudos e projetos. Para construção de prédios residenciais para sargentos na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul Cr\$ 5.000.000,00.

Idem idem na cidade de Santo Angelo, no mesmo Estado Cr\$ 5.000.000,00. Há já iniciativa neste sentido de parte do Ministério da Guerra. Dispensável encarecer a procedência deste destaque, quando é certo que, também para oficiais, o mesmo ministério vem mandando fazer tais construções.

Lucídio Rance

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 30

Investimentos. Obras. Estudos e projetos. Inclua-se: 1) Território de Fernando de Noronha Cr\$ 500.000.

Justificativa

As últimas inversões feitas em Fernando de Noronha datam de 1948. Quase todas as instalações estão em colapso, especialmente os motores de luz. Agora com a permanência dos americanos nos serviços de teleguiados devemos aparentar outra organização

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 31

Investimentos. Obras. Início de obras. Inclua-se: Construção do Ginásio Militar de Maceió, no Estado de Alagoas Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

Repetição da dotação do Orçamento vigente. Por motivo superior a construção até então não pôde ser iniciada, faz parte do plano de expansão de Colégios e Ginásios elaborado pelo M. G.

Armando Lages

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 32

Investimentos. Obras. Início de obras. Destaque-se: Para início da construção de um Colégio Militar em Aracaju, Sergipe. Cr\$ 10.000.000,00.

Armando Roemberg

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 33

Investimentos. Obras. Prossaqueamento etc. Cr\$ 5.000.000,00 para construção de piscina do Círculo Militar da Vila, na Vila Militar.

Justificativa

No orçamento de 1957 apresentamos emenda na qual consignávamos a dotação de Cr\$ 5.000.000,00 para construção da piscina do Círculo Militar da Vila Militar.

No entanto esta Casa houve por bem reduzi-la para Cr\$ 2.000.000,00 e que impossibilitou a conclusão da obra, (à despeito da rigorosa aplicação da verba sob o eficiente controle do Presidente do Círculo, Sr. Coronel Joaquim de Melo Camarinho), já que a mesma estava dentro do estritamente orçado.

Contudo a obra está bastante adiantada no tocante a parte de alvenaria, convido acrescentar que o preço do material e mão-de-obra subiram assustadoramente no decorrer da mes-

Dessa forma, como para conclusão da obra falta somente a parte da maquinaria para instalações elétricas e hidráulicas e o vestiário, e como não achamos justa a paralização de obra de tão relevante importância social, é que nos permitimos solicitar a Casa o máximo interesse no estudo da presente emenda.

Benjamin Farah

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 34

Investimentos. Obras. Início de Obras. Redija-se: Início de obras, sendo Cr\$ 60.000.000,00 para construção de casas para oficiais, sub oficiais e sargentos do Distrito Federal — 78.000.000. (

Chagas Freitas

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 35

Investimentos. Obras. Início de obras. Acrescente-se: Construção e instalação do Colégio Militar de Curitiba, em terreno doado pelo Estado do Paraná — Cr\$ 20.000.000,00.

Justificação

Resolvida a criação do Colégio Militar de Curitiba, aspiração antiga do povo paranaense, é mister promover os meios necessários à construção de sua futura e definitiva sede, para o que o Governo do Estado do Paraná doará o necessário terreno.

Chalraud Biscaia

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 36

Investimentos. Obras. Início de obras. Construção do Colégio Militar em Belo Horizonte — Cr\$ 30.000.000,00.

Guilhermino de Oliveira

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 37

Investimentos. Obras. Início de obras. Construção de casas residenciais para oficiais e sargentos do 2.º Batalhão de Fronteiras, em Cáceres (Mato Grosso) — Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

O 2.º Batalhão de Fronteiras, sediado em Cáceres (Estado de Mato Grosso), tem a seu cargo a vigilância de extensa faixa da fronteira brasileira-boliviana. Os destacamentos estão mal instalados, tornando-se necessário a construção de casas residenciais para os oficiais e sargentos que ali residem com suas famílias.

Joaquim Rondon

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarsa Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 38

Investimentos.
Obras.
Início de obras.
Construção, instalação e equipamento do Colégio Militar de Aracaju, no Estado de Sergipe — Cr\$ 10.000.000,00.

Jocetino Carvalho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarsa Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 39

Investimentos.
Obras.
Início de obras.
Sergipe
Para construção de um Colégio Militar — Cr\$ 10.000.000,00.

Leite Neto

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarsa Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 40

Investimentos.
Obras.
Início de obras.
Alagoas.
Para construção do prédio do Tiro de Guerra, em Palmeira dos Índios. — Cr\$ 1.000.000,00.

Medeiros Neto

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarsa Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 41

Investimentos.
Obras.
Início de obras.
1) Para a construção da sede própria do Grêmio Cultural e Esportivo dos Subtenentes e Sargentos de Corumbá — 2.000.000.
2) Para a instalação de uma unidade do exército no Município de Maracajú — 3.000.000.

Mendes Gonçalves

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarsa Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 42

Investimentos.
Obras.
Início de obras.
Discrimine-se:
Colégio Militar de Curitiba — Cr\$ 3.000.000.

Newton Carneiro

RELATÓRIO

Parecer favorável.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Favorável.

EMENDA N.º 43

Investimentos.
Obras.
Início de Obras

Discrimine-se: Cr\$ 10.000.000,00 — para construção do novo Quartel Geral da 5.ª Região Militar, em Curitiba, Paraná.

Ostoja Roguski

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 44

Investimentos.
Obras.
Início de obras
Destaque-se:
Construção de vila militar para residência de sargentos e soldados sediados em João Pessoa — 7.000.000.

Pereira Diniz

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 45

Investimentos.
Obras.
Início de obras.
Inclua-se o seguinte:
Quartel de Lins no Estado de São Paulo — 60.000.000.

Ulisses Guimarães

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer contrário.

EMENDA N.º 46

Investimentos.
Obras.
Início de obras.
Construção de quartel e instalação de uma unidade do Exército Nacional em Uberlândia (M.G.), conforme plano do Ministério da Guerra — Cr\$ 10.000.000,00.

Vasconcelos Costa

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 47

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento etc.
Destaque-se:
Conclusão da construção da Vila dos Sargentos em Uruguaiana, Rio Grande do Sul — Cr\$ 5.000.000,00.

Adílio Viana

RELATÓRIO

Parecer contrário, por haver verba global.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 48

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento e conclusão de obras.
Inclua-se:
Colégio Militar de Salvador, Estado da Bahia — Cr\$ 50.000.000,00.

Alaíde de Castro

RELATÓRIO

Parecer favorável para que redija "inclusive" na votação global.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Favorável nos termos do relatório.

EMENDA N.º 49

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento e conclusão de obras.
Acrescente-se mais um item:
Para construção do campo militar Marechal Hermes, Três Barras, Caroinhas, Santa Catarina, inclusive desapropriação e aquisição de imóveis — Cr\$ 40.000.000,00.

Antônio Carlos

RELATÓRIO

Pelo acréscimo de "inclusive" na votação global.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Favorável, nos termos do parecer do relator.

EMENDA N.º 50

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento etc.
Destaque-se:
1) Para obras de complementação do pátio do quartel do 28.º B.C. em Aracaju, Sergipe — 10.000.000,00.
2) Para conclusão do prédio da 19.ª Circunscrição de Recrutamento, em Aracaju, Sergipe — 10.000.000,00.

Armando Rollemberg

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 51

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento etc.
Para a construção do Colégio Militar de Pernambuco — 20.000.000,00.

Justificação

A dotação concedida no presente exercício não é suficiente para concluir esta obra de altas finalidades e que não pode ter sua construção interrompida.

Arruda Câmara

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 52

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento etc.
Inclua-se:
Para prosseguimento e conclusão das obras da Escola Preparatória de Fortaleza — Cr\$ 20.000.000,00.

Justificação

Os orçamentos anteriores e o atual consignam verba para as obras que prosseguem em ritmo acelerado. Não podemos deixar as obras ao meio. Pedimos para uma escola brasileira a mesma verba que foi solicitada para a Casa do Universitário em Paris.

Colombo de Sousa

RELATÓRIO

Parecer favorável, para incluir na dotação global, sem aumento a seu quantitativo: "inclusive".

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Favorável nos termos do parecer do relator.

EMENDA N.º 53

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento etc.
1) Para o prosseguimento da construção da linha de transmissão de Lorena e Piquete — Estado de São Paulo Cr\$ 1.000.000,00.

Ivete Vargas

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 54

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento etc.
Para despesas de qualquer natureza para o prosseguimento de obras militares de fronteira, em Tabatinga e Estrão do Equador, no Rio Javari, inclusive escolas, instalações diversas, etc. — Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

A 7ª Companhia de Fronteira está sediada em Tabatinga, distando 3 quilômetros de Leticia, na Colômbia, cidade essa que é capital de um território colombiano — o Amazonas.

O desenvolvimento de Leticia tem atraído nacionais para aquela localidade, onde dispõem o que auferem no território nacional, eis que aquela localidade é servida de melhores condições e oferece maiores atrações que Tabatinga, cuja assistência governamental tem sido mínima em face da reduzida verba orçamentária que se lhe atribui atualmente. Por isso, e visando os interesses nacionais, pretende-se desenvolver Tabatinga, com a construção de escolas, enfermaria, hospital, cinema, casa de farinha, campo de pouso, etc., a fim de contrabalancar a influência de Leticia sobre os nacionais. A situação é tão grave que as crianças brasileiras domiciliadas na fronteira frequentam escolas na Colômbia. Deve ser esclarecido que 50% da população de Leticia é de brasileiros, que não encontram no território nacional as condições indispensáveis à sua fixação.

Não havendo restrições de importação e exportação na Colômbia, os produtos estrangeiros têm comércio amplo e franco naquele país, onde são adquiridos pelos nacionais, sem possibilidades de controle pelo fisco nacional. Exportam-se para aquele país produtos nacionais, sem qualquer controle ou limitação.

A fronteira do Rio Javari (Brasil-Peru) é a das mais abandonadas e menos povoadas no Brasil. Recentemente o Exército instalou um posto de fronteira no local denominado "Estrão do Equador", em plena selva, a quatrocentos quilômetros de "Benjamin Constant", última cidade brasileira naquela região (a 1.400 quilômetros de Manaus, por via fluvial): Cerca de 2.000 pessoas que residiam naquela região abandonaram-na compelidos pelos ataques de bandidos — que falavam castelhano —, chefes de selvagens, que roubavam os seringueiros no início da safra da borracha quando dispunham de algum numerário ou retornavam com mantimentos adquiridos com o produto do trabalho. Por isso, cerca de 100.000 quilômetros quadrados do território nacional estão totalmente

abandonados' sem um só habitante naquela vasta região.

Há necessidade urgente de instalarem-se novos postos militares para vivificação da fronteira, no Rio Javari. Pretende-se instalar outro posto militar a 300 quilômetros do que se fixou no Estirão do Equador, para assegurar-se a continuidade de defesa e proteção dos nacionais em toda a linha fronteiriça, naquela região.

Na fronteira compreendida entre a nascente do Rio Javari e o Território do Acre estão localizados os poços petrolíferos da "Ganso, Azul", a 60 quilômetros da nossa fronteira e a 500 metros de profundidade, em média. A Petrobrás está utilizando as suas turmas de estudos do Rio Jurua, na direção da região aqui referida. É indispensável que os interesses nacionais sejam defendidos, promovendo-se as medidas de assistência e proteção preconizadas na emenda, com urgência e sem solução de continuidade.

Jefferson de Aguiar.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 55

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento e conclusão de obras — Cr\$ 330.500.000,00.
Reduza-se para Cr\$ 200.000.000,00.

Luiz Francisco.

RELATÓRIO

Parecer favorável, para reduzir a 300.000.000,00.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.

EMENDA N.º 56

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento etc.
Inclua-se:
Colégio Militar da Bahia, Salvador — Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

O Colégio Militar da Bahia, já está funcionando. Impõe-se a concessão desta verba sob pena de fechamento, segundo me declarou o Senhor General Comandante da 6.ª Região Militar.

Manuel Novais.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 57

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento e conclusão de obras.
Inclua-se:
Prosseguimento das obras do Colégio Militar do Recife. — Pernambuco — Cr\$ 25.000.000,00.

Justificação

A construção do Colégio Militar do Recife é um velho sonho da mocidade do Nordeste. Felizmente no presente exercício a Prefeitura do Recife e o Governo do Estado chegaram a um perfeito entendimento no problema da escolha do terreno e as obras já devem ter sido iniciadas. Justo portanto que não faltem recursos orçamentários.

Nilo Coelho.

RELATÓRIO

Pelo acréscimo da palavra "inclusiva" na dotação global.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Favorável nos termos do parecer do Relator.
Obras.

EMENDA N.º 58

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento e conclusão de Obras.
Dê-se à subconsignação a seguinte redação:

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras, sendo Cr\$ 20.000.000,00 para a Escola Preparatória de Fortaleza — Cr\$ 330.500.000,00.

Justificação

Não há aumento de despesa. A destinação específica garantirá a conclusão das obras em andamento no modelar estabelecimento do Ceará.

Perilo Teixeira.

RELATÓRIO

Na emenda 52.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão

EMENDA N.º 59

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento, etc.
Construção do Colégio Militar de Pernambuco — Cr\$ 30.000.000,00.

Pontes Vieira

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 60

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento, etc.
Inclua-se:
a) Para prosseguimento da construção do Colégio Militar, em Salvador, na Bahia — Cr\$ 50.000.000,00.

Rafael Cincura

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 61

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento etc.
Alagoas.
Prosseguimento da construção do Ginásio Militar de Maceió, no Estado de Alagoas — Cr\$ 20.000.000,00.

Segismundo Andrade

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 62

Investimentos.
Obras.
Prosseguimento, etc.
Despesa de qualquer natureza para instalação do Colégio Militar de Pernambuco — Cr\$ 50.000.000,00.

Souto Maior

RELATÓRIO

Parecer contrário.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N.º 63

Investimentos.
Obras.
Reparos, etc.
Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis — Cr\$ 121.200.000,00.

Destaque-se: Rio Grande do Sul. Para o Arsenal de Guerra de Ceneral Câmara a fim, de, diretamente ou mediante convênio com a Prefeitura, promover o calçamento de ruas inteiramente ocupadas por imóveis, inclusive moradia de servidores do Ministério da Guerra — Cr\$ 5.000.000,00.

Adílio Viana

RELATÓRIO

Parecer contrário, por haver verba global.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N.º 64

Investimentos.
Obras.
Reparos, adaptações, etc.
Acrescente-se:
1) Reformas e ampliações no Hospital Geral de São Paulo (Cambuci) — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

O Hospital Geral de São Paulo (antigo Hospital Militar do Cambuci) é o único estabelecimento mantido pelo Ministério da Guerra para atender aos servidores militares da Segunda Região Militar. Funcionando em prédio antigo, suas instalações são muito precárias. A fim de permitir que os trabalhos de assistência médica e hospitalar se desenvolvam com a necessária eficiência, o Ministério da Guerra necessita de recursos para ali poder efetuar obras de ampliação e adaptações.

Inclua-se:

2) Reforma, ampliação e conservação do Quartel do Regimento Ipiranga, em Caçapava, São Paulo, inclusive instalação para instrução de tiro, campo de educação física, formação sanitária e casas para oficiais e sargentos — Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

O 5.º R.I. (Regimento Ipiranga), sediado em Caçapava há mais de 30 anos, ocupa o velho edifício de uma antiga fábrica, prédio inadequado aos fins a que se destina atualmente. O Regimento Ipiranga faz parte da gloriosa F.E.B. e teve brilhante atuação na campanha da Itália, merecendo instalação condigna, dotada dos melhoramentos que a moderna técnica de construção de quartéis está a indicar.

A dotação proposta é destinada ao prosseguimento das obras iniciadas com verba consignada no exercício de 1958.

Acrescente-se:

3) Ampliação do Quartel do 5.º Regimento de Infantaria, em Lorena (São Paulo), inclusive construção de casas na vila residencial — Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

O Ministério da Guerra executou, há pouco tempo, a remodelação de vários pavilhões do Quartel do 5.º Regimento de Infantaria sediado em Lorena. Por falta de verba, porém, não conseguiu completar seu programa, particularmente no que diz respeito ao plano de construção de casas para oficiais e sargentos. A dotação pedida terá essa aplicação, de vantagem para a instrução militar, disciplina da tropa, servindo de estímulo aos militares que prestam serviços nas guarnições do interior do país.

Acrescente-se:

4) Reforma e ampliação da Policlínica Central do Exército — Cr\$... 6.000.000,00.

Justificação

A Policlínica Central do Exército presta assistência médica aos servidores militares da ativa e da reserva, inclusive das Forças Auxiliares, residentes no Distrito Federal, atendendo também às respectivas famílias. A grande frequência nas clínicas e laboratórios, cujo movimento atingiu, em 1957, a 150.000 consultas, está a exigir ampliação imediata de suas acanhadas instalações. Para que a Policlínica seja posta em condições de melhor servir à sua numerosa clientela, pretende o Ministério da Guerra executar algumas reformas no velho edifício em que funciona aquele órgão de tratamento, ali fazendo instalar, por outro lado, os serviços de pré-natal e pré-nupcial, além de uma seção destinada a servir como antena da clínica de câncer do Exército. A dotação solicitada na presente Emenda visa a fornecer ao Ministério da Guerra os recursos para esses melhoramentos.

Joaquim Rondon

RELATÓRIO

Pelo acréscimo da palavra "inclusiva" na dotação global.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Favorável nos termos do parecer do Relator.

EMENDA N.º 65

Investimentos.
Obras.
Reparos, adaptações, conservação, etc.

Para ampliação, reconstrução e equipamento do Hospital Militar da Guarnição de Santo Angelo, Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

Devo assinalar que aquele Hospital serve a uma vasta zona inclusive a guarnição de Santa Rosa, e se encontra em péssimas condições.

Lucídio Ramos

RELATÓRIO

Parecer contrário, por haver verba global.

T. Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N.º 66

Investimentos.
Obras.
Reparos, etc.
Inclua-se:

1) Território de Fernando de Noronha — Cr\$ 8.000.000,00.

Inclua-se:

2) Recuperação da Rodovia Recife-Camaragibe-Campo Militar de Engenho Aldeia, no Estado de Pernambuco — Cr\$ 15.000.000,00.

Justificativa

Impõe-se o prosseguimento da recuperação da estrada de Engenho Aldeia, sujeita atualmente ao tráfego das pesadas viaturas militares nos permanentes exercícios táticos. A sua construção inicial esteve sob orientação do Exército, recebendo parte da estrada revestimento betuminoso, que vem sofrendo pesado desgaste. Os trabalhos iniciados no presente exercício tem muito limitado raio de alcance pelos custos elevados dos serviços previstos.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Pela rejeição do item 1 e pela aprovação do item 2, com a seguinte subemenda
Onde se lê: "15.000.000"
Lê-se: "10.000.000".

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário ao item 1 e favorável à subemenda do Relator quanto ao item 2.

EMENDA N.º 67

Investimentos.

Obras.

Reparos, etc.

1) Obras e melhoramentos no Quartel do 8.º R.A.M. de Pouso Alegre (Minas Gerais), inclusive calcamento das ruas de acesso — Cr\$ 6.000.000,00.

2) Obras e melhoramentos na Cozinha da Academia de Pouso Alegre (M. G.) — Cr\$ 2.000.000,00.

Vasconcelos Costa

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N.º 68

Investimentos.

Equipamentos e instalações.

Máquinas, etc.

Inclua-se:

1) Território de Fernando de Noronha — Cr\$ 9.000.000,00.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N.º 69

Investimentos.

Equipamentos, etc.

Autocaminhões, etc.

Inclua-se:

1) Território de Fernando de Noronha — Cr\$ 2.000.000,00.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N.º 70

Investimentos.

Equipamentos, etc.

Reparos, etc.

Inclua-se:

1) Território de Fernando de Noronha — Cr\$ 5.500.000,00.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N.º 71

Investimentos.

Desapropriação etc.

Iniciada a desapropriação etc.

Para desapropriação das terras onde foi construído o Forte do Leme, em Angra dos Reis, Estado do Rio, incluindo indenizações Cr\$ 3.000.000,00.

Jonas Dantas.

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDAS TRANSFERIDAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Território de Fernando de Noronha

EMENDA N. 251

Custeio.

Material de consumo e transformação. Material de ensino, desenho, educação e expediente.

Inclua-se: Para material de expediente, ensino, desenho e educação Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Por essa consignação são obtidos recursos para a compra de material escolar, expediente e desenho. A situação da educação escolar no Território é a mais precária, basta dizer que existe apenas um grupo de aulas.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 252

Custeio.

Material de consumo e transformação. Combustíveis e lubrificantes.

Inclua-se:

Para combustíveis e lubrificantes — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

É a maior necessidade da verba de consumo, tendo em vista a crescente alta do preço de óleo Diesel e da gasolina. Anualmente faz-se racionamento com prejuízo para o serviço e restrições ao uso da população.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 253

Custeio.

Material permanente.

Ferramentas e material de oficinas.

Inclua-se:

Ferramentas e material de oficinas. Cr\$ 600.000,00.

Justificação

O Território possui oficina completa, precisando urgentemente de equipamento. É necessário que se diga que o último equipamento da oficina foi adquirido em 1948.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 254

Custeio.

Material permanente

Material de acampamento etc.
Material artístico, bandeiras etc.

Inclua-se:

Para material de acampamento etc. Cr\$ 500.000,00.

Para material artístico, bandeiras etc. Cr\$ 50.000,00.

Justificação

A situação de abandono criminoso a que chegou o Território foi de tal natureza que as bandeiras em uso eram apenas pedaços de pano descolorados pelos ventos e chuvas! (Vide relatório do Major A. Maíra) — 1957.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 255

Custeio.

Serviços de terceiros.

Acondicionamento e transporte etc.

Inclua-se:

Acondicionamento e transporte etc. Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Todo transporte do Território tem que ser feito por via aérea ou marítima. Mensalmente o transporte é da ordem de sessenta toneladas. Há necessidade de reforço nesta dotação.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 256

Custeio.

Encargos de Serviços de terceiros.

Aluguel, etc.

Inclua-se:

Para aluguel ou arrendamento de imóveis etc. Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A situação do Território é tão difícil que o depósito atualmente usado do Recife, para guardar os materiais e gêneros é um galpão sem uso do Hospital Militar da Região, insuficiente para guardar a carga semanal feita muitas vezes as viaturas carregadas ao telhado.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 257

Custeio.

Encargos diversos.

Recaparelamento e desenvolvimento de programa, serviços e trabalhos específicos.

Inclua-se:

Para recaparelamento e desenvolvimento de programa etc., Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

O atual Governador de Fernando de Noronha, o Major Maíra, tem estudos

magníficos para o desenvolvimento da Ilha. Para tanto necessita de recursos.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 258

Desenvolvimento econômico e social. Serviços em regime especial de financiamento.

Desenvolvimento da produção.

Inclua-se:

Para desenvolvimento da produção Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Em cooperação com os órgãos técnicos do Estado de Pernambuco foi estudado recentemente um plano de reflorestamento, criação de pastagens artificiais, criação de gado leiteiro, etc. Para tanto é necessário apenas que não faltem recursos

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 259

Investimentos.

Obras.

Prosseguimento de obras.

Inclua-se:

Reconstrução do açude Xaréu para o abastecimento de água. Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

O Açude Xaréu arrombado desde 1948, necessita de urgente reconstrução. Toda Ilha é apenas abastecida pelo açude Gato, que é insuficiente. Dos 12 poços existentes apenas 3 estão funcionando com os seus equipamentos próprios. O geólogo da UNO, o professor Pierre Taltasse, fez um estudo completo da água do subsolo de Fernando de Noronha e planejou seu aproveitamento

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 260

Investimentos.

Obras.

Prosseguimento e conclusão de obras.

Inclua-se:

Para execução de um plano Diretor constituindo um conjunto de melhoramentos urgentes, mediante aplicação de recursos financeiros e assistência técnica Cr\$ 42.846.000,00.

Justificação

Há necessidade urgente de separar a Administração Civil da Militar do Território. Os demais Territórios estão subordinados ao Ministério da Justiça.

e não vemos razão para ficando Noronha continuar vinculado ao Ministério da Guerra. O projeto 1.627 de 956 tramita nesta Casa lentamente, nele está feito um planejamento econômico do território. As últimas obras executadas na Ilha datam de 1948. Dentro de pouco tempo não terá mais casas de habitação e conforto.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

EMENDA N. 261

Investimentos.

Equipamentos e instalações.

Máquinas, móveis e aparelhos.

Inclua-se:

Para máquinas, motores e aparelhos Cr\$ 6.000.000,00.

Justificação

Os motores que abastecem a Ilha de energia estão prestes a entrar em colapso. Basta que se diga que a sua instalação e uso permanente datam de 1947. A produção de força é insuficiente para a utilização do Território. É um assunto que não suportará retardamento.

Nilo Coelho

RELATÓRIO

Parecer contrário.

Tarso Dutra, Relator.

Parecer da Comissão — Contrário.

PARERE DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião plena, realizada a 24 de outubro de 1958 sob a presidência do senhor Deputado Wagner Estelita, apreciou o Projeto n.º 4.180, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, na parte relativa ao Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.16 — Ministério da Guerra e é de parecer que:

a) sejam aprovadas as seguintes emendas:

1) de Plenário: ns. 12 (conjuntamente com as de ns. 10 e 11) — 16 — 42 — 48 (redação) — 49 (redação) — 57 (redação) — 52 e 58 (redação) e 64 (redação);

2) de Comissão:

Onde se lê, no Projeto:

Custelo

Pessoal Civil

Salários de mensalistas...

739.332.400

Leia-se:

Salários de mensalistas...

734.576.000;

b) sejam aprovadas as seguintes subemendas:

A Emenda n.º 1

Onde se lê:

"Reduza-se... para 42.000.000"

Leia-se:

"Reduza-se... para 45.000.000"

As Emendas ns. 2 e 3

Onde se lê:

"Reduza-se de 30%..." e "reduza-se a 2.783.000.000"

Leia-se: "Reduza-se a 3.300.000.000

As Emendas ns. 6 e 7

Onde se lê:

"Reduza-se de 30% a dotação" e "Reduza-se a 50.000.000"

Leia-se:

"Reduza-se a 60.000.000"

A Emenda n.º 8

Onde se lê:

"Reduza-se de 30% a dotação"

Leia-se:

"Reduza-se a 35.000.000"

A Emenda n.º 15

Onde se lê:

"Reduza-se... a 70.000.000"

Leia-se:

"Reduza-se a 84.000.000"

A Emenda n.º 55

Onde se lê:

"Reduza-se para 200.000.000"

Leia-se:

"Reduza-se a 300.000.000"

A Emenda n.º 66 (item 2)

Onde se lê:

"2) Recuperação da Rodovia Recife-Camaragibe-Campo Militar Engenho Aldeia, no Estado de Pernambuco — 15.000.000"

Leia-se:

"2) Recuperação da Rodovia Recife-Camaragibe-Campo Militar de Engenho Aldeia, Pernambuco 10.000.000"

c) sejam rejeitadas as seguintes emendas: ns. 4 — 5 — 9 — 13 — 14 — 17 — 18 — 19 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 50 — 51 — 53 — 54 — 56 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 65 — 66 (item 1) — 67 — 68 — 69 — 70 — 71 e as de ns.: 251 — 252 — 253 — 254 — 255 — 256 — 257 — 258 — 259 — 260 e 261 (transferidas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores);

d) seja aprovado o referido subanexo.

A Comissão deixou de apreciar a Emenda n.º 20 por contrariar a Resolução n.º 127, de 1958.

Votaram nesse sentido os senhores Deputados Wagner Estelita, Presidente — Arnaldo Cerdeira e Souto Maior, Vice-Presidentes — Tarso Dutra, Relator — Aloisio de Castro — Castilho Cabral — Divonsir Côrtes — Guilherme de Oliveira — Rafael Cincurá — Sigfredo Pacheco — Armando Lages — Clovis Pestana — Colombo de Souza — Filadelfo Garcia — João Agripino — Joaquim Ramos — Benedito Vaz — Cícero Alves — Leite Neto — Milton Brandão — Arino de Matos — Eunápio de Queiroz — Nilo Coelho — Plínio Lemos — Vitorino Correia — Antônio Carlos — Uílmo de Carvalho e Martins Rodrigues.

Sala "Antônio Carlos", em 27 de outubro de 1958. — *Wagner Estelita*, Presidente. — *Tarso Dutra*, Relator.

RESUMO DAS EMENDAS APROVADAS

Emendas	+	-	Observações	
De plenário:				
12 (11 e 10)		66.103.000	Destaque Redação Redação Redação Redação	
16		32.637.500		
42				
48				
49				
57				
64				
Subemendas:				
1		27.505.814	Redação	
2 e 3		453.286.850		
6 e 7		45.000.000		
8		4.000.000		
15		16.000.000		
52 e 58		30.500.000		
55	10.000.000			
66				
De Comissão:				
I		4.856.400		
	10.000.000	660.799.564		

Síntese:

Projeto n.º 4.180-58	21.252.398.881
Diferença para menos (-)	670.799.564
Ao Plenário	20.581.599.317

Projeto n.º 4.180-A, de 1958

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959; tendo, parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre as emendas de Plenário e emenda substitutiva da Comissão.

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

Subanexo 4.11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudeste do País.

Relator: Deputado Joaquim Ramos

RELATÓRIO

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudeste do País apresenta-se na Proposta, com Cr\$ 500.000.000,00 importância idêntica à do Orçamento vigente.

Quando em pauta, recebeu 145 emendas totalizando Cr\$ 2.081.100.000,00.

Do exame que procedemos às Emendas de Plenário, em que pese o mérito destas, chegamos à conclusão de que o melhor caminho a seguir seria o de Emenda Substitutiva que melhor atendesse às representações dos Estados abrangidos neste Subanexo.

Com esta orientação entramos em contato com as bancadas daqueles Estados, do que resultou a iniciativa para que a Câmara somente se utilizasse da importância de Cr\$ 351.300.000,00, ficando a importância de Cr\$ 108.700.000,00 para ser utilizada pelo Senado Federal.

De acordo com o trabalho elaborado, é a seguinte a distribuição dos tetos, pelos Estados:

	Proposta	Câmara	Ao Senado
16 — Paraná	100.000.000	85.000.000	19.500.000
22 — Mato Grosso	120.000.000	103.500.000	16.500.000
24 — Santa Catarina	80.000.000	62.000.000	18.000.000
23 — R. G. do Sul	200.000.000	145.300.000	54.700.000
Total Geral	500.000.000	391.300.000	108.700.000

Assim, com base no mesmo e após examinar as emendas do Plenário, fomos de parecer que sejam rejeitadas as Emendas de números:

1 — 2 — 3 — 4 — 14 — 16 — 17 — 19 — 20 — 23 — 25 — 26 — 28 — 35 — 36 — 42 — 44 — 56 — 58 — 72 — 75 — 78 — 79 — 86 — 89 — 90 — 91 — 93 — 94 — 97 — 100 — 104 — 105 — 106 — 107 — 108 — 109 — 110 — 111 — 116 — 117 — 119 — 120 — 121 — 122 — 124 — 125 — 129 — 130 — 136 — 137 — 139 — 142 — 143 — 144 — 145.
--

Finalmente, em conformidade com entendimento prévio com as bancadas, submetemos à apreciação da Câmara Comissão a seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA

As de números:

5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 15 — 18 — 21 — 22 — 24 — 27 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 43 — 45 — 46 — 47 —
--

48	49	50	51	52	53	54	55	57	59
60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
70	71	73	74	76	77	80	81	82	83
84	85	87	88	95	96	98	99	101	102
103	112	113	114	115	118	123	126	127	128
131	132	133	134	135	138	140	141		

4.11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País

3.0 — Energia

12 — Mato Grosso

1) Para ampliação e melhoramentos da Usina Hidrelétrica do Salto São João, em Ponta Forá, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.)	10.000.000	
2) Para ampliação e melhoramentos dos serviços de energia elétrica de Corumbá, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.)	10.000.000	
3) Para ampliação e melhoramentos dos serviços de energia elétrica de Aquidauana, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.)	10.000.000	
4) Para melhoramentos nos serviços de luz elétrica da cidade de Dourados	5.000.000	35.000.000

16 — Paraná

1) Para ampliação da Usina Hidrelétrica de Toledo	6.000.000	
2) Para a construção da Usina Hidrelétrica em Francisco Beltrão	6.000.000	12.000.000

22 — Rio Grande do Sul

1) Equipamentos elétricos e linhas de transmissão em Bossoroca, Caibaté, São Nicolau e Pirapó, Município de São Luiz Gonzaga, a cargo do Ministério da Agricultura	10.000.000	
2) Para ampliação reforma do serviço de energia elétrica no Município de Ijuí, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.)	6.000.000	
3) Para linhas de transmissão de Palmeira das Missões a Chapada, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.)	4.000.000	
4) Melhoramento da rede elétrica e serviços complementares nos seguintes municípios: Horizontina, Santa Rosa e Sarandi	4.000.000	
5) Equipamentos elétricos e linhas de transmissão em Roque Gonzales e Pôrto Xavier, no Município de Cerro Largo; Planalto, Farinhas, Alpestre e Saltinho no Município de Irajá	10.000.000	
6) Para a construção da Hidráulica Municipal de São Francisco de Assis	5.000.000	39.000.000

24 — Santa Catarina

1) Para as obras da Usina de Santa Cruz, no Rio Santa Cruz, Município de Campos Novos, inclusive linhas de transmissão para atender aos Municípios de Campos Novos, Piratuba, Capinzal, Joaçaba, Herval d'Oeste, Tangará, Videira e Caçador, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.)	25.000.000	25.000.000
--	------------	------------

4.0 — Transportes e Comunicações

4.2 — Transporte rodoviário

12 — Mato Grosso

1) Rodovia de Pôrto Murtinho Bela Vista-Ponta-Forá-Amambai-Pôrto D. Carlos (Rio Paraná), a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	6.000.000	
2) Rodovia Miranda-Pôrto Murtinho a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	
3) Rodovia Aquidauana-Bonito, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	
4) Rodovia Amambai-Pôrto Morumbi (Rio Paraná) a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	
5) Rodovia Dourados-Iraporã-Cabeceira do Aná, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	

6) Rodovia Maracaju-Dourados, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	
7) Rodovia Bela Vista-Caracol, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	
8) Rodovia Ponta Forá-Maracaju, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	34.000.000

16 — Paraná

1) Rodovia Pôrto Mendes-Guaira a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	15.000.000	
2) Rodovia Cascavel-Pôrto Mendes a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	15.000.000	
3) Rodovia Pealiru-Tunelmas-Cruzeiro do Oeste, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	10.000.000	40.000.000

22 — Rio Grande do Sul

1) Rodovia Santo Cristo-Santa-Rosa-Irês de Mato e sua ligação com a rodovia São Borja-Cruz Alta, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	6.000.000	
2) Pavimentação asfáltica da BR 19, no trecho Irajá-Fredrico Westphalen-Palmeira das Missões-Cruz Alta, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	10.000.000	
3) Rodovia Três Passos-Tenente Portela-Horizontina-Três de Maio, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	5.000.000	
4) Rodovia São Borja-Passo do Boqui-São Donato-Santa Luzia-Itaqui, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	
5) Rodovia Três Passos-Esperança-Tiradentes-Alio Uruguai, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	3.000.000	
7) Rodovia Santiago-Bossoroca-S. Luiz Gonzaga, inclusive ponte sobre o Rio Piratubá, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	12.000.000	
8) Rodovia Canguçu-Boa Vista-Bequetrão	6.000.000	
9) Rodovia São Luiz Gonzaga-São Nicolau-Piratuba-Pôrto Xavier-Pôrto Lucena, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	15.000.000	
10) Rodovia Palmeira das Missões, inclusive ponte sobre o Rio Várzea	5.000.000	
11) Urbanização da cabeceira da Ponte Internacional de Fossos de Los Libres, Uruguaiana	3.000.000	71.000.000

24 — Santa Catarina

1) Rodovia Pôrto União-Caçador-Videira-Tangará-Herval d'Oeste-Joaçaba-Capinzal-Piratuba, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) ..	8.000.000	
2) Rodovia Tangará-Marari-Campos Novos, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.)	4.000.000	
3) Rodovia Dionísio Cerqueira-Palmeira-Sola-São Domingos São Lourenço	2.000.000	
4) Reconstrução da Rodovia Itapiranga-S. João	2.000.000	
5) Rodovia Cnapeçó-Quilombo-São Lourenço	1.000.000	17.000.000

4.5 — Transporte Ferroviário

16 — Paraná

) Para estudos da ligação ferroviária Guarapuava-Foz Iguaçu	10.000.000	10.000.000
---	------------	------------

22 — Rio Grande do Sul

1) Para assalanhamento da ponte ferroviária entre os municípios de Itaqui e Uruguaiana	4.000.000	4.000.000
--	-----------	-----------

4.6 - Transporte Aéreo

12 - Mato Grosso

1) Para construção do campo de aviação de Porto Murtinho, a cargo do Ministério da Aeronáutica	3.000.000	3.000.000
--	-----------	-----------

16 - Paraná

1) Para a construção do campo de pouso da cidade de Francisco Beltrão, da aviação civil	5.000.000	5.000.000
---	-----------	-----------

22 - Rio Grande do Sul

1) Para construção da Estação de Passageiros no Aeroporto de Itaquí	3.000.000	3.000.000
---	-----------	-----------

4.7 - Linhas Telegráficas

22 - Rio Grande do Sul

1) Para construção do prédio dos Correios e Telégrafos de Ibirubá	1.000.000	
2) Linhas de transmissão telegráfica ou telefônica nas seguintes localidades: Alpestre, Planalto, Salinho, Rodéio, Bonito, Seberí, nos Municípios de Irajá e Palmeira das Missões, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.C.T.)	3.000.000	
3) Linhas de transmissão telegráficas, Santa Rosa, Santo Cristo, Porto Lucena, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.C.T.)	2.000.000	5.000.000

6.0 - Saúde

6.1 - Serviços básicos de saneamento e urbanismo

a) Abastecimento d'água

12 - Mato Grosso

1) Rede de abastecimento d'água nos Municípios de Bela Vista e Dourados, a cargo do Ministério da Saúde	3.000.000	
2) Rede de abastecimento d'água nos Municípios de Ponta Porã, Corumbá e Rio Brillante, a cargo do Ministério da Saúde	6.000.000	9.000.000

16 - Paraná

1) Para o abastecimento d'água nos Municípios de Ponta Grossa e Campo Mourão, a cargo do Ministério da Saúde	4.000.000	4.000.000
--	-----------	-----------

22 - Rio Grande do Sul

1) Serviço de abastecimento d'água nas cidades de Nonoi-Ronda, Alta-Baltaca, do Município de Sarandi	3.000.000	
2) Serviço de abastecimento d'água de Roque Gonzales e Porto Xavier, em Cérrro Largo, Bossoroca, Calbará, São Nicolau e Pitapó, em São Luiz Gonzaga; Calçara, em Frederico Westphalen; e Planalto e Alpestre, em Irajá, a cargo do Ministério da Saúde	5.800.000	7.800.000

24 - Santa Catarina

1) Rede de abastecimento d'água nas cidades de:		
1 - Porto União	5.000.000	
2 - Campos Novos	5.000.000	
3 - Concórdia	4.500.000	
4 - Joazeiro	4.500.000	20.000.000

6.2 - Assistência Médico-Sanitária

a) Hospital e maternidades

12 - Mato Grosso

1) Hospital Regional de Ourados, para a construção e aparelhamento, a cargo do Ministério da Saúde	3.000.000	
2) Hospital Regional de Corumbá, aparelhamento, a cargo do Ministério da Saúde	3.000.000	
3) Hospital São Vicente de Paulo - Bela Vista	2.000.000	8.000.000

16 - Paraná

1) Para a Santa Casa de Misericórdia dos seguintes Municípios: Clevelândia, Palma e Guaiara	1.500.000	1.500.000
---	-----------	-----------

7.0 - Desenvolvimento Cultural

7.1 - Ensino técnico-profissional

12 - Mato Grosso

1) Para a construção da Escola Agrotécnica de Dourados	1.000.000	
2) Escola Normal Regional de Ponta Porã a cargo do Ministério da Educação e Cultura	1.000.000	
3) Escola Profissional da Associação Evangélica de Carequeiros aos Índios, Missão Cainá-Dourados	500.000	2.500.000

16 - Paraná

1) Escola de Iniciação Agrícola na Foz do Iguaçu	500.000	500.000
--	---------	---------

22 - Rio Grande do Sul

1) Para a construção e instalação de escolas de iniciação agrícola nos Municípios de Canguçu e Santana do Livramento, a cargo do Ministério da Agricultura	3.500.000	
2) Escolas Profissionais de Irajá e São Luiz Gonzaga, a cargo do Ministério da Educação e Cultura	4.500.000	
3) Escola de Iniciação Agrícola de Caçapava do Sul, a cargo do Ministério da Agricultura	4.000.000	10.500.000

8.0 - Desenvolvimento da Produção

12 - Mato Grosso

1) Instalação de Fazendas-Modelos em Nhecolândia, Município de Corumbá, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.A.)	6.000.000	
2) Para aquisição de Máquinas nos seguintes municípios: Rio Brillante e Ponta Porã	4.000.000	10.000.000

16 - Paraná

1) Para instalação de um campo de multiplicação de sementes no Município de Cascavel	1.500.000	
2) Para instalação equipamentos de um posto de racionamento e fomento da suinocultura, inclusive laboratório para produção de vacinas contra o "HOQ" cãlera	6.000.000	7.500.000

22 - Rio Grande do Sul

1) Para instalação do serviço de conservação do solo, a cargo do Ministério da Agricultura, em Palmeira das Missões	1.000.000	
2) Fomento da Produção vegetal em cooperação com a Prefeitura de Santo Cristo	3.000.000	4.000.000

9.0 - Portos, Rios e Canais

9.1 - Instalações portuárias

12 - Mato Grosso

1) Porto Murtinho e Porto Esperança, para melhoramento	2.000.000	2.000.000
--	-----------	-----------

22 - Rio Grande do Sul

1) Para a construção do Porto de Pesca de Itaquí	1.000.000	1.000.000
--	-----------	-----------

Total da Consignação 3-1-00	391.300.000
Total da Verba 3-00-00	391.300.000
Total da Despesa de Capital	391.300.000
Total Geral	391.300.000

Sala "Antonio Carlos", em 24 de outubro de 1958. - Joaquim Ramos, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião plena, realizada a 24 de outubro de 1958, sob a presidência do Senhor Wagner Mattia, aprovou o Projeto nº 4.180, de 1958, que estuda a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, na parte relativa ao Subartigo 4.11 - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da

Região Fronteira Sudoeste do País, Anexo 4 — Poder Executivo, e é de parecer que:

a) seja aprovada a seguinte

EMENDA SUBSTITUTIVA

às de números:

5	6	7	8	9	10	11	12	13	15
18	21	22	24	27	29	30	31	32	33
34	37	38	39	40	41	43	45	46	47
48	49	50	51	52	53	54	55	57	59
60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
70	71	73	74	76	77	80	81	82	83
84	85	87	88	89	96	98	99	101	102
103	112	113	114	115	118	123	126	127	128
131	132	133	134	135	138	140	141		

4.11 — Superinundência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País

3.0 — Energia

12 — Mato Grosso

- 1) Para ampliação e melhoramentos da Usina Hidrelétrica do Salto São João em Ponta Porã a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.) 10.000.000
- 2) Para ampliação e melhoramentos dos serviços de energia elétrica de Corumbá, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.) 10.000.000
- 3) Para ampliação e melhoramentos dos serviços de energia elétrica de Aquidauana, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.) 10.000.000
- 4) Para melhoramentos nos serviços de luz elétrica da cidade de Dourados 5.000.000

16 — Paraná

- 1) Para ampliação da Usina Hidrelétrica de Toledo 6.000.000
- 2) Para a construção da Usina Hidrelétrica em Francisco Beltrão 6.000.000

22 — Rio Grande do Sul

- 1) Equipamentos elétricos e linhas de transmissão em Bossoroca, Calbafé, São Nicolau e Pirapó Município de São Luiz Gonzaga, a cargo do Ministério da Agricultura 10.000.000
- 2) Para ampliação reforma do serviço de energia elétrica no Município de Ijuí, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.) 6.000.000
- 3) Para linhas de transmissão de Palmeira das Missões a Chapada a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.) 4.000.000
- 4) Melhoramento da rede elétrica e serviços complementares nos seguintes municípios: Horizontina, Santa Rosa e Sarandi .. 4.000.000
- 5) Equipamentos elétricos e linhas de transmissão em Roque Gonzales e Pôrto Xavier, no Município de Cerro Largo; Planalto, Farinhas, Alpestre e Sakhino no Município de Irajá 10.000.000
- 6) Para a construção da Hidráulica Municipal de São Francisco de Assis 5.000.000

24 — Santa Catarina

- 1) Para as obras da Usina de Santa Cruz, no Rio Santa Cruz, Município de Campos Novos, inclusive linhas de transmissão para atender aos Municípios de Campos Novos, Piratuba, Capinzal, Joaçaba, Herval d'Oeste, Tangará, Videira e Caçador, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.) .. 26.000.000

4.0 — Transportes e Comunicações

4.2 — Transporte rodoviário

12 — Mato Grosso

- 1) Rodovia de Pôrto Murinho-Bele Vista-Ponta-Porã-Amambai-Pôrto D. Carlos (Rio Paraná) a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 6.000.000
- 2) Rodovia Miranda-Pôrto Murinho a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000

- 3) Rodovia Aquidauana-Bonião, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000
- 4) Rodovia Amambai-Pôrto Morumbi (Rio Paraná) a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000
- 5) Rodovia Dourados-Iaporã-Cabeceira do Apa, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000
- 6) Rodovia Maracaju-Dourados, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000
- 7) Rodovia Bela Vista-Caracol, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000
- 8) Rodovia Ponta Porã-Maracaju, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000

14 — Paraná

- 1) Rodovia Pôrto Mendes-Guaíra a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 15.000.000
- 2) Rodovia Cascavel-Pôrto Mendes a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 15.000.000
- 3) Rodovia Peabiru-Tuneras-Cruzeiro do Oeste, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 10.000.000

22 — Rio Grande do Sul

- 1) Rodovia Santo Cristo-Santa-Rosa-Três de Maio e sua ligação com a rodovia São Barja-Cruz Alta, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 10.000.000
- 2) Pavimentação asfáltica da BR 19 no trecho Irajá-Frederico Westphalen-Palmeira das Missões-Cruz Alta, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 10.000.000
- 3) Rodovia Três Passos-Tenente Portela-Horizontina-Três de Maio, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 5.000.000
- 4) Rodovia São Borja-Passo de Boqueirão-São Donato-Santa Luzia-Itaqui, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000
- 5) Rodovia Três Passos-Esperança-Tiradentes-Alto Uruguai, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 3.000.000
- 7) Rodovia Santiago-Bossoroca-S. Luiz Gonzaga, inclusive ponte sobre o Rio Pirabui, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 10.000.000
- 8) Rodovia Cauçu-Boa Vista-Boqueirão 6.000.000
- 9) Rodovia São Luiz Gonzaga-São Nicolau-Pirapó-Pôrto Xavier-Pôrto Lucena, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 15.000.000
- 10) Rodovia Palmeira das Missões, inclusive ponte sobre o Rio Várzea 5.000.000
- 11) Urbanização da cabeceira da Ponte Internacional de Passos de Los Libres, Uruguaiana 3.000.000

24 — Santa Catarina

- 1) Rodovia Pôrto União-Caçador-Videira-Tangará-Herval d'Oeste-Joaçaba-Capinzal-Piratuba, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) .. 8.000.000
- 2) Rodovia Tangará-Marari-Campos Novos, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.N.E.R.) 4.000.000
- 3) Rodovia Dionísio Cerqueira-Palma-Sol-São Domingos São Lourenço 2.000.000
- 4) Reconstrução da Rodovia Itapiranga-S. João 2.000.000
- 5) Rodovia Capetecó-Quilombo-São Lourenço 1.000.000

4.5 — Transporte Ferroviário

16 — Paraná

- 1) Para estudos da ligação ferroviária Guarapuava-Poa Iguazu 10.000.000

22 - Rio Grande do Sul		
1) Para assolaamento da ponte ferroviária entre os municípios de Itaqui e Uruguaiana	4.000.000	4.000.000
4.6 - Transporte Aéreo		
12 - Mato Grosso		
1) Para construção do campo de aviação de Porto Murinho, a cargo do Ministério da Aeronáutica	3.000.000	3.000.000
16 - Paraná		
1) Para a construção do campo de pouso da cidade de Francisco Beltrão, da aviação civil	5.000.000	5.000.000
22 - Rio Grande do Sul		
1) Para construção da Estação de Passageiros no Aeroporto de Itaqui	3.000.000	3.000.000
4.7 - Linhas Telegráficas		
22 - Rio Grande do Sul		
1) Para construção do prédio dos Correios e Telégrafos de Ibirubá	1.000.000	
2) Linhas de transmissão telegráfica ou telefônica nas seguintes localidades: Alpcastre, Planalto, Salgueiro, Reduto, Bonito, Seberê, nos Municípios de Irai e Palmeira das Missões, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.C.T.)	2.000.000	
3) Linhas de transmissão telegráficas, Santa Rosa, Santo Cristo, Porto Lucena, a cargo do Ministério da Viação e Obras Públicas (D.C.T.)	2.000.000	5.000.000
6.0 - Saúde		
6.1 - Serviços básicos de saneamento e urbanismo		
a) Abastecimento d'água		
12 - Mato Grosso		
1) Rede de abastecimento d'água nos Municípios de Bela Vista e Dourados, a cargo do Ministério da Saúde	3.000.000	
2) Rede de abastecimento d'água nos Municípios de Ponta Porã, Corumbá e Rio Brillante, a cargo do Ministério da Saúde	6.000.000	9.000.000
16 - Paraná		
1) Para o abastecimento d'água nos Municípios de Ponta Grossa e Campo Mourão, a cargo do Ministério da Saúde	4.000.000	4.000.000
22 - Rio Grande do Sul		
1) Serviço de abastecimento d'água nas cidades de Nonoai-Ronda Alta-Baltaca, do Município de Sarandi	2.000.000	
2) Serviço de abastecimento d'água de Roque Gonzales e Porto Xavier, em Córro Largo, Bessoroca, Caibatê, São Nicolau e Pirapó, em São Luiz Gonzagas; Calçara, em Frederico Westphalen; e Planalto e Avestruz, em Irai, a cargo do Ministério da Saúde	5.800.000	7.800.000
24 - Santa Catarina		
1) Rede de abastecimento d'água nas cidades de:		
1 - Póto União	6.000.000	
2 - Campos Novos	5.000.000	
3 - Concórdia	4.500.000	
4 - Joazeira	4.500.000	20.000.000
6.2 - Assistência Médico-Sanitária		
a) Hospital e maternidade		
12 - Mato Grosso		
1) Hospital Regional de Dourados, para a construção e aparelhamento, a cargo do Ministério da Saúde	3.000.000	

2) Hospital Regional de Corumbá, aparelhamento, a cargo do Ministério da Saúde	3.000.000	
3) Hospital São Vicente de Paulo - Bela Vista	2.000.000	8.000.000
16 - Paraná		
1) Para a Santa Casa de Misericórdia dos seguintes Municípios: Clevelândia, Palma e Guaira	1.500.000	1.500.000
7.0 - Desenvolvimento Cultural		
7.1 - Ensino técnico-profissional		
12 - Mato Grosso		
1) Para a construção da Escola Agrotécnica de Dourados	1.000.000	
2) Escola Normal Regional de Ponta Porã a cargo do Ministério da Educação e Cultura	1.000.000	
3) Escola Profissional da Associação Evangélica de Católicas aos Índios, Missão Caiua-Dourados	500.000	2.500.000
16 - Paraná		
1) Escola de Iniciação Agrícola na Fóz do Iguaçu	500.000	500.000
22 - Rio Grande do Sul		
1) Para a construção e instalação de escolas de iniciação agrícola nos Municípios de Capuçu e Santana do Livramento, a cargo do Ministério da Agricultura ..	2.500.000	
2) Escolas Profissionais de Irai e São Luiz Gonzaga, a cargo do Ministério da Educação e Cultura	4.000.000	
3) Escola de Iniciação Agrícola de Caçapava do Sul, a cargo do Ministério da Agricultura	4.000.000	10.500.000
8.0 - Desenvolvimento da Produção		
12 - Mato Grosso		
1) Instalação de Fazendas-Modelas em Nhecolândia, Município de Corumbá, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.A.) ..	6.000.000	
2) Para aquisição de Máquinas nos seguintes municípios: Rio Brillante e Ponta Porã	4.000.000	10.000.000
16 - Paraná		
1) Para instalação de um campo de multiplicação de sementes no Município de Cascavel	1.500.000	
2) Para instalação equipamentos de um póto de racionamento e fomento da suinocultura, inclusive laboratório para produção de vacinas contra o "HOG" cólera	6.000.000	7.500.000
22 - Rio Grande do Sul		
1) Para instalação do serviço de conservação do solo, a cargo do Ministério da Agricultura, em Palmeira das Missões	1.000.000	
2) Fomento da produção vegetal em cooperação com a Prefeitura de Santo Cristo	3.000.000	4.000.000
9.0 - Portos, Rios e Canais		
9.1 - Instalações portuárias		
12 - Mato Grosso		
1) Póto Murinho e Póto Esperança, para melhoramento	2.000.000	2.000.000
22 - Rio Grande do Sul		
1) Para a construção do Póto de Pesca de Itaqui	1.000.000	1.000.000
Total da Conservação 3-1-00		291.300.000
Total da Verba 3-0-00		291.300.000
Total da Despesa de Capital		291.300.000
Total Geral		291.300.000
b) sejam rejeitadas as de ns 1, 2, 3, 4, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 35, 36, 42, 44, 56, 57, 72, 74, 78, 79, 83, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 100, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 129, 130, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145;		

e) seja aprovado o referido subanexo.

Votaram nesse sentido os senhores eputados: Wagner Estelita — Presidente, Arnaldo Cerdeira e Souto Maior — Vice-Presidente, Joaquim Ramus — Reitor, Aaloyso de Castro, Castilho Cabral, Divorsir Côbes, Guilherme de Oliveira, Martins Rodrigues, Rafael Cincurá, Sigefredo Pacheco, Armando Lages, Clovis Pastana, Colombo de Souza, Filadelfo Garcia, João Agripino, Leite Neto, Milton Brandão, Arinos de Matos, Benedito Vaz, Cicero Alves, Eunápio de Quarez, Nilo Coelho, Plínio Lemos, Tasso Dutra, Antônio Carlos, Vitorino Corrêa e Ultimeo de Carvalho.

Sala "Antônio Carlos", em 24 de outubro de 1958. — **Wagner Estelita**, Presidente.

Emendas	+	-	Observações
Substitutivo		108.700.000	
		108.700.000	

RESUMO GERAL

PARECER DA COMISSÃO

A) Emendas de Plenário	145
1) Aprovadas conjuntamente com emendas substitutiva	88
2) Rejeitadas	57
Total	145
B) Síntese:	
Projeto n.º 4.180	500.000.000
Diferença para menos (—)	108.700.000
Ao Plenário	391.300.000

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. De acordo com a indicação do líder da U.D.N., desejo o Senhor Vasco Filho para substituir o Senhor Márcio Guimarães na Comissão de Inquérito sobre Sistema Ferroviário Nacional.

Tem a palavra o Sr. João Machado, para uma comunicação.

O SR. JOÃO MACHADO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, os funcionários públicos brasileiros comemoram, amanhã, o "Dia do Funcionário" e, como homenagem à numerosa classe que tanto tem concorrido para o progresso do nosso País, com seu esforço, trabalho e dedicação quero, nesta oportunidade, lembrar que a Câmara se associará, de maneira mais adequada, aos festejos que serão realizados se apressasse a votação do Plano de Classificação, pelo qual tanto se interessam esses mesmos servidores.

A propósito desta data desejo recordar que completa amanhã onze anos de existência o Hospital dos Servidores do Estado, organização fundada no Governo do sempre lembrado e inesquecível Presidente Vargas e inaugurada exatamente no dia 28 de outubro de 1947, quando já exercia a Presidência da República o Sr. Eurico Gaspar Dutra.

Lembrando, este fato que parece de menor significação, desejo apenas salientear que aquela obra grandiosa a não ser para aqueles que a conheceram de perto, nada assinala o trabalho do seu legítimo realizador que foi o Presidente Vargas, existindo apenas no hall de entrada uma placa comemorativa do ato inaugural, onde se encontra o nome do Mestre Marchal Eurico Gaspar Dutra.

A propósito do Hospital dos Servidores do Estado, que, segundo a frase lapidária de Alcides Carneiro, "nas-

ceu da bondade dos que saíam e vivera da confiança dos que sofriam" aquela obra constitui hoje um verdadeiro orgulho da organização hospitalar brasileira e não seria demais neste momento relembrar algumas factos que estão intimamente ligados à vida do Hospital, hoje dirigido pelo eminente médico e administrador, Senhor Gennysson Amado.

No primeiro aniversário da atual administração, o Sr. Gennysson Amado teve a ocasião de fazer algumas considerações sobre o referido nosocômio, considerações que passo a ler:

"PRIMEIRO ANIVERSÁRIO

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, constante norma administrativa que sempre adotou, tem a satisfação de apresentar a prestação de serviços executados no decurso do primeiro ano de exercício desta Administração.

Esse relatório condensado no qual se salienta, sobretudo, um dos aspectos das medidas assumidas pela Diretoria — a do provimento material dos diversos Serviços — é dedicado a quantos trabalham nesta Casa nas diferentes categorias funcionais, e aos segurados e beneficiários do IPASE, clientes desta organização.

Aos primeiros, com, homenagem a quantos permitiram alcançar resultados que colocam este Hospital em tão alto rendimento qualitativo e quantitativo, aos quais, sem distinção de nomes, agradece esta Diretoria o empenho aplicado nesse sentido.

Aos segundos, para que conheçam os esforços daqueles que lhes prestam serviços com dedicação e elevada qualidade técnica.

Omitindo extensa série de providências gerais que visaram o funcionamento integral e qualifi-

cado dos múltiplos departamentos deste nosocômio, e a gravidade de que osensos e numerosos problemas que envolvem a manutenção dos sistemas básicos que acionam esta Instituição, a Diretoria do HSE pretendia, no ensejo do Primeiro Aniversário de sua missão, realçar a concessão de material e mais variado, de instrumentos de trabalho, adquiridos para assegurar a eficiência dos serviços assistenciais aqui dedicados. O vulto desse provimento aqui se contém, a prestar o dedicado interesse da Direção em proporcionar os meios, entre medidas outras do que carece o Hospital dos Servidores do Estado para a consolidação e o engrandecimento do seu conceito internacional."

O Hospital dos Servidores, Senhor Presidente dispõe de várias clínicas, dentre as quais se salienta, hoje como uma das maiores conquistas do mundo médico brasileiro, a de cardiologia, aparelhada com o que há de mais moderno sendo aprendida, corrente, talvez ligeiramente pelos recursos técnicos que possui pela famosa Clínica Mayo dos Estados Unidos não obstante ser encontrado no Hospital dos Servidores quase todo o indispensável a moderna cirurgia cardíaca. Por isso mesmo, tem traído para suas salas de operação os mais eminentes médicos do mundo, que se mostram maravilhados com o que verificam não só na parte técnica e nos equipamentos ali existentes, mas especialmente quanto ao aperfeiçoamento técnico dos médicos brasileiros, que podem concorrer hoje em igualdade de condições com os seus colegas de todo o mundo nessa especialidade. Além desse, há o serviço de cirurgia de homens, cirurgia de mulheres, serviço de dermatologia e sifilografia, ginecologia, clínica médica, neurologia, obstetrícia, oftalmologia, ortopedia, traumatologia, otorrinolaringologia, pediatria, bem como serviços auxiliares e, sobretudo o que consiste no Centro de Estudos do Hospital do Servidor, onde os médicos, enfermeiros, atendentes, serventes, empregados os mais modestos, se aperfeiçoam para servir àquele nosocômio e mais ainda, a todo o Brasil pois que nos estudos ali feitos pedem os médicos brasileiros e os membros de profissões afins adquirir os indispensáveis conhecimentos com os quais saem por todo o Brasil e até por todo o mundo, numa demonstração de sua perseguição técnica, restabelecer a saúde e a vida de muitos dos que sofrem.

O Hospital dos Servidores está realizando a sua segunda "Semana" da Saúde para o servidor pública e é interessante salientar em que consiste esta Semana da Saúde:

"2.ª SEMANA DE SAÚDE PARA O SERVIDOR PÚBLICO

No dia 23 de outubro, às 10 horas, no saguão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Hospital dos Servidores do Estado, em colaboração com o Serviço Nacional de Educação Sanitária e o Serviço de Alimentação da Previdência Social, inaugurou oficialmente a 2.ª Semana de Saúde para o Servidor Público, idealizada e coordenada pelo Dr. Leopoldo Ferreira, Assessor técnico do Hospital do funcionalismo federal. A inauguração apresentou uma exposição educativa, versando sobre os mais variados temas de saúde, especialmente os que dizem respeito ao binômio mãe-filho.

Assim, a higiene infantil e a obstetrícia foram olhadas cuidadosamente. Motivos também de real importância disseram respeito à mulher e à proflaxia

do câncer, o uso e abuso dos antibióticos, doenças do aparelho cardio-vascular, saúde da boca, etc.

Visitando a exposição educativa, poderá o servidor público muito aprender em defesa de sua saúde e na de seus dependentes, posto que os conselhos emitidos estão intimamente relacionados com a profilaxia e higiene médico-odontológicas de inúmeras doenças que acometem o ser humano.

Adotou-se como "slogan":
"A saúde é o sol da vida".

Que possa este sol brilhar iluminando as sombras das doenças para garantia e futuro da saúde do servidor público, são os nossos votos".

Sr. Presidente, termino estas breves palavras lendo trecho de uma das mensagens produzidas pelo atual Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, Dr. Gennysson Amado:

"Não há quem, trabalhando num hospital, não esteja ligado mais ou menos diretamente, mais próximo ou mais distante, a essa figura fundamental no hospital, que é o internado. Ele é o ponto de convergência, é o denominador comum de todas as ações que ali se processam. Assim, o cumprimento zeloso, rigoroso, dos encargos de cada um em relação ao paciente, constitui o dever fundamental do servidor hospitalar: cumprir bem a sua tarefa específica, com dedicação, amor, esmero, apreço pelo seu próprio trabalho, obediência às determinações e ordens, e inteligência na sua compreensão e execução".

Srs. Deputados, são estas, realmente, os principais objetivos do extraordinário centro de saúde que é o Hospital dos Servidores Públicos, cuja fama já ultrapassou as nossas fronteiras.

Por isto, no momento em que todo o País vai comemorar o Dia do Funcionário e mais um ano da fundação daquele hospital, quero, desta tribuna, levar os meus aplausos e sobretudo externar o meu reconhecimento, como médico que sou, pelo extraordinário serviço que o Hospital do Servidor Público vem prestando, não só a todos aqueles que dele necessitam, mas especialmente a todos os que acompanham sua vida e a obra que ali se realiza.

Faço votos para que, desde seu diretor até o mais modesto dos funcionários do Hospital do Servidor Público, todos, nesta hora festiva, tenham um justo prêmio pelo trabalho que ali efetuam, recebendo os aplausos de toda a Nação brasileira, particularmente de todos os funcionários públicos da União. (Muito bem).

O SR. MEDEIROS NETO:

(Para uma comunicação) — Sr. Presidente, faz alguns dias que um vespertino desta Capital teve oportunidade de comentar a posição do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, ao ensejo do pleito eleitoral recém realizado.

O jornalista, que escrevera o sueto em torno da pessoa do Diretor-geral do DNOCS, pareceu refletir pensamento de alguém interessado no sentido de fixar sua participação, direta ou indiretamente, nos resultados das eleições, em determinados Estados do Nordeste do Brasil. Posso testemunhar, dar a esta Casa e, por intermédio dela, à Nação inteira, de que, em Alagoas, esse fato não se efetuara; ao invés disso, motivos sobre os quais tenho eu para elogios formular a atuação consciente, esforçada e desapaixonada do DNOCS em todo o meu Estado. Bastaria mesmo salientar que as obras ali já exe-

cutadas, outras planejadas e algumas em complementação, todas foram decorrentes da planificação orgânica vigente. Como tal, o DNOCS, agindo como está em Alagoas e, acredito, nos demais Estados que compõem a área nordestina do Brasil, apenas reafirma, destaque faz à atuação do seu diretor, homem de bem, técnico, realmente probo, equilibrado, que sempre revelou, em todos os cargos exercidos, espírito público e bom-senso.

Não quero, com estas palavras, Sr. Presidente, responder ao brilhante jornalista que tivera o ensejo de formular recriminações contra a atuação do diretor do DNOCS. Apenas saliento que, precisamente no meu Estado, tem sido a atuação do DNOCS credora de reais elogios e encômios, principalmente pela ausência completa de inclinação política por este ou aquele partido, por este ou aquele Deputado. E para não ir muito além, poderia decidir a posição que o DNOCS assumira em relação ao serviço de águas da Cidade de Palmeira dos Índios, localizada no centro geográfico do Estado. Este município, Sr. Presidente, que pela sua privilegiada posição se constitui chave e dispensa de uma região inteira e nesta altura é o entroposto rodoviar-ferroviário do Estado, vivia à mercê da mais lamentável penúria de água para atender às urgentes necessidades de uma população crescente, índice demográfico dos mais destacados do sertão alagoano. Fora o DNOCS ao encontro dos nossos propósitos, das nossas preocupações e dos apelos formulados pela nossa bancada e pelo Governo do Estado, no sentido de diretamente realizar o serviço de abastecimento de água de Palmeira dos Índios. E isto o atual diretor do DNOCS fizera, também atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente da República, sem alimentar em nenhuma ocasião qualquer propósito de convergir com essa obra para atender a preocupações do PSD, do PR, da UDN, do PSP ou de qualquer entidade partidária, que milita nas tarefas de congraçamento político do Estado. Isso eu declaro, Sr. Presidente, com a responsabilidade de mandatário da minha gente, que tem recebido do DNOCS as maiores demonstrações de fidelidade ao seu programa e de normativo comportamento frente às exigências orgânicas. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Rollemberg, por cessão do Sr. Deputado Aurélio Vianna.

O SR. ARMANDO ROLLEMBERG:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, de regresso de meu Estado, após as eleições de 3 de outubro, esquivei-me de fazer quaisquer comentários sobre o pleito, aguardando que o Sr. Procurador Geral da República, assessor da Comissão de Inquérito para investigar a fraude e a corrupção eleitoral, apresentasse seu relatório para, então, ser por mim analisado. Isso porque estou certo de que tal relatório, espeinhando os dados colhidos por aquela autoridade no Estado, há de demonstrar à Câmara e ao País que as eleições em Sergipe foram ganhas pelo atual Governo, pela UDN, através da corrupção e da coação.

Lamentavelmente, porém, apesar de vitoriosos por tais processos, nossos adversários do Governo de Sergipe ainda não satisfeitos, continuam a implantar em minha terra tremenda orgia de violências que culminou com o atentado à vida do Deputado estadual do meu Partido, o Partido Republicano, Sr. José Nivaldo dos Santos.

Realmente, depois de comunicação por via telefônica, recebi despacho telegráfico procedente de Aracaju, que passo a ler assinado, por dois

candidatos a Deputado estadual, Senhores Hermeto Feitosa e Luis Rabelo.

“Deputado Rollemberg Pompeu.

Hoje dez horas cidade Boquim grupo armado composto civis policiais comando chefe udenista Jacomilide Barreto e delegado regional invadiu residência deputado estadual Nivaldo Santos tentando assassiná-lo a tiros. Deputado Nivaldo encontra-se ferido gravemente hospital cirurgia. Segundo suas declarações crime perpetrado pelo escrivão eleitoral José Cleonando da Fonseca, Hermeto Feitosa, Luiz Rabelo.”

Sr. Presidente, este telegrama dá bem conta da situação em que vive o meu Estado. Desejaria esclarecer à Câmara que, às vésperas da eleição, no dia 30, dia do encerramento da campanha, portanto, na semana que precedeu o 3 de outubro, os eleitores do Município de Boquim foram impedidos de sair para assistirem em Aracaju ao último comício de propaganda eleitoral. Nas estradas, a polícia não deixava que passassem os ônibus e, mais que isso, retirava a força, dos trens, os eleitores.

Esta polícia correu todo o interior do município, avisando que aqueles que comparecessem a eleição seriam depois vítimas dos policiais e possivelmente trucidados.

E, mais que isso, o Deputado José Nivaldo dos Santos, que agora acaba de ser vítima de um atentado contra sua vida, foi intimado a ir à polícia e teve sua casa cercada durante os dias que antecederam o pleito eleitoral.

No dia 2 de outubro, o orador que fala a Vossas Excelências, requereu e obteve, por unanimidade, do Tribunal Regional Eleitoral, *habeas corpus* em favor daquele Deputado.

Pois bem. Boquim foi um dos Municípios em que o Sr. Luis Garcia ganhou e nem podia deixar de ser, porque o povo não pôde comparecer às urnas. Não satisfeitos com isso querem agora acabar com a vida daquele representante do meu Partido.

Há mais: os responsáveis pelo atentado — o escrivão eleitoral que atirou contra o Deputado e o chefe da União Democrática Nacional em Boquim, que comandou o ataque — estão, como acabo de ser informado, em Aracaju, tranquilamente, passeando pelas ruas centrais da cidade. Enquanto isso, o Prefeito de Boquim vem pedindo ao comando da tropa federal em Sergipe garantias para sua vida, que está ameaçada.

Nestas condições, é inegável a conivência das autoridades estaduais no atentado aos meus correligionários. Diante disso, só me cabe dirigir um apelo às autoridades federais, para que socorram Sergipe e all assegurem à pessoa humana os mais lídimos direitos que a Constituição lhe confere. (Muito bem).

O SR. DILERMANDO CRUZ:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esta Casa, na última sessão ordinária, aprovou emenda de autoria do Deputado José Bonifácio, visando atribuir à Câmara a distribuição das bolsas de estudo concedidas pelo Ministério da Educação.

Quando, há cerca de um ano, denunciou da tribuna os escândalos que se verificavam naquele Ministério, onde o seu Titular, preocupado exclusivamente em eleger a qualquer preço e com dinheiro da Nação um seu pupilo que ele colocara como chefe de Gabinete, já sabia que a proporção em que o tempo fosse passando, a repercussão seria tremenda e novos escândalos surgiriam como atesta diariamente a imprensa, ao noticiar fatos, ao demonstrar cabalmente a maneira desabrida, pouco escrupulosa, com que foram distribuídos recursos; e principalmente,

bolsas de estudos do Ministério da Educação, pelo seu Ministro e pelo seu chefe de gabinete, visando a mais clínica e desbragada corrupção eleitoral.

Por isso, Sr. Presidente, quando essa emenda foi aprovada na última sessão, senti-me compensado dos meus esforços vindo aqui denunciar tais escândalos. E o reconhecimento da Casa a tudo aquilo que eu afirmara da tribuna. O que me causou espécie, o que me causou estranheza, no entanto, foi que o Ministro da Educação resolveu desafiar a Comissão de Inquérito desta Casa, Contra a Fraude e a Corrupção, reconduzindo ao seu cargo o Sr. Celso Brand, num ato de menosprezo àquela Comissão, principalmente tendo em vista os fatos já comprovados em reuniões realizadas por aquele alto órgão do nosso Parlamento. E a mais completa indiferença ao que se processa nesta Câmara. Não há o menor apreço pelo Legislativo. E positivamente o esmagamento de todas as aspirações que pudesse obter para destinar o, escabroso caso. Esse homem, acusado desses fatos irregulares, volta à chefia do gabinete para coneesnar, possivelmente com atos posteriores, aquilo tudo que fez de desonesto para se eleger Deputado federal.

Cumpri a minha missão. Denunciei o que reputava escândalo para o Ministério da Educação, e fico a cavaleiro, porque o meu partido, que conta, dentre seus elementos, com os Srs. Munhoz da Rocha, Candido Mota Filho e Abguar Renault, nunca teve seu nome envolvido nas negociações escandalosas à custa de dinheiros públicos, para eleição de seus candidatos.

Nestas condições, ou a Comissão de Inquérito toma uma providência, ou então será melhor dissolvê-la, pois as reuniões que ela realiza às quintas-feiras não passará de simples farsa para apurar o que o próprio Ministro desmoraliza, numa demonstração de desapeço, ao readmitir um homem que positivamente vai mascarar os dados obtidos pela Comissão no Gabinete.

Não quero deixar a tribuna, Senhor Presidente, sem agradecer à Comissão de Finanças e congratular-me com a Câmara pela aprovação de projeto de minha autoria, que dobra o valor do selo de educação, destinando a verba de aproximadamente 55 milhões assim obtida às caixas escolares do país. Os homens desta Casa, que pertencem ao interior do nosso Brasil, sabem a miséria em que vivem os escolares do interior e por isso certamente votarão em plenário a favor da proposição, que proporcionará à infância desvalida e aos alunos sem recurso a apreciável soma de 50 milhões de cruzeiros anualmente, duplicando simplesmente o valor do selo de educação. É tipo de projeto que alguns combatem, como se se tratasse de aumento indireto do custo de vida. Mas o fato é que pobre não assina recibo, não paga selo nem taxa e, desse modo, se beneficiará diretamente com o que os ricos poderão depender um pouquinho mais de suas posses.

Tenho a impressão de que o plenário da Casa votará a favor do projeto que duplica o valor do selo de educação, dando assim à infância desvalida e aos alunos pobres da minha terra, as escolas do interior, a soma de meio bilhão de cruzeiros, anualmente, para a cêebre sopa escolar, alimentação e outros recursos tão necessários à meninice desamparada do nosso interior. (Muito bem).

O SR. ADILIO VIANA:

(Le a seguinte comunicação) — Sr. Presidente, os aposentados e pensionistas dos Institutos e Casas de Aposentadoria e Pensões vivem um verdadeiro drama face a cres-

cente elevação dos bens de consumo e ao congelamento dos proventos e das pensões.

Com efeito, o último aumento do valor das aposentadorias e das pensões verificou-se em 1954 e em percentagens que já na ocasião não satisfaziam.

Quatro anos sem nenhum reajustamento a não ser aquele decorrente da elevação dos níveis mínimos de salários e que, como é óbvio, só atinge aos aposentados e pensionistas que percebem menos de 70% e 35% respectivamente do mínimo regional nos Institutos e menos de 100% e de 50% respectivamente na CAP. Fácil é avaliar-se a situação desumana de decajustados em que se encontram.

Entretanto, o remédio há muito tempo está à vista, sem que se concretize a indispensável medida legal. De um lado o veto presidencial que há tanto tempo está esperando ser apreciado por esta Casa.

De outra parte, o Projeto 4.768 há mais de ano com parecer favorável da CLS e há mais de ano esperando o pronunciamento da C.F.

Por mais de uma vez ocupei esta tribuna para reclamar a demora com que a maioria dos projetos são apreciados pelas comissões técnicas e tenho para mim que, enquanto a presidência desta Casa não fizer uso do dispositivo regimental que autoriza, em caso de demora, a designação de novo Relator, as proposições não caminharão de maneira satisfatória e os problemas se irão agravando à espera de uma solução legal que que quase sempre tarda.

O Projeto 4.768 é exemplo frisante do que venho de afirmar e a respeito poderia mencionar mais de uma centena de proposições, algumas — pasme a Mesa — há mais de dois anos em mãos do Relator.

Sobre o caso que me trouxe à tribuna — a demora no reajustamento das aposentadorias e das pensões — é precisa e imperiosa uma providência urgente seja apreciando-se sem maior tardança o veto relacionado com o projeto da aposentadoria ordinária, seja dando-se andamento ao de n.º 4.768 há mais de ano na Comissão de Finanças, seja qualquer outra medida tendente a minar a situação aflitiva em que se encontram os aposentados e pensionistas das instituições de previdência social.

O que não pode continuar, o que não pode persistir, é o abandono em que se encontram milhares de trabalhadores que tudo deram de si. (Muito bem).

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Para uma comunicação) Senhor Presidente ontem a cidade viu a res-ternada, morrerem alguns elementos do Corpo de Paraquedistas do Exército, na mais estúpida das demonstrações que já presenciou. Mar grosso, vento de tal violência que chegou a derrubar um dos mastros das bandeiras do Hotel Copacabana — nada obstante que a chefia daquela unidade se obstinasse em fazer uma exibição espantosa que levou à morte alguns de seus membros, continuando ainda em risco de vida outros numerosos acidentados.

Nos nos habituamos, Sr. Presidente, nesse capítulo da irresponsabilidade dos chefes militares no Brasil, aos piores precedentes: expedições punitivas contra repartições civis, como o 3.º Distrito Policial, rufas, ataques a propriedades privadas, desforras de elementos indisciplinados, a tudo isso já assistimos, sem que até agora a opinião pública tenha recebido qualquer satisfação por esses atentados. Há uma ordem jurídica apenas aparente. As explosões que se repetem, sob o protesto geral, incluem

alve dos órgãos de representação popular e que as autoridades esqueçam até a memória delas seja despertada por novo e lutooso desastre, são outros tantos fatos a somar aos que pontilham dia a dia essa história obscura, essa história deplorável da irresponsabilidade total a que vão chegando, em nosso País, os chefes militares.

Varemos que a culpa dos que provocaram a morte de um coronel, de um sargento e de um soldado, e que serão também responsáveis pela morte, infelizmente provável de outros elementos do Corpo de Paraquedistas — pois ainda se encontram em risco de vida — lançados nessa aventura que o foi o show aviatório de ontem, veremos que essa culpa nunca será objeto de apuração, ou, se o for, a Nação continuará a ignorar os resultados dos inquéritos e as consequências deles. Deve-se acentuar, principalmente, em assunto dessa importância e dessa gravidade que, em geral, esses fatos — explosões, expedições punitivas, assaltos, desastres provocados pela imprudência, pela imperícia e pela negligência de certos comandos — tudo isso, além das mortes, além das perdas lutoosas que o País e as famílias atingidas venham a lamentar, tudo isso ainda representa prejuízos de ordem patrimonial que sempre recaem sobre os cofres públicos, sem que jamais, em tempo algum, se tenham tomado as providências necessárias para punir os verdadeiros responsáveis que, pela sua inépcia, pela sua incompetência, pela sua falta de exatidão no cumprimento deveriam, são os que realmente deveriam pagar indenizar o que fosse indenizável. Já que muitas consequências não são indenizáveis, como as tragédias dos lares enlutados.

Só nós resta, hoje nas Casas Legislativas, da tribuna política, prestar em tom crescente contra isso que, dia a dia, se torna a nota dominante na conduta de certos chefes militares no Brasil: num espírito de casta agressivo, fechado, que impede a opinião pública de apurar até onde estão alguns eles descumprindo o dever quando, onde e como deixaram eles de fazer o que deveriam, porque tudo que se passa atualmente no âmbito das Forças Armadas e segredo intocável para a opinião civil. (Muito bem).

O SR. FROTA AGUIAR:

(Lê a seguinte comunicação) — Sr. Presidente, chegou-me, há dias, às mãos a resposta ao pedido de informações que aqui formulei ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização, ou seja o INIC, através do Ministério da Agricultura, no sentido de que a Nação viesse conhecer um pouco do descabro que lavra por aquela repartição que integra hoje a antiga divisão de Terras e Colonização, foco, como é sabido, desde vários anos, no aludido Ministério, de peculatos e consequentes enriquecimentos de dirigentes e administradores desonestos, que assim agindo levam o desânimo e a revolta nos honestos e de boa vontade que ainda existem e que, por isso mesmo dificilmente se mantêm nos postos de responsabilidade.

Sr. Presidente, o pouco que pôde informar o Ministro da Agricultura, ouvindo, por sua vez, nos documentos fornecidos pelo atual presidente da entidade, Sr. Walter Checchia, que aliás nada tem com os descabros em causa, mostra que o INIC é um triste acervo de desorganização e erros, verdadeira massa falida em que foi, em sucessivas administrações, transformado um órgão da vida rural brasileira. E como o ilustre Sr. Checchia veio dirigir os destinos da malograda repartição por imposições político-partidárias, temo — e

pesa-me confessá-lo — que não consigam, a despeito da sua boa vontade, orientá-la melhor, dar-lhe um pouco de ordem, fiscalizando com rigor o emprego das verbas e castigando os desonestos.

Há, portanto, Sr. Presidente, falhas e omissões nas respostas; não teve, por exemplo, o INIC, elementos para dizer dos destinos dos vários processos administrativos instaurados antes de 1954 para apurar notórios crimes contra os cofres públicos. Sabe-se, todavia, que tais inquéritos foram "cautelosamente" arquivados sem nenhuma consequência para os peculatórios, que hoje ostentam fortunas fartas e milagrosas! Esses inquéritos na sua maior parte foram de iniciativa do antigo e honrado Sr. Rocha Medeiros, quando passou, revoltado e enojado, pela direção da então Divisão de Terras e Colonização. Com o seu afastamento da repartição, tudo foi abafado, tão bem abafado, que nesta altura o atual presidente não tem nenhum elemento para informar do seu paradeiro.

Todavia, Sr. Presidente, ainda se conseguiu, pelas respostas, saber que o principal acusado pelo desvio da vultosa soma de Cr\$ 5.446.932,00 ainda não foi devidamente punido, simplesmente porque, descoberta a "proeza" pelo clamor público, foi requisitado pelo governo do Paraná, para onde foi enviado o respectivo processo, que lá dorme tranqüilamente. Eram somas resultantes de saldos de verbas destinados aos Núcleos de Macaé, Santa Cruz, General Osório e Jaíba, os dois primeiros com finalidade de atender ao abastecimento do Rio e Niterói. Há um outro desfalcado de cerca de um milhão e trezentos mil cruzeiros, em face de conclusão de relatório, com nomes dos responsáveis indicados na informação, inclusive o de um ex-diretor que já se safou, foi-se embora alegando que nada tem com esse malcheiroso peixe, pois nem funcionário é, uma vez que exercera o cargo em comissão. E corre ainda rumoroso processo de peculato contra ex-administrador do Núcleo de Monte Alegre, no Norte do País, o qual está parado porque o responsável foi requisitado pelo Serviço de Expansão do Trigo, como agrônomo que é! Quem o diz é o próprio honrado Sr. Mário Meneghetti que, não temos dúvida, assinando a informação, ainda que falha, meteu a mão em tremenda sujeira, sem nenhum indicio de que tenha força para lavá-la em água limpa. Os inquéritos apontados são de 1957, apenas de 1957.

Outra ponta do véu de estarrecer a Nação, se a Nação, em matéria de furtos de dinheiro do povo tivesse ainda capacidade de estarrecer-se, é o relativo às antigas Colônias Nacionais de Barra do Corda, no Maranhão, e de Oeiras, no Piauí, onde, aliás, no momento, segundo notícias que me chegam, cerca de oitenta por cento da população passa privações. Na primeira, fundada há 16 anos, já foram gastos nada menos de sessenta e cinco milhões e só agora vai haver início de colonização, estando "programada", programada apenas, a localização de 150 famílias de nordestinos. A segunda, a de Oeiras, foi simplesmente fechada recentemente, por proposta do diretor técnico e do chefe de Divisão de Organização Econômica do INIC, pela "impropriedade do empreendimento, segundo afirmam nos itens que mostram o profundo erro do cometimento, em que terminara por afirmar que "não havia concessão de lotes nem há colonos na área". Mas sabe o Sr. Presidente, sabem os Senhores Deputados, sabe a Nação quanto custou essa brincadeira, destinada a amparar as abandonadas e famintas populações dos sertões piauienses? Nada

menos de vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e noventa cruzeiros, de 1954 para cá. Quasas trinta milhões para outros enriquecimentos e negociações de toda natureza, durante o entredoramento das verbas! E o mais grave é que o honrado Ministro Meneghetti, que assinou a informação a que me reporto, não tomou providência para apurar, pelo menos, a quem cabe a responsabilidade de tamanho escândalo, inclusive sobre o erro técnico do local, sem água, sem terras apropriadas, apenas, evidentemente, para servir a interesses da mais baixa politicagem.

Sr. Presidente: Solicitaria da Mesa a publicação das informações e seus anexos que me foram prestados, pelo Ministro da Agricultura sobre apenas pequena demonstração do que existe em uma entidade que deveria ser uma das mais importantes da administração pública, para que melhor se documentem os fatos estardalosos e desconcertantes em que refletem uma época de irresponsabilidade e impunidade no trato dos dinheiros do povo, que é, afinal, quem acaba pagando e sofrendo na própria vida suas consequências. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Fassa-se à primeira parte do grande expediente.
Terminou a palavra o Sr. Carlos Lacerda.

O SR. CARLOS LACERDA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, vários assuntos trazem-me hoje a esta tribuna, mas não poderia começar eu este discurso, sem pedir a V. Ex.^{ta} e à Câmara licença para, desta Casa, a que fui reconduzido, transmitir ao povo do Distrito Federal o profundo agradecimento pessoal e do meu Partido, na sua seção carioca, pela extraordinária demonstração de confiança que nos deu, quer por milhares de dedicacões, de estimulos, de encorajamentos, de colaboração, desinteressadas, quanto entusiásticas, quer pela presença constante, que foi e é a única explicação das sucessivas vitórias da U.D.N., na Capital do País.

Somo sabe a Câmara, o Governo que se diz legalista, impediu-nos o acesso ao rádio e à televisão durante dois anos e meio, e somente por força de decisão da Justiça Eleitoral, quando faltava pouco menos de um mês para a eleição, abriu-se-nos a oportunidade de em igualdade de condições com os candidatos do Governo, ao menos em aparência, levarmos a cada lar a nossa palavra de esclarecimento talvez, mas, sem dúvida de apelo.

Então, Sr. Presidente, verificamos que enquanto institutos e concessões facultavam a certos candidatos e a certos partidos o uso indiscriminado da propaganda sob todos os seus aspectos, o cumprimento estrito, a que se viu forçado o Sr. Presidente da República da legislação eleitoral só pôde ser feito mediante o pagamento de taxas esportivas por parte de concessionários encostados à parede e obrigados a cumprir a decisão da Justiça, mas, por igual, obrigados a submeter essa decisão a uma tabela de preços que lhes enchesse os bolsos, ao mesmo tempo que aplacasse as cinganças do Poder Executivo.

Foi então, Sr. Presidente — e a Câmara há de permitir-me a aparentemente irreverência — que nos tornamos comerciantes de discos e introduzimos, na propaganda política do Brasil, esse novo instrumento de divulgação, que é a gravação em discos de discursos alguns dos quais pronunciados nesta mesma Casa. Aqui os trago, para figurarem — quem sabe? — numa futura discoteca po-

lítica da Biblioteca da Câmara..... (Riso).

Foi a venda desses discos que nos permitiu fazer face à estranha legalidade do Governo Kubitschek. Pagamos cerca de 1 milhão e pouco de cruzeiros, em pouco mais de 15 dias, aos concessionários de emissoras de rádio e televisão, para podermos fazer cumprir a decisão da Justiça. Essa decisão, pois, não se revelou nem rápida, nem barata, mas foi o apoio do povo, ainda uma vez, que nos possibilitou enfrentar a hipocrisia do golpismo presidencial no que se refere à liberdade de propaganda política no Brasil.

Dites estas palavras, Sr. Presidente, não me atrevo sequer a folhear esta salvação do Brasil em dois volumes com a qual agora nos apresenta o mesmo Presidente da República que, até outro dia, dizia o contrário do que vem agora afirmar a Nação, através desses dois alentados in-folios que se intitulam "Programa de Estabilidade Monetária para o período de setembro de 1958 a setembro de 1959."

Recordo que, certa vez, quando anunciaram a Clemenceau que o Presidente Woodrow Wilson havia formulado um programa para garantir a paz, em 14 pontos, o famoso estadista francês disse: — "É demais, porque o próprio bom Deus se contentou com dez". Esses dois volumes dão-nos a impressão de que o são de menos ou são demais para salvar o País. Tem-se desde logo, uma noção de que o Presidente da República pretende estabilizar, nos 2 anos que lhe faltam aquilo que arruinou nos 2 anos que lhe sobram, ignorando, como tem ignorado, que o Poder Legislativo, além das funções específicas de sua existência constitui o órgão político de entrosamento entre o Poder Executivo federal e a realidade federativa do Brasil, que no Congresso se exprime e atua.

O atual Presidente da República, criado, politicamente falando, naquelas léguas, atacadas de brucelose, da vaca ditatorial, ignora até hoje a função do Congresso num sistema democrático de governo, e governa com grupos privados, governa com instituições subvencionadas, governa até mesmo com distintos particulares, que lhe servem de tutores ou mentores em todos os tipos, e em todos os campos da política, pois é um distinto vate desta praça que hoje orienta a política exterior do Brasil. É um grupo de semi-totalitários, de semi-alfabetizados, pedantes, sem dúvida — quero erer até que bem intencionados, mas irresponsáveis perante qualquer órgão da estrutura governamental brasileira, o chamado Grupo de Itatiaia — que orienta ou procura orientar a política econômica do Governo. São os conselheiros privados, aqueles de quem se diz, numa expressão vernácula insubstituível, que se especializam/em empregar pelo ouvido, os que sopram nas orelhas desatentas do Presidente da República os conselhos de governo, as diretrizes a seguir e as desorientações a adotar.

Temos este plano, que ora nos surge das mãos de um homem bem intencionado, evidentemente, homem cuja honradez de certo modo destaca no atual Governo, cuja proibição, até hoje não posta em dúvida por quem quer que seja, constitui solução de continuidade no Ministério da Fazenda. Deste homem surge-nos o plano que é mais uma demonstração dessa evidente incompatibilidade dos métodos do governo do Sr. Dr. Juscelino Kubitschek com o sistema democrático em que, mal ou bem, vivemos.

O Congresso não foi ouvido, e perder-se-ia alegar que não há necessidade constitucional de ouvi-lo para semelhante programa. Mas, Sr. Presidente, é do espírito meano do re-

gime que tudo isto tem que nascer e renascer através do crivo do Congresso. No entanto, o Poder Legislativo toma conhecimento desses programas através de dois tipos de divulgação: aquela das habituais reuniões palacianas, e esta da imposição de urgências convulsivas para a adoção, em minutos ou horas, ou poucos dias mesmo, de medidas da mais alta consequência, da mais indistigáveis gravidade para a existência ou a sobrevivência econômica do País.

Enquanto aqui se diz não ser possível aumentar vencimentos de funcionários, tantos dos quais já têm a fome a sua porta, porque se torna preciso fazer estudo metucioso, cuidadoso, demorado, não é preciso dar ao Congresso, no entender do Sr. Presidente da República, tempo para estudar, cuidadosa e demoradamente, o brutal aumento de impostos que neste plano o programa se anuncia. O que se pretende, Sr. Presidente — e é bom que desde logo seja feita esta advertência à opinião pública — é por meio de emendas, para as quais já se encontra destacado um dos nobres representantes da Maioria, — simples emendas a projetos em curso — meter o aumento de impostos que no bojo deste programa se denuncia.

Assim, em poucas horas, de uma Câmara à qual se negam todos os direitos, inclusive o de exercer fielmente seus deveres, obter-se-ia este novo aumento de impostos com o qual os financistas do Governo descobriam sua pólvera particular, isto é, que o melhor meio de pôr em ordem as finanças é agravar os encargos dos contribuintes.

Sr. Presidente, há aqui contradição que desde logo ressalva e, antes mesmo de as figuras de especialistas e conhecedores de finanças que avultam na minha bancada, aqui virem dar seu testemunho e a contribuição de sua experiência e de seu talento cumpre mencionar — a contradição espantosa de um Governo que pede aumento de impostos para estabilizar uma situação financeira e que alega não precisar interromper qualquer das metas presidenciais, nem mesmo a construção desse sonho que viveu, Brasília, sonho para o qual minha agraciação contribuiu com uma parte também dos seus patrióticos devaneios e que uma publicação oficial da Novacap ilustra-nos com esta fotografia extraordinária do estado em que se encontram as obras dessa que, em abril de 1960, viria a ser a nova Capital do Brasil, isto é, um deserto pontilhado de alguns palácios e de algumas verbas dos institutos.

Sabemos, Sr. Presidente, o que tem sido a administração federal nos Institutos e nesse trazer da entrada na matéria convém que também sobre ele demoremos, ainda que de relance, um olhar.

Preparamos para trazer ao conhecimento da Câmara o projeto de criação do Ministério da Previdência Social, para acabar com essas autarquias, para delimitar o seu campo de ação, para definir suas responsabilidades, para assegurar aos seus servidores, aquilo que lhes tem sido negado; uma categoria funcional definida, para impedir o acesso a esse corpo de servidores dos empistolados e dos protegidos de vésperas de eleição e para depor a previdência no seu verdadeiro terreno, para lhe dar pés, braços e cabeça, tudo que lhe tem faltado neste informe e monstruoso corpo em que está transformada a falida previdência social no Brasil.

Mas não podemos encarar senão com temor — para dizer o menos — uma administração que se ocupa, não apenas de perturbar e arruinar as instituições de previdência, mas que

já não respeita sequer as da simples assistência social.

Aqui está, Sr. Presidente, como demonstração, o Boletim da Legião Brasileira de Assistência. Esta capa, que se assemelha à de uma revista mundana, com nus ditos artísticos, na praia, pertence a uma revista de serviço social no Brasil, sob o alreio de um dos florescentes cunhados do Senhor Presidente da República que conseguiu realmente, esta coisa extraordinária: transformar em cargo remunerado o que a Senhora Darcy Vargas por trato extrinseco pela dedicação do seu alto espírito público e humano.

Esse é um dos prósperos filhos desse regime do cunhado, que não é novo, mas ao qual realmente o Senhor Presidente da República conseguiu imprimir um ritmo de 50 cunhados em 5. (Risos). Este resultado, Sr. Presidente, aqui se encontra primeiro, por um algarismo simples: de fevereiro de 1957 a esta data, quase duplicou o número de funcionários da Legião Brasileira de Assistência, e os novos, nomeados alguns delas irregularmente, ganham tanto quanto aqueles que têm lá dez anos de serviços.

Mas em compensação, que inovações! Que estranhas que deliciosas inovações! Em cerca de quar-nta clichês desta Revista, o Sr. Mário Pinotti apareceu em mais de metade, e conseguimos realmente que esta Revista atingisse a sua alta finalidade filantrópica e social, quando verificamos que S. Sa. quatro vezes foi fotografado no mesmo ato: o da sua posse no Ministério da Saúde.

Assim, Sr. Presidente, o povo paga impostos para sustentar uma Legião que, na realidade, é a menos legiãoária das legiões, para sustentar um pelotão de profiteurs da previdência e assistência social do Brasil. Isso é um exemplo, um único um só, entre muitas, entre centenas, senão milhares, de deformações, de desnaturalizações, de perturbações de um conceito de previdência. Mais do que isso de um conceito de governo no Brasil. O que vemos hoje neste País é uma deformação a tal ponto levada, que realmente, muitas vezes, eu me pergunto se vale a pena a bancada da Oposição, com tantas coisas belas justas, necessárias e úteis para ler e estudar, percorrer esses alentados dois volumes se, amanhã, a simples mudança de um Ministro da Fazenda não irá levar esses dois volumes para o pó do Ministério respectivo à espera de que surjam, outros volumes não sei se dois, mais ou menos, para um novo programa logo abandonado. Chegamos realmente a uma situação no Brasil de tal modo ocrática e crítica que o presidencialismo brasileiro é hoje o regime no qual o Presidente é o menos responsável dos homens a tal ponto que os seus ministros se contradizem, se devoram e se demoralizam se gestricem e só o Presidente não se dá por achado. Ele que escolheu e manteve a um o qual, depois mandou-lhe um pontapé em alguma parte do seu corpo e substituiu por outro, a quem apertou a mão à espera de novo pontapé em ocasião propícia.

Valerá a pena estudar esse trabalho? Acredito que sim, apesar de tudo, porque para isso somos pagos e para aqui mandados. Mas que ao menos, o Governo compreenda que menos, o Governo não é mero ratificador de seus atos muito menos prelaça, para conhecer desses atos andar em dia com as gazetas oficiais, a fim de saber que repórter ontem soube dos planos que o Governo pretende adotar para a Nação.

Se o Sr. Presidente da República julga que obterá desta Câmara a toque-do-ouro novos sumários de impostos, pareço que desta vez novamente se enganou, pois não vemos senão uma coisa: é um plano para destrui-

o que resta de iniciativa privada autêntica no Brasil, cercando-lhe os créditos no nome da deflação ou do combate à inflação, ao mesmo tempo que se mantém o regime de créditos abusivos e até mesmo limitados para investimentos governamentais ou para aqueles grupos que grupos governamentais escolhem como candidatos ao enriquecimento por via ilícita.

Temos aqui, por exemplo, o grupo da indústria automobilística, que tem constituído um dos temas da oribante atuação parlamentar do nosso eminente companheiro, Deputado Biliac Pinto.

Hoje, propõe-se o Governo nesse plano, segundo está anunciado, a limitar os compromissos assumidos ou a assumir com grupos que pretendam instalar no Brasil, indústrias de automóveis, caminhões e ônibus. Mas faz isso agora, depois que os grupos que tinham de entrar já entraram e depois que os compromissos que tinham de ser assumidos já foram e montam a ordem aproximada de duzentos milhões de dólares por ano. É a importância, no momento, dos compromissos em atraso do Governo para com os grupos industriais que passaram pelo funil da chamada GEA.

A intervenção do Governo já não na economia, mas na própria iniciativa da indústria e do comércio, justifica-se e encontra pleno acolhimento do nosso partido em muitos casos, como, por exemplo, especificamente do petróleo, por motivos que nem vale a pena repetir, de tal modo estamos convencidos de que a Petrobras só correrá perigo se não der petróleo ao Brasil no devido tempo. Fora daí ninguém se atreverá, nem mesmo o Sr. Celso Rocha Miranda, com a sua reconhecida influência nos círculos do nosso partido, a causar maiores danos do que ele já causou à Petrobras e ao Brasil.

Senhor Presidente, que interesse pode haver para a Nação em substituir-se o Governo à iniciativa particular legítima, aquela que tem sido, convenhamos, o principal, o real fator de progresso neste país; porque o que ela não fez não fizeram os governos, e o que ela fez, muitas vezes, os governos destruíram.

Essa coragem de afirmar que o Estado no Brasil deve cuidar-se mais quando se trata de matéria de iniciativa industrial ou em geral econômica parece-nos necessária a este ponto, quando vemos o próprio Governo apontar a necessidade de conter a expansão inflacionária, mas, ao mesmo tempo, quer, conciliar e incontrolável, dizendo que esta contração não deve e não irá prejudicar os seus investimentos no campo próprio da iniciativa privada.

Senhor Presidente, pode pedir-nos aumento de imposto o Governo que para incitativas suntuárias, o Governo que se contentar em fazer aquilo que seja de seu estrito dever, aquilo que tenha um fim reprodutivo imediato ou aquilo que seja da própria natureza do Governo ao governar.

Um Governo cujo Ministro da Educação, que jamais prestou uma satisfação ao Congresso, compareça à sede do "Grupo de Itatiaia", de subordinados seus — porque por ele subvencionados, graças à leviandade com que o Congresso lhe tem concedido sucessivamente essa subvensão — e ali confessa seu fracasso, confessa o malogro do Ministério da Educação e reconhece que mais de meia dezena de milhões de crianças, por ano, não têm a escola pública primária que o Estado lhes deveria dar. Esse Governo não tem como nem por que pretender arrancar do Congresso autorização para continuar sua aventura suspenso de atividades legítimas, sobretudo quando é incapaz para substituir-se a elas.

Senhor Presidente, esse programa de estabilização monetária — se podemos falar realmente com franqueza — é uma espécie de tentativa de reconstrução daquilo que o Sr. José Maria Alkmin destruiu antes de voltar a colaborar conosco nesta Casa; é uma espécie de "vinte anos depois"... desse romance dos três moqueteiros que chegaram ao poder por via de dois golpes de Estado. Se pudéssemos resumir a idéia que esse programa nos dá, diríamos que o Governo perdeu os melhores anos de sua vida, o tempo em que ainda detinha uma parcela considerável da confiança pública, a tolerância e, mais do que isso, a tutela em que se esmerou o Sr. General Lott para permitir o famoso tripe, a base militar para o Sr. Juscelino Kubitschek governar.

De que valeu tudo isso? Para que serviu tudo isso? — Para essa destruição implacável e sistemática das possibilidades de reconstrução deste País. E, agora, já mais perto do fim que do começo, o Sr. Presidente da República, como sempre de costas voltadas para o Congresso, ignorante como é das pazes e exigências democráticas, nasceu, já não direi para conciliábulos, porque ele consegue fazer conciliábulos à vista do freguês, mas criado na idéia de que os conselhos privados substituem a representação nacional, o Sr. Presidente da República pretende agora, no crepúsculo do seu governo, conseguir o que não fez naquilo que poderia ter sido a sua aurora.

Temos de considerar ainda alguns aspectos da atualidade brasileira. A um deles já fez breve referência...

O Sr. Loureiro Junior — Pernambuco V. Ex.ª antes que saia do assunto que está discutindo.

O SR. CARLOS LACERDA — Com prazer.

O Sr. Loureiro — Queria apenas lembrar, a V. Ex.ª que os líderes desta Casa receberam convite para ouvir a exposição do Sr. Ministro da Fazenda, quando se tratou da apresentação do plano de estabilização monetária. Nessa reunião ficou estabelecido que os líderes tinham plena liberdade de, em contato direto com o Sr. Ministro da Fazenda, apresentar todas as objeções, antes mesmo de ser o plano enviado à Câmara aos Deputados, porque depende da aprovação do Congresso. O Deputado Fernando Ferrari, Líder do PTB tem objeções ao Plano de Estabilização da Moeda, no que diz respeito, por exemplo, ao aumento de impostos; está com toda liberdade, debatendo a matéria junto ao Ministro da Fazenda. Este vai comparecer perante as três Comissões desta Casa para expor o pensamento do Governo. Assim, queria apenas lembrar a V. Ex.ª que esse Plano não está sendo secretamente elaborado; ao contrário, o Governo deu mesmo conhecimento a imprensa reunida em audiência especial, a que compareceram todos os diretores de jornal, se bem que parece. Não se inquiete, pois V. Ex.ª: o Plano será submetido ao Congresso. Lembro mais uma vez o gesto da Oposição, que autêntica, irá debater, pôs seus cultos e competentes técnicos, os aspectos financeiros do Plano. Não tem, que ele será examinado nesta Casa, pelos Srs. Deputados. O Governo Federal não ignora que ele precisa da aprovação do Congresso Nacional.

O Sr. Aécio Balduino — Pernambuco V. Ex.ª?

O SR. CARLOS LACERDA — Dele o aparte ao nobre Deputado Aécio Balduino, com prazer. Gostaria, porém, de salientar antes, ao nobre Deputado Loureiro Junior o seguinte: S. Ex.ª com a gentileza de sempre,

O SR. PRESIDENTE — Realmente, o orador que precedeu V. Exa. excedeu em 10 minutos o tempo de que dispunha. Mas V. Exa. ainda tem 25 minutos, e a Mesa, por tolerância mais que natural e legítima, poderá prorrogar o seu tempo.

O SR. FERNANDO FERRARI — Como há matéria em regime de urgência na Ordem do Dia, não gostaria de infringir o Regimento. Assim, pediria a V. Exa. me mantivesse inscrito para falar amanhã.

Se V. Exa. concordasse com a minha solicitação, muito lhe agradeceria. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa mandará verificar se há número para votação e, depois, decidirá sobre o pedido de V. Exa. (Pausa).

A Mesa, atendendo às ponderações de V. Exa. e em caráter excepcional, porque não é uma providência que encontre apoio regimental, deferiu o seu pedido e passa a dar a palavra aos oradores do Pequeno Expediente que dela não fizeram uso.

Com a palavra o nobre Deputado Colombo de Souza. (Pausa).

Ausente.

Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Magalhães.

O SR. SÉRGIO MAGALHÃES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo ler, para que conste dos Anais, os seguintes expedientes que recebi da Câmara Municipal de Campinas:

“Ofício n.º 721-58.

Exmo. Sr. Deputado Sérgio Magalhães — Câmara Federal dos Deputados — Rio de Janeiro.

Tenho a honra de transmitir a V. Exa. o teor do Requerimento número 692-58, apresentado ao Legislativo pelo Sr. Vereador Honório Chiminazzo e aprovado em a 62.ª Sessão Ordinária:

“Por diversas vezes esta Câmara Municipal, por intermédio de ilustres edis, tem-se háido em favor dos comerciantes que ocupam, mediante locação, os prédios residenciais construídos pelo I.A.P.C. no alto da Nova Campinas. Também o I.A.P.C. possui apreciável conjunto na Vila Teixeira, alugado a industriários locais, todos homens que percebem salários médios.

Pretende-se obter autorização superior para que tais prédios sejam vendidos aos seus próprios ocupantes, eis que a quase totalidade dos inquilinos entraram em suas casas logo que estas foram construídas.

Pelo processo em andamento no IAPC, entretanto, pretende essa instituição vender os prédios aos seus associados, porém ao preço atual, o que virá impedir que muitos deles continuem em suas residências, por não poderem suportar o pesado encargo da compra. Pois bem. Soube, mos, agora, que o ilustre Deputado Federal, Sérgio Magalhães apresentou em data recentíssima um Projeto de Lei atendendo aos associados dos Institutos e da Caixa de Aposentadoria os benefícios da Lei número 2.088, de 9 de novembro, de 1953, que dispõe sobre as transações imobiliárias do IPASE.

Diz o mencionado Art. 3.º:

“O seguro obrigatório do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, que ocupe imóvel residencial do Instituto, como locatária, fica com o direito de adquiri-lo pelo preço de custo, acrescido de 10% para despesa de administração, dispensadas as exigências do Artigo 2.º desta lei”.

Esse Art. 2.º estabelece o regime de concorrência pública para as operações imobiliárias e fixa o sistema de cobrança de juros e amortização

em função da remuneração do servidor. No caso de compra, portanto, pelo próprio servidor do imóvel que é locatário, desaparecem essas exigências, sendo livre a transação.

Por sua vez, o Art. 5.º, referido no Projeto Magalhães, diz o seguinte:

“Os juros provenientes dessas operações imobiliárias serão cobrados à base máxima de 8% para as operações até Cr\$ 200.000,00, 9% para a diferença a mais até Cr\$ 300.000,00 e 10% para as que ultrapassarem esta quantia.”

Aplicado que seja esse dispositivo ao caso do IAPC, será mais do que possível a venda dos prédios aos seus associados, porque o seu preço de custo é baixo, os juros serão módicos e a operação ficará ao alcance de todos os esforçados associados que habitam o núcleo do alto da Nova Campinas.

É necessário, pois, que esse Projeto tenha tramitação rápida, motivo pelo qual indicamos seja oficiado ao Sr. Presidente da Câmara, aos líderes dos diversos partidos, e ao Autor do Projeto, solicitando, em nome da família comercial campineira, Urgência e Preferência para discussão e aprovação do mencionado Projeto Sérgio Magalhães.

Sala das Sessões 2 de outubro de 1958. — Honório Chiminazzo.

Ao ensejo, reitero a V. Exa. protestos de minha alta estima e distinta consideração. — Luiz Signorelli — Vice-Presidente em exercício.”

Efetuei a leitura deste ofício. Senhor Presidente, para que a Câmara dos Deputados reconheça a necessidade de dar andamento urgente ao Projeto de minha autoria que vem beneficiar os comerciantes que, atualmente pagam aluguel, residindo em imóveis do respectivo Instituto. (Muito bem).

O SR. COLOMBO DE SOUZA:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a imprensa desta cidade noticiou, sábado último, que o Govno norte-americano havia concedido ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização o empréstimo de 25 milhões de dólares, de logo declarando que ...

“Esse empréstimo, solicitado há mais de dois anos, teve a sua concessão autorizada — entendem fontes ligadas ao INIC — graças à influência que já vem exercendo a Operação Pan-Americana.

A única condição exigida para que o empréstimo fosse concedido foi a garantia do Banco do Brasil antontem expedida. O montante da operação de crédito destina-se a obras de colonização da INIC das colônias de Pedrinhas (italiana), Castrolândia e Alhambra (holandesas), em São Paulo”.

Verifica-se por esta notícia, Sr. Presidente, que o Govno brasileiro por intermédio do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, solicitou e obteve do Govno norte-americano um crédito de 25 milhões de dólares que, ao câmbio atual, perfaz o total de 3 e meio bilhões de cruzeiros. De acordo, ainda, com essa informação, a extraordinária soma deverá ser aplicada exclusivamente nas colônias de imigrantes italianos e holandeses, situadas no Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, na ocasião em que o Govno brasileiro pede dinheiro emprestado — três e meio bilhões de cruzeiros — para, naturalmente, dar maior desenvolvimento e assistência técnica às colônias italianas e holandesas situadas em São Paulo, cumpre lembrar que na Hospedaria de Imigrantes Getúlio Vargas, já em Fortaleza, a cargo do INIC, apodreem cerca de 9.000 brasileiros, 9.000 irmãos, sem qualquer amparo, sem qualquer orientação e sem qualquer assistência.

Venho, nesta oportunidade, fazer veemente apelo ao Govno brasileiro, especialmente ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Plínio Salgado, cujo partido orienta o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para pôr em conflito os seus proclamados sentimentos cristãos e a lamentável, a triste, a chocante realidade com que o INIC trata os imigrantes nacionais.

Não podemos, de maneira nenhuma, compreender que se peça dinheiro emprestado para destiná-lo única e exclusivamente ao trato de imigrantes estrangeiros, quando os nacionais se encontram na mais humilhante e revoltante situação.

Desejo, portanto, este veemente apelo ao mesmo tempo que endereço um pedido de informações ao Diretor do INIC, por intermédio do Ministro da Agricultura, no sentido de informar os detalhes dessa operação que se realizará um atentado à nossa nacionalidade e, principalmente, ao nosso sentimento de comunhão nacional. (Muito bem).

Durante o discurso do Senhor Colombo de Souza, o Sr. Gd.º III, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ranieri Mazzilli, Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Ary Pitombo.

O SR. ARI PITOMBO:

(Lê a seguinte comunicação) — Senhor Presidente. Da chamada época do “tenentismo” que dominou o País logo após a revolução de 30, dois nomes conseguiram impressionar-me, pois, como jornalista que eu era, estava em permanente contato com os homens que, vitoriosos de uma revolução, se projetavam na vida pública da Nação: — Ary Parreira e Serôa da Mota.

O primeiro, colocado à frente do Govno fluminense, deu ao Estado do Rio uma das administrações mais fecundas e honestas de todos os tempos. Para exemplificar, basta dizer que aboliu o uso de automóveis oficiais e, diariamente vinha, de bonde para o Palácio do Ing. E, no dia em que o Ministro da Justiça, de então, para atender a injunções políticas, quis afastar o Dr. Joubert Evangelista da Chefia de Polícia do Estado, Ary Parreira respondeu-lhe: — Mande também o substituto do interventor. E horas depois passava o govno ao General Newton Cavalcante.

O outro: — Lourival Serôa da Mota foi um exemplo de idealismo, de decência e de honestidade. Conheci-o quando, ainda Tenente do Exército, andava foragido, como revolucionário. Vitoriosa a revolução, Serôa da Mota surgiu como um dos seus baiaques, já que tomara parte ativa e desassombrada nos movimentos de 22 e 24, que precederam a vitória final.

Mas aquele rapazote valente e determinado que, na defesa de seus ideais praticara, nos campos de batalha, atos de verdadeira bravura, feito vencedor, não se deixou empolgar pelos arroubos da mocidade. Havia sacrificado a sua carreira por um Brasil melhor. Compentrou-se da sua verdadeira missão e começou a trabalhar, defendendo os ideais que o levaram a pegar em armas contra um regime que vinha sacrificando o Brasil.

Nomeado interventor no Maranhão, procurou implantar naquele Estado da Federação um regime de austeridade e decência. Não foi compreendido nas suas boas intenções e, ante a iminência de ser sacrificado pela ma política, preferiu renunciar.

Era um homem de princípios, era um idealista sincero e, ao verificar que as razões que o levaram a sacrificar de várias revoluções estavam

sendo deturpadas, resolveu recolher-se à caserna, afastando-se inteiramente da política.

O seu temperamento, porém, exigia-lhe maior atividade e Serôa da Mota passou a se preocupar com a sorte dos nossos selyicos, dedicando-lhes os seus últimos anos de vida. Integrando o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, viajava frequentemente para o interior do País, a fim de dar-lhes uma melhor assistência, quer como membro do Conselho, quer como médico, pois, formou-se também em medicina.

Foi esse grande brasileiro, Senhor Presidente, que faleceu na última sexta-feira, no Hospital Central do Exército.

Perde, assim, o Brasil um dos seus mais destacados filhos. Resta-nos, porém, o consolo de ter o General Lourival Serôa da Mota legado à nossa mocidade um exemplo de idealismo, de honestidade, de decência e, sobretudo, de amor ao Brasil. — (Muito bem).

O SR. CASTILHO CABRAL:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CASTILHO CABRAL:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, venho solicitar a V. Exa. que designe dia para a votação da Emenda Constitucional n.º 11, de 1957, de que sou o primeiro signatário e de cujo parecer foi Relator na Comissão Especial exatamente V. Exa.

Essa Emenda já está em termos de votação. Pediria a V. Exa. que para esse fim marcasse dia, a exemplo do que aconteceu com a Emenda Constitucional n.º 7, de 1956.

Outra providência que espero de V. Exa. Sr. Presidente, é relativa ao projeto de minha autoria que reforma a lei reguladora das Comissões Parlamentares de Inquérito; projeto apresentado há cerca de dois anos e ainda sem parecer.

Como ainda não o consegui, apesar das muitas promessas do digno relator da Comissão de Constituição e Justiça, o eminente colega Raimundo de Brito, que se pronunciou aquela Comissão sobre a matéria, pediria a V. Exa. que, nos termos regimentais, fizesse vir a plenário, se haver extinguido o prazo para as Comissões opinarem, o projeto que tem o n.º 2.435, (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — A sugestão de um lado, e a reclamação de outro, do nobre Deputado Castilho Cabral, serão objeto de consideração da Mesa.

O SR. CASTILHO CABRAL — Obrigado a V. Exa, Sr. Presidente.

O SR. GEORGES GALVÃO:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tenho em mãos o Projeto número 989, de 1950, oriundo de mensagem do Poder Executivo, que manda aplicar aos professores efetivos e dirigentes de estabelecimentos de ensino secundário da União o disposto no § 3.º do art. 15 da Lei n.º 488, de 1948.

Ocorre que a Comissão de Educação e Cultura, em 14 de abril de 1955 — e V. Exa. Sr. Presidente, vai ver que tenho razão de levantar esta questão de ordem — opinou favoravelmente a oporacer do nobre relator Deputado Nestor Jost para ser o projeto anexado ao constante do item 2 da Pauta — o da Classificação do Funcionalismo Público.

Tal projeto, distribuído, na Comissão de Finanças, pelo nobre Presi-

dente de então, o Deputado Nelson Omega, ao Sr. Relator Walter Franco, volta à Comissão, sem parecer, há cerca de um mês, e nos é dado a relatar a 14 do corrente.

A vista do lapso, peço a V. Ex.^a a anexação do projeto ao de Classificação de Cargos, conforme deliberou aquele órgão desta Casa. (Muito bem; muito bem).

O SR. FROTA AGUIAR:

(Para uma reclamação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em junho deste ano, formulei requerimento de informações, que tocou o n.º 3.153, dirigido ao Sr. Ministro da Agricultura, sobre o aumento do preço do leite.

Como até a presente data S. Ex.^a não tenha determinado, através dos órgãos competentes a resposta devida, solicitaria providências à Mesa no sentido de que seja renovado o meu requerimento. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa providenciará sobre a reclamação de V. Ex.^a

O SR. ADAUTO CARDOSO:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Adauto Cardoso.

O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Para uma reclamação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Diário do Congresso de hoje registra erradamente a lista dos que responderam Sim e Não, na sessão anterior, quando da votação da Emenda n.º 410 do Deputado José Bonifácio sobre as bélsas de ensino, tanto eu quanto o Deputado João Agripino, cujos votos aparecem Sim na publicação, nos manifestamos contra a emenda. Assim, eu pediria a V. Ex.^a acolhesse esta reclamação para constar dos Anais. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

O registro objeto da reclamação de V. Ex.^a será feito por determinação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE:

Está findo o tempo destinado ao expediente.

Val-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SR.S.:

Ranieri Mazzilli
Broca Filho

Amazonas:

Antunes de Oliveira — PTB.
Aureo Mello — PTB.
José de Souza — PTB.
Riça Junior — PTB.

Pará:

Deodoro de Mendonça — PSP.
Ruy Barata — PSD.
Virginio Santa Rosa — PSP.

Maranhão:

Costa Rodrigues — PSD.
Newton Bello — PSD.

Piauí:

Carvalho Neto — UDN.
Hugo Napoleão — UDN.
Milton Brandão — PSP.
Viterino Correia — PSD.

Ceará:

Adalfo Gentil — PSD.
Antônio Horácio — PSD.
Armando Falcá — PSD.
Martins Rodrigues — PSD.

Rio Grande do Norte:

José Arnaud — PSD.

Paraná:

Draull Ernani — PSD.
Giácomo Porto — UDN.
Claudio Leite — UDN.
Ivan Bichara — PL.
Jandui Carneiro — PSD.
José Joffily — PSD.
Praxedes Pitanga — UDN.

Pernambuco:

Amaury Pedrosa — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Jósue de Castro — PTB.
Lima Cavalcanti — UDN.
Pio Guerra — UDN.
Pontes Vieira — PSD.

Alagoas:

Armando Lages — UDN.
José Afonso — UDN.
José Maria — PTB.
Oceano Carneal — UDN.

Bahia:

Aluisio de Castro — PSD.
Alomar Balseiro — UDN.
Dantas Júnior — UDN.
Eduardo Catalão — PTB.
Eunapio Queros — PSD.
Hildebrando de Góes — PR.
Laurindo Régis — PSD.
Nestor Duarte — PL.
Oliveira Brito — PSD.
Otávio Mangabeira — PL.
Rui Santos — UDN.
Vasco Filho — UDN.
Berlicete de Castro —

Espirito Santo:

Cicero Alves — PSD.
Jefferson de Aguiar — PSD.
Napoleão Fontenelle — PSD.
Nelson Monteiro — PSD.
Ponciano dos Santos — PRP.
Rubens Rangel — PTB.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruch — PTB.
Arijo de Mattos — PSD.
Augusto de Gregório — PTB.
Carlos Pinto — PSD.
Edilberto de Castro — UDN.

Distrito Federal:

Adauto Cardoso — UDN.
Benjamin Farah — PSP.
Bruzzi Mendonça — PRT.
Cardoso de Menezes — UDN.
Carlos Lacerda — UDN.
Chagas Freitas — PSP.
Danton Coelho — PTB.
Georges Calvão — PTB.
Gurgel do Amaral — PR.
Lopo Coelho — PSD.
Mário Martins — UDN.
Xavier d'Araújo — PL.

Minas Gerais:

Alonso Arinos — UDN.
Bias Fortes — PSD.
Carlos Luz — PSD.
Diermando Cruz — PR.
França Campos — PSD.
Gerald Mascarenhas — PTB.
Guilhermino de Oliveira — PSD.
Gustavo Capanema — PSD.
Iacir Lima — PTB.
Jaeder Albergaria — PSD.
Licurgo Leite — UDN.
Magalhães Pinto — UDN.
Maurício de Andrade — PSD.
Milton Campos — UDN.
Nogueira da Gama — PTB.
Nogueira de Rezende — PR.
Rondon Pacheco — UDN.
Uriel Alvim — PSD.
Vasconcelos Costa — PSD.
Walter Athaide — PTB.

São Paulo:

Abgvar Bastos — PTB.
Arnaldo Carneira — PSP.
Campos Vergal — PSP.
Leônidas Cardoso — PTB.
Mala Lello — PSP.
Menotti del Picchia — PTB.
Nelson Omega — PTB.
Ferreira Lima — UDN (20-11-58).
Rogé Ferreira — PSB.

Ulisses Guimarães — PSD.
Yukishigue Tamura — PSD.

Goiás:

Benedito Vaz — PSD.
Ponseca e Silva — PSD.
João d'Abreu — PSP.
Taciiano de Mello — PSP.
Mato Grosso:

José Fragelli — UDN.
Julio de Castro Finto — UDN.
Philadelpho Garcia — PSD.
Wilson Fadul — PTB.
Vieira Neto — PTB (20-11-58).

Paraná:

Antonio Baby — PTB.
Cid Campelo — PTB.
Divonir Cortes — PTB.
Eitman Neto — PSD.
Newton Carneiro — UDN.
Ostojka Roguski — UDN.

Santa Catarina:

Antonio Carlos — UDN.
Atilio Fontana — PSD.
Celso Branco UDN.
Joaquim Ramos — PSD.
Serafim Bertaso — PSD.
Wademar Rupp — UDN.
Wanderley Junior — UDN.

Rio Grande do Sul:

Cesar Prieto — PTB.
Coelho de Souza — PL.
Daniel Dipp — PTB.
Daniel Faraco — PSD.
Fernando Ferrari — PTB.
Henrique Pagnoncelli — PTB.
Joaquim Duval — PSD.
João Fico — PTB.
Lino Braun — PTB.
Luiz Comognoni — PRP.
Raul Pilla — PL.

Acre:

José Guilomard — PSD.
Oscar Passos — PTB.

Rondonia:

Joaquim Rondon — PSP.

Rio Branco:

Felix Valois — PTN (140).

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 136 Senhores Deputados.

Vai-se proceder à votação da matéria que se acha sobre a Mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter a votos duas redações finais, já impressas.

São lidas e, sem observações, aprovadas as redações finais dos seguintes projetos:

Redação final parcial do Projeto n.º 4.180-B, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959. Anexo 4 — Poder Executivo — 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público. — Do Projeto n.º 1.636-E, de 1956, que eleva à Primeira Categoria os Tribunais Regionais do Trabalho das Terceira, Quinta e Sexta Regiões; cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ao Senado.

Continuação da votação, em discussão única do Projeto número 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959. Anexo 4 — Poder Executivo. Subanexo 4.14 — Ministério da Educação e Cultura (Divisão de Orçamento); tendo

parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre as emendas. — Relator: Sr. Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE:

Na sessão anterior, por falta de número, ficou adiada a votação da emenda n.º 236, destacada a requerimento do Sr. Colombo de Souza.

Vai-se renovar a votação da emenda n.º 236.
Divisão de Orçamento, Transferências, Auxílios e Subvenções, Auxílios.
3) Entidades Autárquicas, Universidades do Ceará.

Acrescente-se:

1) Para conclusão das obras da Casa do Estudante, sendo Cr\$ 1.000.000,00 para a Casa do Estudante de Crato — Cr\$ 2.000.000.
2) Para conclusão das obras do lar da Universidade — 2.000.000.

O SR. COLOMBO DE SOUZA:

(Como líder) requer verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Está concedida.

Vai-se proceder a verificação. Procedendo-se à verificação, por bancadas, reconhece-se terem votado a favor 1 Srs. Deputado e contra 34, total 35, com o Presidente 36.

O SR. PRESIDENTE:

Não há número. Vai-se proceder à chamada e consequente votação nominal.

Os Srs. Deputados que votarem a favor da emenda n.º 236, responderão Sim e os que votarem contra responderão Não.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO:

(1.º Secretário), procede à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada nominal e votaram 163 Srs. Deputados, sendo 23 Sim e 140 Não, com o Presidente 164.

Está rejeitada a emenda n.º 236. Votaram SIM os Srs. Deputados:

Piauí

Carvalho Neto — UDN.

Milton Brandão — PSP.

Ceará

Antônio Horácio — PSD.

Colombo de Souza — PSP.

Paraná

Claudio Leite — UDN.

Pernambuco

Nilo Coelho — PSD.

Bahia

Dantas Júnior — UDN.

Espirito Santos

Ponciano dos Santos — PRP.

Distrito Federal

Benjamin Farah — PSP.

Chagas Freitas — PSP.

Frota Aguiar — UDN.

João Machado — PTB.

Xavier d'Araújo — PL.

Minas Gerais

Gabriel Passos — UDN.

José Bonifácio — UDN.

São Paulo

Castilho Cabral — PTN.

Mala Lello — PSP.

Rogé Ferreira — PSB.

Goiás

Emival Calado — UDN.

Paraná

Cid Campelo — PTB.

Santa Catarina
 Wanderley Júnior — UDN
 Rio Grande do Sul
 Adilso Viann — PTB.
Amapá
 Amílcar Pereira — PSD.
 Votaram NAO os Srs. Deputados:
Amazonas
 Aureo Mello — PTB.
 Antônio Maia — PSD.
 Josué de Souza — PTB.
 Pereira da Silva — PSD.
 Riça Júnior — PTB.
Pará
 Deodoro de Mendonça — PSP.
 Ruy Barata — PSP.
 Teixeira Gueiros — PSD.
 Virgínia Santa Rosa — PSP.
Maranhão
 Newton Bello — PSD.
Piauí
 Hugo Napoleão — PSD.
 Elifredo Pacheco — PSD.
 Vitorino Correia — PSD.
Ceará
 Adolfo Gentil — PSD.
 Ramando Falcão — PSD.
 Menezes Pimentel — PSD.
 Martins Rodrigues — PSD.
 Rio Grande do Norte
 Dix-Huit Rosado — PP
 José Arnaud — PSD.
Paraíba
 Drault Ernani — PSD.
 Ernani Sátiro — UDN.
 Giacomo Pôrto — UDN.
 Ivan Bichara — PL.
 José Joffily — PSD.
 Pereira Diniz — PL.
 Praxedes Pitanga — UDN.
 Plínio Lemos — PL.
Pernambuco
 Amaury Pedrosa — PSD.
 Barros Carvalho — PTB.
 Lima Cavalcanti — UDN.
 Moury Fernandes — PSD.
 Pio Guerra — UDN.
 Pontes Vieira — PSD.
 Souto Maior — PTB.
Alagoas
 Ary Pitombo — PTB.
 Armando Lages — UDN.
 Aurélio Vianna — PSB.
 José Maria — PTN.
 Medeiros Neto — PSD.
 Oceano Carleial — UDN.
Sergipe
 Armando Rollemberg — PR.
 Leite Neto — PSD.
Bahia
 Aluisio de Castro — PSD.
 Alkomar Baleeiro — UDN.
 Eunápio Queiroz — PSD.
 José Guimarães — PR.
 Laurindo Régis — PSD.
 Manoel Novaes — PR.
 Nestor Duarte — PL.
 Nonato Marques — PSD.
 Oliveira Brito — PSD.
 Otávio Mangabeira — PL.
 Rafael Cincurá — UDN.
 Rui Santos — UDN.
 Vasco Filho — UDN.
Espírito Santo
 Cicero Alves — PSD.
 Napoleão Fontencle — PSD.
 Nelson Monteiro — PSD.
Rio de Janeiro
 Aarão Steinbruch — PTB.
 Arino de Mattos — PSD.
 Augusto de Gregório — PTB.
 Carlos Pinto — PSD.
 Celso Peçanha — PTB.
 Edilberto de Castro — UDN.
 José Pedrosa — PSD.
 Mário Guimarães — UDN.
 Raymundo Padilha — UDN.
 Saturnino Braga — PSD.

Distrito Federal
 Adauto Cardoso — UDN.
 Cardoso de Menezes — UDN.
 Carlos Lacerda — UDN.
 Georges Galvão — PTB.
 Gurgel do Amaral — PR.
 Lopo Coelho — PSD.
 Mário Martins — UDN.
 Rubens Berardo — PTB.
 Sérgio Magalhães — PTB.
Minas Gerais
 Afonso Arinos — UDN.
 Blas Fortes — PSD.
 Geraldo Mascarenhas — PTB.
 Guilherme Machado — UDN.
 Gustavo Capanema — PSD.
 Licurgo Leite — UDN.
 Magalhães Pinto — UDN.
 Milton Campos — UDN.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Rondon Pacheco — UDN.
 Último de Carvalho — PSD.
 Vasconcelos Costa — PSD.
 Walter Athaide — PTB.
São Paulo
 Abguar Bastos — PTB.
 Arnaldo Cerdeira — PSP.
 Campos Vergal — PSP.
 Leônidas Cardoso — PTB.
 Loureiro Júnior — PRP.
 Nelson Omegna — PTB.
 Pereira Lima — UDN (20-11-58).
 Ulisses Guimarães — PSD.
 Yukishigue Tamura — PSD.
Goiás
 Benedito Vaz — PSD.
 Cunha Bastos — UDN.
 Fonseca e Silva — PSD.
 João d'Abreu — PSP.
 Nicanor Silva — PSP.
 Taciana de Mello — PSP.
 Wagner Estelita — PSD.
Mato Grosso
 José Fragelli — UDN.
 Júlio de Castro Pinto — UDN.
 Philadelpho Garcia — PSD.
 Wilson Fadul — PTB.
 Vieira Neto — PTB (20-11-58).
Paraná
 Antônio Baby — PTB.
 Divonsir Côrtes — PTB.
 Firman Neto — PSD.
 Mário Gomes — PSD.
 Newton Carneiro — UDN.
 Ostoja Roguski — UDN.
Santa Catarina
 Antônio Carlos — UDN.
 Atílio Fontana — PSD.
 Carneiro Loyolla — UDN.
 Celso Branco — UDN.
 Serafim Bertoso — PSD.
 Waldemar Rupp — UDN.
 Wanderley Júnior — UDN.
Rio Grande do Sul
 Cesar Pietro — PTB.
 Clovis Pestana — PSD.
 Coelho de Souza — PL.
 Daniel Dipp — PTB.
 Daniel Faraco — PSD.
 Henrique Pagnoncelli — PTB.
 Humberto Gobbi — PTB.
 Joaquim Duval — PSD.
 João Fico — PTB.
 Lino Braun — PTB.
 Luiz Compagnoni — PRP.
 Nestor Jost — PSD.
 Tarsó Dutra — PSD.
 Raul Pilla — PL.
Amapá
 Amílcar Pereira — PSD.
 Rio Branco
 Felix Valois — PTN.
O SR. PRESIDENTE:
 — Há sobre a mesa e já foram deferidos os seguintes

REQUERIMENTOS
 Sr. Presidente.
 Requerio o destaque da Emenda n.º 235 do Anexo do Ministério da Educação e recurso da decisão para o Plenário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1958. — Colombo de Souza, — Hugo Napoleão. — Loureiro Junior. — Frota Aguiar. — Medeiros Neto. — Claudio Leite. — Plácido Rocha. — Pereira Diniz. — Último de Carvalho. — Humberto Gobbi. — Lincoln Feliciano. — Gabriel Passos. — Dix-huit Rosado. — Ernani Sátiro. — Cunha Bastos. — Sérgio Magalhães. — Carneiro de Lotola. — Mendonça Braga. — Raimundo Padilha. — Mário Gomes. — Sigefredo Pacheco. — Portugal Tavares. — Ari Pitombo. — Vasconcelos Costa. — Clemente Medrado. — Otacilio Negro. — Luiz Compagnoni. — Rubens Rangel.

Sr. Presidente.
 Requerio, nos termos regimentais, destaque para a Emenda 266, à Proposta Orçamentaria — Ministério de Educação — Transferências — Auxílios e Subvenções Auxílios Entidades Autárquicas — 9) Universidade de São Paulo — para efeito de votação, por achar merecidos do nosso apoio, o auxílio que a mesma substancia.

Sala das Sessões.
 Claudio Leite. — José Bonifácio. — Ernani Sátiro. — Portugal Tavares. — Medeiros Neto. — Dix-huit Rosado. — Pereira Diniz. — Plácido Rocha. — Frota Aguiar. — Carneiro de Lotola. — Mendonça Braga. — Raimundo Padilha. — Mário Gomes. — Ari Pitombo. — Sigefredo Pacheco. — Rubens Rangel. — Luiz Compagnoni. — Mario Martins. — Praxedes Pitanga. — Lauro Cruz. — José Guimarães. — Aloisio de Castro. — Ivan Bichara. — Sérgio Magalhães. — João Machado.

O SR. PRESIDENTE:
 — Em votação a Emenda n.º 235, destaque do Sr. Colombo de Souza. Transferências. Auxílios e Subvenções. Auxílios. Universidade do Ceará. Inclua-se: Auxílio à Faculdade Católica de Filosofia para construção de sua sede — 5.000.000.

O SR. PRESIDENTE:
 — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa). Rejeitada.

O SR. TEIXEIRA: GUEIROS:
 (Pela ordem) requer verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:
 — Peço que se levantem os Senhores Deputados que apoiam a verificação. (Pausa). Não foi concedida. Está rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:
 — Em votação a Emenda n.º 266, destaque do Sr. Claudio Leite. Divisão de Orçamento. Transferências. Auxílios e Subvenções. Auxílios. Entidades autárquicas. 9) Universidade de São Paulo. Inclua-se: Cr\$ 25.000.000,00 para o Instituto de Oceanografia, para aquisição de um barco de pesquisas.

O SR. PRESIDENTE:
 — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa). Rejeitada.

Os Srs. que aprovam o subanexo queiram ficar como estão. (Pausa). Aprovado.
 Vai à redação final.
 Continuação de votação, em discussão única, do Projeto número 1.853-B, de 1958, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder

Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e da outras providências, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, com voto em separado do Senhor Gurgel do Amaral; da Comissão de Serviço Público, com substitutivo e declaração de voto do Senhor Chagas Freitas e da Comissão de Finanças (oparável ao referido substitutivo). Parecer da Comissão Mista (Comissões — Constituição e Justiça — Serviço Público — Finanças) sobre as emendas. — Relator: Sr. Lopo Coelho.

O SR. PRESIDENTE:
 — Em votação o Substitutivo da Comissão de Serviço Público, à página 374, do avulso.
 — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa). Rejeitado.

O SR. MARIO GUIMARAES:
 (Como Líder) — requer verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:
 — Está concedida. Vai-se proceder à verificação.

O SR. PRESIDENTE:
 — Sendo visível a falta de número nas bancadas, vai-se proceder à chamada e conseqüente votação nominal.
 Os Srs. Deputados que votarem a favor do Substitutivo, responderão Sim e os que votarem contra responderão Não.

O SR. JOSÉ BONIFACIO:
 (1.º Secretário) — procede à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE:
 — Responderam a chamada nominal e votaram 153 Srs. Deputados sendo 73 Sim e 80 Não.
 Não havendo número, declaro adiada a votação.
 Votaram SIM os Srs. Deputados

Amazonas:
 Antunes de Oliveira PTB

Pará:
 Ruy Barata — PSP.
 Virgínia Santa Rosa — PSP

Piauí:
 Carvalho Neto — UDN.

Paraíba:
 Ernani Sátiro — UDN.
 Giacomo Pôrto — UDN.
 Claudio Leite — UDN.
 Ivan Bichara — PL.
 Praxedes Pitanga — UDN.
 Plínio Lemos — PL.

Pernambuco:
 José de Castro — PTB.
 Lima Cavalcanti — UDN.
 Pio Guerra — UDN.

Alagoas:
 Ary Pitombo — PTB.
 Armando Lages — UDN.
 Aurélio Viana — PSB.
 Oceano Carleial — UDN.
 Segismundo Andrade — UDN.

Bahia:
 Allomar Baleeiro — UDN.
 Dantas Júnior — UDN.
 Nestor Duarte — PL.
 Otávio Mangabeira — PL.
 Rafael Cincurá — UDN.
 Rui Santos — UDN.
 Vasco Filho — UDN.

Espírito Santo:
 Nelson Monteiro — PSD.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruch — PTB.
Augusto De Gregório — PTB.
Celso Peçanha — PTB.
Edilberto de Castro — UDN.
Mário Guimarães — UDN.

Distrito Federal:

Adauto Cardoso — UDN.
Benjamin Farah — PSP.
Cardoso de Menezes — UDN.
Carlos Lacerda — UDN.
Chacras Freitas — PSP.
Danton Coelho — PTB.
Gurgel do Amaral — PR.
João Machado — PTB.
Mário Martins — UDN.
Sérgio Magalhães — PTB.
Xavier d'Araújo — PL.

Minas Gerais:

Afonso Arinos — UDN.
Carlos Luz — PSD.
Gabriel Passos — UDN.
Ilacir Lima — PTB.
José Bonifácio — UDN.
Maralhões Pinto — UDN.
Milton Campos — UDN.
Nogueira da Gama — PTB.
Rondon Pacheco — UDN.
Último de Carvalho — PSD.

São Paulo:

Abgvar Bastos — PTB.
Campos Vergal — PSP.
Pereira Lima — UDN.
Rogé Ferreira — PSB.

Goiás:

Cunha Bastos — UDN.
Emival Calado — UDN.
Mato Grosso:
Júlio de Castro Pinto — UDN.
Wilson Fadul — PTB.

Paraná:

Antonio Baby — PTB.
Cid Campelo — PTB.
Ostoja Roguski — UDN.

Santa Catarina:

Antonio Carlos — UDN.
Carnelero Loyolla — UDN.
Celso Branco — UDN.
Waldemar Rupp — UDN.
Wanderley Júnior — UDN.

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — PTB.
Fernando Ferrari — PTB.
Humberto Gobbi — PTB.
Raul Pilla — PL.

Acre:

Oscar Passos — PTB.

Votaram NAO os Srs. Deputados

Amazonas:

Aureo Mello — PTB.
Pará:
Deodoro de Mendonça — PSP.
Teixeira Gueiros — PSD.

Piauí:

Hugo Napoleão — PSD.
Milton Brandão — PSP.
Siegfredo Pacheco — PSD.
Vitorino Correia — PSD.

Ceará:

Adolfo Gentil — PSD.
Antônio Horácio — PSD.
Armando Falcão — PSD.
Colombo de Sousa — PSP.
Martins Rodrigues — PSD.
Rio Grande do Norte:
José Arnaud — PSD.

Paraíba:

Rraut Ernani — PSD.
João Agripino — UDN.
José Joffily — PSD.
Pereira Diniz — PL.

Pernambuco:

Maury Fernandes — PSD.
Nilo Coelho — PSD.
Pontes Vieira — PSD.
Souto Maior — PTB.

Alagoas:

José Maria — PTN.
Medeiros Neto — PSD.

Sergipe:

Armando Rollemberg — PR.
Leite Neto — PSD.

Bahia:

Aluísio de Castro — PSD.
Eunápio de Queiros — PSD.
José Guimarães — PR.
Laurindo Régis — PSD.
Nonato Marques — PSD.
Oliveira Neto — PSD.
Herberto de Castro — PSD.

Espírito Santo:

Jefferson de Aguiar — PSD.
Napoleão Fontenelle — PSD.

Rio de Janeiro:

Carlos Pinto — PSD.
José Pedroso — PSD.
Saturnino Braga — PSD.

Distrito Federal:

Bruzzi Menonça — PR.
Georges Calvão — PTB.

Minas Gerais:

Bias Fortes — PSD.
Gerald Mascarenhas — P.B.
Guilherme de Oliveira — PSD.
Gustavo Capanema — PSD.
Maurício de Andrade — PSD.
Uriel Alvim — PSD.
Vaeconcelos Costa — PSD.

São Paulo:

Arnaldo Cerdeira — PSP.
Broca Filho — PSP.
Castilho Cabral — PTN.
Loureiro Júnior — PTF.
Maia Lello — PTF.
Menotti del Picchia — PTB.
Ykishigue Tamura — PSD.

Goiás:

Benedito Vaz — PSD.
Fonseca e Silva — PSD.
João d'Abreu — PSP.
Nicanor Silva — PSP.
Taciano de Mello — PSP.
Wagner Estelita — PSD.

Mato Grosso:

José Fragelli — UDN.
Vieira Neto — PTB.

Paraná:

Dionisr Côrtes — PTB.
Mario Gomes — PSD.
Portugal Tavares.

Santa Catarina:

Atílio Fontana — PSD.
Joaquim Ramos — PSD.
Serafim Bertaso — PSD.

Rio Grande do Sul:

Clovis Pestana — PSD.
Coelho de Souza — PL.
Daniel Faraco — PSD.
Godoy Ilha — PSD.
Henrique Pagnoncelli — PTB.
Joaquim Duval — PSD.
João Pico — PTB.
Lino Braun — PTB.
Luiz Compognoni — PRP.
Nestor Jost — PSD.

Acre:

José Guimard — PSD.
Rio Branco:
Félix Valois — PTN.

O SR. CARLOS LACERDA:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CARLOS LACERDA:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estamos informados de que há requerimento do nobre Deputado Sr. Chacras Freitas, no sentido de convocar

V. Exa. sessão extraordinária para votação da matéria.

Não vim opinar sobre o assunto, até porque correríamos o risco, se somos favoráveis ao Projeto, de separando-o, permitir sua rápida liquidação, desobstruindo, de certo modo, a Ordem do Dia. Mas isto não é matéria para questão de ordem. V. Exa., certamente, nos advertiria, se já não estivéssemos advertidos.

Mas, Sr. Presidente, encontramos, de certa forma, perplexos. Consteu a Câmara um erro por inadvertência: o de deixar para depois das eleições o projeto que aumenta os subsídios dos Srs. Deputados. Aquêles, Sr. Presidente, que foram reeleitos encontram-se, por isso mesmo, numa dura, numa difícil, numa desagradável contingência: ou não votar, o que seria, além de insincero, demagógico, mas, em todo o caso, coerente, porque se recusariam a votar em causa própria, ou votar e, neste caso, votar em causa própria e, sobretudo, dar número para votar o aumento do próprio subsídio aquêles que negam número para votar o aumento do subsídio alheio, isto é, o do funcionalismo.

Essa perplexidade, Sr. Presidente, aumenta de hora para hora, porque vejo, com crescente ansiedade, subir, na ordem dos projetos colocados na Ordem do Dia, o do aumento dos subsídios dos Deputados. Devo dizer, inicialmente, que me parece de inteira necessidade e de justiça para aquêles deputados, como devem sê-lo todos, honrados, que sejam aumentados os seus subsídios, em virtude da crescente desvalorização da moeda, subsídios que hoje correspondem a de metade dos percebidos pelos deputados estaduais paulistas, por exemplo. Mas, Sr. Presidente, quando eu vejo uma parte considerável da Maioria fugir às suas responsabilidades, aqui não comparecer para votar NAO para negar ao projeto de classificação do funcionalismo a sua aprovação, mas ao menos assumir as suas responsabilidades, eu pergunto se não é de temer, para a boa fama e a reputação da Câmara dos Deputados, que estejamos aqui diariamente a negar *quorum* para a votação do projeto de classificação do funcionalismo e um destes dias, nesta semana ou na próxima, com um *quorum* entusiástica, aqui concedamos número para aumentar os nossos próprios subsídios.

Ei não desejo, nem por um momento, Sr. Presidente, fazer disto um tema demagógico. Vivendo, como vivo, do meu salário de jornalista considero que o tempo que emprego a serviço do cumprimento de meu mandato deve ser justamente remunerado. Acho justo e necessário o aumento do subsídio dos Srs. Deputados, mas não me parece moralmente compreensível que nos arrastemos essas dias todos a negar *quorum* para votação da Classificação, enquanto nos preparamos para aqui comparecer, um destes belos dias, a fim de votar, em massa o aumento desses subsídios.

Pergunto como se sentirão os meus eminentes colegas, como ficaremos nós, e ainda mais aquêles reeleitos, que não desajam prejudicar-se e muito menos prejudicar os seus companheiros, mas que já tem um problema de consciência a resolver, que é o de votar em causa própria.

Pediria, Sr. Presidente, que V. Exa. usasse a sua autoridade e a da Mesa, para fazer cessar essa evasão dos Deputados do plenário tão logo se anuncia a votação que se arrasta, que se delonga desagradavelmente, do projeto de classificação dos funcionários. Se a Maioria não o quer aprovar, assumam suas responsabilidades. Negue ao funcionalismo aquilo que vai conceder a si própria, mas faça-o com aquela honriedade que se espera de todos os homens e, ainda mais, de

um corpo político da responsabilidade desta Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, V. Exa. há de convir e certamente me dirá que não levantei uma questão de ordem, mas levantei uma questão moral de tal monta que certamente não escapará à sua fina sensibilidade, nem à dos meus eminentes companheiros, aos quais peço desculpas, pelo tempo que lhes tomei. (Muito bem; muito bem)

O SR. ARMANDO FALCAO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Para contraditar a questão de ordem?

O SR. ARMANDO FALCAO:

Para contraditar a questão moral, levantada pelo nobre Líder da UDN. Tem a palavra V. Exa.

O SR. ARMANDO FALCAO:

(Sobre a questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, preliminarmente, verificou-se, ainda há pouco, pelo resultado da contagem feita, que precisamente nós, que nos batemos pela aprovação do projeto de classificação, recusando o substitutivo das Comissões, que abertamente assumimos essa posição desde há muito tempo, estávamos hoje vencendo na apuração da votação. Não seria, portanto, do nosso interesse retirar sequer um Deputado do plenário, pois os números indicavam que exatamente nesse ponto de vista era aquele que vinha sendo aceito.

Basta, ademais, verificar pela lista de chamadas que não foram somente os Deputados da Maioria que porventura se retiraram do plenário depois de ter comparecido à Câmara. Haja vista que deixaram de responder à chamada os seguintes membros da nobre União Democrática Nacional, liderados nesta Casa pelo eminente Deputado Carlos Lacerda: "Gabriel Hermes, Cunha Machado, Pedro Braga..."

O Sr. Mario Martins — Nem estão no Rio.

O SR. ARMANDO FALCAO — Chegarei lá.

..... Agahil Barreto, Ernesto Saboia, Gentil Barreira, Perilo Teixeira, Aluísio Alves, Djalma Marinho,...

O Sr. Carlos Lacerda — Todos esses estão ausentes do Rio.

O SR. ARMANDO FALCAO — Um momento. Não se apressem, nobres colegas, que chegarei a mencionar Deputados pertencentes à nobre União Democrática Nacional que se encontram no Rio de Janeiro e não vieram aqui votar. E, dentro da conceituação estabelecida pelo nobre Deputado Carlos Lacerda, não importa, Sr. Presidente, que aqueles ilustres representantes da UDN estejam fora do Distrito Federal. Segundo o delineamento do pensamento de S. Exa., caberia também aquêles ilustres companheiros da União Democrática Nacional vir para cá manifestar o seu voto, da mesma forma que o fizeram outros eminentes Deputados.

Mas, prosseguirei na leitura da lista de presença, ou da lista daqueles que responderam à chamada, hoje, nesta Casa, para demonstrar que muitos dos eminentes representantes da União Democrática Nacional não votaram o Plano de Classificação de Cargos.

De Sergipe, Jocelino de Carvalho; da Bahia, Lafayette Coutinho; do Estado do Rio, Alberto Torres — a quem tive o prazer de ainda hoje cumprimentar num dos corredores desta Casa — e Prado Kelly, Raimundo, Padilha, Tenório Cavalcanti; de Minas, Bilac Pinto...

O Sr. Alomar Baleeiro — Ausente em Minas Gerais.

O SR. ARMANDO FALCÃO — ... Licurgo Leite, Oscar Corrêa, Laurito Cruz, Querino Ferreira, Corrêa da Costa...

O Sr. Allomar Balestro — Está em Mato Grosso.

O SR. ARMANDO FALCÃO — ... Hugo Cabral, Newton Carneiro — a quem também tive o prazer de cumprimentar hoje na Câmara dos Deputados.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.^a parece um inspetor escolar...

O SR. ARMANDO FALCÃO — Ai é que está o engano de V. Ex.^a, Inspetor Escolar, Sr. Presidente, não posso ser eu que, cumprindo o meu dever, permaneci no plenário, acompanhando com outro inspetor escolar, neste caso o nobre Deputado Mário Martins, o processo de votação que se desenvolvia aqui ainda há poucos instantes. O que estou à luz de argumento absolutamente procurando demonstrar — e o faço irresponsável — é que não pode ser atribuído à maioria o propósito de fuga à responsabilidade. Se há elementos do meu partido, do Partido Social Democrático, que por acaso depois de passar pela Câmara se tenham retirado dela antes de votar o Plano de Classificação, isso aconteceu também — e acredito que não houve no caso intuito preconcebido com eminentes representantes da União Democrática Nacional. Seria fastidioso continuar a enumeração de uma lista que se compõe, como sabemos de 326 Representantes.

Quero, porém, acentuar a injustiça da argumentação desenvolvida pelo nobre Líder da UDN, porquanto S. Ex.^a se refere também a um projeto de resolução que não interessa somente a nós, da maioria, ou seja aquele relativo aos subsídios dos Srs. Deputados, que vem sendo objeto de entendimentos do mais alto nível entre os membros de todos os Partidos, nesta Casa, inclusive da União Democrática Nacional, pois todos temos em vista apenas situar o problema em termos tais que a Câmara dos Deputados o resolva satisfatoriamente, colocando-se à altura dos seus deveres para com o povo e com a Nação.

Fazendo estas considerações, Sr. Presidente, desejo acentuar que nossa posição, hoje, é a mesma de ontem. Antes das eleições de 3 de outubro, procuramos, por todos os meios legítimos a nosso alcance, impedir que a Câmara votasse um substitutivo elavado de falhas e defeitos, sem que essa declaração — a renovação de outras já feitas neste plenário — importasse na mais longínqua censura pessoal sequer a qualquer daqueles ilustres Deputados que participaram da elaboração do mesmo substitutivo.

Nossa posição foi claramente definida em mais de uma oportunidade: não somos contra o Plano de Classificação; se o fôssemos, não estaríamos aqui prontos a votar tão depressa fosse possível o projeto original case sim, baseado em argumentos técnicos de que a Câmara naturalmente, até hoje, não pôde dispor.

Com esta declaração, creia V. Ex.^a que o meu propósito é apenas o de defender os eminentes Deputados pertencentes à maioria daquelas injustas referências feitas pelo nobre Ilustre companheiro desta Casa, Sr. Deputado Carlos Lacerda. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Há uma parte do pronunciamento do nobre Deputado Carlos Lacerda que encerra, efetivamente, uma questão de ordem. É aquela atinente à existência sobre a Mesa de requerimento do nobre Deputado Chagas Freitas, solicitando a realização de sessões extraordinárias para a vo-

tação dos Anexos do Orçamento ou sobre o Plano de Classificação de Cargos.

Esta diligência de S. Ex.^a não pode, entretanto, ser submetida à Casa já neste momento, por isso que pela verificação feita em chamadas nominal constatou-se a falta de quorum. A iniciativa de S. Ex.^a, entretanto, tem amparo regimental, uma vez que qualquer dos senhores deputados pode solicitar a realização de sessões extraordinárias para fins nele indicados. O requerimento de S. Ex.^a será, portanto, submetido oportunamente à votação tão depressa se verificar o quorum para deliberação.

Outra parte é a referente à colocação na Ordem do Dia, em lugar próprio regimentalmente, de um projeto de resolução para a fixação dos subsídios da futura legislatura.

A Câmara e o Senado por sua vez não puderam votar, por circunstâncias conhecidas, neste ano em que se processaram as últimas eleições, a proposição, como seria de desejar, antes do conhecimento do resultado do pleito por parte de candidatos que, reeleitos, vão participar da votação da matéria. Entretanto, a Mesa, reexaminando o assunto, considerou que, embora do ponto de vista moral deva existir escrúpulo quanto à matéria, não se poderá dizer que os deputados ainda não diplomados estejam votando em causa própria. Uma vez verificada essa ocorrência, que, sabemos, está próxima em relação a alguns Estados, efetivamente se verificará a hipótese, e a Mesa terá de deliberar em presença de fato concreto.

Resolvidas essas duas questões de ordem, a Mesa considera que tem tomado todas as providências ao seu alcance para que a presença dos senhores deputados no recinto corresponda à manifestação do voto a que só nessas circunstâncias estão obrigados. Não deixará de continuar a adotar todas as providências neste sentido, inclusive aquele que não tem faltado às diligências da Mesa de convocar os senhores representantes ausente desta Capital pelos motivos legítimos e conhecidos do ano eleitoral que estamos atravessando.

O SR. CARLOS LACERDA:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem, agora, resume-se numa sugestão à Mesa, se V. Ex.^a permite, e creio que os meus eminentes colegas estarão de acordo. Antes de mais nada quero render homenagem aos esforços da Mesa, de que todos podemos dar testemunho, da convocação dos senhores Deputados para que aqui compareçam, votem. Entretanto, na passagem da votação de destaque do capítulo de hoje, digamos assim, do Orçamento, para a votação, mais uma vez, dessa longa e arrastada questão do projeto de classificação do funcionalismo, não houve — se V. Ex.^a permite — aquilo que por praxe se tem feito: o toque de campainhas para avisar toda a Câmara. Ainda agora, o nobre Líder da maioria, relacionando Deputados que não se encontram no Rio de Janeiro e que, aliás, já foram ontem convocados por telegrama da liderança da bancada da UDN para aqui comparecerem, mas que no momento não se encontram nesta Capital, pretendeu, com isso, responder ao nosso apelo para que não se faça sair do plenário aqueles que aqui se encontram e votem como votaram no caso do destaque da Emenda Colombo de Souza para o capítulo do Ministério da Educação na tarde de hoje e logo depois quando entrou a classificação sairam do plenário. É um direito que têm, é um direito que lhes assiste. O Sr. Líder da maioria não precisa nem defendê-los porque, evidente-

mente, têm livre circulação, direito de ir e vir por estas portas. Apenas salientei o fato. Mas como na alegação de S. Ex.^a, além dos ausentes desta Capital há dois ou três que estiveram aqui presentes e não tomaram parte na votação — exatamente dois: o Sr. Alberto Torres e o nosso eminente colega Sr. Newton Carneiro — V. Ex.^a encontrará a razão para a questão que levanto.

O Sr. Newton Carneiro não votou porque se encontrava, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, despachando o expediente na sala. Como não havia reunião da Comissão, o voto de S. Ex.^a não foi tomado. Eis que seu nome surge aqui como exemplo da ausência da UDN que, por intermédio desse nosso companheiro, cumpria seu dever na Comissão de Relações Exteriores. Como não foi feita a S. Ex.^a a advertência de que se passara de uma votação de rotina para essa votação pela qual todos nos estamos batendo, S. Ex.^a cujo paradeiro para todos nós era desconhecido naquele momento, não advertido, deixou de comparecer.

O Sr. Raimundo Padilha — Se me permite o nobre orador, da minha parte ocorreu o mesmo fato. Acabo de chegar da Comissão de Orçamento e não tive oportunidade de votar pela mesma circunstância que impediu o Sr. Newton Carneiro. Estava, entretanto, presente na Casa e tinha acabado de votar o destaque ao orçamento do Ministério da Educação.

O SR. CARLOS LACERDA — Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, que aquilo a que me referia não era a ausência, eventual ou não, de alguns Deputados, quer da maioria, quer da oposição, mas a ausência intencional para não dar número, bem diferente daquele que, por qualquer razão respeitável, não pôde estar presente no recinto.

Deixemos esta questão. Queria, apenas, rogar a V. Ex.^a que fizesse reestabelecer as velhas praxes, a fim de que, anunciada votação nominal de matéria, ainda mais dessa relevância, possam todos os Srs. Deputados que se encontrem, no cumprimento de seus respectivos deveres, fora do Plenário, ser notificados da chamada para votação nominal, a fim de que não se repita essa dupla injustiça de comparar os que estão cumprindo seus deveres fora do plenário, e por isso não votam, aqueles que são postos para fora do plenário, a fim de não votar. (Muito bem; muito bem).

O SR. ARMANDO FALCÃO:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quanto ao pedido do nobre Deputado Carlos Lacerda para que V. Ex.^a restabeleça a utilíssima praxe de fazer soar as campainhas de advertência aos nobres Deputados, a maioria está de pleníssimo acordo.

O SR. PRESIDENTE — Nesta passagem da questão de ordem de Vossa Excelência, a Presidência julga oportuno declarar que não deixou de fazer soar as campainhas. Se estas não obedeceram ao comando da Presidência, foi pelo mesmo motivo, por que, no momento usamos um microfone da Secretaria — algum defeito de instalação, não falta de providência do Presidente, que, muitas vezes, supõe atordoar o plenário com o uso continuado, como de praxe, das campainhas.

O SR. RAMANDO FALCÃO — Senhor Presidente na parte que me toca, agradeço a informação de Vossa Excelência.

Quanto às ponderações do nobre Deputado Carlos Lacerda, acentuo, novamente, que da liderança da maioria não partiu solicitação alguma para que qualquer dos Srs. Deputados

deixasse o plenário a fim de não dar número para votação da matéria, mesmo porque, conforme se verificou o ponto de vista do Líder da maioria estava sendo vitorioso, uma vez que a favor dele votaram 80 Senhores Deputados e contra 73. (Muito bem.)

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente verifico da Ordem do Dia que existe, em regime de urgência, um único projeto, o que dispõe sobre a classificação de cargos, quando regimentalmente, podem existir dois nesse regime.

Eis por que peço à Presidência se que foi concedida urgência para o projeto, que prorroga a Lei do Inquilinato, seja essa proposição incluída na Ordem do Dia de amanhã. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa vai considerar a questão de V. Ex.^a, atendendo a que existem vários requerimentos de urgência sobre a mesa em diferentes datas. Com a palavra o nobre Deputado Chagas Freitas.

O SR. CHAGAS FREITAS:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ao resolver questão de ordem anteriormente levantada, V. Ex.^a fez alusão a requerimento de minha autoria, de convocação de sessões extraordinárias pela manhã com o objetivo exclusivo — faço questão de salientar para que não haja confusão — de ser votado o Orçamento da República.

Essas sessões matutinas se destinariam tão-somente à votação do Orçamento, uma vez que teve início anteriormente, em plenário a votação do Plano de Classificação de Cargos.

Disse V. Ex.^a que o requerimento não poderia ser considerado, por falta de número para o votação. No entanto, Sr. Presidente — e é a questão de ordem — esses requerimentos de convocação de sessões ao que me parece, independentem de votação do plenário, poderão ser atendidos pela Mesa desde veja realmente razão para a convocação.

E a solicitação que faço a V. Ex.^a, levantando esta questão de ordem, visto poder a Mesa fazer a convocação, de ofício.

O requerimento poderia ser considerado como sugestão tal com, Vossa Excelência há pouco qualificou a questão do Deputado Aarão Steinbruch.

Peço, portanto que V. Ex.^a defira este pedido, de modo a poder o Plano de Classificação ser votado nas sessões da tarde, uma vez que sua tramitação foi interrompida pelo Orçamento, cuja votação, então, será realizada nas sessões matutinas. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Efetivamente, conforme declarações, o requerimento de V. Ex.^a que pode ser da iniciativa de qualquer dos Srs. Deputados, terá de ser submetido à votação.

O dispositivo de que se socorre Vossa Excelência permite também que, de ofício, o Presidente convoque sessões extraordinárias. Há, entretanto, a considerar a necessidade do exame do assunto em presença de razões no momento permanentes em relação a um dado período dos nossos trabalhos, por isso que temos, quer matéria de urgência pela própria natureza, conforme consignação regimental, quer matéria sujeita ao regime de urgência por deliberação do plenário conforme o caso da classificação de cargos e mais proposições que deverão merecer urgência ou já

estarão sendo objeto dessa providência.

No caso esta Presidência entende que não deverá deliberar sobre o assunto, ainda que aceite a sugestão de V. Ex.^a para submetê-la, em reunião que amanhã fará realizar, a apreciação da Mesa, que tendo em vista uma razão mais ampla e um princípio informativo do assunto, se pronunciará sobre o programa de trabalho das sessões extraordinárias.

A sugestão de V. Ex.^a será, portanto, um reflexo às deliberações que deverão orientar-se no sentido da realização de sessões extraordinárias. (Pausa.)

Discussão única das Emendas do Senado ao Projeto n.º 911-E, de 1958 que cria o Quadro da Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Militar, e dá outras providências; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. Relatores: Sr. Oliveira Brito e Lopo Coelho.

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão e adiada a votação.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Flores da Cunha.
Pedro Braga.

Amazonas:

Manuel Barbuda — PTB.

Pará:

Armando Corrêa — PSD.
Gabriel Hermes — UDN.
João Menezes — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Nelson Parijós — PSD.

Maranhão:

Afonso Matos — PSP.
Antonio Dino — PSD.
Cid Carvalho — PSD.
Cunha Machado — UDN.
Lister Caldas — PSD.
Neiva Moreira — PSP.
Renato Archer — PSD.

Piauí:

Chagas Rodrigues — PTB.
José Cândido — UDN.

Ceará:

Adail Barreto — UDN.
Alfredo Barreira — UDN.
Carlos Jereissati — PTB.
Ernesto Sabóia — UDN.
Euclides Wicar — PSD.
Esmerino Arruda — PSP.
Gentil Barreira — UDN.
Lins Cavalcanti — PSP.
Menezes Pimentel — PSD.
Moreira da Rocha — PR.
Perillo Teixeira — UDN.
Virgílio Távora — UDN.

Rio Grande do Norte:

Alufio Alves — UDN.
Dijalma Marinho — UDN.
Elder Varela — PSP.
Galvão de Medeiros — PTN.
Theodorico Bezerra — PSD.

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — UDN.
Antônio Pereira — UDN.
Armando Monteiro — PSD.
Arruda Câmara — PDC.
Dias Lins — UDN.
Heráclio do Rêgo — PSD.
José Lopes — PTB.

José Maciel — PSD.
Ney Maranhão — PL.
Oscar Carneiro — PSD.
Osvaldo Lima Filho — PTN.
Paulo Germano — PSD.
Ulisses Lins — PSD.

Sergipe:

Airton Teles — PSD.
Francisco Macedo — PTB.
Heribaldo Vieira — UDN.
Jocelino Carvalho — UDN.
Seixas Doria — UDN.

Bahia:

Alaim Mello — PTB.
Augusto Publico — PTB.
Augusto Viana — PR.
Aziz Maron — PTB.
Hermogenes Príncipe — PR.
Lafayette Coutinho — UDN.
Luiz Viana — PL.
Nita Costa — PTB.
Vieira de Melo — PSD.

Espírito Santo:

Floriano Rubin — PTB.

Rio de Janeiro:

Alberto Torres — UDN.
Barcelos Feio — PTB.
Getúlio Moura — PSD.
Jonas Bahiense — PTB.
José Alves — PTB.
Prado Kelly — UDN.
Tenório Cavalcanti — UDN.

Distrito Federal:

Luthero Vargas — PTB.

Minas Gerais:

Badaró Junior — PSD.
Bento Gonçalves — PR.
Bilac Pinlo — UDN.
Celso Murta — PSD.
Clemente Medrado — PSD.
Esteves Rodrigues — PR.
Guilherme Machado — UDN.
José Alkmim — PSD.
Mário Palmério — PTB.
Olavo Costa — PSD.
Oscar Corrêa — UDN.
Otacilio Negrão — PSD.
Ovidio de Abreu — PSD.
Pinheiro Chagas — PSD.
Plínio Ribeiro — PSD.
Tristão da Cunha — PR.

São Paulo:

Artur Audrá — PSP.
Batista Ramos — PTB.
Brasilio Machado — PSD.
Carmelo D'Agostino — PSD.
Carlos Pujol — PTN.
Carvalho Sobrinho — PSP.
Cory Fernandes — PSB.
Dagoberto Sales — PSD.
Emílio Carlo — PTN.
Ferreira Martins — PSP.
Frota Moreira — PTB.
Herbert Levy — UDN.
Horácio Lafer — PSD.
Ivete Vargas — PTB.
José Miraglia — PSP.
João Abdalla — PSD.
Lauro Cruz — UDN.
Lauro Gomes — PTB.
Lincoln Feliciano — PSD.
Leonardo Barbieri — PTB.
Luiz Francisco — PSB.
Miguel Leuzzi — PTN.
Pacheco Chaves — PSD.
Plácido Rocha — PSP.
Queiroz Filho — PDC.
Querino Ferreira — UDN.
Roxo Loureiro — PR.
Salles Filho — PSD.

Mato Grosso:

Corrêa da Costa — UDN.
Saldanha Derzi — UDN.

Paraná:

Heitor Filho — PTB.
Hugo Cabral — UDN.
Luiz Tourinho — PSP.
Rafael Rezende — PSD.
Rocha Loures — PR.

Santa Catarina:

Aderbal Silva — PSD.
Elias Adaimé — PTB.

Rio Grande do Sul:

Croacy de Oliveira — PTB.
Hermes de Souza — PSD.
João Fico — PTB.
Lucidio Ramos — PL.
Nestor Pereira — PRP.
Unirio Machado — PTB.
Victor Issler — PTB (130).

O SR. PRESIDENTE:

Levanto a sessão designando para amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 28 de outubro de 1958

1 — Votação, em discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.14 — Ministério da Educação e Cultura (Divisão de Orçamento); tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre as emendas. (Relator: Sr. Tarso Dutra).

2 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 1.853-B, de 1956, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, com voto em separado do Senhor Gurgel do Amaral; da Comissão de Serviço Público, com substitutivo e declaração de voto do Senhor Chagas Freitas e da Comissão de Finanças favorável ao referido substitutivo. Parecer da Comissão Mista (Comissões — Constituição e Justiça — Serviço Público — Finanças) sobre as emendas. (Relator: Sr. Lopo Coelho).

3 — Votação em segunda discussão do Projeto número 291-A, de 1955, que estende aos militares que tomaram parte na dominação da revolução de caráter comunista em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, em 1.º de março de 1932, os benefícios da Lei n.º 1.267, de 9 de dezembro de 1950. (Votação iniciada). (Relatores: Sr. Joaquim Rondon e Georges Galvão).

4 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução número 166, de 1958, que aprova os balancetes da "Receita" e "Despesa" da Secretaria da Câmara dos Deputados nos meses de janeiro e fevereiro de 1958. (Da Mesa). (Relator: Sr. Godói Ilha).

5 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 166, de 1958, que aprova os balancetes de Receita e Despesa da Secretaria da Câmara dos Deputados nos meses de março e abril de 1958. (Da Mesa). (Relator: Sr. José Bonifácio).

6 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo número 153-A, de 1958, que fixa os subsídios e ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional para a 4.ª Legislatura, e dá outras providências; tendo parecer, da Comissão de Finanças, com substitutivo ao projeto

emendado em discussão única. (Relator: Sr. Ultimo de Carvalho).

7 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 661-B, de 1955, que estende os benefícios do Montepio às viúvas e órfãos dos cabos, soldados, fuzileiros navais, marinheiros e fuzileiros das Forças Armadas, Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros, falecidos antes da Lei n.º 483 de 15 de novembro de 1948; tendo pareceres: com substitutivo da Comissão de Segurança Nacional e favorável a este da Comissão de Finanças. Pareceres da Comissão de Segurança Nacional, favorável às emendas do Plenário e, da Comissão de Finanças, com subemenda às referidas proposições.

8 — Votação, em discussão única, das emendas do Senado ao Projeto n.º 743-D, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Chagnaud Biscaila).

9 — Votação em discussão única das Emendas do Senado ao Projeto número 911-E, de 1956 que cria o Quadro da Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Militar, e dá outras providências; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças (Relatores: Srs. Oliveira Brito e Lopo Coelho).

10 — Votação, em discussão única, da emenda do Senado ao Projeto n.º 2.421-F, de 1957, que retifica, sem ónus, a Lei n.º 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957; tendo parecer contrário, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. (Relator: Sr. Tarso Dutra).

11 — Votação, em discussão única, das emendas do Senado ao Projeto n.º 2.552-D, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, para auxiliar a Federação Universitária Paulista de Esportes na construção de um Estádio Universitário tendo parecer contrário da Comissão de Finanças. (Relator: Senhor Lino Braun).

12 — Votação, em discussão única, da emenda do Senado ao Projeto n.º 2.706-C, de 1957, que autoriza a abertura de créditos especiais no total de Cr\$ 2.155.607.323,70, para atender a pagamentos no Departamento Administrativo do Serviço Público e nos Ministérios da Aeronáutica, Agricultura, Educação e Cultura, Fazenda, Guerra, Justiça e Negócios Interiores, Marinha, Relações Exteriores, Saúde, Trabalho, Indústria e Comércio e Viação e Obras Públicas; tendo parecer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. (Relator: Sr. João Agripino).

13 — Votação em discussão única, do Projeto n.º 4.743-A, de 1954, que autoriza a abertura, pelo M. da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 31.400.237,30, para completar o pagamento do que é devido à Companhia Ferroviária Este Brasileiro; tendo pareceres: pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça e favorável da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Armando Rollemberg e Ultimo de Carvalho).

14 — Votação em discussão única, do Projeto n.º 1.847-A, de 1956, que altera os parágrafos únicos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei n.º 8.975 de 23 de janeiro de 1946; tendo parecer, pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável, das Comissões de Legis-

Legião Social e de Segurança Nacional. (Relatores: Srs. Pereira Filho, Rogé Ferreira e Leonidas Cardoso).

15 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 2.803-B, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 38.028.058,00 para completar o pagamento de percentagem devida aos municípios, referente ao exercício de 1956. ... (Relatores: Senhores Clécio Alves e Nelson Monteiro).

16 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 3.724-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 120.000.000,00 para atender ao prosseguimento das obras da Cidade Universitária, da Universidade do Brasil, tendo parecer com emenda da Comissão de Finanças. (Relator: Srs. Vasco Filho).

17 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 3.792-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, destinado à conclusão das obras da Maternidade Popular de Fortaleza, Ceará, tendo pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira. (Relatores: Srs. Protá Aguiar e Último de Carvalho).

18 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.102-58, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e dá outras providências, tendo parecer favorável, da Comissão de Finanças. (Da Comissão de Constituição e Justiça). (Relator: Sr. Milton Brandão).

19 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.125, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo M. da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para atender às despesas com a criação de um monumento comemorativo do 1.º Centenário do Presidente Júlio Bueno Brandão, em Ouro Fino, Minas Gerais, tendo pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. (Relatores: Srs. Badaro Júnior e Vasconcelos Costa).

20 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.138-A, de 1958, que retifica sem dots. a Lei 3.377-A, de 3 de dezembro de 1957, que estima a receita e fixa a Despesa de União para o exercício financeiro de 1958, tendo parecer com substitutivo, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. (Relator: Sr. Antunes de Oliveira).

21 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.206-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 4.788.300,00, destinado a atender ao pagamento dos servidores do Estabelecimento Comercial de Material de Intendência, amparados por sentença judiciária, passada em julgado, com parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Lopo Coelho).

22 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.250-A-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00, em favor do Conselho Nacional de Desportos, para a participação do Brasil em competições internacionais

e a realização de campeonatos nacionais, tendo pareceres favoráveis, das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. (Relatores: Srs. Antônio Dino e Georges Galvão).

23 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.388, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 para atender a despesas de qualquer natureza com o III Congresso Internacional das Instituições Superiores de Contas das Finanças Públicas, a realizar-se em 1959, na Capital Federal. (Da Comissão de Finanças) (Relator: Sr. Lopo Coelho).

24 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.388, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Tribunal de Contas o crédito especial de Cr\$ 23.608.702,20 para atender a despesas decorrentes da Lei n.º 3.334, de 10 de setembro de 1957. (Da Comissão de Finanças). (Relator: Sr. Lopo Coelho).

25 - Votação, em segunda discussão, do Projeto n.º 2.348-A, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências. (Relatores: Srs. Oliveira Brito, Lourival de Almeida e Lopo Coelho).

26 - Votação, em segunda discussão, do Projeto n.º 2.428-C-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Primeira Exposição Nacional de Suínos a realizar-se em maio de 1958. (Relator: Sr. Armando Rollemberg).

27 - Votação, em segunda discussão, do Projeto n.º 2.884-B, de 1957, que concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras exclusivas de província social, bem como do imposto de consumo, para a S. A. Rádio Tupi, com sede no Distrito Federal. (Relator: Sr. Prado Kelly).

28 - Votação, em segunda discussão, do Projeto n.º 3.182-A, de 1957, que dispõe sobre a reforma de estatutos e destituição de diretores das sociedades por ações. (Relator: Srs. Armando Rollemberg).

29 - Votação, em segunda discussão, do Projeto n.º 3.684-A, de 1958, que revoga a autorização de abertura de crédito especial, objeto da Lei n.º 2.925, de 24 de outubro de 1956. (Relator: Sr. Chalbaud Biscaia).

30 - Votação, em segunda discussão, do Projeto n.º 3.877-A-58, que altera os artigos 102 e 124, da Lei de Finanças para dar prioridade às ações creditadas trabalhistas. (Relator: Sr. Abgarr Bhatos).

31 - Votação, em discussão prévia, do Projeto de Decreto Legislativo número 98-A, de 1958, que fixa o número de Deputados Federais para a legislatura de 1959-1963, de acordo com o artigo 57 da Constituição Federal, tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça preliminarmente, no sentido de que a matéria deve ser objeto de projeto de lei e, quanto ao mérito, pela sua inconstitucionalidade. (Relator: Sr. Antônio Bráccolo).

32 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 746-A-58, que isenta de imposto de vendas e consignações a primeira operação de portação, tendo pareceres: com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; com emenda ao parágrafo único do artigo 1.º do substitutivo, da Comissão de Economia e, favoravelmente ao substitutivo e contrário à emenda, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Elmar Pinto, Ernesto Saboya e Barros Carvalho).

33 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 2.012-B, de

1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para auxiliar a Primeira Festa Nacional de Fumo e Exposição Agropecuária e Industrial, a realizar-se em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, tendo pareceres favoráveis das Comissões de Economia, com voto vencido do Senhor João Menezes, e de Finanças. Novo parecer da Comissão de Economia, contrário à emenda de plenário. (Relatores: Hermes de Sousa e Chalbaud Biscaia).

34 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 2.227-A, de 1957, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo parecer favorável e emendas da Comissão de Educação e Cultura. (Anexo o Projeto n.º 638-51 do Poder Executivo). Parecer sobre emendas de primeira discussão, com substitutivo.

35 - Votação, em primeira discussão, do Projeto 2.224-A-67, que dispõe sobre auxílio do Poder Executivo à organização e à manutenção de bandas de música nas cidades e vilas do interior do País, tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Educação e Cultura e voto vencido de Sr. Oceano Cavaleiro; com emenda ao parágrafo único do art. 2.º do substitutivo, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Fonseca e Silva e José Pedroso).

36 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 2.260-A, de 1957, que concede plena anistia aos ex-servidores da Administração do Porto do Rio de Janeiro demitidos por participação em movimentos grevistas, tendo pareceres, com substitutivo, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Serviço Público favorável ao mesmo substitutivo. (Relatores: Srs. Milton Campos e Carvalho Guimarães).

37 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 2.281-C, de 1957, que concede auxílio para as comemorações do bicentenário da criação do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos de Congonhas do Campo, e dá outras providências, tendo pareceres, com emendas da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, e da Comissão de Educação e Cultura favorável ao Projeto e emendas. Pareceres sobre a emenda de primeira discussão, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, pela rejeição da emenda. (Relatores: Srs. Rondon Pacheco, Lino Braun, Badaro Júnior e Chalbaud Biscaia).

38 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 2.369-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) para auxiliar a realização de um filme sobre a vida e obra do Padre Cláudio Romão Batista, tendo parecer com emenda da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Chalbaud Biscaia).

39 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 2.386-A, de 1957, que suprime função gratificada e dá outras, no Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e dá outras providências, tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável, nos termos do mesmo substitutivo, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Oliveira Brito e Lopo Coelho).

40 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.452-A-57, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências, tendo pareceres: contrário da Comissão de Constituição e Justiça, favorável com substitutivo da Comissão de Serviço Público, e favorável

ao substitutivo desta última com duma emenda, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Clécio Alves, Elias Adalme e Vasconcelos Costa).

41 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.456-A-1957, que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 mensais a Edgardina Monteiro de Melo, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto, e favorável da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Rondon Pacheco e Chalbaud Biscaia).

42 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.572-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, destinado aos festejos comemorativos do centenário do município de Guarna, no Estado do Pará, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. José Frangueli).

43 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.579-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, para auxiliar a realização de VI Congresso Pan-Americano de Otorrinolaringologia e Bronconeurologia, a realizar-se em agosto de 1958, no Rio de Janeiro, tendo parecer com emenda ao artigo 8.º da Comissão de Finanças. (Relator: Senhor Nelson Monteiro).

44 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.619-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00, para ocorrer às despesas feitas com a promoção do III Campeonato Mundial de Basquetebol Feminino, realizado na cidade do Rio de Janeiro, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Chalbaud Biscaia).

45 - Votação, em primeira discussão, do Projeto 3.651-A-58, que concede pensão especial a viúva e a filha de Carlos Gaertner Filho, tendo parecer com substitutivo da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Lopo Coelho).

46 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.884-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinado às comemorações do bicentenário da criação do Município de Rio Pomba - Minas Gerais, tendo pareceres das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças pela aprovação do projeto, com emenda desta última ao art. 1.º. (Relatores: Srs. Badaro Júnior e Georges Galvão).

47 - Votação, em primeira discussão, do Projeto 4.028-A-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para auxiliar a IV Conferência Nacional de Jornalistas, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Lopo Coelho).

48 - Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.944-A, de 1958, que autoriza a remoção dos restos mortais do Marechal Deodoro para o nicho existente no pedestal do respectivo monumento, tendo parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura. (Relator: Sr. Cardoso de Menezes).

49 - Votação do Requerimento número 3.270, de 1958, que solicita a convocação do Sr. Ministro da Fazenda para prestar informações ao Plenário da Câmara dos Deputados em torno de instruções da Superintendência da Moeda e do Crédito.

50 - Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.295-A, de 1958, que isenta de todos os impostos e taxas

federais e Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro; tendo pareceres pela constituição da Comissão de Constituição e Justiça e favorável da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Teixeira Gueiros e José Pedrosa).

51 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 2.516-A, de 1957, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exclusive a de previdência social, para equipamentos telefônicos e impressoras pela Companhia Telefônica Alfa Paulista; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade do projeto; favorável da Comissão de Economia, com emenda, e da Comissão de Finanças ao projeto e emenda. (Relatores: Srs. Rondon Pacheco, Eneias Saboga e Georges Galvão).

52 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 3.185, de 1957, que dispõe sobre o pagamento de subvenções orçamentárias concedidas à Cnta do Fundo Nacional do Ensino Médio. (Da Comissão de Educação e Cultura). (Relator: Sr. Lauro Cruz).

53 — Votação em discussão única do Projeto n.º 1.379-A-56, que estende aos funcionários ou empregados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura os benefícios de que gozam os funcionários civis da União; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e das Comissões de Serviço Público e de Finanças favoráveis ao projeto. (Relatores: Srs. Antônio Horácio, Lopo Coelho e José Pedrosa).

54 — Votação em discussão única do Projeto n.º 2.468-A, de 1957, que concede à Escola Belem do Horto dispensa de tocos os direitos alfândegários para um altar de mármore, que se encontra na Alfândega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; tendo pareceres pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; e favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças. (Relatores: Srs. Bilac Pinto, Leoberto Leal e Vitorino Corrêa).

55 — Votação em discussão única do Projeto n.º 3.728-A, de 1958, que corrige a situação iníqua e injusta de aposentados da Rede Mineira de Viação; tendo pareceres pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça, favoráveis, das Comissões de Serviço Público e de Finanças. (Relatores: Srs. Frota Aguiar e Último de Carvalho).

56 — Votação em segunda discussão do Projeto n.º 1.894-B, de 1956, que estende aos cirurgiões-dentistas, no que couber, as disposições da Lei n.º 2.641, de 9 de novembro de 1956. (Relator: Sr. Paulo Freire).

57 — Votação em segunda discussão do Projeto n.º 2.372-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), para auxiliar a reconstrução da Igreja do Sagrado Coração de Jesus na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. (Relatores: Srs. Arino de Matos e Vitorino Corrêa).

58 — Votação em segunda discussão do Projeto n.º 2.624-B, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para término da construção e aparelhamento do Educandário Espírita e Escola Doméstica de Araguari. (Relator: Sr. José Fragelli).

59 — Votação em segunda discussão do Projeto n.º 2.808-A, de 1957, que concede auxílio de Cr\$ 500.000,00 à Associação Campineira de Imprensa, para as comemorações do centenário da imprensa interior do Estado de São Paulo. (Relatores: Srs. Badaró Júnior e Nelson Monteiro).

60 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 3-A, de 1955, que aplica aos Prefeitos Municipais, no que couber, as disposições da Lei n.º 1.078, de 10 de abril de 1950, define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento com as alterações que especifica tendo parecer, com substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. (Relator: Sr. Prado Kelly).

61 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 540-A-55, que autoriza o Poder Executivo a doar a Prefeitura Municipal de Curitiba, no Estado de Mato Grosso, uma área de propriedade da União, denominada "Acampamento Couto Magalhães"; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. José Fragelli).

62 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 892-A, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a encampar parte das emissões de papel-moeda feitas para atender a operações da Caixa de Mobilização Bancária, mediante a incorporação ao Patrimônio Nacional de imóvel pertencente, aquela autarquia e autoriza a transferência desse imóvel à propriedade da Legião Brasileira de Assistência; tendo pareceres pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável, da Comissão de Finanças, com voto em separado do Sr. Odilon Braga. (Relatores: Srs. Rondon Pacheco e Georges Galvão).

63 — Votação em primeira discussão do Projeto 1.520-A-56, que concede subvenção anual de Cr\$ 2.400.000,00 à Academia Brasileira de Filologia; tendo pareceres, com emendas da Comissão de Educação e Cultura e de Finanças. (Relatores: Srs. Campos Vergal e Allomar Balceiro).

64 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 1.862-A, de 1956, que cria o Parque Nacional do Marumbi, no Estado do Paraná, e dá outras providências; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda supressiva ao artigo 3.º da Comissão de Economia, com emendas supressivas aos artigos 3.º, 5.º e 6.º; e da Comissão de Finanças, favorável ao projeto. (Relatores: Srs. Amaury Pedrosa, Pacheco Chaves e Vasconcelos Costa).

65 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 2.104-A, de 1956, que proibe a instalação de fábricas de borracha sintética em todo o território nacional; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, com as cautelas do artigo 146 da Constituição Federal e da Comissão de Economia, pela rejeição. (Relatores: Srs. Joaquim Duval e Ernesto Saboga).

66 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 2.358-A, de 1957, que estabelece normas para a validade de pedidos de demissão ou recibo de quitação contratual, firmado por empregado; tendo parecer favorável da Comissão de Legislação Social. (Relator: Sr. Moury Fernandes).

67 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 2.537-A, de 1957, que denomina Presidente Osmiro Pinto e Presidente João Suassuna, respectivamente, os aeroportos de Santa Rita e Campina Grande, no Estado da Paraíba; tendo parecer favorável da Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas. (Relator: Sr. Benedito Vaz).

68 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 2.665-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para pagamento do auxílio

concedido à Paróquia de Santo Anjo das Missões, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Senhor Lino Braun).

69 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 2.582-B de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para as comemorações do primeiro centenário do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas; tendo parecer, com substitutivo da Comissão de Finanças, Parecer da Comissão de Finanças contrário a emenda de primeira discussão. (Relatores: Srs. Chalbaud Biscaia e Pereira da Silva).

70 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 2.695-A, de 1957, que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 ao Professor Constantino Ribeiro Lima; tendo pareceres pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e favorável, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Rondon Pacheco e Lopo Coelho).

71 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 3.044-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, destinado a auxiliar a construção da Escola Profissional, e compra de máquinas, da Associação Evangélica de Catequeses aos Índios (Missão Cauai) da Cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso; tendo pareceres: com substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; e favorável ao mesmo, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Lauro Cruz e José Fragelli).

72 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 3.169-A, de 1958, que concede pensão de Cr\$ 5.000,00 mensais à viúva do compositor Frelze Júnior; tendo parecer com emenda, da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Nelson Monteiro).

73 — Votação em primeira discussão do Projeto 3.203-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinado à construção do Hospital do Sapateiro, em Franca, Estado de São Paulo; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Legislação Social; e com substitutivo da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Tenório Cavalcanti e José Fragelli).

74 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 3.385-A, de 1957, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social para três sinos doados à Comunidade Evangélica "Martin Lutero", da cidade de Pelotas, Estado de Rio Grande do Sul; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto, com emenda favorável da Comissão de Economia, e da Comissão de Finanças pela aprovação do projeto com a emenda da Comissão de Justiça. Projeto n.º 3.396, de 1957 a que se referem os pareceres. (Relatores: Srs. Bilac Pinto, João Menezes e Georges Galvão).

75 — Votação em primeira discussão do Projeto 3.399-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial, pelo Ministério da Saúde, de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar na construção e aparelhamento do "Hospital Espírita André Luiz", em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; tendo pareceres pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça; favorável da Comissão de Saúde; e, com substitutivo da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Teixeira Gueiros, Riga Junior e José Fragelli).

O Sr. Presidente designou a Sessão do dia 26 do corrente para a votação em primeira discussão da Emenda à Constituição n.º 7-A, de 1956, que altera os arts. 44, I, letra "B" e 185 da Constituição Federal.

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 — Votação em primeira discussão do Projeto n.º 2.170-B, de 1956, que suprime o art. 2.º da Lei n.º 2.822, de 18 de outubro de 1956, a partir da data em que entrar em vigor a presente lei; tendo pareceres pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; favoráveis das Comissões de Serviço Público e de Finanças; e, com substitutivo, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. (Relatores: Srs. Milton Campos, Frota Aguiar, Lopo Coelho e Antônio Carlos).

2 — Discussão única do Projeto n.º 1.160-A, de 1956, que concede a inclusão da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina na categoria de estabelecimento subvencionado pelo Governo Federal; tendo pareceres pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. (Relatores: Srs. Amaury Pedrosa, Coelho de Souza e Broca Filho).

3 — Discussão única do Projeto n.º 1.310-A, de 1956, que concede isenção de direitos aduaneiros, inclusive 10% de adicional, imposto de consumo e demais taxas alfândegárias, para materiais importados pela Cia. Telefônica Curitiba; tendo pareceres pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças. (Relatores: Senhores Bilac Pinto, Ostoja Roguski e José Fragelli).

4 — Discussão única do Projeto n.º 1.964-A, de 1956, que concede isenção de direitos de importação aos equipamentos e maquinários importados pela Cia. Gaspar Gasparian Industrial; tendo pareceres pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça e favoráveis das Comissões de Economia e Finanças. (Relatores: Srs. Bilac Pinto, Sérgio Magalhães e Georges Galvão).

5 — Discussão única do Projeto n.º 2.563-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 para obras e reparos na Casa de Anchieta, na Capital Federal; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. (Relatores: Srs. Portugal Tavares e Chalbaud Biscaia).

6 — Discussão única do Projeto n.º 3.384-A, de 1957, que concede a pensão de Cr\$ 3.000,00 mensais a D. Francisca Philemon de Mascarenhas, viúva de Francisco de Assis Mascarenhas, ex-Inspeção da Comissão de Linhas Telefônicas e Estratégicas de Mato Grosso e Amazonas; tendo pareceres pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável de Finanças. (Relatores: Srs. Joaquim Duval e Nicenor Silva).

7 — Discussão única do Projeto n.º 3.801-A, de 1958, que modifica a Lei n.º 2.929, de 27 de outubro de 1956, que disciplina o processo de alteração ou reificação de idade dos Oficiais das Forças Armadas, e dá outras providências; tendo pareceres pela constitucionalidade da Comissão de Justiça e favorável da Comissão de Segurança Nacional. (Relatores: Senhores Rondon Pacheco e Leonidas Cardoso).

8 — Discussão única do Projeto n.º 3.827-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 como auxílio ao Teatro Brasileiro de Comédia; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. (Relatores: Sr. Lauro Cruz e Georges Galvão).

9 — Segunda discussão do Projeto n.º 2.298-B, de 1957, que concede a pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 a Elisa Carneiro Tavares, filha de Joaquim de Lima Tavares, operário do Arce-

nal de Guerra. (Relator: Sr. Chalbaud Biscaia).

10 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.918-A, de 1953, que concede a pensão especial de Cr\$ 800,00, mensais a Lydia Heidtmann Gomes, viúva do maquinista aposentado do Ministério da Educação e Saúde, Francisco de Souza Gomes; tendo parecer, com emenda ao art. 1.º da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Nelson Monteiro).

11 - Primeira discussão do Projeto n.º 1.652-A, de 1956, que concede isenção de direitos aduaneiros, inclusive adicional de 10% imposto de consumo e demais taxas alfândegárias, para materiais importados pela Empresa Telefônica Aquiduanense Limitada; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Economia, com emenda; e da Comissão de Finanças, pela aprovação do projeto e da emenda (Relatores: Srs. Bilac Pinto, Ernesto Saboya e Georges Galvão).

12 - Primeira discussão do Projeto n.º 1.840-A, de 1956, que concede auxílio especial de Cr\$ 1.500.000,00 à Prefeitura Municipal de Tapes, Rio Grande do Sul, por motivo de seu primeiro centenário de municipalização; tendo pareceres: favorável da Comissão de Educação e Cultura e com substitutivo da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Firman Ne e Georges Galvão).

13 - Primeira discussão do Projeto n.º 1.859, de 1952, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exclusiva a de Previdência Social, para maquinarias importadas pela firma Integral Arroz Ltda., de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; tendo pareceres: pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça; com emenda da Comissão de Economia; e, com substitutivo, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Ulisses Guimarães José Pedroso e Georges Galvão).

14 - Primeira discussão do Projeto n.º 1.449-A, de 1956, que dá nova redação ao § 4.º do art. 28, do Decreto n.º 20.405, de 1.º de outubro de 1931, que reforma a legislação das Caixas de Aposentadorias e Pensões; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; com substitutivo da Comissão de Legislação Social e favorável ao mesmo da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Tarso Dutra Adílio Viana e Lino Braun).

15 - Primeira discussão do Projeto n.º 1.956-A, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para atender as despesas com a Primeira Feira Nacional do Linho, a realizar-se em Eng. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer com emenda da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Lino Braun).

16 - Primeira discussão do Projeto n.º 2.162-A, de 1956, que concede uma pensão especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais a José Garcia de Freitas, por serviços prestados durante longos anos ao Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas, na pacificação dos terríveis e sanguinários Índios Parintine; tendo pareceres: pela constitucionalidade. da

Comissão de Constituição e Justiça e com emenda ao art. 1.º da Comissão de Finanças. (Relatores: Senhores Rondon Pacheco e José Pedroso).

17 - Primeira discussão do Projeto n.º 2.826-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para auxiliar a Primeira Exposição Agropecuária de Santiago, Rio Grande do Sul; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças com emenda. (Relatores: Srs. José Alves e Vitorino Corrêa).

18 - Primeira discussão do Projeto n.º 2.827-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para auxiliar a Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Rio Grande do Sul na cidade de Porto Alegre; tendo pareceres: pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça; com emenda ao art. 2.º da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira e favorável à mesma, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Cicero Alves, Janduby Carneiro e Lino Braun).

19 - Primeira discussão do Projeto n.º 2.879-A, de 1957, que autoriza o projeto às emendas da Comissão de Cooperativas dos Servidores Públicos e Bancários de Caçapava do Sul tendo pareceres: pela constitucionalidade com emendas, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável ao projeto de emendas da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Cicero Alves e Chalbaud Biscaia).

20 - Primeira discussão do Projeto n.º 2.961-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para a Casa do Pobre, com sede em Macaé, Estado de Alagoas; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Nelson Monteiro).

21 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.052-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 destinado ao combate ao "cancer citrico" nos Estados de São Paulo e Paraná; tendo pareceres: favorável, da Comissão de Economia; e, com emenda, da Comissão de Finanças. (Relatores: Senhores Pacheco Chaves e Chalbaud Biscaia).

22 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.091-A, de 1957, que concede pensão especial de Cr\$ 5.000,00 a Dona Maria Oliveira Mendonça Sarmiento, viúva do Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmiento; tendo pareceres: favorável, da Comissão de Educação e Cultura e com emenda ao art. 1.º da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Oceano Carneal e Chalbaud Biscaia).

23 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.094-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 25.336.649,80, para pagamento de diferença devida aos Municípios e relativa ao exercício de 1955; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Nelson Monteiro).

24 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.141-A, de 1957, que dá ao aere-

porto da cidade de Irai, Estado do Rio Grande do Sul, o nome de "Aeroporto Dr. Vicente Dutra"; tendo parecer favorável da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. (Relator: Sr. Vasco Filho).

25 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.268-A, de 1957, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Cultura, do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender as despesas com a construção dos prédios destinados ao funcionamento do "Ginásio Ipiranga", da "Comunidade Evangélica Três Passos", na Cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; com substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, e, com emendas, da Comissão de Finanças. (Relatores: Srs. Teixeira Gueiros, Fonseca e Silva e José Fragelli).

26 - Discussão única do Projeto n.º 3.500-A, de 1957, que estende os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952, aos subtenentes e sargentos que serviram em Fernando Noronha; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e favoráveis das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças, com emenda desta. (Relatores: Srs. Djalmir Marinho, Francisco Macedo e Georges Galvão).

27 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.646-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, como auxílio ao Educandário Gratuito de Santa Maria; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Chalbaud Biscaia).

28 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.653-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 40.000.000,00 destinado a auxiliar vários Municípios do Triângulo Mineiro prejudicados pelas inundações; tendo parecer com substitutivo da Comissão de Finanças ao projeto e aos de ns. 3.655-58 e 3.665-58. (Relator: Sr. Chalbaud Biscaia).

29 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.711-A, de 1958, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.500,00 mensais a Arnaldo de Abreu Contreiras ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Chalbaud Biscaia).

30 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.787-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 35.000.000,00 para auxiliar o Asilo São Luis da Velhice Desamparada, nesta Capital; tendo parecer da Comissão de Finanças pela aprovação do projeto. (Relator: Senhor Georges Galvão).

31 - Primeira discussão do Projeto n.º 3.942-A, de 1958 que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.002.111,80, para ocorrer ao pagamento dos débitos do Núcleo Colonial de Monte Alegre antiga Colônia Agrícola Nacional do Pará; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Senhor Vasconcelos Costa).

32 - Primeira discussão do Projeto n.º 4.232-A, de 1958, que altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 3.319, de 18 de novembro de 1957, que revoga, pelo prazo de 2 anos, o crédito especial para pagamento de pensões aos veteranos, as viúvas e aos herdeiros dos ex-combatentes da Campanha do Uruguai e da Guerra do Paraguai; com parecer favorável da Comissão de Finanças. (Relator: Senhor Chalbaud Biscaia).

33 - Discussão prévia do Projeto n.º 2.268-A, de 1957, que cria o seguro-desemprego e dá outras providências; tendo parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade da Comissão de Constituição e Justiça. (Relator: Sr. Segadas Viana).

34 - Discussão prévia do Projeto n.º 2.746-A, de 1957, que dispõe sobre tolerância ao trabalhador no início do expediente do serviço; tendo parecer, pela inconstitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça. (Relator: Sr. Ivan Bichara).

Levanta-se a sessão às 18 hs.

10 - SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

ATO DO SENHOR DIRETOR GERAL

O Senhor Diretor Geral assinou a seguinte Portaria:

N.º 107 - transferindo o Oficial Legislativo, classe "L", José Arimathea de Araújo Atrayde Lima, da Diretoria de Comissão para a Diretoria de Documentação e Publicidade.

Seção do Pessoal, em 27 de outubro de 1958. - Neusa Machado Raymundo, Chefe Substituto da Seção do Pessoal.

Concurso de promoção à classe "O" da Carreira de Taquígrafo

RESULTADO DA PROVA DE RECINTO

Table with 2 columns: Nome, Nota. Rows include Milton Marques (8,20) and Ary Valpassos (6,40).

Table with 2 columns: Nome, Nota. Rows include Ruth Hooper Silva (6,05) and Harry Riedel (5,25).

Secretaria da Câmara dos Deputados, em 27 de outubro de 1958.

- Adolpho Gigliotti, Diretor-Geral.

Concurso de promoção à classe "O" da Carreira de Taquígrafo

RESULTADO FINAL

Table with 2 columns: Nome, Nota. Rows include Ary Valpassos Camargo (8,116) and Milton Marques (8,060).

Secretaria da Câmara dos Deputados, em 27 de outubro de 1958.

- Adolpho Gigliotti, Diretor-Geral.

6/10/11

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40